Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Audiência discute tráfico de mulheres e de crianças

A Secretaria de Defesa Social, por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres - NEPT, participou de uma audiência pública para discutir exploração sexual e tráfico de mulheres e crianças.

O evento foi na Câmara Municipal do Recife. Durante a reunião, foram discutidas ações que estão sendo realizadas em diversas esferas para prevenir e combater esses tipos de crimes.

A coordenadora do NEPT, Jeanne Aguiar, destacou a importância da integração da rede de assistência e prevenção à exploração sexual da criança e do adolescente e o tráfico de pessoas. "O tráfico de pessoas é um crime invisível e silencioso que transforma o sonho do ser humano em uma realidade cruel, dolorosa e desumana. Diante dessa realidade devemos unir esforços para combatê-lo", ressaltou Jeanne.

De acordo com a secretária da Mulher do Recife, Sílvia Cordeiro, o debate foi importante, pois chamou a atenção para um problema recorrente e que tem se agravado no Brasil, "país com números preocupante de crianças e mulheres traficadas para prostituição e trabalho escravo".

Foto: Erika Silva/SDS

Audiência *pública, na Câmara do Recife, propõe ações contra tráfico e exploração sexual de mulheres e crianças*

Aves que seriam vendidas em feira ganham a liberdade

Foto: Assessoria/CPRH

Aves *são soltas no Agreste, depois de ação de combate ao tráfico de animais*

Cerca de 350 pássaros apreendidos em operação realizada por policiais da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente - Cipoma, na feira do bairro de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes, ganharam a liberdade. Eles foram soltos no município de Bezerros, Agreste do Estado.

Antes de ganharem a liberdade em um trecho de cerrado rodeado de açudes e vegetação nativa, os pássaros passaram por uma triagem e foram alimentados. De acordo com a delegada Eliana Caldas, os animais foram apreendidos em gaiolas. O responsável pelo tráfico foi autuado por crime ambiental e recebeu multa no valor de R$ 176 mil.

Semana da Criança com reconhecimento de paternidade

(Página 40)

Impresso Especial
146500250-1/2005-DR/PE
CEPE
CORREIOS

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Diário Oficial
Eletrônico
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ICP Brasil
assinado digitalmente por: 11/10/2013 02:54:05 89352204091244
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 11/10/2013 02:54 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

DECRETO Nº 39.920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o processo de tomada de decisão na alocação de recursos por parte do Governo;

CONSIDERANDO, ainda, os Decretos nº 31.276, de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Sistema Corporativo - e-Fisco, na área orçamentária e financeira, no âmbito dos Órgãos e Entidades dos Poderes do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os Projetos de Investimento Públicos que trata o art. 1º são relacionados às Metas Prioritárias de Governo e representados no Plano Plurianual e no Orçamento Estadual, através do seu detalhamento em Ações e Subações.

Art. 3º O registro e controle dos dados sobre previsão de custos de que trata este Decreto deve ser realizado através do Sistema Corporativo e-Fisco, instituído pelo Decreto nº 31.276, de 4 de janeiro de 2008.

Art. 4º O Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos tem como objetivos:

I - subsidiar a elaboração de Cenários Fiscais e o processo de tomada de decisão sobre alocação de recursos orçamentários nos projetos de investimento;

II - subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - subsidiar a análise e decisão sobre os pedidos de alterações orçamentárias, comparando custos previstos com dotações necessárias;

IV - permitir a projeção das dotações orçamentárias necessárias ao financiamento dos projetos de investimentos para além dos exercícios fiscais da Lei Orçamentária vigente; e

V - permitir a comparação entre os custos previstos e os efetivamente realizados, aprimorando o processo de planejamento e execução orçamentária do Estado.

Art. 5º A Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos consistem no registro dos Custos dos projetos de investimento detalhados por:

I - objeto: correspondendo ao bem ou serviço, ou ainda, conjunto de bens e serviços a serem contratados ou adquiridos pela Administração Pública para consecução do Projeto de Investimento;

II - Custo Inicial: consistindo na estimativa de liquidação em reais do Objeto, distribuído por Exercício;

III - Custo Adicional: consistindo na estimativa de acréscimo ao Custo Inicial do Objeto, distribuído por Exercício, oriundo de aditivos contratuais ou decorrentes de nova contratação para complementação da execução do Objeto;

IV - Custo com Reajuste: consistindo na previsão de reajuste ao Custo Inicial do Objeto, distribuído por Exercício, na forma do que dispõe a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003;

V - Custo Realizado: consistindo na associação dos empenhos de despesa orçamentária emitidos em um determinado exercício, com os Objetos previstos, de modo a atualizar os custos previstos com a sua realização contábil;

VI - fonte de recursos: consistindo na previsão de fonte de financiamento do Projeto de Investimento;

VII - exercício: correspondendo aos exercícios fiscais nos quais se estima que deva ocorrer a liquidação; e

VIII - localização: indicando a posição física do Objeto, conforme a Região de Desenvolvimento, Município, ou outro detalhamento de abrangência geográfica utilizado oficialmente pela Administração Pública.

Art. 6º Integram o Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos:

I - a Secretaria de Planejamento e Gestão, como órgão central; e

II - os órgãos setoriais.

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o expediente na **rede estadual de ensino**, no dia 15/10 (terça-feira), no qual se comemora o Dia do Professor, será considerado ponto facultativo, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão. **Nas demais secretarias estaduais e órgãos vinculados, o expediente será normal.**

Recife, 10 de outubro de 2013.

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Secretário da Casa Civil

§ 1º Entende-se por órgãos setoriais, as demais Secretarias de Estado, entidades ou órgãos da Administração Indireta que constem do orçamento fiscal do Estado.

§ 2º Os órgãos setoriais devem ser representados no Sistema descrito no *caput* pelas Unidades Gestoras Coordenadoras, de que trata o inciso I do art. 7º do Decreto nº 31.276, de 4 de janeiro de 2008.

§ 3º O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual podem, na qualidade de convidados, integrar o Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos.

Art. 7º Compete ao Órgão Central do Sistema:

I - estabelecer normas e procedimentos referentes ao Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos estabelecido neste Decreto;

II - manter e aprimorar o Sistema de Previsão e Controle dos Custos dos Projetos de Investimento Públicos para permitir a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira do Estado;

III - definir, elaborar e orientar a produção de relatórios gerenciais que permitam gerar informações que subsidiem o processo de avaliação dos custos de investimento dos órgãos, bem como a tomada de decisão;

IV - apoiar e supervisionar as atividades dos órgãos setoriais, com o intuito de auxiliar no registro de informações consistentes;

V - disponibilizar instruções, procedimentos, metodologias de cálculo, recomendações técnicas e outros instrumentos que auxiliem o desempenho das atividades nos órgãos setoriais no Sistema;

VI - promover treinamentos, conferências ou reuniões técnicas, com a participação dos órgãos setoriais e entidades da administração pública estadual visando à disseminação de conhecimentos;

VII - propor alterações em rotinas contábeis com vistas ao aperfeiçoamento da informação do sistema;

VIII - elaborar estudos na área de custos e qualidade do gasto público com vistas a promover a busca pela eficiência nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

IX - propor alterações no sistema e-Fisco e outros correlatos utilizados pelo Estado para Gestão e Previsão da Despesa Pública; e

X - gerenciar o cadastro de usuários do Sistema.

Art. 8º Compete aos Órgãos Setoriais:

I - apurar e registrar os custos previstos dos Projetos de Investimento Públicos sob responsabilidade das suas unidades administrativas e entidades subordinadas;

II - manter os custos e objetos dos Projetos de Investimento Públicos atualizados, considerando os fatos administrativos, contábeis, informações da execução orçamentária e informações sobre a execução física, que lhe tenham ensejado alteração;

III - prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais sobre os investimentos sob responsabilidade de suas unidades administrativas e entidades subordinadas;

IV - analisar, corrigir e complementar relatórios, dados e informações omissas constantes do Sistema;

V - elaborar estudos e propor melhorias objetivando o aperfeiçoamento da informação de custo; e

VI - promover a disseminação das informações de custos nas entidades subordinadas.

Art. 9º Não devem ser objeto de apreciação as solicitações de alteração orçamentária de investimentos, sem fonte de anulação própria do órgão, em Projetos de Investimento Públicos, que não sejam acompanhadas do devido detalhamento dos custos.

Art. 10. Os valores de custo dos Projetos de Investimento Públicos devem ser atualizados semestralmente.

Art. 11. A associação de empenhos de que trata o inciso V do art. 5º deve ser realizada até, no máximo, o encerramento do exercício fiscal, de modo a possibilitar a apuração dos custos efetivamente realizados.

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Lyra Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
José Aldo dos Santos

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
José Aluísio Lessa da Silva Filho

SECRETÁRIO DE ASSESSORIA DO GOVERNADOR
Ariano Vilar Suassuna

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Danilo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalmo de Oliveira Leão

SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Márcio Stefanni Monteiro Morais

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

SECRETÁRIA DOS ESPORTES
Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO DO GOVERNO
Milton Coelho da Silva Neto

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sérgio Luís de Carvalho Xavier

SECRETÁRIA DA MULHER
Cristina Maria Buarque

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
José Almir Cirilo

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões

CEPE COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

DIRETOR PRESIDENTE - Interino
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS
Isa Dias

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDIÇÃO
Isa Dias / Fernando Buarque

DIAGRAMAÇÃO
Inaldo Souza / Silvio Mafra

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 103,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

ASSINATURAS:

Anual/Balcão .....R$ 572,00
Anual/Domiciliar.....R$ 869,00
Semestral/Balcão .....R$ 285,00
Semestral/Domiciliar.....R$ 434,00
Preço Unitário .....R$ 2,00

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

Art. 12. A Previsão dos Custos não implica na autorização automática para realização de despesa ou garantia de dotação orçamentária para lhe dar cobertura.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 39.921, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta o art. 6º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disciplinadas as sínteses de atribuições e prerrogativas institucionais dos cargos públicos efetivos, de natureza policial civil, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, integrantes do Grupo Ocupacional Policial Civil, a seguir especificados, que passam a ter as seguintes atribuições:

I – Delegado de Polícia: dirigir, supervisionar, coordenar, planejar, orientar, executar e controlar a administração policial civil estadual, bem como as investigações e operações policiais, além de instaurar e presidir procedimentos policiais;

II – Perito Criminal: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; dirigir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar, executar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou da unidade técnica sob sua direção; cumprir, e fazer cumprir, as funções e os princípios institucionais da Polícia Civil; realizar a prova objetiva no campo da criminalística, por meio das perícias criminais em locais de crimes ou desastres, objetos, veículos, documentos, moedas, mercadorias, produtos químicos, tóxicos, exames balísticos, instrumentos utilizados na prática de infrações, exames de DNA, bem como a realização de todas as investigações necessárias à complementação dessas perícias, requisitadas para integrar inquéritos policiais, processos criminais e administrativos, concluindo-as em decorrência do livre convencimento técnico-científico fundamentado em laudo pericial; solicitar dados, documentos e quaisquer outros elementos necessários, inclusive exames complementares para o embasamento técnico-científico dos exames periciais de seu encargo; manter o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, bem como a realização de estudos e pesquisas, dentre outras determinadas pelas autoridades competentes;

III – Médico Legista: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; dirigir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar, executar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou da unidade técnica sob sua direção; cumprir, e fazer cumprir, as funções e os princípios institucionais da Polícia Civil; realizar a prova objetiva no campo da Medicina Legal, por meio das perícias médico-legais requisitadas para integrar inquéritos policiais, processos criminais e administrativos, concluindo-as em decorrência do livre convencimento técnico-científico, fundamentado em laudo pericial; requisitar dados, documentos e quaisquer outros elementos necessários, inclusive exames clínicos, de laboratórios, radiológicos e outros visando à elucidação de crimes de mortes não naturais, de acidentes e de lesões corporais e exames complementares para o embasamento técnico-científico dos exames periciais de seu encargo, manter o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, bem como a realização de estudo e pesquisas, dentre outras determinadas pelas autoridades competentes;

IV – Agente de Polícia/Comissário: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas, mediante determinação da Autoridade Policial, atendendo aos critérios de hierarquia e disciplina referidos no art. 1º da Lei Complementar nº 137, de 2008; cumprir mandados judiciais e custodiar presos; dirigir veículos policiais automotores em atividades pertinentes aos serviços policiais; operar equipamentos computacionais e de comunicação, bem como armamentos policiais; manter o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, dentre outras determinadas pelas autoridades competentes;

V – Escrivão de Polícia: materializar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; assessorar, executar e controlar os trabalhos relacionados à formalização dos atos de Polícia Judiciária por determinação e orientação da Autoridade Policial a que estiver subordinado nos inquéritos policiais, sindicâncias e processos administrativos disciplinares; expedir certidões de ofício e mediante requerimento deferido pela Autoridade Policial; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades cartorárias; responder pela guarda de bens, valores e instrumentos de crime entregues à sua custódia em razão de sua função, dando-lhes a destinação legal; proceder e manter registro atualizado das estatísticas inerentes aos trabalhos policiais do seu cargo; receber e recolher à repartição competente as importâncias ou valores relativos à fiança; zelar pelo cumprimento dos prazos legais; proceder a outros atos de natureza tipicamente cartorária; manter o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, dentre outras determinadas pelas autoridades competentes;

VI – Perito Papiloscopista: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; dirigir, planejar, coordenar, assessorar, supervisionar, executar, fiscalizar e controlar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou da unidade técnica sob sua direção; cumprir, e fazer cumprir, as funções e os princípios institucionais da Polícia Civil; realizar a prova objetiva no campo da papiloscopia e representação facial humana, por meio das perícias papiloscópicas, necropapiloscópicas, neonatal e de representação facial humana, com assinatura de laudo; proceder à identificação civil de indivíduos, pesquisa de identificação civil, pesquisa de identificação criminal, retrato falado, bem como perícias papiloscópicas em locais de crimes ou desastres, veículos, objetos, documentos e correlatos, requisitadas para integrar inquéritos policiais, processos criminais e administrativos, concluindo-as em decorrência do livre convencimento técnico-científico fundamentado em laudo pericial; solicitar dados, documentos e quaisquer outros elementos necessários, inclusive exames complementares, para o embasamento técnico-científico dos exames periciais de seu encargo; manter o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações, bem como a realização de estudos e pesquisas, dentre outras determinadas pelas autoridades competentes;

VII – Operador de Telecomunicação: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas, mediante determinação da Autoridade Policial, atendendo aos critérios de hierarquia e disciplina de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 137, de 2008; operar os meios de comunicação da Polícia Civil; zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; executar a manutenção dos mencionados equipamentos; zelar pelo sigilo, guarda e encaminhamento das mensagens recebidas ou transmitidas; desempenhar outras atividades policiais ou administrativas quando requisitadas por autoridade competente;

VIII – Auxiliar de Perito: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; executar serviços internos e externos complementares à perícia; realizar exames preliminares de menor complexidade de interesse da perícia; efetuar anotações e recolher materiais em local de crime que sejam relevantes para a perícia; dirigir veículos, zelando por estes e anotando suas alterações; fotografar, mediante solicitação do perito, os fatos que sejam relevantes, providenciar seus materiais e zelar pelos equipamentos; registrar os fatos, no competente livro de ocorrência, para recebimento do número do caso; digitar os laudos periciais depois de redigidos pelo perito criminal, dando sua baixa e encaminhando-os para remessa; realizar funções administrativas e laboratoriais; realizar estatísticas e outras atividades correlatas; e

IX – Auxiliar de Legista: praticar os atos de Polícia Judiciária definidos na esfera de sua competência técnica e funcional pelo Código de Processo Penal e por outras normas que regem essa atividade, inclusive técnicas e éticas; recepcionar o periciando morto ou vivo, auxiliar o médico legista, preferencialmente nas perícias tanatoscópicas, traumatológicas, sexólogas, toxicológicas e exumações nos diversos municípios do Estado; realizar o embalsamento de corpos, quando autorizado; conferir a limpeza e guarda dos materiais nas salas de necropsia; digitar laudos e enviar os documentos às autoridades competentes; organizar laudos, fichas e demais documentos administrativos do Instituto de Medicina Legal - IML em arquivos.

Parágrafo único. O cargo constante do inciso VII encontra-se em processo de extinção, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.466, de 7 de agosto de 1990.

Art. 2º São prerrogativas institucionais dos ocupantes dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Policial Civil, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 137, de 2008:

I – receber tratamento compatível com o nível hierárquico do cargo desempenhado;

II – ter livre acesso, exclusivamente no exercício da função, às casas de diversão pública e locais sujeitos à fiscalização da Polícia;

III – fazer uso de vestimentas, distintivos e insígnias, bem como de identidade funcional com fé pública, válida em todo território nacional, nos termos do regulamento pertinente;

IV – obter o porte de arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela Polícia Civil, mesmo fora de serviço, com validade em âmbito nacional em conformidade com a legislação federal em vigor;

V – exercer, com exclusividade, os cargos comissionados e as funções gratificadas constantes da estrutura organizacional da Polícia Civil, cujas atividades e respectivos encargos sejam estritamente de natureza policial; e

VI – ser recolhido em dependência ou cela especial, quando sujeito a prisão em flagrante delito ou por decisão judicial provisória.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

WILSON SALLES DAMAZIO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 39.922, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Regulamenta o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disciplinadas as sínteses de atribuições institucionais das funções relativas aos cargos indicados no parágrafo único do art. 1º c/c o art. 3º da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, integrantes do Grupo Ocupacional de Gestão Metrológica – GOGM, do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco – IPEM, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que passam a ser as seguintes:

I – Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AxGMQI, na função de Auxiliar de Gestão e Apoio Logístico: executar serviços de apoio às áreas meio e fim do IPEM, orientados pela administração da autarquia; executar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias, lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede da autarquia; atuar na copa, preparar e servir café, chá, água, e demais atividades correlatas; remover, transportar e realocar móveis, máquinas e materiais diversos; cuidar da manutenção, conservação e vigilância das instalações e dependências da Autarquia; dirigir as viaturas/automóveis, quando solicitado pelo superior hierárquico, transportar agentes, materiais de trabalho e eventuais produtos apreendidos;

II – Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AsGMQI, nas funções de:

a) Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade: fiscalizar produtos e serviços certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, exercendo a defesa ao consumidor; efetuar a verificação metrológica e a calibração dos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos, tanto interna quanto externamente à autarquia, nos estabelecimentos comerciais, industriais, laboratoriais ou de outros prestadores de serviços, tomando as medidas administrativas cabíveis em relação à legislação vigente; orientar e esclarecer os usuários e fiscalizados em assuntos relativos à Metrologia e Qualidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, com a orientação da chefia; executar ensaios, perícias, ou exames necessários nos instrumentos de medição, medidas materializada, produtos ou objetos de fiscalização conforme regulamentação técnica específica, informando os resultados obtidos, conforme competência de sua respectiva área de atuação com a orientação da chefia; expedir e lavrar todos os documentos circunscritos à área da Metrologia e Qualidade, em conformidade com as normas, regulamentos e procedimentos expedidos pelo CONMETRO/INMETRO/IPEM, em toda jurisdição do Estado de Pernambuco, conforme convênio INMETRO/IPEM; e

b) Agente Administrativo: executar atividades relacionadas à gestão de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, licitações e contratos, desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; desempenhar atividades de assessoramento e apoio às Diretorias, quando solicitado; acompanhar a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO e o IPEM; desenvolver atividades de apoio na área econômico e financeira, custos, contabilização finanças e administração patrimonial;

III – Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AGMQI, nas funções de:

a) Analista em Estatística: assessorar, dentro de sua área de atuação, a Presidência do IPEM, o Diretor de Administração e demais áreas; planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de análise e interpretação de dados de pesquisa de opinião; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios estatísticos; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisão e acompanhar a execução dos resultados institucionais; elaborar análise crítica de dados estatísticos referentes à fiscalização metrológica; gerir e planejar atividades relacionadas à fiscalização metrológica; desenvolver modelos matemáticos a serem aplicados na fiscalização metrológica; definir o plano de amostragem mais adequado de acordo com o instrumento ou produto a ser fiscalizado e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição;

b) Analista de Sistemas Informatizados: assessorar, planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar projetos na área de informática; desenvolver atividades especializadas de pesquisa e desenvolvimento em aspectos ligados à metrologia da informática, envolvendo qualidade, segurança da informação e comunicação; desenvolver sistemas, ferramentas, modelos e metodologias computacionais para dar suporte às aplicações metrológicas das demais grandezas; coordenar equipes na gestão de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas informatizados; monitorar equipes na gestão de sítios *WEB – Internet e Intranet*; coordenar equipes na operação, manutenção e produção de sistemas informatizados e infraestrutura de ambientes computacionais; coordenar a execução da manutenção de equipamentos de informática e suporte em *softwares* diversos a usuários;

c) Analista em Recursos Humanos: assessorar todo o quadro de pessoal do IPEM nas atividades de pessoal e recursos humanos em suas áreas de atuação; acompanhar, participar e executar programas e projetos relacionados a pessoas nas diversas áreas do IPEM; realizar atividades voltadas aos aspectos de desenvolvimento do servidor, bem como dar suporte e assessoria em ações e processos institucionais relativos à gestão de desempenho e de competências, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho; definir normas de atendimento ao público interno e externo; exercer atividades relacionadas a mudanças organizacionais, treinamentos técnicos, comportamentais e aperfeiçoamento de recursos humanos; planejar, instrumentar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de recursos humanos, como: concurso público, seleção, retenção, movimentação, promoção, exoneração, entre outros; executar programas voltados à saúde ocupacional e segurança do trabalho; planejar eventos que contribuam para o enriquecimento da cultura organizacional; gerir Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos servidores da autarquia; supervisionar a elaboração da folha de pagamento do IPEM, bem como outros benefícios; manter atualizado o prontuário funcional de todo o quadro de pessoal da instituição;

d) Analista em Engenharia Civil: atender às necessidades do IPEM quanto à manutenção das instalações que ocupa; avaliar o atendimento às necessidades do IPEM quanto às futuras instalações; acompanhamento técnico e fiscalização de obras em geral; acompanhar, avaliar e controlar a execução de obras objetivando o cumprimento das normas técnicas, dos projetos, detalhes,

especificações técnicas e cronograma físico e financeiro contidos nos projetos executivos; supervisionar obras, verificando e aprovando as medições de obras elaboradas pelos contratados; executar outras atividades correlatas à função;

e) Analista em Contabilidade: planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, desenvolver projetos, monitorar e avaliar os resultados, referentes à área de contabilidade, na esfera de atuação do IPEM; acompanhar receitas e despesas conforme orçamento anual e plurianual, segundo a legislação e o convênio celebrado entre o INMETRO e o IPEM; desenvolver atividades da área econômica e financeira, custos, contabilização finanças e administração patrimonial; realizar atividades de execução qualificada, com a orientação da chefia, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, bem como à contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis; prestar esclarecimento sobre as operações da instituição aos órgãos fiscalizadores e auditorias, apresentando as demonstrações contábeis e justificando as ocorrências; comprovar para Auditoria Interna o cumprimento das normas internas e contábeis;

f) Analista Jurídico: planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar resultados e executar as ações jurídicas na sua área de atuação, incluindo o recebimento, análise e acompanhamento dos feitos e dos prazos para manifestação, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, bem como a confecção de relatórios; representar o INMETRO e o IPEM diretamente ou por delegação em demanda extrajudicial; acompanhar juridicamente a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO/IPEM; analisar e elaborar pareceres, despachos e peças processuais, editais, termos e acordos de cooperação técnica; elaborar e gerir contratos, convênios e correlatos; pesquisar e selecionar legislação, doutrina jurídica e jurisprudência; atender aos servidores do IPEM, especialmente seus gestores, para fins de encaminhamento de consultas jurídicas relacionadas com a área de atuação do consulente;

g) Analista de Comunicação: assessorar a presidência nas áreas de comunicação institucional com vistas a dar maior visibilidade à importância do IPEM como órgão de defesa do consumidor na área da Metrologia e da Qualidade; apoiar no planejamento da comunicação da Instituição; fazer a interface entre a instituição e o público externo através da alimentação dos *sites* e redes sociais institucionais, criando matérias e pautando as diferentes mídias com o intuito de promover a instituição e mobilizar pessoas para a sua missão; executar as atividades dentro dos padrões de qualidade e normas da instituição, utilizando os recursos, materiais e humanos, sob a sua responsabilidade, de forma eficiente, responsável e ética; redigir o conteúdo textual dos canais impressos; realizar atividades de assessoria de imprensa da instituição; elaborar relatórios de *clippagens* e dos resultados das ações de comunicação;

h) Analista em Secretariado Executivo: assessorar a presidência e diretores do IPEM; recepcionar visitantes e autoridades; coletar informações para consecução dos objetivos e metas institucionais; elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais; aplicar técnicas secretariais, tais como: arquivos, *follow-up*, agenda, reuniões, viagens, cerimoniais, dentre outras; orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento à chefia; elaborar despachos, portarias, ofícios e atas de reunião; controlar correspondência; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; e

i) Analista Químico: supervisionar as atividades técnicas realizadas pelo IPEM relacionadas à etilômetros, medidores de gases de emissão veicular, opacímetros, termômetros clínicos, esfigmomanômetros, densímetros, sistemas de medição de vazão, e calibração de vidraria de laboratório; desenvolver sistema de boas práticas laboratoriais para as atividades realizadas nas instalações do IPEM; aperfeiçoar e desenvolver métodos de calibração; elaborar laudos, relatórios de ensaio e relatórios de verificação emitidos pelo IPEM; colaborar na elaboração e na revisão de regulamentos, normas e outros documentos utilizados no controle metrológico legal e outras atividades correlatas à função; atuar no desenvolvimento e produção de materiais de referência certificados de compostos químicos, desenvolvimento e validação de metodologias analíticas nas áreas de química; atuar em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, treinamentos técnicos, análise e elaboração de normas e procedimentos relacionados às atividades, manutenção do sistema da qualidade na área de química.

Parágrafo único: O quantitativo de vagas em cada função relativo aos cargos de que trata este artigo será o constante do Anexo Único.

Art. 2º Ficam disciplinados os requisitos de instrução exigíveis para o provimento dos cargos efetivos de que trata o art. 1º, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, a seguir especificados:

I – Auxiliar de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AxGMQI, na função de Auxiliar de Gestão e Apoio Logístico: certificado de conclusão das séries iniciais do ensino fundamental (1º grau incompleto), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

II – Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AsGMQI, nas funções de Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade e Agente Administrativo: certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III – Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, símbolo de nível AGMQI, nas funções de:

a) Analista em Estatística: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

b) Analista de Sistemas Informatizados: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

c) Analista em Recursos Humanos: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Administração, Direito, Engenharia de Produção, Psicologia, ou Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

d) Analista em Engenharia Civil: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

e) Analista em Contabilidade: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

f) Analista Jurídico: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

g) Analista de Comunicação: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

h) Analista em Secretariado Executivo: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e

i) Analista Químico: diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Art. 3º A investidura nos cargos e funções correlatas de que trata o presente Decreto dar-se-á por meio da aprovação em concurso público de provas e/ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º Os servidores ocupantes dos cargos ora transformados devem migrar para os novos cargos equivalentes, constantes no Anexo Único, mantidos os atuais níveis ocupados na carreira, decorrentes do enquadramento e de eventual progressão ou promoção ocorridos, nos termos da Lei Complementar nº 199, de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO PARA OS ATUAIS CARGOS DE ACORDO COM O PCCV			
CARGOS ANTERIORES	**FUNÇÕES EQUIVALENTES**	**QUANTITATIVO**	**CARGOS EQUIVALENTES - LC Nº 199, de 2011**
VIGIA	AUXILIAR DE GESTÃO E APOIO LOGISTICO	60	AUXILIAR DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL
MOTORISTA I e II			
MENSAGEIRO II			
COPEIRO II			
ALMOXARIFE II			
AUXILILAR DE SERVIÇOS GERAIS II			
METROLOGISTA I e II	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E DE QUALIDADE	110	ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE
TÉCNICO TÊXTIL II			
AUXILIAR TÉCNICO II	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	
ASSISTENTE. DE PESSOAL II			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II			
DIGITADOR II			
AUXILIAR DE CONTABILIDADE II			
MECÂNICO			
ESTATÍSTICO	ANALISTA EM ESTATÍSTICA	01	ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL
ANALISTA DE SISTEMAS	ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS	02	
NÍVEL SUPEROR II	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	01	
ENGENHEIRO	ANALISTA EM ENGENHARIA CIVIL	01	
ECONOMISTA	ANALISTA EM CONTABILIDADE	02	
ADVOGADO	ANALISTA JURÍDICO	08	
-	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	01	
SECRETARIADO EXECUTIVO	ANALISTA EM SECRETARIADO EXECUTIVO	03	
QUÍMICO II	ANALISTA QUÍMICO	01	

DECRETO Nº 39.923, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa INDÚSTRIA NORDESTINA DE TELHAS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução nº 033, de 27 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviços – CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto AD DIPER/SEFAZ nº 191/2012, e o teor do Ofício CONDIC nº 045, de 8 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa INDÚSTRIA NORDESTINA DE TELHAS LTDA., estabelecida na Alameda B, s/n, Lote 4, Quadra F, Distrito Agro-Industrial João Gouveia da Silva, Jaguaribe, Escada- PE, com CNPJ/MF nº 16.687.459/0001-45 e CACEPE nº 0511634-11, o estímulo de que trata o art. 5º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I – natureza do projeto: implantação;

II – enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário;

III – produtos beneficiados: assento sanitário - NBM/SH 3922.20.00; caixa de descarga - NBM/SH 3922.90.00; tubo de caixa de descarga - NBM/SH 3922.90.00; ralos de plástico - NBM/SH 3925.90.90; sifão sanfonado - NBM/SH 3925.90.90; tubos de esgoto - NBM/SH 3917.23.00; tubos para água - NBM/SH 3917.23.00; conexões de PVC - NBM/SH 3917.40.90; caixa de gordura - NBM/SH 3925.90.90; braço de chuveiro - NBM/SH 3925.90.90; caixa de água de polietileno - NBM/SH 3925.10.00; telhas de PVC - NBM/SH 3925.90.90; caixa de água de fibra - NBM/SH 7019.12.90 e telha translúcida de fibra - NBM/SH 7019.12.90;

IV - prazo de fruição: 12 (doze) anos, contados a partir do mês subsequente ao da publicação deste Decreto;

V - benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente:

a) para os produtos caixa de água de fibra e telha translúcida de fibra, a 85% (oitenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal; e

b) para os demais produtos, a 80% (oitenta por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI – não sujeição à cobrança do ICMS mínimo, de acordo com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII – taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R$ 13.275,50 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados à não fruição, por parte do beneficiário, de qualquer outro incentivo financeiro ou fiscal similar, relativamente ao mesmo produto ou empreendimento a ser incentivado, inclusive crédito presumido do ICMS concedido nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 39.924, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra localizadas no Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizadas no Município de Jaboatão dos Guararapes, individualizadas conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º destinam-se à construção das Estações Elevatórias de Água Tratada – (EEAT-1) – PROJETADA e (EEAT-2) – PROJETADA, assim como a construção das Torres Piezométricas – (TP–1) PROJETADA e (TP-2) PROJETADA, integrantes do Sistema de Ampliação da Rede de Distribuição de Água do Distrito 1B, localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Art. 3º As áreas mencionadas no art. 1º, encontram-se descritas em plantas integrantes do Projeto Técnico específico, arquivadas na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto devem correr à conta dos recursos financeiros da COMPESA, ficando esta autorizada a promover as competentes desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão de posse nas áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1 - PROJETADA (EEAT-1)

Área de terreno com 401,39m² (quatrocentos e um metros e trinta e nove decímetros quadrados), situada na Rua São Paulo, s/n, Bairro do Curado III, zona urbana da cidade de Jaboatão dos Guararapes, medindo 15,61m (quinze metros e sessenta e um centímetros) de frente; 25,71m (vinte e cinco metros e setenta e um centímetros) no lado esquerdo, 28,19m (vinte e oito metros e dezenove centímetros) no lado direito e 15,01m (quinze metros e um centímetro) de fundos, confrontando-se ao Nordeste, com a Rua São Paulo; ao Sudeste, com a Avenida Bom Jesus; ao Sudoeste e ao Noroeste, com lotes vizinhos. De conformidade com levantamento topográfico arquivado na COMPESA, a área é delimitada pelos pontos P1 a P4 em ordem cronológica, no sentido horário, com coordenadas UTM e distâncias identificadas, conforme transcrito no quadro a seguir:

PONTOS	DISTÂNCIAS	COORDENADAS	
	(m)	ESTE	NORTE
P01/P02	15,61	279015,5959	9107253,2376
P02/P03	28,19	279029,3902	9107245,9475
P03/P04	15,01	279012,1738	9107223,6152
P04/P01	25,71	279000,1861	9107232,6550

CONSTRUÇÃO DA TORRE PIEZOMÉTRICA 1 PROJETADA (TP-1)

Área de terreno com 1.019,56m² (um mil e dezenove metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), situada na Rua do Progresso, s/n, Bairro do Curado III, zona urbana da cidade de Jaboatão dos Guararapes, medindo 62,82m (sessenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) de frente; 28,08m (vinte e oito metros e oito centímetros) no lado direito e 58,00m (cinqüenta e oito metros) de fundos, confrontando-se ao Leste, com a Rua do Progresso; ao Sul, ao Oeste e ao Norte, com a área remanescente. De conformidade com levantamento topográfico arquivado na COMPESA, delimitada pelos pontos P1 a P5 em ordem cronológica, no sentido anti-horário, com coordenadas UTM e distâncias identificadas, conforme transcrito no quadro a seguir:

PONTOS	DISTÂNCIAS	COORDENADAS	
	(m)	ESTE	NORTE
P01/P02	6,50	278429,0824	9107188,8365
P02/P03	22,37	278434,3320	9107185,0120
P03/P04	33,95	278448,8983	9107168,0383
P04/P05	28,08	278461,4785	9107136,5060
P05/P01	58,00	278433,9332	9107131,0388

CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2 PROJETADA (EEAT-2)

Área de terreno com 885,93m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e noventa e três decímetros quadrados), situada na Rua Leonardo Da Vinci, s/n, Bairro do Curado II, zona urbana da cidade de Jaboatão dos Guararapes, medindo 20,00m (vinte metros) de frente; 44,54m (quarenta e quatro metros e cinqüenta e quatro centímetros) pelo lado esquerdo; 44,12m (quarenta e quatro metros e doze centímetros) pelo lado direito e 20,00m (vinte metros) de fundos; confrontando-se ao Noroeste, com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); ao Sudeste, e ao Sudoeste, com áreas remanescentes da Quadra e ao Nordeste, com a Rua Leonardo Da Vinci. De conformidade com levantamento topográfico arquivado na COMPESA, é delimitada pelos pontos P1 a P4 em ordem cronológica, no sentido horário, com coordenadas UTM e distâncias identificadas, conforme transcrito no quadro a seguir:

PONTOS	DISTÂNCIAS	COORDENADAS	
	(m)	ESTE	NORTE
P01/P02	20,00	280001,5289	9106212,6815
P02/P03	44,12	280013,7804	9106196,8732
P03/P04	20,00	279978,1421	9106170,8569
P04/P01	44,54	279965,5640	9106186,4060

CONSTRUÇÃO DA TORRE PIEZOMÉTRICA 2 PROJETADA - (TP-2)

Área de terreno com 1.241,48m² (um mil duzentos e quarenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situada na Rua das Flores, s/n, Bairro do Curado II, zona urbana da cidade de Jaboatão dos Guararapes, medindo 22,89m (vinte e dois metros e oitenta e nove decímetros quadrados) de frente; 43,70m (quarenta e três metros e setenta centímetros) no lado esquerdo; 56,36m (cinqüenta e seis metros e trinta e seis centímetros) no lado direito e 26,50m (vinte e seis metros e cinqüenta centímetros) de fundos, confrontando-se ao Sul com a Rua das Flores; ao Norte, ao Leste e ao Oeste, com área remanescente da Quadra. De conformidade com levantamento topográfico arquivado na COMPESA, a área é delimitada pelos pontos P1 a P9 em ordem cronológica, no sentido horário, com coordenadas UTM e distâncias identificadas, conforme transcrito no quadro a seguir:

PONTOS	DISTÂNCIAS	COORDENADAS	
	(m)	ESTE	NORTE
P01/P02	22,89	279489,1377	9105864,8117
P02/P03	22,59	279468,8228	9105854,2679
P03/P04	11,06	279465,5330	9105876,6200
P04/P05	22,71	279462,2900	9105887,1960
P05/P06	12,80	279461,1105	9105909,8783
P06/P07	13,70	279473,8030	9105911,5140
P07/P08	8,32	279487,1259	9105908,3066
P08/P09	11,17	279488,5540	9105900,1090
P09/P01	24,21	279487,6700	9105888,9740

DECRETO Nº 39.925, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 1.049.412,25 em favor da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria de Administração, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 1.049.412,25 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.1019.0535 - Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão		**524.510,92**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	512.436,58
	4.4.90.00 - Investimentos	0136	12.074,34
Atividade:	04.122.0958.4376 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Administração		**524.901,33**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	524.901,33
	TOTAL		**1.049.412,25**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Projeto:	04.122.0113.0480 - Aquisição e Adequação de Imóveis para o Poder Executivo		**18.138,61**
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0102	18.138,61
Atividade:	04.122.0113.4108 - Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado		**543.305,58**
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0102	320.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	223.305,58
Projeto:	04.122.0958.4036 - Adequação das Instalações Físicas e Reequipagem da Secretaria de Administração		**12.074,34**
	9.9.99.00 - Reserva de Contingência	0102	12.074,34
Atividade:	04.126.0958.2407 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Administração		**109.693,72**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	109.693,72
Atividade:	04.126.0958.4266 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Administração		**240.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	240.000,00
Op. Especial:	04.846.0958.0499 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio-Alimentação a Servidores da Secretaria de Administração		**126.200,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	126.200,00
	TOTAL		**1.049.412,25**

DECRETO Nº 39.926, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 583.081,84 em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com investimentos e operacionalização do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, crédito suplementar no valor de R$ 583.081,84 (quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

LAURA MOTA GOMES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Projeto:	14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		**381.081,84**
	4.4.90.00 - Investimentos	0134	381.081,84
Atividade:	14.122.0977.4397 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES		**202.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	202.000,00
	TOTAL		**583.081,84**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Projeto:	14.126.1025.3375 - Modernização do Sistema de Informações Penitenciárias		**583.081,84**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	583.081,84
	TOTAL		**583.081,84**

DECRETO Nº 39.927, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 17.790,00 em favor da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com operacionalização da Defensoria Pública do Estado, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

LAURA MOTA GOMES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Projeto:	14.122.0939.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública do Estado		**17.790,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.790,00
	TOTAL		**17.790,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Atividade:	14.126.0939.3193 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Defensoria Pública do Estado		**17.790,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.790,00
	TOTAL		**17.790,00**

DECRETO Nº 39.928, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 25.914.000,00 em favor da Secretaria das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Secretaria das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 25.914.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quatorze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, à Operação Especial "Melhoria no Transporte Público de Passageiros da RMR", no valor de R$ 25.170.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil reais), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
JOSÉ ALDO DOS SANTOS
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.453.1024.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial para a Copa 2014		**25.170.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	17.170.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0136	8.000.000,00
Projeto:	15.812.1029.4048 - Ampliação da Cobertura da Rede de Academias das Cidades		**6.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.000,00
Projeto:	15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		**250.000,00**
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	250.000,00
Atividade:	15.451.1031.4218 - Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas		**280.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	280.000,00
Atividade:	15.453.1031.4235 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros na RMR		**110.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0134	110.000,00
Atividade:	15.122.0957.4375 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria das Cidades		**98.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	98.000,00
	TOTAL		**25.914.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		**250.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	250.000,00
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.122.0957.4019 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria das Cidades		**4.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
Atividade:	15.422.0957.4154 - Fomento e Apoio ao Conselho Estadual das Cidades		**100.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		**280.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	280.000,00
Projeto:	15.452.1038.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos		**110.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0134	110.000,00
Op. Especial:	15.846.1031.4203 - Inversões em Participação Societária no CTM para Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros na RMR		**25.170.000,00**
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	25.170.000,00
	TOTAL		**25.914.000,00**

ANEXO III
(COMPATIBILIZACÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2013	EM R$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		(25.170.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL		**(25.170.000,00)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 2013		EM R$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Projeto:	15.453.0720.4621 - Melhoria no Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR		**25.170.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0255	25.170.000,00
	TOTAL		**25.170.000,00**

DECRETO Nº 39.929, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 1.655.106,25 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e no inciso VI, do referido artigo, que excetua do limite autorizado para abertura de créditos suplementares por decreto, aqueles financiados por convênios novos ou reativados,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R$ 1.655.106,25 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II;

II – CONVÊNIO: Convênio celebrado pelo Governo do Estado, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 32 da Lei nº 14.770, de 18 de setembro de 2012, especificado no Anexo III, a seguir discriminado:

- Convênio 4108/2007, de 18/02/2013, celebrado com o MINISTÉRIO DA CULTURA, e tendo por objeto a realização de capacitação em arte-educação, de aulas-espetáculos em escolas e pontos de cultura e do Seminário Mestres em Movimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FERNANDO DUARTE DA FONSECA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto:	13.391.0929.4326 - Preservação e Recuperação dos Equipamentos Culturais		**505.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	505.000,00
Atividade:	13.392.1001.4062 - Incentivo à Participação dos Agentes Culturais na Gestão Democrática		**252.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	252.000,00
Atividade:	13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		**898.106,25**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	898.106,25
	TOTAL		**1.655.106,25**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.122.0946.4363 - Suporte às Atividades Fins da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		**252.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	252.000,00
Atividade:	13.392.1001.4150 - Fomento à Produção Cultural		**505.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0248	505.000,00
	TOTAL		**757.000,00**

ANEXO III
(CONVÊNIOS)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	898.106,25
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	898.106,25
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	898.106,25
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	898.106,25
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	898.106,25
	TOTAL	**898.106,25**

DECRETO Nº 39.930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 736.914,86 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com eventos, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R$ 736.914,86 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FERNANDO DUARTE DA FONSECA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA		
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade: 13.122.0946.4363 - Suporte às Atividades Fins da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		**736.914,86**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	736.914,86
TOTAL		**736.914,86**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA		
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		
Atividade: 13.391.0929.4415 - Valorização e Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado		**734,80**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	734,80
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais		**736.180,06**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	736.180,06
TOTAL		**736.914,86**

DECRETO Nº 39.931, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 2.600.000,00 em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal e operacionalização do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, crédito suplementar no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		
Atividade: 18.122.0933.4349 - Suporte às Atividades Fins da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		**1.838.960,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.038.960,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	800.000,00
Op. Especial: 18.846.0933.0525 - Contribuições Patronais da Agência CPRH ao FUNAFIN		**761.040,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	761.040,00
TOTAL		**2.600.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0984.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências		**1.800.000,00**
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.800.000,00
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH		
Atividade: 18.122.0933.4549 - Adequação das Instalações Físicas da CPRH		**800.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	800.000,00
TOTAL		**2.600.000,00**

DECRETO Nº 39.932, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 725.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com a operacionalização da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, crédito suplementar no valor de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II;

II – SUPERÁVIT: Superávit financeiro do exercício de 2012, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0104 – Recursos Diretamente Arrecadados”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta		
Atividade: 18.122.0098.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		**625.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	575.000,00
Projeto: 18.541.0098.4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental		**100.000,00**
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
TOTAL		**725.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta		
Projeto: 18.541.0469.3783 - Promoção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais		**50.000,00**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
Projeto: 18.542.1076.4483 - Formulação e Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos		**100.000,00**
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
TOTAL		**150.000,00**

DECRETO Nº 39.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 em favor do Tribunal de Contas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Tribunal de Contas, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor do Tribunal de Contas, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 10 de outubro do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade:	01.126.0991.4291 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática no Tribunal de Contas		**500.000,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	500.000,00
	TOTAL		**500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2013		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade:	01.032.0256.1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco		**500.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
	TOTAL		**500.000,00**

ERRATA

DECRETO Nº 39.919, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

NO ART. 3º:

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 1º, à Operação Especial "Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER", no valor de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), especificado no Anexo."

LEIA-SE:

"Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos, de que trata o art. 1º, à Operação Especial "Inversões em Participação Societária na Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER", no valor de R$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), especificado no Anexo IV."

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 4428 - Nomear **LUIZ GUSTAVO SIMÕES SILVA VILAR** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Desenvolvimento Territorial, símbolo DAS-5, da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4429 - Nomear **ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora da Política de Terapia Intensiva e Nefrologia, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 10 de outubro de 2013.

Nº 4430 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico, ocupado por **JORGENILDO GONÇALVES DE FARIAS**, matrícula nº 12.279-1, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, com fulcro no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2012.

Nº 4431 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ ERICKSON ALENCAR VIDAL PIRES** do cargo, em comissão, de Gerente Geral dos Sistemas de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4432 - Exonerar, a pedido, **ANA CRISTINA BELLIATO MIRANDA AMORIM SILVA** do cargo, em comissão, de Gestora de Obras Especiais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Transportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4433 - Nomear **ANA CRISTINA BELLIATO MIRANDA AMORIM SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral dos Sistemas de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4434 - Exonerar **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES DE ABREU** do cargo, em comissão, de Gerente Geral de Gestão por Resultados na Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4435 - Nomear **VIVIANE GUEIROS LIRA CÂMARA DORNELAS** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Gestão por Resultados na Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4436 - Nomear **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES DE ABREU** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Monitoramento de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4437 - Exonerar, a pedido, **PEDRO IVO BERNARDES MOREIRA** do cargo, em comissão, de Gestor de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Turismo, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2013.

Nº 4438 - Nomear **RACHEL VIANA MOTTA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Turismo, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2013.

Nº 4439 - Exonerar a pedido, **MARTA MARIA DA SILVA TAVARES** do cargo, em comissão, de Coordenadora de CIRETRAN/Postos Avançados – Belo Jardim, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN.

Nº 4440 - Nomear **BRUNNA RAFAELLA NASCIMENTO BEZERRA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de CIRETRAN/Postos Avançados – Belo Jardim, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN.

Nº 4441 - Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO SÉRGIO CASEIRA GONÇALVES TORRES** do cargo, em comissão, de Diretor de Regulação e Monitoramento, símbolo DAS-2, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4442 - Exonerar, a pedido, **BRUNO SALES DE BRITO** do cargo, em comissão, de Coordenador de Apoio à Gestão de Sistemas e Dados, símbolo CAS-3, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2013.

Nº 4443 - Reverter à atividade a aposentada **MARGARIDA DE MELO MONTEIRO**, matrícula nº. 11.633-5, no cargo de Assistente em Gestão Autárquica e Fundacional, por interesse e requisição da Administração, conforme o disposto no art. 73 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968.

Nº 4444 - Dispensar **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA**, matrícula nº 190.569-4, da função de Diretor da Escola João Batista dos Santos, Município de Petrolina, Gerência Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2013.

Nº 4445 - Designar **CLÁUDIO ANDRÉ DE SOUZA LACERDA**, matrícula nº 299.738-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal, da referida Secretaria, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2013, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4446 - Designar **ALEXANDRE MELO SALES**, matrícula nº 348.190-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para responder pelo expediente da Superintendência do Patronato Penitenciário de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 26 de setembro a 24 de dezembro de 2013, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 4447 - Designar **MARIA CRYSTIANE FONSECA ROSAL**, matrícula nº 10119-2, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para responder pelo expediente da Diretoria de Regulação e Monitoramento, da referida Agência, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 4448 - Designar **JOSÉ CARLOS CONSTANTINO**, matrícula nº 989.957-0, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, para responder pelo expediente da Assessoria Administrativa da Diretoria de Gestão, da referida Fundação, no período de 01 a 30 de outubro de 2013, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 4449 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **OVÍDIO ALENCAR ARARIPE NETO**, Diretor Geral de Laboratório Públicos do Estado – LACEN-PE, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 24 e 25 de setembro de 2013, participar da Reunião com Diretores de LACEN, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designar MÉRCIO MURILO DE SIQUEIRA BARBOSA, matrícula 325.156-0, para responder pelo o expediente da referida Diretoria, durante ausência do seu titular.

Nº 4450 - Autorizar o afastamento do Estado de **ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO**, Secretário de Transportes, para, em Brasília – DF, no dia 08 de outubro de 2013, participar de reunião junto ao Ministério dos Transportes.

Nº 4451 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Transportes, de **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para, em Brasília – DF, nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, participar de reunião junto ao Ministério dos Transportes – MT.

Nº 4452 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA**, Secretário de Turismo, para, em Brasília - DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, cumprir agenda institucional no Ministério dos Transportes e Ministério do Turismo, designando HAMILTON BARROS FALCÃO, matrícula nº 319.475-2, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

ERRATA

No Ato nº 4424, de 09 de outubro de 2013.

Onde se lê: ...no período de 02 a 30 de novembro de 2013...

Leia-se: ...no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2013....

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Nº 4142 - Autorizar o afastamento do Estado, de **MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**, Diretor Presidente da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 23 de setembro de 2013, participar de reunião na Petrobrás, sem ônus para o Estado de Pernambuco no período de 20 a 23 de setembro de 2013, referente às diárias.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2013.

Nº 4323 - Nomear **RENATA MAGALHÃES DE LIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora de Projetos, símbolo DAS-5, da Unidade Executora Estadual do PRODETUR - UEE/PE, a partir de 07 de outubro de 2013.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Nº 4415 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **SÉRGIO DE AZEVEDO MENDONÇA**, da referida Secretaria, para, em Mendoza – Argentina, no período de 14 a 26 de outubro de 2013, participar do Curso *Evaluación Integrada em Tierras Secas: enfoques ambientales y soluciones a algunas problemáticas*.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIAS SAD DO DIA 10-10-2013

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEMAS Nº 128, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado do Acórdão proferido nos Autos do Mandado de Segurança nº 0023356-93.2011.8.17.0000, julgado procedente pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, determinando a anulação das Portarias Conjuntas SAD/SEMAS nº 134, de 14 de novembro de 2011, e SAD/SEMAS nº 146, de 09 de dezembro de 2011 e também o restabelecimento da Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 128, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVEM:

I – Anular as Portarias Conjuntas SAD/SEMAS nº 134, de 14 de novembro de 2011, e SAD/SEMAS nº 146, de 09 de dezembro de 2011.

II – Restabelecer a validade da Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 128, de 01 de novembro de 2011, e seus devidos efeitos, conforme Anexo Único abaixo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECIO JOSÉ **PADILHA** DA CRUZ
Secretário de Administração

SÉRGIO LUIS DE CARVALHO **XAVIER**
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

1.Resultado Analista Cartográfico

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Carlos Augusto Fernandes Júnior	6
2	Renata Porto Morais	6
3	Alderlan Wellington de Oliveira Silva	5,5
4	Josilene de Lima Santana	5
5	Vanessa de Araújo Lira	4,5
6	Hewerton Alves da Silva	4
7	Erika Pagan de Lima	2,5
8	Anderson Maciel Lima de Medeiros	2
9	Marcondes Marroquim Santiago	1

2.Resultado Analista em Diagnóstico FundiáriO

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Júlio José do Nascimento Silva	7,5
2	Rido Antônio Ferreira Serpa	7
3	Lauande Correa Botelho	7
4	Paulo de Siqueira Silva	5,5
5	Fabio Luiz Santos Ornellas	5
6	Gustavo Santa Clara Roque da Mata	4

7	Tatiane Conceição Feitosa da Silva	4
8	Matheus Henrique Lustosa	2
9	Jose Vicente Matoso Tavora	1,5
10	Marcus Vinicius Bezerra dos Santos	1,5
11	Ubaldo Araújo Tompson Júnior	1

3.Resultado Analista Administrativo

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Dinalva Gomes Dantas (PCD) *	7
1	Carlos Roberto D'assumpção Selva	8,5
2	Paulo Antônio de Carvalho Carneiro	8,5
3	liete Nascimento de Oliveira Silva	8,5
4	Thaltama Alcantara Lemos	8.0
5	Diego Leonel Alves de Sá	7,5
6	Ana Priscila Lins Pessoa	7,5
7	Ana Karla Costa da Silva	6,5
8	Alexsandra Guirra de Lima	6,5
9	Andrea Karla Travassos de Lima	6,5
10	Valdir Ramos Alves Júnior	6
11	Waldeny Carneiro dos Santos	6
12	Jose Everaldo Vilela Martins Júnior	6
13	Brena Paes Barreto Castelo Branco	6
14	Teresa Cristina Souto Maior Pifano Ferreira	6
15	Patrícia Rosa Souza da Silva Lopes	6
16	Mariana Gomes Siqueira de Melo	5,5
17	Luciana de Araújo Monteiro	5,5
18	Rosilene dos Santos Brochardt	5,5
19	Glayne Maria Silva Prazeres	5
20	Claudio Germano Farias Tenorio	5
21	Mirella Magda da Silva Correia Rego	5
22	Andrezza Karla Sales da Silva	5
23	Amanda Singela Nascimento da Silva	5
24	Cristiano Dias Guimarães	5
25	Thiago José Moreira Tavares	5
26	Rostaing Torres Nobre	5
27	Antônio José dos Santos	5
28	Carlos Alexandre Tavares Bacellar Abalo	5
29	Frederico Arruda de Albuquerque	5
30	Maria Iranete do Nascimento	5
31	Erineide Nascimento Calado	5
32	Jackeline Vieira dos Santos	5
33	Mayra Brasil Cavalcante	5
34	Oara Cecília Lemos de Melo	5
35	José Amundsen Fontelles Filho	5
36	Neilany Araújo de Sousa	5
37	Pablo Ferreira Lemos e Silva	5
38	Mariana Gelenske Alves Lima	4,5
39	João Rodrigues Delfino de Melo	4,5
40	Aline Barbosa de Carvalho	4
41	Rodson Henrique da Silva Pontes	4
42	Kellyonara Texeira Américo de Lima	3
43	Ana Claudia Rosendo Medeiros	3
44	José Alysson de Oliveira Bessa	2,5
45	Leonardo Augusto Farias Rocha	2,5
46	Múcio Pereira de Barros	2
47	Erika Regina Pereira Rodrigues	2
48	Rafael Elias Salomão Jaegger	2
49	Marcia Luisa Lira Barros	2
50	Giullyana Mayane Freire Martins	1
51	Priscila Ferreira Lemos e Silva	1
52	Aline Tavares da Silva	1
53	Priscilla Costa Cavalcanti	1

* Pessoa com deficiência

4.Resultado Analista Socioeconômico

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Felipe Machado de Moraes	9
2	Rita de Cássia Guaraná Bello	8,5
3	Maria de Fátima Guimarães	8
4	Luciana Caravelas Cesar Guedes	8
5	Manuelle Nunes de Oliveira	7
6	Iuse Núbia da Silva Ramos	7
7	Raquel Hermínia Gouveia Gabino	6,5
8	Antônia Aparecida Bezerra Galindo	6,5
9	Helio de Souza Barros	5,5
10	Sandra Patricia Ferro de Oliveira	5,5
11	Helita Novais de Andrade	5,5
12	Ana Carolina Wanderley Beltrão	5
13	Ana Cristina Bessa de Andrade	5
14	Gilma Farias da Silva	4,5
15	Camilla Iumatti Freitas	4
16	Patricia Araújo	4
17	Claudia de Mello Lima	4
18	Flávia Cristina Eloi da Costa	3,5
19	João Paulo Oliveira da Silva	3.5
20	Mariana Falcão Campos Cavalcanti	3
21	Luciana Rodrigues da Costa	3
22	Francisco Jatobá de Andrade	3
23	Ligia Maria Elias da Silva	2,5
24	Marta Silvia Colaço Palmeira	1,5
25	Mykaella Stefanne Oliveira de Aquino	1,5
26	Andresa Lydia da Silva Firmino	1
27	Denise Azeredo Dutra	1

5.Resultado Analista em Diagnósticos Ambientais

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Gustavo de Lima Silva (PCD)*	2,5
CLASSIF	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	Ana Cláudia Sacramento de Paula	9,5
2	Marilourdes Vieira Guedes	9,5
3	Antônio Ferreira de Oliveira Neto	8,5
4	Patricia Daniele Silva de Vasconcelos	7,5
5	Judas Tadeu de Medeiros Costa	7
6	José Sampaio Rameiro	7
7	Gilberto Claro dos Santos	7
8	Jaime Roma de Sena	7
9	Dario José Borges Rigaud Peixoto	7
10	Luciene Maria Pereira de Lima	6,5
11	Rosilene da Silva	6,5
12	Joselia Geane Viana de Miranda	6
13	Simoni Waleska Belém Salgado	6
14	Magno do Nascimento Pimenta	6
15	Alcina Maria Barbosa Viana	5,5
16	Raquel Chaves de Freitas Torres	5,5
17	Yumma Bernardo Maranhão Valle	5,5
18	Relva Ferraz Beltrão	5,5
19	Liana Filgueira Albuquerque	5
20	Maurício Polidoro	4,5
21	Izabel Rodrigues de Miranda	4,5
22	Carlos Manoel Valença do Amaral Costa	4
23	Alan Santos Silva Junior	4
24	Cicero da Silva Costa	4
25	Samuel Marcus Montarroyos Malheiros	4
26	Mack Alves da Costa	4
27	Ana Roberta Pessoa Aguilar Canas	3,5
28	Suiane Rodrigues Leão	3,5
29	Carolina Santibanez Fernandes	3,5
30	Renata Bezerra Silva	3,5
31	Monica Cristina Pereira da Silva	3,5
32	Hugo Manoel Henrique	3
33	Lidiane Regis Moreira	3
34	Patrícia Maria da Silva Caldas	3
35	Thiago Rafael da Silva Galvão	2,5
36	Jaidson Nandi Becker	2
37	Sabine Geiseler	2
38	Reginaldo Pacheco de Castro	2
39	Deyglis Fragoso de Lima	2
40	Diogo José Oliveira Pimentel	2
41	Ariana Melo Sales	1,5
42	Marcela Caroline Pantoja Gaspar	1,5
43	Emanuelle Silva de Santana	1,5
44	Átila Campos de Lima	1,5
45	Thaís de Oliveira Guimaraes	1
46	Carlos André Costa Leite	1
47	Andreza Tacyana Felix Carvalho	1
48	Eduardo Albuquerque Marques Lins	1
49	Cybelle Lais Souto Maior Sales de Melo	1
50	Iram José do Herval Mendes Júnior	1

* Pessoa com deficiência

6.Resultado Analista de Planejamento Ambiental e Manejo

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Erika Oliveira da Silva	7,5
2	Uilka Elisa Tavares	5
3	Taciana Oliveira dos Santos	4
4	Claudio Antônio Vieira da Silva	4
5	Ana Paula Castor Batista	3
6	Marcela Eugênia Belém de Barros Araújo	3
7	Eduardo Barbosa Rocha	2,5
8	Patricia Fernanda Passos de Oliveira	2,5
9	Humberto Rodrigues Coimbra Filho	2

7.Resultado Analista de Ações Comunitárias

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Kassia Figueiredo da Mota Bittencourt(PCD)*	7
2	Ronaldo Ferreira da Silva (PCD) *	5

*Pessoa com deficiência

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Adriana Karla Pereira dos Santos	10
2	Iana Bezerra Lima	10
3	Luciana Pereira da Silva	10
4	Juraci Vieira Gutierres	9,5
5	Daniela Araújo de Oliveira	9
6	Rina Kleise Caxias Alves da Silva	9
7	Rosirene Carneiro Melo da Silva	8,5
8	Maria Fernanda Ribeiro da Silva	8,5
9	Simone Araújo	8,5
10	Patrícia Araújo dos Reis	8,5
11	Janaina de Aguiar Loureiro	8,5
12	Claudia Souza do Carmo e Melo	8
13	Rosa Maria Montarroyos de Mesquita	8
14	Fabiana Rodrigues Castelo Branco	7,5
15	Fabiana Dantas de Medeiros	7,5
16	Elenice de Oliveira Caridade	7,5
17	Elenor Brun	7
18	Lucia Maria Barbosa da Silva	7
19	Cleide Figueiroa da Silva	7
20	Romulo Leão da Silva	7
21	Kassia Figueiredo da Mota Bittencourt	7

22	Antônio José de Souza	7
23	Fabia Farias Teixeira	7
24	Ute Rasp	7
25	Fabiana Aymar Lobo Tejo	7
26	Helion Marcos Andrade Freire	7
27	Joseane Maria do Nascimento	7
28	Barbara Virginia Lima de Morais	6,5
29	Ana Paula da Silva	6,5
30	Teodorico Ferreira de Freitas Júnior	6,5
31	Paulo Bandeira de Lima	6,5
32	Edna Lopes Cabral	6,5
33	Patrícia Norberto de Amorim	6,5
34	Maria de Fátima Batista da Silva Santos	6,5
35	Eudes André Fernandes da Cunha	6,5
36	Gustavo Xavier dos Santos	6,5
37	Camila Alessandra Braga Chaves	6,5
38	Carla Fernanda de Lima Figueiredo	6,5
39	Vera Lucia Pessoa Vieira	6,5
40	Ricardo Jorge de Olveira Maia	6,5
41	Carlos André Galdino da Silva	6,5
42	Débora Cavalcantes de Moura Clemente	6,5
43	Jacilene Soares Cezar	6,5
44	Nara Martins Corrêa de Oliveira	6,5
45	Antônio Carlos de Barros	6
46	Ozeias Paulo da Silva	6
47	Sueli Gouveia da Silva	6
48	Bruno de Assis Monteiro	6
49	Karina Araújo Pinto Pedroza	6
50	Analecia Quirino Barros	6
51	Graciele Oliveira Faustino	6
52	Neuma Kelly Vitorino da Silva	6
53	Escarião da Nóbrega Gomes	5,5
54	Solange Sueli de Oliveira Holanda	5,5
55	Edivaldo de Deus Lima	5,5
56	Rosalia José Ferreira de Lima	5,5
57	Ulisses José Oliveira de França	5,5
58	Aldjane Alves Correira Barbosa	5,5
59	Lucinéia Vanzetto	5,5
60	Rosália Maria de Oliveira	5,5
61	Conceição Cristina Arruda de Oliveira	5,5
62	Mauricéia Paula da Silva	5
63	Luciana Cristina Marques da Silva	5
64	Gilda Lindomar Monteiro de Vasconcelos	5
65	Silvana Mariano da Silva	5
66	Valdete de Albuquerque Ferreira	5
67	Lourdes Emidio Bezerra	5
68	Daniela Luzia de Lima Silva	5
69	Valdes Alexandre dos Santos	5
70	Cristiane Lina de Araújo	5
71	Jucinei dos Santos Martins	5
72	Winaline Maurício de Melo	5
73	Ricardo César de Souza Carneiro da Cunha	5
74	Tiago Nepomuceno Malta dos Santos	5
75	Anierica Almeida dos Santos	4,5
76	Maria do Carmo da Silva Pereira	4,5
77	Rita de Cassia Sacramento Souza Leão	4,5
78	Renata Gedanken	4,5
79	Ivone Silva Ferreira de Santana	4,5
80	Giselle Silva de Sousa	4,5
81	Antonilza Gonçalves de Lima Maia	4,5
82	Diana Karina Orrico Bandeira Valadares	4,5
83	Carine de Jesus Santos	4,5
84	Danielle Braga Tavares	4,5
85	Luciana Florêncio de Lima	4,5
86	Jacquelane Bezerra dos Santos	4,5
87	Givanildo da Rocha Rodrigues	4
88	Sandra Naoko Kaneyasu	4
89	Ana Karina Assis Xavier	4
90	Danielle de Arruda Costa	4
91	Maria Sueli Pereira de Souza	4
92	Everaldo José de Oliveira	3,5
93	Adriana das Neves Guedes de Souza	3,5
94	Dulce Maria de Freitas	3,5
95	Geovana Eulina da Silva Pereira	3,5
96	Carolina Aguiar Souto Maior	3,5
97	Bárbara Fernanda Cunha de Abreu	3,5
98	Ana Raquel Oliveira Fernandes	3
99	Michelle Nascimento Mitoso	3
100	Karina Suzana Gomes de Melo	3
101	Paulo Rogério Pereira Leo	3
102	Raphel Xavier Barbosa	3
103	Tatiana Rocha Guimarães	3
104	Rútilo Pinheiro de Melo Neto	3
105	Marinalva Marina Espindola	2,5
106	Fabíola de Souza Leão Pereira de Lyra	2,5
107	Ana Paula Moura da Silva	2,5
108	Joanna Marcos de Carvalho	2,5
109	Marivalda Eugênio Freitas do Nascimento	2,5
110	João Cristiano de Vasconcelos Motta	2,5
111	Cintia Maria Almeida de Andrade	2,5
112	Niziani Miotto	2,5
113	Ana Claudia Barbosa	2
114	Poliana Gomes Cavalcanti	2
115	Renata Carvalho Silva	2
116	Maria Luiza Ferreira de Souza	2
117	Maria Espindola Araújo	2
118	Alcione Gomes de Lima	2
119	Andrea Patricia Simião da Silva	2
120	Ivonara Sá Riether	1,5
121	Milena Roberta Batista da Silva	1
122	Martini de Andrade Miranda	1
123	Marcella Alves de Lima Quirino	1

8.Resultado Analista de Projetos Ambientais

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Danielle de Lima Viana (PCD) *	**8**
2	Sandra Carolina Guaraná Bello (PCD) *	1

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Alciene Vasconcelos Wright de Oliveira	10
2	Adriana Dornelas de Luna	9
3	Maria das Graças Sobreira de Moura	8,5
4	Alessandra Fonseca Fischer	8,5
5	Ednaldo Vasconcelos da Silva	8,5
6	Pedro Jorge Brainer de Carvalho	8,5
7	Bárbara Lins Caldas de Moraes	8,5
8	Tatiane Kelly Barbosa de Azevedo	8,5
9	Cristina Maria Ferreira Leal	8
10	Eliane Absalão da Silva	8
11	Lucio dos Santos e Silva	8
12	Maria de Fátima Menezes Lins	8
13	Solange Maria Durval	8
14	Fernando Antônio de Oliveira Campos	8
15	Rodolfo Jorge Vale de Araújo	8
16	Leila Maria Bandeira da Silva Miranda	7
17	Alessandra Mara Sá Firmino	7
18	Ivogenes Silva Alves	7
19	Lenilda Maria de Abreu	7
20	Geraldo Martins Resende de Melo	7
21	Kátia Cilene Souza do Nascimento	7
22	Silvia Guimarães da Luz Medeiros	7
23	Mirna Maria Lima de Santana	7
24	Daniele Mariz Vieira	7
25	Rafael Vaisman	7
26	Lurdinalva Pedrosa Monteiro	7
27	Mércia Ferreira Uchoa	6,5
28	Jorge Luiz das Neves	6,5
29	Thiago Lopes de Melo Almeida	6,5
30	Andrezza Monteiro Alves	6,5
31	José Murilo Pontes Santos	6
32	Geraldo Porfírio Gomes	6
33	José Rinaldo Silva Rufino	6
34	Elias Moura de Moraes Silva	6
35	Emanuel Rodrigo de Albuquerque Silva	6
36	Marcos Antônio da Silva	6
37	Fabiana da Silva Aquino	6
38	Elisabeth Córdula Vasconcelos de Sousa	6
39	Carlos Daniel da Silva Araújo	5,5
40	Rosenilda Miranda de Lima Silva	5,5
41	Pablo Ulisses Caetano Menezes da Silva	5,5
42	Éder Batista da Silva	5,5
43	Betania Dias de Araújo	5,5
44	Gisele Bazzo Piccirilli	5,5
45	Juliana Silva Gomes	5,5
46	Brenda Nury da Costa Nunez	5,5
47	Ilka Siqueira Lima Branco	5,5
48	Anna Carla Feitosa Ferreira de Souza	5,5
49	Gilberto Faustino da Silva Filho	5,5
50	Thais Fernanda da Silva Vicente	5,5
51	Marcela Thays Luna Barreto	5,5
52	Camila Barreto Campello Bione	5,5
53	Ricardo Jorge Leite Alves da Silva	5,5
54	Fernando Henrique Lima Sousa	5
55	José Marcelo Cordeiro Possas	5
56	Maria da Conceição da Costa Silva	5
57	Daniela Cristina da Fonseca Oliveira	5
58	Alexsandra Nascimento de Carvalho	5
59	Raul Baltazar Perrelli Valença	5
60	Wedson Batista dos Santos	4,5
61	Bruno Bormann de Souza Lira	4,5
62	Flavio Cesario Barros Silveira	4,5
63	Adirson Freitas dos Reis Junior	4,5
64	Dirceu Rogério Cadena de Melo Filho	4,5
65	Liliane da Cruz Pinheiro	4,5
66	Denise Figueiroa Bacelar	4,5
67	Andressa Ribeiro de Queiroz	4,5
68	Leomar Valmorbida	4,5
69	Jorge Irapuan de Souza Barbosa	4
70	Robson Tavares Barbosa	4
71	Viviane Carneiro de Almeida	4
72	Janaina Barbosa da Hora	4
73	Paulo Rogério Rodrigues de Freitas	3,5
74	Roberta Cecília Silfrônio de Melo	3,5
75	Lucia de Fatima Leitão de Farias Jacques	3,5
76	Antônio David Rodrigues Júnior	3,5
77	Carlos Antônio Avelar de Melo	3,5
78	Priscilla Albuquerque Pereira	3,5
79	Maria Danise de Oliveira Alves	3,5
80	Joel Araújo Queiroz	3,5
81	Brunna Maria Setti Ximenes	3,5
82	Gleyce da Conceição Lopes dos Santos de Lira	3,5
83	Maria Angelica Braga Magalhães	3,5
84	Elizabeth Maria de Souza	3
85	Patricia Maria da Silva Caldas	3
86	Gustavo de Souza Santos	3
87	Flavia Maria da Silva	3
88	Adriano Alves Ribeiro	3
89	Natália Cristina Farias de Araújo	3
90	Fábio Angelo Melo Soares	3
91	Raquel Cristina Carvalhos Soares	3
92	Kleybiana Dantas da Rocha	2,5
93	Erivaldo Bezerra dos Santos	2,5
94	Raquel Azevedo Pedrosa	2,5
95	Glauco Alves Pereira	2,5
96	Rosangela da Silva Dantas	2,5
97	Elisabete de Jesus Moreira	2,5
98	Mariana Alves Gondim	2,5
99	Felipe Mendonça Guerra	2,5
100	Marcelo Allgayer de Holanda Cavalcanti	2,5
101	Gabriela Martucci do Couto	2,5
102	Pedro Aurélio Borba de Melo	2
103	Marcelo Sobral Leite	2
104	Jonathan Freitas da Silva	2
105	Tiago Rafael de Sousa Nunes	2

106	Anny Brucielly Paes de Lira	2
107	Elizabete Buonora de Souza Lira	2
108	Laís Roberta Galdino de Oliveira	2
109	Otávio Augusto Alves dos Santos	2
110	Manuela Xavier Bezerra Alves	2
111	Deise Pereira Rodrigues	2
112	Elane Grazielle Borba de Sousa Ferreira	2
113	Graziella de Paula Miranda Costa	2
114	Ricardo Lima Decote	1,5
115	Amanda Maria de Lima Trindade	1,5
116	Silvia Elicia Fragoso Magalhães	1,5
117	Andrea Karina Estevão de Souza	1,5
118	Ursula Andres Silveira da Costa	1,5
119	Fabiana Cristina da Silva Lima	1,5
120	Lourdes Graziela Alves da Fonseca	1
121	Livia Regina dos Santos Medeiros	1
122	Denise Angela Batista Alves	1
123	Karla Iraci de Santana	1
124	Fernando Gonçalves de Martino	1
125	Niedja Maria Batista	1
126	Gisele Maria Carneiro Maranhão	1
127	Luann Ribeiro Santos Silva	1
128	Tatielle Mayana Avelino Marinho da Silva	1

*Pessoa com deficiência

9.Resultado Analista JurídicO

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1.	Gigliolla Patricia Pereira Bezerra (PCD)*	6,5
CLASSIF	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	Ana Eliza Albuquerque da Silva	10
2	David Mello de Onofre Araújo	10
3	Agneas de Araujo Oliveira	10
4	Tatiana Maria Martins Ribeiro Cavalcanti	10
5	Adoleide Pereira Folha	9,5
6	Daniela Figueiroa de Faria Valença	9,5
7	Pedro Fernando Vilar Soares da Silva	9
8	Maria de Fátima Maia de Vasconcelos	8,5
9	Renata de Queiroz Motta	8,5
10	Milena Ribeiro Barboza Couto	8,5
11	Elisângela Silva de Lacerda Campos	8,5
12	Maria Nayde Freire de Souza Oliveira	8,5
13	Enauri do Carmo de Assis Galvão	8
14	Fernando Alberto Machado Freire	8
15	Marcelo Deitos Sottili	8
16	Silvana Maria Pontes Guedes Alcoforado	8
17	karla Fontes de Andrade Lima	8
18	Germana Patricia Braga Cavalcante	8
19	Ingrid Zanella Andrade Campos	7,5
20	Lydia Karina de Melo Pessoa Leite	7,5
21	Sue Ann Dias de Azevedo Marinho	7
22	Vera Lúcia de Orange Lins da Fonseca e Silva	7
23	Ana Paula Araújo de Souza Leão	7
24	Cristiane de Carvalho Alliz	7
25	Luiza Moema Sarmento de Carvalho	7
26	Marcelo José Pessoa de Albuquerque	6,5
27	Rita de Cássia Caldeiras Vilas	6,5
28	Joana Darc Pessoa de Vasconcelos	6
29	Patrícia Maria Araújo Torreiro de Moraes	6
30	Yanne Katt Teles Rodrigues Alves	6
31	Jorge Carlos Victor da Anunciação	6
32	Elvira Maria Fernandes Barroso	6
33	Lizziane Alves de Brito	6
34	Iara Cristina Gouveia dos Santos	5,5
35	Eliane de Andrade Muniz Costa	5,5
36	Patricia Belem Alves de Melo Amorim	5
37	Claudia Fonseca Aragone	5
38	Ana Verônika de Oliveira Vila Nova	5
39	Patrícia Maria de Oliveira	5
40	Raquel Moura de Andrade	5
41	Claudia Farias Lamour Carvalho	5
42	Maria Luciana Galvão de Moura Black	5
43	Alberto Reinaldo Magalhães Torreão Filho	5
44	Carmem Deluse Labanca Arantes	5
45	Samuel Péricles de Saraiva Sampaio Filho	4,5
46	Paula Crisostomo Johnston	4
47	Rose Simoni Ribeiro Araújo	4
48	Igor Zanella Andrade Campos	4
49	Carlos Eduardo Falcão Fernandes Vieira	4
50	Luiz Antônio Barros da Silva	4
51	Claudio Luiz dos Santos Beirão	4
52	Isabella Barros de Magalhães Tenório	4
53	Paulo Sergio Batista de Morais	4
54	Mariane de Oliveira Borba	3,5
55	Ana Paula Beltrão Sobral	3,5
56	Daniele Cristine Gallo Gueiros	3,5
57	Jeovani Rodrigues Neiva	3
58	Renata de Melo Couto	3
59	Renatha Araújo Cruz	3
60	Leany Queiroz Lopes Ferreira	3
61	Jacira Maria Genu Freitas de Freitas	3
62	Ana Amélia Gonçalves Cavalcanti	3
63	Klaus Ludwig Schilling Maciel	3
64	Iris Fernanda Souto Maior	2,5
65	Tatiana Evangelista de Lima	2,5
66	Lucas Valença Brandão	2,5
67	Patricia Baptista da Silveira	2,5
68	Sérgio Queiroz Antunes	2,5
69	Cleyson Rodrigues dos Santos	2
70	Henrique Caetano Cardoso da Silva	2
71	Maria Zilda Lacerda Assunção de Mello	2
72	Mônica Maria de Farias Mendonça	2
73	Helena Alves de Carvalho	2
74	Denise Guimarães e Marabuco	2
75	Nícolas Cage Caetano da Silva	2
76	Jean Noel de Melo Rocha	2
77	Luciana Jordão de Lima Calado	2
78	Otávio Augusto Soares Barbosa de Sousa	2
79	Aryanne Mariza Ribeiro de Vasconcelos	2
80	Sandra Lucia Vieira de Souza	2
81	Joana Rodrigues Coelho de Araújo	2
82	Catarina Pinheiro Mendes Cahu	1,5
83	Veronica Macedo de Morais Pinto	1,5
84	José Ferreira de Lima Netto	1,5
85	Rebeca Verena da Silveira Araújo Vieira	1,5
86	Lucio Francisco Antunes Beltrão Neto	1
87	Gabriela Maria Pinho Lins	1
88	Heleno Alves de Carvalho	1
89	Juliana Moroni Perman	1
90	Josely Rodrigues da Silva	1
91	Silvio Ronaldo Vieria de Melo	1
92	Catalina Luiza Braga de Carvalho	1
93	Waldenio Carneiro dos Santos Júnior	1
94	Adriana Costa Resende Pacheco	1
95	Cesar Raposo Albuquerque Maranhão	1
96	Eliane Costa Pacheco Barbosa	1
97	Melissa Rossana Chavarria Montenegro	1
98	Sheyla Canuto Barbosa Freire	1

* Pessoa com deficiência

10.Resultado Analista de Comunicação e Redes Sociais

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Alexandre de Souza Acioli	9
2	Tatiane Cybelle Goes de Araújo	8,5
3	Thais Alves dos Santos	8,5
4	Edilson Vieira da Silva	7,5
5	Katharine Lima de Freitas	7,5
6	Milena Silvino Evangelista	7,5
7	Jacy Carmen Cordeiro Luna da Silva	7
8	Rayanne Celly Rabelo de Santana	7
9	Patricia Gomes Correira de Oliveira	6,5
10	Flavia Bezerra Cavalcanti	6,5
11	Shirley Emannuelle Queiroz Pacheco	6,5
12	Suzy Anne Batista Rodrigues	6,5
13	Deborah Virginia Gomes dos Santos	6
14	Maria Eduarda Luzia Braga Paes Barreto	6
15	Karoline Maria Fernandes da Costa e Silva	6
16	Bruno Xavier Santos	6
17	Camilla Mello de Moraes Guerra	5
18	Elian Pereira Balbino Silva	5
19	Viviane Maria da Silva Santos	5
20	Claudia de Carvalho Vital	5
21	Wesley Moreira Alencar Pereira	4,5
22	Mônica Silvestre da Silva	4
23	Elida Maria Henrique dos Santos	4
24	Laura Lima Manzi	3,5
25	Arnaud Soares Mattoso	3,5
26	Jaeny Silva do Nascimento	3
27	Anna Gabriella de Menezes Falcão	3
28	Manoella Tolentino Cabral	3
29	Raítza Vieira de Figueiredo	3
30	Priscila Carolina Virginio dos Santos	3
31	Lucas Veríssimo Couceiro Costa Pinto	3
32	Eveline Marques e Amorim	3
33	Dulce Araújo Reis	2,5
34	Silvia Analia Sousa Fragoso	2,5
35	Penéllope Oliveira de Aquino	2,5
36	Juliana Bacelar Dias Rodrigues	2,5
37	Juliana Lins Lira	2
38	Liliane Moraes Alves	2
39	Bruna Michele Borges	2
40	Fabiana Oliveira Diniz	2
41	Márcio Apolinário de Oliveira	2
42	Maria Cecília Carvalho Soares de Pinho	2
43	Rogério Angelim de Brito	1,5
44	Alessandra Cristina de Freitas Revoredo	1
45	Pricila Maria Lira Barros	1
46	Lorena Ricardo Justino de Moura	1
47	Pollyana de Oliveira e Silva	1
48	Rafael Azevedo de Oliveira	1
49	Maíra Costa Rosas	1
50	Paula Bezerra da Silva	1
51	Ana Clara de Carvalho Pereira	1
52	Mariana Landim de Carvalho Falcão	1
53	Joselândia Bezerra do Nascimento	1
54	Gardênia Guedes Dias	1

11.Resultado de Analista em Gestão e Educação Ambiental

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Adriana Grani	8.5
2	Alice Fogaça Monteiro	8.5
3	Rodrigo Correia de Lima	8
4	Alamy Verissimo Pereira Junior	8
5	Angela Cristina Pascaretta Gallo	8
6	Caroline Cristina Pollesel Mota	7,5
7	Elisangela da Silva Guimarães	7,5
8	Dea Marta Alves Sarmento	7,5
9	Adiles Bezerra Xavier	7
10	Vania Lúcia Carneiro Lumba de Oliveira	7
11	Maria Regina de Macêdo Beltrão	6,5
12	Juliana Aureliano de Alencar Monteiro Lourenço	6,5
13	Érika Viviane Freire da Silva	6,5
14	Waleska Pereira Gusmão	6,5
15	Sergio Murilo Ferreira da Silva	6
16	Teresa de Jesus Caldas Bompastor Neta	5,5
17	Maira Egito Alves de Lima	5,5
18	Ladjane Moreira de Paula Silva	3,5
19	Emanuela Fabrícia Campos da Silva	3
20	Saulo de Lucena Melo	3
21	Andrea Luciana Ferreira da Silva	3
22	Milena Dutra da Silva	2,5
23	Claudio Roberto Farias Passos	2,5
24	Ericka Carneiro Leão de Oliveira	2,5
25	Nathalia Barros Seixas	2

26	Ana Claudia de Menezes Lima Figueiredo	2
27	Anisia Maria Mendes	2
28	Eva Veronica Nunes Neves	2
29	Angela Brasil de Souza	1,5
30	Francyana Pereira dos Santos	1,5

12.Resultado Analista de Compras

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Tenyson Sullywan Jorge dos Santos	7,5
2	Monica Patricia Alcantara de Morais	6
3	Jacqueline Ramos da Silva	4
4	Juliana Amorim de Moraes	4
5	Gilberto de Souza Leão Neto	4
6	Rosiane Santos Brito	2
7	Samara Patricia da Silva Nascimento	1

13.Resultado Analista de Sistemas

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Jeferson Carvalho dos Prazeres Filho	3,5
2	André Luiz Vale de Araújo	1
3	Alain Ageev	1

14.Resultado Analista de Redes

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Djacir Maciel dos Santos	8,5
2	Alexandre Gilberto do Nascimento	8,5
3	Anderson França Ferreira	8,5
4	Alexandre Bezerra de Brito	7
5	Igor Barros Liberal Farias	7
6	Karla Ferreira Pessoa Oliveira de Lima	5
7	Alex Lacerda Campos	5
8	Carlos Henrique Almeida Cardoso	3
9	Edejair de Souza Viana Júnior	2,5
10	Graciele do Carmo de Araújo Lopes	1,5

15.Resultado Analista Financeiro

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	André George de Godoy Magalhães	7,5
2	Terezinha de Jesus Barbosa Coutinho	5,5
3	Rosane Catia Santiago	5,5
4	Maria de Jesus Ferreira de Moura	5
5	Rosane Maria de Lima	4
6	Nalma Lucia Rodrigues da Rocha	3
7	Walkiria Leão Cavalcanti	2
8	Eduardo Ferreira de Lima	2
9	Lucio Flávio Teixeira Júnior	1

16.Resultado Analista de Recursos Humanos

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Keila Claudia de França	9
2	Sonja Rebeca Alheiros de Holanda	8,5
3	Mônica Teixeira Esteves Maciel	8,5
4	Hermogenes Centanini da Silva	8
5	Eduardo José de Araújo	7,5
6	Leonilda Nunes da Silva Carvalho	7
7	Cristina Fernandes dos Santos	7
8	Eduardo Antônio de Lima	7
9	Marluce Cavalcanti de Queiroz	6,5
10	Glaucia Maria Ribeiro dos Santos	6,5
11	Juliana Gouveia Barbosa	5,5
12	Helena Maria Diu Raposo Monteiro	5,5
13	Simone Claudia Barreto Veloso de Azevedo	5
14	Monica Bezerra da Silva	5
15	Paulo Alexandre de Lima Oliveira	5
16	Elaine Cristina Brasilino de Albuquerque	2,5
17	Priscila Gusmão Costa	2,5
18	Maria Aparecida Antunes D'Angelo	1
19	Rilda Rodrigues de Oliveira	1

17.Resultado Apoio Técnico

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Maria do Socorro Fonseca Vieira Figueiredo	9
2	Glieldson Alves da Silva	5
3	Erick Valdevino Bernardo	5
4	Rafael de Brito Siqueira	5
5	Helio de Souza Pedroza Júnior	4,5
6	Rubiana Ottlia Guimarães	4
7	Lara Erendira Almeida de Andrade	4
8	Elyvania Ferreira da Silva	1,5
9	Demetrius Rodrigues de Freitas Ferreira	1,5
10	Maria Rita Valoes da Silva	1

18.Resultado Arquiteto

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Antônio José de Medeiros Soares	10
2	Sandra Augusta Leão Barros	9,5
3	Marcia Cristina Pedrosa Gondim	8,5
4	Silvia Maria Ramos de Oliveira	7,5
5	Aurora Cristina Lima Barreto	7
6	Vilna Amélia Ferreira Serpa	6,5
7	Guiolanda de Freitas Ferreira	6,5
8	Tereza Carla Lima Oliveira	6
9	Renata Maria Vieira Caldas	6
10	Adriana Gusmão Pinheiro	5
11	Ana Clara Bispo Salvador	5
12	Rafaella Brandão Estevão de Souza	5
13	Marilia Angelica Gonçalves de Oliveira	5
14	Márcia Urbim Bica	4,5
15	Juliana Ferreira Soares Pessoa	4
16	Claudia Souto Maior Pifano Montalvão	3
17	Luana Moraes Carvalho de Melo	3
18	Marcia Batista Castelo Branco Chamixaes	3
19	Natalia Vieira Veras Nery	2
20	Simone Neto Marinho	2
21	Maria Laura de Paula Lopes Santos	2
22	Mayra Rebeca dos Santos Albuquerque	1,5
23	Livia de Oliveira Martins	1,5
24	Luiz Eduardo Alves Pereira de Queiroz	1
25	Alexandre Braz da Silva	1

19.Resultado Assessoria Técnica

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Lilian Cristine Marinho de Lima	5
2	Alexandre Arnaldo Duarte Dias	4,5
3	Vandícia Gonçalo da Silva	2,5

20.Resultado Auxiliar Técnico

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Alexandre da Silva Sanchez	10
2	Juliana Braz Ribeiro Sales	9,5
3	Enázio Márcio de Lima	8
4	Felipe Barbosa de Aguiar	7,5
5	Aline de Oliveira Silva	7,5
6	Maria da Conceição Camara de Souza	7,5
7	Keyla Karina Gomes Galvão	7
8	Eduardo Gomes de Oliveira Júnior	7
9	Carla Danielle Pereira de Andrade	7
10	Benailza Maria da Silva	6,5
11	Gersivaldo Nascimento de Moura	6,5
12	Tercia Santos Soares	6
13	Marta Virgínia Mendonça Figueiredo	6
14	Marcia Maria Bezerra da Silva	6
15	Zélia Maria Ferreira Chaves	5,5
16	Júlio Cesar de Paula Pinto	5,5
17	Alexandre Fernando dos Santos França	5,5
18	Maria Rosaline Nascimento da Paixão	5
19	Manoel Joaquim Correa de Araújo Ramos	5
20	Willames Luiz do Nascimento	5
21	Maciel José da Silva	5
22	Renata Rachel Oliveira Reis	5
23	Rafael Vidigal Gomes	5
24	Roberto Carlos de Lima Silva	4,5
25	Edevaldo da Silva Ramos	4,5
26	Cláudia Ricardo de Oliveira	4
27	Maria do Sameiro Olveira Pacheco	4
28	Aline Maria Mendes da Silva	3,5
29	Edilson Felix de Goes	3,5
30	Maiara Taciane Rodrigues de Melo	3
31	Jéssica Bárbara da Silva	3
32	Aldair Souza Freire	3
33	Arthur Ferreira do Nascimento Maciel	3
34	Laura Maria Ferreira	2,5
35	Joseilda Maria da Silva	2,5
36	André Sampaio Ático Leite	2,5
37	Diana Gomes Nunes	2
38	Tiago Barroso Jatobá	2
39	Márcia Cristina Lima de Amorim	2
40	Luiz Abel Cavalcante	2
41	Rogério de Souza Azevedo	2
42	Tatiana Maria da Silva	2
43	Suellen Tarcyla da Silva Lima	2
44	Juscelino Reis Barbosa Júnior	2
45	Rosineide Maria Melo de Oliveira	1,5
46	Helder Barreto Vila Nova	1,5
47	Wladimir Oliveira de Queiroz	1,5
48	Mariana Salomão de Albuquerque Melo	1,5
49	Willder Rafael Ximenes Cunha	1,5
50	Milena da Silva Albuquerque	1,5
51	Ana Paula Santos Brandão	1,5
52	Magda Maria Gomes de Paula Leal	1,5
53	Odilon Galvão Toteio	1,5
54	José Roberto da Silva Júnior	1
55	Eliane Maria de Carvalho Neres	1
56	Adriana Bezerra de Lima Silva Pontes	1
57	Daiany Silva dos Santos	1
58	Isis Santos Cabral Carneiro	1
59	Denise Mattos de Lima	1
60	Maria da Conceição de Brito	1
61	Maria Aparecida Vidal de Melo Gomes	1
62	Aurea Freire da Luz Melo	1
63	Josefa Galdino Mascarenhas Leite	1
64	Kleverton Markelli Dativo Bezerra	1
65	Aline Ferreira da Silva	1
66	Helena Café de Moura Mendes	1
67	Aline de Gusmão	1

21.Resultado Bibliotecário

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Patricia de Freitas Ferreira	8,5
2	Elisabete Maria de Moura Alves	7,5
3	Edilza Maria Ferreira Coelho	7
4	Maria Cintia Gomes dos Santos	6,5
5	Ana Paula Virginia Borges	5
6	Grace Maria da Silva Belo	5
7	Anielma Maria Marques Rodrigues	3
8	Rickson de Albuquerque Medeiros	2,5
9	Micheline Maria da Silva	2
10	Nelson Lourenço da Silva Júnior	1

22.Resultado Coordenador de Educação Ambiental

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Walkiria Cavalcanti Prado	10
2	Thomas Antônio Rodrigues de Sousa	10
3	Maria de Fátima Oliveira de Lima	9,5
4	Fernanda Maria Ramos de Almeida	9,5
5	Ingrid Domingos Farias	9
6	José Armando Torres Moreno	9
7	Carlos Alberto Campos Falcão	8,5
8	Glaucio Joaquim de Melo	8
9	Erika Costa e Silva Nogueira de Abreu	8

10	Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos	7,5
11	Marcos Alexandre Pedrosa	7,5
12	Arlene Lopes de Vasconcelos	7
13	Alessandra de Oliveira Silva	7
14	Fabiana Cerqueira Nogueira de Sá	7
15	José André de Medeiros Pereira	6,5
16	Lina Leilane de Freitas Ferreira	6,5
17	Glauce Bezerra Cavalcanti	6,5
18	Mariana Camilo Otaviano da Silva	6
19	Auristela Pereira de Araújo	6
20	Jandira da Conceição Gomes	5,5
21	Manoel Ramos Diniz de Lima	5
22	Jacira Sena de Brito Silva	5
23	Riedja Maria Filgueiras de Lima	5
24	Raquel Angela Delga Ferreira	5
25	José Edson de Lima Torre	5
26	Roberta Rodrigues da Silva	4,5
27	Maria José de Lima	4
28	Lucivania Oliveira Vieira	4
29	Erika Karinni Siqueira de Morais	3,5
30	Aracelli Gomes da Silva	3,5
31	Juliana Melo Galvão	3
32	Elivane da Silva Albuquerque	2,5
33	Fabíola Barbosa Rabelo	2
34	José Hamilton da Costa	1
35	Laurinete Maria dos Prazeres	1

23.Resultado Economista

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Raimundo Francisco Dias Gaspar Neto	5,5
2	Laura Kelly Alves dos Santos	3,5

24.Resultado Engenheiro Civil

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Magda Moreira Gomes	10
2	Valdemiro da Costa Silva	10
3	David José Oliveira da Silva	10
4	Nilson Oliveira de Almeida	8,5
5	Silvio Silveira Braga	8,5
6	Jussara Severo da Silva	8,5
7	Renata Cavalcanti dos Santos	8,5
8	Marcos Antônio Rodrigues de Arruda	6,5
9	Giani de Barros Camara Valeriano	6,5
10	Katia Cristina Samico Van Drunen	6,5
11	Kamila Soares de Arruda Santos	6
12	Tarciso Meira Couceiro Filho	5,5
13	Charles Freire Leão	5,5
14	Lídia Maria de Sá Leitão da Fonseca	5,5
15	Francisca Norma Claudino de Queiroga	5,5
16	Sandro Ribeiro da Silva	5,5
17	Maurício Silveira	5
18	Ibernon de Albuquerque Filho	5
19	Fredson Lima de Carvalho	5
20	Auridan Marinho Coutinho	5
21	Alexandre José Pedroso de Andrade	4,5
22	Andrea Correia de Araújo Soares Ribeiro	4
23	João Paulo Barbosa da Costa	3,5
24	Rose Mary Leite Bezerra	3
25	Marta Nelia Alves Braga	2,5
26	Simone Lissandra Loureiro da Fonseca	1

25.Resultado Engenheiro Elétrico

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Marconi Marques da Silva	7,5
2	Fábio Fernando Alves da Silva	7,5
3	Nilson Azevedo Wanderley	5
4	Bartolomeu Bueno José de Albuquerque Lins	5

26.Resultado Engenheiro Florestal

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Kleber Costa de Lima	8,5
2	Henriette Maria Santana Pereira da Silva	7,5
3	Nara Lucia da Silva	7
4	Julio Mansueto de Carvalho	6
5	Cecília Alves dos Santos	6
6	Rubia de Melo Gomes	5,5
7	José Cícero Pereira Sobrinho	5
8	Livia Helena Carreira Silveira	4,5
9	Dayve André Silva de Lira	4
10	Jurandy Lucas Pinheiro de Freitas	3,5
11	Vanessa Michelle Costa de Araújo	3,5
12	Ronaldo dos Santos	3
13	Marcelo Pablo Borges Lopes	3
14	Nucia Meirellis Guimarães da Gama	3
15	Alice Valéria Guerra de Miranda Leal	1,5
16	Hian de Assis Monteiro	1

27.Resultado Gestor Ambiental

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Regina Mayumi Kikochi	9
2	Maria Lucia Carneiro Barreto Campello	9
3	Clovis Cabral de Figueiredo Filho	7,5
4	Tatiane Cibele de Souza Gomes	7,5
5	Maira Batista Braga	7
6	Luzineide Lobato	6,5
7	Letícia Almeida de Paula	6,5
8	Tatiana de Freitas Gilles Lima	6,5
9	Lydayanne Lilás de Melo Nobre	6
10	Fabianny Joanny Bezerra Cabral da Silva	6
11	Adenilda Ribeiro de Moura	5
12	Tatiana Clericuzi de Barros e Silva	5
13	Taciana Clécia Lauriano Barboza	5
14	Franklin José Bezerra Ribeiro	4,5
15	Suianne Priscilla Passos Barbosa Monteiro	3,5
16	Rodrigo dos Santos Silva	3
17	Elvira Cristina Carneiro Mergulhão	1,5
18	Milton da Silva Júnior	1,5
19	Rafaela Dias de Melo	1
20	Eduardo Alexandre de Paiva Correa	1
21	Marylin Fonseca Leal de Farias	1

28.Resultado Médico Veterinário

CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Luciana Carla Rameh de Albuquerque Zanotti	10
2	Marcio André da Silva	8,5
3	Enilson Eduardo Vasconcelos Barbosa	8,5
4	Flávio Fernando do Couto Medeiros	8,5
5	Jeane Kury Nobre Gomes	8,5
6	Lucila Maria Oliveira de França	7,5
7	Janaina de Arruda Camara Ramos	7
8	Fábio Guerra Maschka	7
9	Dênisson da Silva e Souza	6,5
10	Adriano Bauer Costa da Silva	5
11	Lourdes Marina Bezerra Pessoa	3,5
12	Marcela Figueiredo Duarte Moraes	3
13	Carlos Fonseca Wanderley Braga	2
14	Daniele Rosa Xavier	2
15	Leontina Hellen Macedo de Andrade	2
16	Mariana Karolina Freitas Galindo	2
17	Pedro Generino da Silva Júnior	1
18	Leslie Ericka de Santana	1
19	Fabio Henrique Amancio	1

29.Resultado Zootecnista

CLASSIF TOTAL	NOME	PONTUAÇÃO
1	Fabio Monteiro de Rezende	7
2	André Carlos Silva Pimentel	6,5
3	Carolina Alves Mota Silva	6,5
4	Paulo de Barros Sáles Monteiro	6,5
5	Jair Camilo Negromonte de Azevedo	6
6	Fabíola Elis Allessi	6
7	Carla Giselly de Souza	6
8	Valquíria Florêncio de Brito	4,5
9	Emerson José França da Costa	4
10	Leila de Paula	3,5
11	Vagner Rodrigo de Barros Pessoa	3,5
12	Suzana Rizzo	3
13	Sheila Batista de Sant'ana	2,5
14	Cledson Anselmo dos Santos	1,5

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme o Decreto nº 25.261, de 28.02.03 e alterações, resolve

Nº 1.846-Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01.10.2013.

NOME	MATRÍCULA	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Luiz de Souza Pires	679-3	IPA	PERPART
Mariana Meira de Vasconcellos Guimarães	318.684-9	EMPETUR	SAD
Carlos Porto de Barros Filho	299.737-1	EMPETUR	SAD

Nº 1.847-Fazer retornar à SE, a servidora **Tânia Maria Silva de Sobral,** matrícula nº 175.451-3, cedida à Prefeitura Municipal de Capoeiras, a partir de 09.11.2011.

Nº 1.848-Fazer retornar à SDS/PMPE, o servidor **Sósthenes Maia de Lemos Júnior**, matrícula nº 1869-4, cedido à SUAPE, a partir de 01.10.2013.

Nº 1.849-Fazer retornar ao IRH, o servidor **Amauri da Costa Monteiro Filho**, matrícula nº 20.521-4, cedido à SETUR, a partir de 01.10.2013.

Nº 1.850-Fazer retornar à AD/DIPER, o servidor **Leônio Cláudio Moura Neves**, matrícula nº 28-0, cedido à Prefeitura de Altinho, a partir de 01.01.2013.

Nº 1.851-Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouricuri, os servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2013.

NOME	MATRÍCULA
Jaidenilze Miranda Bezerra	303.543-3
Ivanlê Melo de Assis	173.273-0
Carmelita Marcelino Lopes	189.560-5
Cléber José Cunha Ferreira	254.676-0
Polyana Siqueira da Silva	251.642-0
Almeni Santos de Paula Matias	251.522-9
Francisco Rodrigues Sobral	122.329-1 e 196.966-8
Josemira Alves de Alencar Sousa	161.209-3
Baltazar Marcone Lins Castor	141.550-6
Raquel da Silva Lima	162.525-0
Maria Madalena da Silva	162.667-1
Catia Delmondes de Alencar Melo	173.115-7
Rosival Leite Cabral	257.771-2

Nº 1.852-Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Trindade, os servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.03.2013 até 31.12.2013.

NOME	MATRÍCULA
Maria Ézia Peixoto de Alencar Gomes	135.595-3
Antônio Marcos Delmondes Leite	250.733-1
Francisco das Chagas Feitosa	132.047-5

Nº 1.853-Colocar à disposição da SARA, o servidor **Leônio Cláudio Moura Neves**, matrícula nº 28-0, da AD/DIPER, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2013.

Nº 1.854-Colocar à disposição da SE, o servidor **Fernando Cavalcante Pereira de Farias**, matrícula nº 334.035-0, da PGE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 15.07.2013 até 31.12.2013.

Nº 1.855-Colocar à disposição do IRH, a servidora **Maria de Fátima de Gusmão Holanda**, matrícula nº 235.195-1, da SES, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2013 até 31.12.2013.

Nº 1.856-Colocar à disposição da EMPETUR, o servidor **Amauri da Costa Monteiro Filho**, matrícula nº 20.521-4, do IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.10.2013 até 31.12.2013.

Nº 1.857-Colocar à disposição da Casa Civil, o servidor **Roberto Cavalcanti Silva**, matrícula nº 240.449-4, da SE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.09.2013 até 31.12.2013.

Nº 1.858-Determinar que as servidoras **Lucineide Ana de Paiva, Maria do Carmo Torres Galvão Pessoa, Maria de Lourdes Borges e Kátia Fernanda da Silva Lima**, da Prefeitura Municipal de Tuparetama, continuem em exercício na SE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2013.

Nº 1.859-Determinar que a servidora **Ana Paula da Silva,** da Prefeitura Municipal de Itaíba, à disposição deste Governo, tenha exercício na SE, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2013.

Nº 1.860-Determinar que os servidores **Maria Káthia Cabral Santiago, Manoel Salustiano da Silva e Paulo Manoel da Silva**, da Prefeitura Municipal de Bonito, à disposição deste Governo continuem em exercício na SE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2013.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.861-Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS,** matrícula nº 2110-5, da Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE**,** para, na qualidade de Presidente e Pregoeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da referida entidade, em substituição a VANIA LIBERATO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1108-8, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 1.862-Designar a servidora **VANIA LIBERATO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1108-8, da Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE**,** para, na qualidade de membro e integrante da equipe de apoio, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da referida entidade, em substituição a **LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS,** matrícula nº 2110-5, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Nº 1.863-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Limoeiro, os servidores da SE, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2013.

NOME	MATRÍCULA
Alzira Maria Soares Barbosa	164.265-0
Maria de Fátima Pereira de Lucena	180.198-8
Maria Edna Barbosa do Rêgo	099.609-2
Maria Selma de Barros	300.468-6
Maria Sônia da Silva Oliveira	164.394-0
Marinalda Lima de Oliveira Ramos	251.915-1
Solange de Moura Arruda	158.037-0
Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo	160.612-3

Nº 1.864-Exonerar, a pedido, a servidora abaixo citada devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0066922-7/2013	ERIKA REGUEIRA AZEVEDO	325.043-1	MÉDICO	-	SAÚDE	31.05.13

Nº 1.865-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0509521-4/2013	IZELDA DOS SANTOS BRITO	300.983-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NM4.EM4.IV.A	EDUCAÇÃO	17.09.13
0513106-7/2013	CLÁUDIA LÚCIA ALVES DE SANTANA	173.476-8	PROFESSOR	MGD.LPE.III.A	EDUCAÇÃO	20.09.13
0501528-3/2013	ELIAS EUGÊNIO DA SILVA	131.344-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	NBE.EB1.III.A	EDUCAÇÃO	01.06.06
2613959-8/2013	CARLOS HENRIQUE FERNANDES CABRAL	345.689-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	ASP-1	SEDSDH/SERES	18.09.13

Nº 1.866-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 212/99, da Procuradoria Geral do Estado:

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0034733-2/2013	CAROLINA DA CUNHA CORREIA	192.370-6	MÉDICO	SM-2	SAÚDE	06.03.13
0053960-5/2013	OLIVEIRO TORRES PIANCO	245.431-9	MÉDICO	SM-1	SAÚDE	01.04.12

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração

PORTARIA SAD Nº 1.867 DE 10 DE 10 DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria SAD Nº 763, de 10.05.2012, resolve atribuir a Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, instituída pela Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, e regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, a servidora abaixo relacionada, a contar do dia 01 do mês vigente:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE
Maria José da Silva Brandão	352.254-7	SARA

Bruno Ferraz Ferreira
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

GERENTE GERAL DE GESTÃO DE FOLHA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIA 10 / 10 / 2013

AJUDA DE CUSTO

A **Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 763, de 10 de maio de 2012, resolve:

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 454/2013, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2613953-2/2013	Nivaldo Manoel da Silva	337.185-9	SERES/SDSDH

DEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, nos termos, do Parecer nº 447/2013, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2613652-7/2013	João Bosco Cunha Alves	212.893-4	SERES/SDSDH

Luciana Oliveira Pires
Gerente Geral de Gestão de Folha e Movimentação de Pessoal

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 11/10/13.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial
942974212013 - Karlla Polyana Marques da Silva, mat.2628635, concedo 30 dias a partir de 09/07/13.
942974322013 - Dayse Sandra Rufino da Silva, mat.2611333, concedo 30 dias a partir de 24/07/13.
942974542013 - Amaro José Bezerra da Silva, mat.3008622, concedo 03 dias a partir de 22/07/13.
942974762013 - Ana Paula de Albuquerque Costa, mat.3014177, concedo 15 dias a partir de 22/07/13.
942974872013 - Maria Helena de Andrade Mota, mat.2709228, concedo 10 dias a partir de 18/07/13.
942974982013 - Gercitonia Carvalho de Souza Lima, mat.1436325, concedo 15 dias a partir de 03/07/13.
942975002013 - Verônica Maria Reis Miranda, mat.1638955, concedo 30 dias a partir de 04/07/13.
942975112013 - Sandra Carmem Menezes da Mota, mat.1942964, concedo 10 dias a partir de 18/06/13.
942975332013 - Aurizete Nogueira Nascimento, mat.1074601, concedo 06 dias a partir de 24/06/13.
942975662013 - Telma Maria Dutra, mat.2497859, concedo 15 dias a partir de 18/06/13.
942975902013 - Isis Marinho Siqueira Menezes, mat.3050882, concedo 30 dias a partir de 08/07/13.
942976122013 - Maria Salete de Lucena, mat.1762230, concedo 45 dias a partir de 27/06/13.
942976342013 - Gelma Maria Gomes de Alencar Ferreira, mat.1244795, concedo 30 dias a partir de 13/07/12.
942976452013 - Maria de Lourdes Leôncio Chacon, mat.1776878, concedo 15 dias a partir de 17/06/13.
942976672013 - Maria Albertina Monteiro Silva Santana, mat.1646923, concedo 60 dias a partir de 22/07/13.
942976802013 - José Menezes da Silva Filho, mat.2395860, concedo 05 dias a partir de 22/07/13.
942983652013 - José Menezes da Silva Filho, mat.2578964, concedo 05 dias a partir de 22/07/13.
942977242013 - Paulo Roberto Pinheiro Lago, mat.1912321, concedo 30 dias a partir de 18/07/13.
942983542013 - Oriana Enes Peixoto Guimarães, mat.2433729, concedo 30 dias a partir de 18/07/13.
942983762013 - Edson José da Silva, mat.1416294, concedo 90 dias a partir de 03/06/13.
942983872013 - Diogo Luiz Alves Ventura, mat.2498740, concedo 30 dias a partir de 08/07/13.
942983982013 - Rejane Maria Caldas Gadelha de Paiva, mat.3006956, concedo 15 dias a partir de 25/06/13.
942984002013 - Reginaldo Leite Farias, mat.1032321, concedo 30 dias a partir de 19/06/13.
046102942013 - Angela Oliveira Gorgonio Grangeiro, mat.2577070, concedo 30 dias a partir de 21/05/13.
942984222013 - André Lins de Albuquerque Lima, mat.1900943, concedo 30 dias a partir de 30/06/13.
942984442013 - Adriana Carla de Aquino, mat.1968173, concedo 30 dias a partir de 27/06/13.
942984552013 - Raquel Chalegre de Souza Araújo, mat.1293397, concedo 30 dias a partir de 08/07/13.
942984772013 - Valdenira Alves da Silva, mat.1399314, concedo 15 dias a partir de 01/07/13.
942984902013 - Joaquim de Barros Licio dos Santos, mat.1408275, concedo 07 dias a partir de 02/07/13.
942985122013 - Maria Jose Bezerra Falcão, mat.899909, concedo 30 dias a partir de 01/07/13.
942985452013 - Iracema Gomes da Silva, mat.1374530, concedo 30 dias a partir de 29/06/13.
942985782013 - Michele Regina Santos de Freitas, mat.3030156, concedo 15 dias a partir de 04/07/13.
942985912013 - Maria Cristiane Barbosa Valença, mat.1422421, concedo 15 dias a partir de 26/07/13.
943177502013 - Valdirene Matos da Silva, mat.3050734, concedo 40 dias a partir de 30/07/13.
942532422013 – Maria José Tiburcio, mat.1447939, concedo 30 dias a partir de 02/05/13.
942532752013 – Adriana Maria da Silva Morais, mat.1574469, concedo 30 dias a partir de 07/05/13.
942532972013 – Gilbeci Correia da Silva, mat.1444301, concedo 30 dias a partir de 06/05/13.
942533102013 – Noeilton de Castro e Silva, mat.1171542, concedo 120 dias a partir de 09/02/13.
942533322013 – Sidney Santos Sousa, mat.1465473, concedo 30 dias a partir de 06/05/13.
942533432013 – Kátia Cristina Bezerra de Moura, mat.3036624, concedo 30 dias a partir de 08/05/13.
942536922013 – Nely de Azevedo Correia Vasconcelos, mat.1346482, concedo 30 dias a partir de 10/05/13.
942537362013 – Patricia Silva Lemos, mat.2496704, concedo 05 dias a partir de 07/05/13.
942537472013 – Maria de Lourdes Barbosa do Amaral, mat.1844334, concedo 15 dias a partir de 22/04/13.
942537822013 – Lausimar Marinho Montenegro, mat.1066684, concedo 15 dias a partir de 06/05/13.
942538482013 – Inalda Alves dos Santos, mat.473464, concedo 15 dias a partir de 10/05/13.
942538722013 – Ana Cristina Amaral Galvão, mat.3010945, concedo 10 dias a partir de 02/05/13.
942539052013 – Wilma Maria Costa Pereira, mat.1747487, concedo 30 dias a partir de 10/04/13.
942539952013 – Dalva Maria Gonçalves Feitosa, mat.1642928, concedo 07 dias a partir de 06/05/13.
942540172013 – Giseuda Beserra Cruz, mat.1376160, concedo 30 dias a partir de 17/05/10.
942540412013 – Ana Carolina Souza Cavalcanti, mat.2596040, concedo 30 dias a partir de 09/05/13.
942540742013 – Vilma Rocha de Holanda, mat.2644223, concedo 07 dias a partir de07/05/13.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – prorrogação
943167362013 - Joselia Gomes Menezes, mat.2545330, concedo 30 dias a partir de 02/03/12.
943167602013 - Severino Almeida da Silva, mat.1441000, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.
943167932013 - José Flávio de Lira, mat.748943, concedo 90 dias a partir de 09/05/12.
943168612013 - José Flávio de Lira, mat.748943, concedo 90 dias a partir de 13/08/12.
943168262013 - José Flávio de Lira, mat.748943, concedo 90 dias a partir de 26/11/12.
943168372013 - Maria do Socorro Lopes Serodio, mat.1179039, concedo 120 dias a partir de 22/07/13.
943168502013 - Rosana Alves Mendonça de Albuquerque, mat.1621866, concedo 30 dias a partir de 12/08/13.
943168942013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 30 dias a partir de 05/04/11.
943169162013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 30 dias a partir de 05/05/11.
943169512013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 30 dias a partir de 06/06/11.
943170302013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 90 dias a partir de 17/08/11.
943169952013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 45 dias a partir de 16/11/11.
943171182013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 90 dias a partir de 05/03/12.
943171312013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 90 dias a partir de 28/08/12.
943171642013 - Denize Camelo D'arce, mat.1070320, concedo 30 dias a partir de 12/08/13.
943172082013 - Maria das Graças Medeiros Machado, mat.1754165, concedo 30 dias a partir de 16/08/13.
943172102013 - Valdene Duarte Fonseca, mat.2629259, concedo 10 dias a partir de 01/08/13.
943172212013 - Kátia Simone Melo dos Santos, mat.1949845, concedo 60 dias a partir de 13/06/13.
943172432013 - Marcella Bastos Soares da Cunha, mat.1776835, concedo 30 dias a partir de 07/08/13.
943172652013 - Margareth Santa Cruz de Moura, mat.2558190, concedo 30 dias a partir de 01/12/11.
943172982013 - José Maria de A. Leitão, mat.1151100, concedo 120 dias a partir de 12/08/13.
943173112013 - Alfa Josele Almeida de Araujo, mat.1650629, concedo 30 dias a partir de 18/10/12.
943173442013 - José Adelmo Tenório Paes, mat.1314556, concedo 30 dias a partir de 23/11/11.
943173902013 - Cristiane Benigno Nino, mat.3005593, concedo 45 dias a partir de 04/08/13.
943174122013 - Eva Ferreira dos Santos Marques da Silva, mat.1468081, concedo 60 dias a partir de 17/02/11.
943174232013 - Reginaldo Joaquim dos Santos Filho, mat.1449770, concedo 90 dias a partir de 20/08/13.
943174802013 - Aline Batista Coelho Maia Costa, mat.2705486, concedo 15 dias a partir de 14/08/13.
943175022013 - José Claudio Gregório de Jesus, mat.1047655, concedo 90 dias a partir de 15/08/13.
943175132013 - Ana Lucia Gonçalves de Andrade Silva, mat.1645366, concedo 30 dias a partir de 24/09/12.
943175352013 - Josilene Martins Braga, mat.1309129, concedo 30 dias a partir de 19/08/13.
943175462013 - Verônica Maria Carneiro do Nascimento Silva, mat.1813366, concedo 30 dias a partir de 19/08/13.
943175682013 - Ana Paula Rodrigues Cordeiro, mat.2708663, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.
943175702013 - Edna de Souza Nunes, mat.1811495, concedo 30 dias a partir de 20/08/13.
943175922013 - Damiana Alves da Silva, mat.1550438, concedo 30 dias a partir de 19/08/13.
943176032013 - Maria José da Silva, mat.1377531, concedo 30 dias a partir de 18/08/13.
943176252013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 90 dias a partir de 31/05/12.
943176362013 - Micheline Cavalcanti Lima Dias, mat.2398524, concedo 14 dias a partir de 03/08/13.
943176472013 - Silvana Melo de Mesquita, mat.1472534, concedo 30 dias a partir de 18/08/13.
943158362013 - Nadir Barbosa Almeida, mat.1747070, concedo 30 dias a partir de 19/08/13.
943158472013 - Arcilene Glaucia de Castro Galindo, mat.1785575, concedo 15 dias a partir de 12/08/13.
943158582013 - Paulo Roberto Barros, mat.2535572, concedo 120 dias a partir de 15/08/13.
943158602013 - Noemia Martins de Freitas, mat.982105, concedo 15 dias a partir de 12/08/13.
943158712013 - Jorge Rocha Gonçalves, mat.1207725, concedo 05 dias a partir de 05/08/13.
943158932013 - Jorge Rocha Gonçalves, mat.1941500, concedo 05 dias a partir de 05/08/13.
943159262013 - Weidman José Lima da Silva, mat.1953516, concedo 60 dias a partir de 15/08/13.
943159612013 - Weidman José Lima da Silva, mat.2396637, concedo 60 dias a partir de 15/08/13.
943159942013 - Eliete Ribeiro Cabral, mat.483893, concedo 30 dias a partir de 07/08/13.
943160272013 - Clarissa Roberta da Rocha, mat.2648105, concedo 90 dias a partir de 01/08/13.
943160402013 - Ferdinando Figueiredo Barros, mat.1066382, concedo 60 dias a partir de 07/08/13.
943160732013 - Severina Célia da Silva Cruz, mat. 1027212, concedo 90 dias a partir de 23/07/13.
943161062013 - Sidney Santos Sousa, mat.1465473, concedo 60 dias a partir de 07/08/13.
943161302013 - Eliete Lins e Silva, mat.2628554, concedo 30 dias a partir de 29/08/10.
943162422013 - Eliane Ramos Dias de Melo, mat.1070410, concedo 60 dias a partir de 14/02/11.
943162862013 - Eliane Ramos Dias de Melo, mat.1070410, concedo 60 dias a partir de 18/04/11.
943162312013 - Eliane Ramos Dias de Melo, mat.1070410, concedo 30 dias a partir de 16/11/11.
943161632013 - Eliane Ramos Dias de Melo, mat.1070410, concedo 60 dias a partir de 06/02/12.
943161522013 - Eliane Ramos Dias de Melo, mat.1070410, concedo 60 dias a partir de 09/04/12.
943162972013 - João Gilmar de Souza, mat.1908260, concedo 30 dias a partir de 13/08/13.
943163432013 - Marta Gomes da Veiga Pessoa, mat.2424096, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.
943163652013 - Marta Gomes da Veiga Pessoa, mat.1937952, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.
943164002013 - Maria Vilani de Souza Santos, mat.1231146, concedo 120 dias a partir de 09/08/13.
943164112013 - Otacílio Luiz de Freitas Gois, mat.1890530, concedo 30 dias a partir de 27/07/13.
943164332013 - Maria Valdenia de Sales S. Rolim, mat.158888, concedo 30 dias a partir de 08/04/13.
943164662013 - Ricardo Barbosa de Oliveira, mat.2377985, concedo 15 dias a partir de 15/08/13.
943165012013 - Maria Nazaré de Jesus, mat.1172310, concedo 30 dias a partir de 09/08/13.
943165342013 - Luciana Alves Sales da Silva, mat.2577399, concedo 30 dias a partir de 05/08/13.
943164442013 - Maria Dária de Meneses Dantas e Barros, mat.1377167, concedo 180 dias a partir de 29/09/10.
943165562013 - Cleide Sílvia Alves de Holanda Espíndola, mat.1375725, concedo 30 dias a partir de 16/08/13.
943165782013 - Cely Ribeiro Silva, mat.1676601, concedo 60 dias a partir de 14/08/13.
943132722013 - Maria do Socorro Saraiva Bacurau, mat.1554697, concedo 30 dias a partir de 01/08/13.
943132942013 - Valdenia Alves da Silva, mat.1399314, concedo 30 dias a partir de 31/07/13.
943133382013 - Isis Marinho Siqueira Menezes, mat.3050882, concedo 30 dias a partir de 08/08/13.
943133732013 - Cybele Bezerra da Silva, mat.1911430, concedo 15 dias a partir de 29/07/13.
943133952013 - Erica Maria Coimbra dos Santos Brandão, mat.1735098, concedo 60 dias a partir de 09/08/13.
943134412013 - Luciana Carla de A. Queiroz, mat.2624680, concedo 60 dias a partir de 02/08/13.
943134742013 - Alex Capitulino de Araujo, mat.3007642, concedo 45 dias a partir de 05/08/13.
943134962013 - Adjanir Cavalcanti Felix, mat.3007804, concedo 15 dias a partir de 01/08/13.

943135072013 - Francisco de Assis Ferreira do Nascimento, mat.2498553, concedo 30 dias a partir de 24/07/13.
943135202013 - Adriana Carla Leal Trajano Nunes, mat.2511428, concedo 30 dias a partir de 05/08/13.
943135532013 - Eduardo Melo de Assis Corrêa, mat.1406183, concedo 15 dias a partir de 25/07/13.
943135752013 - Tania Maria Souto Alves, mat.1429035, concedo 40 dias a partir de 03/08/13.
943135862013 - Lindalva Rodrigues de Melo Barreto, mat.1420291, concedo 45 dias a partir de 26/07/13.
943136082013 - Zuleide Francisca da Silva, mat.1413180, concedo 30 dias a partir de 08/08/13.
943136212013 - Maria da Conceição Ferraz Rodrigues, mat.1214357, concedo 60 dias a partir de 30/07/13.
943136432013 - Teresa Cristina da Rocha Lima, mat. 1343270, concedo 90 dias a partir de 03/08/13.
943137222013 - Amaro José B. da Silva, mat.3008622, concedo 15 dias a partir de 02/08/13.
943137332013 - Wânia Etiene Bezerra de Lira, mat.1378597, concedo 90 dias a partir de 06/08/13.
943137552013 - Noemia Maria da Silva Costa, mat.1172662, concedo 15 dias a partir de 13/08/13.
943137772013 - Norma Maria Ribeiro Santos, mat.1621777, concedo 30 dias a partir de 12/08/13.
943137882013 - Maria do Socorro Borges Pereira, mat.1745522, concedo 60 dias a partir de 18/07/13.
943137902013 - Valdete Nunes Xavier, mat.2513226, concedo 20 dias a partir de 05/08/13.
943138012013 - Maria Aparecida Pereira de Sá Jaroschinski, mat.1609866, concedo 90 dias a partir de 01/08/13.
943138232013 - Tania Maria do Nascimento, mat.1648675, concedo 15 dias a partir de 05/08/13.
943138342013 - Tania Maria do Nascimento, mat.1761021, concedo 15 dias a partir de 05/08/13.
943138562013 - Jacicleide Maria da Silva, mat.2497069, concedo 30 dias a partir de 02/08/13.
943138782013 - Edilson José de Carvalho, mat.3037070, concedo 120 dias a partir de 06/08/13.
943138912013 - Adeilda Sandra de A. V. Araujo, mat.2554313, concedo 60 dias a partir de 05/08/13.
943139022013 - Sineide Machado Cavalcanti, mat.1575104, concedo 30 dias a partir de 05/08/13.
943139132013 - Maria Auxiliadora de Barros Lima, mat.1756745, concedo 90 dias a partir de 01/08/13.
943139242013 - Maria da Conceição Silva Nunes, mat.1299751, concedo 30 dias a partir de 25/07/13.
943139462013 - Maria da Conceição Silva Nunes, mat.3065090, concedo 30 dias a partir de 25/07/13.
943141722013 - Maria das Dores de Carvalho, mat.1782240, concedo 30 dias a partir de 05/08/13.
943141942013 - Geraldo Barros Batista, mat.1971034, concedo 30 dias a partir de 01/08/13.
943142272013 - Nadjane Fernandes da Silva, mat.1274660, concedo 07 dias a partir de 06/08/13.
943142402013 - Eneida Fornelos Pereira Lyra, mat.1541676, concedo 60 dias a partir de 01/08/13.
943142512013 - Marcondes José Rodrigues, mat.2508672, concedo 30 dias a partir de 10/08/13.
943142622013 - Regina Passe Albuquerque dos Santos, mat.1464280, concedo 60 dias a partir de 29/07/13.
943142732013 - Amizadai Leal de Almeida Luna, mat.1146467, concedo 21 dias a partir de 13/08/13.
943142842013 - Maria de Fátima Veloso Lacerda, mat.1350773, concedo 15 dias a partir de 26/07/13.
943142952013 - Mirtes Barbalho de Azevedo, mat.1802984, concedo 10 dias a partir de 01/08/13.
943143172013 - Mirtes Barbalho de Azevedo, mat.1968440, concedo 10 dias a partir de 01/08/13.
943143282013 - Ediane Maria Santos, mat.1721747, concedo 180 dias a partir de 05/08/13.
943143302013 - Maria Auxiliadora Freire Cavalcanti, mat.0854913, concedo 30 dias a partir de 29/07/13.
943143412013 - Izabel Cristina Costa da Silva, mat.1418297, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.
943143522013 - Ana Mabel Alves Cavalcanti, mat.1642677, concedo 60 dias a partir de 29/07/13.
943143742013 - Wêdja Maria de França, mat.1898477, concedo 30 dias a partir de 05/06/13.
943143852013 - Paulo Roberto B. Gonçalves, mat.2535572, concedo 15 dias a partir de 31/07/13.
943143962013 - Lourdes Regina de Hollanda C. Fonseca, mat.1376640, concedo 30 dias a partir de 22/07/13.
943146552013 - Raquel Macário Farias, mat.1142267, concedo 60 dias a partir de 29/07/13.
943144182013 - Sandra Patrícia Guerra de Oliveira, mat.3000842, concedo 60 dias a partir de 02/08/13.
943144202013 - Marluce Maria da Silva Môço, mat.1870483, concedo 30 dias a partir de 29/07/13.
943144312013 - Maria Joselita de Oliveira Guimarães, mat.1903683, concedo 90 dias a partir de 06/08/13.
943144532013 - Maria Joselita de Oliveira Guimarães, mat.1754904, concedo 90 dias a partir de 06/08/13.
943144642013 - Isaias Gomes da Silva, mat.2401940, concedo 30 dias a partir de 05/08/13.
943144972013 - Dayse Limeira Martins, mat.2626047, concedo 30 dias a partir de 24/07/13.
943145432013 - Dayse Limeira Martins, mat.3014010, concedo 30 dias a partir de 24/07/13.
943145762013 - Carla Veronica Muniz da Silva, mat.1749668, concedo 07 dias a partir de 16/07/13.
943145982013 - Maria Valdenia de Sales Sousa Rolim, mat.1588885, concedo 60 dias a partir de 06/02/12.
943146772013 - Josefa Rosana Bezerra de Araujo, mat.1376470, concedo 60 dias a partir de 02/08/13.
943044412013 - Eliete Rodrigues de Araujo, mat.1467794, concedo 30 dias a partir de 25/06/13.
943148702013 - Cleliane Prazeres R. M. Cunha, mat.2127105, concedo 60 dias a partir de 13/08/13.
943146112013 - Adilson Jose de Melo, mat.888621, concedo 30 dias a partir de 25/07/13.
943146222013 - Iracema Gomes da Silva, mat.1374532, concedo 30 dias a partir de 29/07/13.
943147122013 - Jane Glaucie Ribeiro Varjão, mat.1728512, concedo 30 dias a partir de 23/07/13.
943147342013 - Helena Paes Galindo, mat.1735411, concedo 15 dias a partir de 09/05/12.
943147562013 - Francisco Amarildo Pereira Pintos, mat.1617044, concedo 60 dias a partir de 20/08/12.
943147782013 - Rogério de Freitas Cavalcanti, mat.2438518, concedo 180 dias a partir de 30/07/13.
943147912013 - Helena Paes Galindo, mat.1735411, concedo 21 dias a partir de 18/04/12.
943148242013 - Eldivam Alves Cavalcanti, mat.1895842, concedo 30 dias a partir de 17/07/13.
943148462013 - Dinara Pereira de Almeida, mat.1570242, concedo 30 dias a partir de 06/08/13.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

943150832013 - Katharina Silva Lucena, mat.2615061, concedo 180 dias a partir de 16/04/12.
943151162013 - Kelly da Costa Lima, mat.2624958, concedo 180 dias a partir de 17/07/13.
943151272013 - Sara Maria Braga de Carvalho, mat.2596520, concedo 180 dias a partir de 31/07/13.

SECRETARIA DE SAUDE

DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde – prorrogação

943008522013 - Flávia Freire Novaes, mat.2306972, concedo 30 dias a partir de 13/06/13.

Maria Verônica Delmondes Bentinho
Diretoria de Recursos Humanos, em exercício.

Tatiana Monteiro Chevallier
Gerência Administrativa de Perícias Médicas

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2196 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Geral da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de **LILIA MARIA PINTO GONDIM**, da referida Comissão, para, em Brasília – DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, tratar de assuntos de interesse da sobredita Comissão.

Nº 2197 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2165, de 07 de outubro de 2013.

Nº 2198 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **ANTÔNIO FERNANDO ALMEIDA LIMA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, participar da Reunião GT 44 – GT Especial Alíquotas nas Operações Interestaduais.

Nº 2199 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 22 a 25 de outubro de 2013, participar da Reunião do GT 53 – Arrecadação de Tributos.

Nº 2200 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **FERNANDO ANTÔNIO FRAZÃO CAMPOS**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 28 a 31 de outubro de 2013, participar das Reuniões do GT 13 - Energia Elétrica do GT 40 – Comunicação.

Nº 2201 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **MARCELO PIRES FERREIRA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2013, participar da Reunião do GT 15 – SINTEGRA/ICMS e Tecnologia da Informação.

Nº 2202 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Fazenda, de **NILO OTAVIANO DA SILVA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 03 a 07 de novembro de 2013, participar das reuniões do GT 26 – Benefícios Fiscais e GT 10 – COTEPE, PGFN e Procuradores Estaduais.

Nº 2203 – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **ANA CÉLIA SARAIVA DE MOURA GARCIA**, **ROSINEIDE MARIA GONÇALVES**, **ALZIRA CATARINA DE ALMEIDA E OLIVEIRA**, **ALEXANDRE SÁVIO PEREIRA RAMOS**, **VERÔNICA ELIZABETH DE VASCONCELOS AQUINO LEITE**, **JOÃO EMANUEL REGO DA COSTA**, **ARTHUR EMÍLIO DA COSTA PERRUCI**, **MARLI GONDIM DE ARAÚJO**, **PAULO BANDEIRA DE LIMA** e **ROMILDO MENDES MALAGAIA**, do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, para, em João Pessoa - PB, no dia 09 de outubro de 2013, participarem de intercâmbio com o Programa Cooperar da Paraíba sobre o Sistema de Avaliação como Instrumento de Gestão.

Nº 2204 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **KÉSIA DE ALCÂNTARA QUEIROZ PONTUAL**, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, para, em Curitiba - PR, no período de 13 a 18 de outubro de 2013, participar do II Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária e do Simpósio CL Davis.

Nº 2205 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **LUCIANA BEZERRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no dia 24 de setembro de 2013, participar da Reunião do CONASS.

Nº 2206 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **TEREZA DE JESUS CAMPOS NETA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de setembro de 2013, participar de reunião do CONASS.

Nº 2207 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Administração, de **FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEÃO** e **GISELE GOMES DE SOUSA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis - SC, no período de 16 a 19 de outubro de 2013, participarem da 8ª Reunião do Conselho de Usuários Paradgma.

Nº 2208 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FLÁVIO JOSÉ DE MORAIS COSTA**, do Comissário de Polícia **EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA**, e dos Escrivães de Polícia **SÉRGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO** e **NIVANILDA MUNIZ DE MORAIS**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 04 de outubro de 2013, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 2209 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FLÁVIO JOSÉ DE MORAIS COSTA**, do Comissário de Polícia **EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA**, e dos Escrivães de Polícia **SÉRGIO ANDRÉ MELO TRINDADE DO NASCIMENTO** e **NIVANILDA MUNIZ DE MORAIS**, da referida Secretaria, para, em Pitimbú - PB, no dia 08 de outubro de 2013, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 2210 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **GERARD VIADER SAURET**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 2211 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **PAULO FERNANDO DE FIGUEIREDO SILVA**, e dos Capitães PM **ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO** e **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO**, da referida Secretaria, para, em Goiânia - GO e Belo Horizonte – MG, no período de 21 a 25 de outubro de 2013, realizarem visita técnica nas Academias de Polícia Militar dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

Nº 2212 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **DANIELLE NOVAES DE SIQUEIRA VALVERDE** e de **MÁRCIO JOSÉ CALADO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 10 a 13 de novembro de 2013, participarem do Seminário Executivo de Segurança de Investigação Digitais – *Executive Seminar on Digital Investigations Secutiry*.

Nº 2213 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, de **NILSON HENRIQUE DA SILVA**, da referida Agência, para, em Porto Alegre - RS, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, participar do XV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas representando o Estado de Pernambuco.

Nº 2214 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, de **ANGELA MOCHEL DE SOUZA NETTO**, Secretária Executiva de Trabalho e Qualificação e **FERNANDA LOPES ARAÚJO LESSA FERREIRA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 09 de outubro de 2013, participarem de reunião na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – MTE.

Nº 2215 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente, em exercício, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, de **SANDRA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE** e **EDUARDO RIBEIRO DE MELO FILHO**, da referida Agência, para, em João Pessoa – PB, no período de 11 a 15 de outubro de 2013, participarem do Congresso Nacional de Educação Ambiental – CNEA e do Encontro Nordestino de Biogeografia – ENBio.

Nº 2216 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **ANDRÉA OLINTO LYRA SOBRAL**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 14 a 17 de outubro de 2013, participar do Workshop Sobre Gerenciamento Marinho Integrado.

Nº 2217 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **ALICE DOS SANTOS GABINO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 23 a 27 de outubro de 2013, participar da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

Nº 2218 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **MARIA VILEIDE DE BARROS LINS**, **LÚCIO FLAUSINO DIAS JUNIOR** e **JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 23 e 27 de outubro de 2013, participarem da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário da Casa Civil

PORTARIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2013

Nº 1749 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **LISSANDRA DE ANDRADE LIMA ARRUDA**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis – SC, no período de 09 a 15 de setembro de 2013, participar de Reunião Técnica do Subgrupo XML, sem ônus para o Estado de Pernambuco no período de 13 a 15 de setembro de 2013.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

GOVERNDO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA CC/GS Nº 27/2013, de 10/10/2013.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições havidas no art. 1º, XIX, da Lei n° 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e de conformidade com o Decreto nº 35.654, de 07 de outubro de 2010, **RESOLVE**: Designar **Roberto Cavalcanti Silva,** para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 1, símbolo FGS-1, a partir de 02.09.2013.

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 09 de outubro de 2013.

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo:
Protocolo GG 8456/2013, Ofício nº 576/2013 – GAB SEC EXE
Protocolo GG 8455/2013, Ofício nº 579/2013 – GAB SEC EXE

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 10 de outubro de 2013:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social:
Protocolo GG 8451/2013, Ofício nº 2.124/2013–SEGI/SDS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PORTARIA SECTEC Nº 57 /13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, Resolve: Designar o servidor João Roberto Fonseca dos Santos para exercer a Função Gratificada de Supervisão – 1, símbolo FGS-1, a partir de 10 de outubro de 2013.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário de Estado

CULTURA

Secretário: **Fernando Duarte da Fonseca**

O Secretário de Cultura de Pernambuco, no uso de atribuições legais,
RESOLVE:

PORTARIA DA SECULT-PE/GS Nº020/2013 DE 10.10.2013.
I - Dispensar a Servidora **YOLANDA CORREA DOS SANTOS**, matricula nº 320.716-1, da função de Gestora dos Contratos nº002/2011 – **SECULT/INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; nº003/2011 – **SECULT/OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2013.

PORTARIA DA SECULT-PE/GS Nº021/2013 DE 10.10.2013.
I - Designar o Servidor **MÁRIO JARBAS DE LIMA JÚNIOR**, matricula nº 356.280-8, para a função de Gestor dos Contratos nº002/2011 – **SECULT/INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; nº003/2011 – **SECULT/OMNI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2013.
Fernando Duarte da Fonseca. Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 582/2013-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

Nº 4202, DE 10/10/2013 – Transferir a Soldado PM **DERLANE LIMA NUNES**, matrícula nº 116492-9, do 19º BPM para o 16º BPM.

Nº 4203, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **EDUARDO REGIS WANDERLEY ZACARIAS**, matrícula nº 106778-8, do 19º BPM para o 16º BPM.

Nº 4204, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **CARLOS ROMILDO DE ANDRADE**, matrícula nº 111355-0, do 19º BPM para o 16º BPM.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, resolve:

Nº 4205, DE 10/10/2013 - Dispensar o 1º Tenente PM Carlos Roberto da Silva, matricula nº 980028-0, da Função de Comandante do 1º Pelotão (Santa Cruz Centro) da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4206, DE 10/10/2013 - Dispensar o Capitão PM Lenildo de Freitas Paixão, matricula nº 950728-0, da Função de Comandante da 2ª CPRp do BPRp, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4207, DE 10/10/2013 - Atribuir ao Soldado PM Renato Aucidênio Pontes de Oliveira, matricula nº 110610-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM Danilo Cesar Carneiro do Nascimento, matricula nº 112733-0, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2013.

Nº 4208, DE 10/10/2013 - Atribuir ao 2º Sargento PM Edson Antonio de Castro, matricula nº 910017-2, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM Sidclei de Araujo Ferreira, matricula nº 113378-0, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2013.

Nº 4209, DE 10/10/2013 - Atribuir ao 3º Sargento PM Eduardo Ramos de Albuquerque matricula nº 106665-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 18º BPM, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM Luciano José Pessoa de Santana, matricula nº 110234-6, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/10/2013.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 585/2013-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

Nº 4210, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 930948-5, do 20º BPM para a Ouvidoria/SDS, 01530006.

Nº 4211, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **MENDONÇA,** matrícula nº 382-3, do 20º BPM para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-GGCIIDS/SDS, 01530101, e desta para aquele, o Soldado PM **SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 386-4.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4212, DE 10/10/2013 - Dispensar a Escrivã de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **ADILANA LOPES DE AMORIM,** matrícula nº 350950-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/08/2013.

Nº 4213, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **JOÃO LUIZ CAMPOS DE FARIAS SILVA,** matrícula nº 273348-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **MARCIO RIVELINO FIRMINO CASADO,** matrícula nº 208344-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4214, DE 10/10/2013- Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **VANILDO BEZERRA DE LIMA,** matrícula nº 273866-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de 70ª Circunscrição – Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4215, DE 10/10/2013- Designar a Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **RENATA PEREIRA DE LIMA,** matrícula nº 320186-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia de 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **SIMONAL VANDERLEI,** matrícula nº 273210-6, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4216, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **FÁBIO CLAUDINO,** matrícula nº 319783-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4217, DE 10/10/2013- Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **CARLOS CÉZAR CRUZ DE SENA,** matrícula nº 350921-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **REGINALDO ACIOLI ALVES CUNHA,** matrícula nº 320133-3, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4218, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **FÁBIO ALESSANDRO MENDES MATOS,** matrícula nº 350478-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **GILVANE SANTOS DE ALMEIDA,** matrícula nº 319605-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4219, DE 10/10/2013- Designar a Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **HORÁCIO JOSÉ CAVALCANTI,** matrícula nº 152456-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOZA,** matrícula nº 273081-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013

Nº 4220, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **JOSUE JEYSON DE LIMA SOARES VALERIANO,** matrícula nº 297065-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4221, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL.I, FS-d, **CLAUDIO ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 296954-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4222, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **FELIPE CLOVIS SILVA PEREIRA,** matrícula nº 296932-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **ABRAÃO GOMES DOS SANTOS,** matrícula n° 272737-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4223, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **ISRAEL NEVES DE ALMEIDA,** matrícula nº 221716-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4224, DE 10/10/2013- Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **ALBERTO FEITOSA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 150484-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **AURENOR ALVES FEITOZA,** matrícula nº 152966-8, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4225, DE 10/10/2013- Designar a Escrivã de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **VIVIANE EMERENCIANO LUZ,** matrícula nº 273333-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia, QPC, CL. IV, FS-f, **FRANCISCO ALEXANDRE SOUZA LEAL,** matrícula n° 140321-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4226, DE 10/10/2013- Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **OSVALDO MARTINS DE BARROS,** matrícula nº 134871-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4227, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **EDUARDO HENRIQUE WANDERLEY,** matrícula nº 272902-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4228, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **JORGE WANDERLEY SOUTO FERREIRA,** matrícula nº 319989-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia, da GEAG/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA,** matrícula n° 221065-7, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013

Nº 4229, DE 10/10/2013- Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **ROBÉRIO NEPOMUCENO CARNAÚBA,** matrícula nº 149002-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4230, DE 10/10/2013- Designar o Escrivão Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-f, **LUCIANO LEONARDO DE MOURA,** matrícula nº 151392-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4231, DE 10/10/2013- Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **LEONARDO AGUIAR DA SILVA,** matrícula nº 350795-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/ GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4232, DE 10/10/2013 - Designar a Escrivã de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **LUCIANNA ROMEIKA GUIMARÃES TERTO,** matrícula n° 273265-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4233, DE 10/10/2013 - Dispensar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **DEIVSON ALAN MARQUES DEMIRAN,** matrícula nº 319603-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4234, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **DEIVSON ALAN MARQUES DEMIRAN,** matrícula nº 319603-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **RICARDO JOSÉ ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 273399-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4235, DE 10/10/2013 - Designar o Comissário de Polícia, QPC, CL. III, FS-a, **WELLINGTON CELIO LIRA,** matrícula nº 273723-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **PAOLO RICARDO FIGUEIROA PORTO LORENA,** matrícula nº 273039-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4236, DE 10/10/2013 - Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **MARCÍLIO FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 221143-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo Análise e Estatística, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **RENATO LINS DE LIRA,** matrícula nº 273721-3, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4237, DE 10/10/2013 - Atribuir a Escrivã de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **RAFAELA AZEVEDO RAFAEL,** matrícula nº 319812-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4238, DE 10/10/2013 - Atribuir a Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **SANDRA MARIA DE LUNA PINTO,** matrícula nº 350741-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4239, DE 10/10/2013 - Designar a Comissário de Polícia, QPC, CL. III, FS-a, **JEANINE DA MOTA PINHEIRO,** matrícula nº 208234-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GAB-PCPE, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de sua Titular, a Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **YANA ALVES DOS SANTOS VELHO BERRETTO VELLOSO,** matrícula nº 220855-5, no período de 01/10 a 31/12/2013.

Nº 4240, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **SÍLVIO ANDRADE DE AMORIM,** matrícula nº 273148-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 21ª Delegacia da Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio e Férias de seu Titular, a Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES MAGALHÃES,** matrícula nº 221124-6, no período de 01/10 a 31/12/2013.

Nº 4241, DE 10/10/2013 - Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **DYEGO LAPENDA FAGUNDES,** matrícula nº 319893-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4 Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **MARCIA ALDENEIDE MACEDO DA SILVA,** matrícula nº 296915-7, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4242, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **STÊNIO JOSÉ DA GAMA LINS,** matrícula nº 273181-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, vaga por decorrência da Aposentadoria do Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-f, **JOSÉ NIVALDO DA CRUZ,** matrícula n° 159862-7, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4243, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **WANDEGLEISON DA SILVA BATISTA,** matrícula nº 273757-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **STÊNIO JOSÉ DA GAMA LINS,** matrícula nº 273181-9, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4244, DE 10/10/2013 - Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2679, de 05/07/2013, referente à Escrivã de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **PRISCILA FARIAS RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 273363-3, até 15/12/2013.

Nº 4245, DE 10/10/2013 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3806, de 12/09/2013, referente ao Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 143111-0, até 16/10/2013.

Nº 4246, DE 10/10/2013 - Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **GUSTAVO LUIZ DE SOUZA FROTA,** matrícula nº 351074-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4247, DE 10/10/2013 - Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO,** matrícula nº 152416-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, da 17ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **MAXAEL OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 150583-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4248, DE 10/10/2013 - Dispensar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **LEANDRO FERREIRA DE SÁ,** matrícula nº 320627-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição – Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4249, DE 10/10/2013 - Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **RICARDO BARBALHO DE LIRA,** matrícula nº 351039-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de 160ª Circunscrição – Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4250, DE 10/10/2013 - Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **JOEL SANTOS ARAÚJO,** matrícula nº 273772-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4251, DE 10/10/2013 - Designar o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **JOSÉ HERMES ALVES,** matrícula nº 134904-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4252, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. II, FS-a, **GILDEVAN ALVES DE SOUZA,** matrícula nº 208616-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4253, DE 10/10/2013 - **Dispensar,** a servidora da Prefeitura Municipal de **SÃO VICENTE FERRER - PE, TAMARA CAVALCANTI DE MORAIS COUTINHO,** RG 4.391.724, CPF 833.184.534-04, da função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

Nº 4254, DE 10/10/2013 - **Designar,** conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal do **RECIFE** - **PE TEREZA RAQUEL DA SILVA MELO**, RG 7.123.654/SDS-PE, CPF 058.692.364-01, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município.

Nº 4255, DE 10/10/2013 – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a contar de 08/10/2013, os efeitos da Portaria 2781/2013/SDS referente a Soldado PM **JANHENCY DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 104236-0, conforme CI 1356/2013-GCONV/SDS, de 08/10/2013.

Nº 4256, DE 10/10/2013 - Dispensar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-a, **RICARDO BARBALHO DE LIRA,** matrícula nº 351039-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de 189ª Circunscrição – Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4257, DE 10/10/2013 - Designar o Escrivão de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **LEANDRO FERREIRA DE SÁ,** matrícula nº 320627-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de 189ª Circunscrição – Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4258, DE 10/10/2013 - Designar o Agente de Polícia, QPC, CL. I, FS-d, **ROGÉRIO PITANGA REGO MONTEIRO,** matrícula nº 319702-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu titular, o Comissário Especial de Polícia, QPC, CL. IV, FS-a, **PAULO ARAÚJO DANTAS,** matrícula nº 152090-3, no período de 01/10 a 31/12/2013.

Nº 4259, DE 10/10/2013 - **Designar** no período de **01/10 a 30/12/2013**, a Perita Criminal **FLAVIA VALERIA SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula nº 209363-4, para responder pela Chefia da Unidade de Laboratório Criminalístico-IC/GGPOC/SDS, símbolo FGS-1, durante o afastamento do Perito Criminal **GILBERTO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 209295-6, titular da função, em gozo de férias regulamentares e 02 (dois) meses de Licença Prêmio.

Nº 4260, DE 10/10/2013 – **Atribuir** a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1 da Unidade de Laboratório Criminalístico-IC/GGPOC/SDS, a Perita Criminal **ALDENIZES MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 212343-6, ficando dispensada a Perita Criminal **FLAVIA VALERIA SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula nº 209363-4, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4261, DE 10/10/2013 - Atribuir ao Cabo **JOSÉ MARIO DA SILVA**, matrícula nº 27646-4, a função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da Gerência do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, ficando dispensado Cabo PM **ANTONIO GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 23952-6, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
EMENTA: Gratificação de Motorista
O **Secretário de Defesa Social,** no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, nº 018, de 17OUT1997 e nº 032, de 27ABR2001, **resolve**:

Nº 4262, DE 10/10/2013 – Dispensar da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, o Cabo PM **CARLOS JOSE GOUVEIA DE BARROS**, matrícula nº 30926-5/GGPPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

Nº 4263, DE 10/10/2013 – Dispensar da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, o Soldado PM **JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 930239-5/GGPPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização expressa no Ofício nº 584/2013-GG/PE, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em virtude do previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

Nº 4264, DE 10/10/2013 – Transferir o 2º Sargento PM **EDMILSON TRAJANO VIEIRA**, matrícula nº 24360-4, do DIM/COPOM para o 6º BPM, e desse para aquele o 2º Sargento PM **ROBSON MENDES DE SALES**, matrícula nº 930703-6.

Nº 4265, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 115955-0, do 11º BPM para o 2º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **JOSÉ ARTHUR SANTOS DE MENDONÇA**, matrícula nº 112084-0.

Nº 4266, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **AUDIR RAMOS GODÊ** matrícula nº 109894-2, do 23º BPM para o 24º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **ERICK DANILO ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 114062-0.

Nº 4267, DE 10/10/2013 – Transferir o Soldado PM **LEONARDO PLÁCIDO GUERRA SILVA** matrícula nº 105366-3, do BPRv para o 4º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA**, matrícula nº 114062-0.

WILSON SALLES DAMÁZIO
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/10/2013
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA
PROCESSO Nº 8.2013.08.01643.7, SIGEPE Nº 4013950-4/2013 – **ARLINDO VICENTE ARAÚJO –** matrícula 140412-1 – Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 713/2013-GGAJ/SDS, datado de 02/10/2013 com efeito retroativo a 09/07/2013. **(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

WILSON SALLES DAMÁZIO
Secretário de Defesa Social

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 907, de 09/10/2013.
EMENTA: NOMEAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL.
O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando a Sentença proferida nos autos do processo nº 0011640.03.2010.817.001 e o Ato do Governador nº 4079 do dia 10SET2013, publicado em DOE nº 172, de 11SET2013 e, juntamente com o Memorando nº 081/2013 DGP-10 de 19SET2013. **RESOLVE: I** – Nomear em caráter precário para o cargo de Soldado PM/ **RENAN BARBOSA CARNEIRO,** Matrícula nº **116413-9**, Registro Geral PMPE nº **56861**, filho de Marcos Fernando Carneiro da Silva e de Maria Benedita Barbosa de Lima e Silva, CPF nº 071.899.614-37, a contar de 11SET2013, o qual continuará com sua respectiva Matrícula e números de Registro Geral na PMPE; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **JOSÉ CARLOS PEREIRA - Cel PM** Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 908, de 09/10/2013.
EMENTA: PORTARIA DE MATRÍCULA.
O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94; Considerando o Encaminhamento/Contencioso n° 666/2013-AEAJA, de 23/09/2013, que se refere a Ação Ordinária, processo nº 0006406-40.2010.8.17.0001 e conforme Mem nº 083/2013 - DGP-10, de 01OUT2013. **RESOLVE: I** – Matricular ás fileiras da Corporação o candidato ao Curso de Formação de Soldado PM/2006, abaixo relacionado, a contar de 01OUT2013, em caráter condicional por estar na condição de sub judice/2006 e com direito a nomeação e posse, Aluno/CFSd PM Matrícula nº 116748-0 JOSÉ PAULO DE SOUZA, filho de Severino Braz de Souza e de Risonete Brito de Souza, nascido em 11/06/1977, CPF nº 891.321.574-87 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 57088; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **JOSÉ CARLOS PEREIRA - Cel PM** Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 909/PMPE/CC/AG, de 10/10/2013.
EMENTA**:** Reversão de Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 e 79, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510 de 18OUT81, publicado no SUNOR nº. 18/81 datado de 05NOV81, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº. 2064, de 15 DEZ 2006, publicada no Sunor nº. 042 de 22 DEZ 2006; **RESOLVE**: I – Reverter ao serviço ativo da Corporação o Sd PM Mat. 28817-9/BPRp, Adenilso Alfredo da Silva, por haver se tornado **Apto para o Serviço**, voltando as atividades laborais na Corporação, conforme cópia do of. nº 671/2013 – 1ª Seção/BPRp, datado de 02 de agosto de 2013**; II** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **JOSÉ CARLOS PEREIRA – Cel PM** - Comandante Geral - Por delegação: NEY RICARDO DE MEIRELES – Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 910/PMPE/CC/AG, de 10/10/2013.
EMENTA: Reversão de Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 78 e 79, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510 de 18OUT81, publicado no SUNOR nº. 18/81 datado de 05NOV81, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº. 2064, de 15DEZ2006, publicada no Sunor nº 042 de 22DEZ2006; **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo da corporação o Capitão QOPM Mat. 940284-5, Ednaldo Pereira de Queiroz Júnior, por haver retornado da Prefeitura da Cidade de Timbaúba; **II** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **JOSÉ CARLOS PEREIRA – Cel PM** - Comandante Geral - Por delegação: NEY RICARDO DE MEIRELES – Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas**.**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Márcio Stefanni Monteiro Morais**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2013 de 03 de outubro de 2013.

EMENTA: Institui normas acerca do uso dos veículos oficiais à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Estadual de Pernambuco e pelo Art. 2º do Decreto Estadual nº. 18.404, de 16 de março de 1995,Resolve aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º**. Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Estadual. **Art. 2º**. Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se agente público todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou qualquer espécie de atividade, inclusive de prestação de serviço por empresa contratada, nos órgãos e entidades da Administração Pública. **CAPÍTULO II – UTILIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO Art. 3º.** Na utilização de veículo oficial serão registradas, pelo Setor de Transportes e pelos motoristas, no mínimo, as seguintes informações: I- identificação do nome, vínculo e lotação do usuário; II- identificação do motorista; e III- origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens. Parágrafo Único- As determinações contidas no *caput* deste artigo não se aplicam aos carros utilizados pelos Secretários. **Art. 4º**. O responsável pelo Setor de Transportes deverá supervisionar, diariamente, todas as informações constantes no artigo anterior, guardando em seus arquivos todo o mapeamento realizado. **Art. 5º**. Os veículos de transporte institucional serão utilizados exclusivamente pelos agentes públicos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco e pelas pessoas que estejam a serviço. § 1º. Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função pública. § 2º. Para efeitos do caput deste artigo, considera-se pessoa a serviço, além do agente público: I- o colaborador eventual quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pela Administração; II- o prestador de serviço cujo contrato preveja expressamente o transporte a cargo do órgão ou entidade; e III- aquela acompanhando o agente público com finalidade de realização de serviço. § 3º. É permitido o uso dos veículos oficiais para o transporte, inclusive o local de embarque e desembarque, de colaborador eventual, estrangeiro ou nacional, participante de evento ou atividade a convite e no interesse da Administração Pública, desde que o colaborador eventual não receba indenização de locomoção nos trajetos em que o veículo oficial seja utilizado. **Art. 6º.** O transporte para a residência de agente público, cujo horário de trabalho seja estendido, no interesse da Administração, para além do previsto na jornada de trabalho regular do órgão, deverá ser previamente comunicado e autorizado pela área administrativa competente de cada órgão ou entidade, que avaliará os casos e promoverá as medidas necessárias para a adequação às normas da Administração. § 1º. Caso a comunicação prévia não possa ser realizada, deverá a área administrativa competente ser informada no primeiro momento possível. **Art. 7º**. É vedado (a): I- o uso de veículos oficiais para fins particulares; II- o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública; III- o uso de veículos oficiais para transporte individual da residência à repartição pública e vice-versa, ressalvadas as determinações dos Secretários desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observando-se as orientações do Art. 6º desta Instrução Normativa. IV- o uso de veículos oficiais em excursões ou passeios; V- o transporte de familiares do agente público ou de pessoas estranhas ao serviço público. VI- a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização formal da autoridade máxima do órgão ou entidade, ou por ela designada. VII- a devolução dos veículos oficiais à garagem responsável fora do horário devido; VIII- o transporte para estabelecimentos comerciais ou congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública. **Art. 8º**. Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos e roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, até às 18:00 h, exceto os utilizados pelos Secretários. § 1º. A devolução dos veículos oficiais somente poderá ser realizado após às 18:00 quando o agente público estiver desempenhando suas funções públicas, observado o disposto no inciso VI do Art. 7º. § 2º. O motorista que não recolher o veículo oficial até o horário estabelecido no caput, sofrerá as penalidades administrativas previstas na Lei Estadual nº. 6.123/68, desde que não justifique o motivo, observada a exceção prevista no parágrafo primeiro deste artigo. **CAPÍTULO III – DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS Art. 9º**. Deverá ser comprovado, por intermédio de nota ou cupom fiscal emitido e assinado pelo posto de combustível responsável, o abastecimento de veículo oficiais lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CAPÍTULO IV - DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS Art. 10.** Os veículos oficiais lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com exceção dos veículos dos Secretários, serão identificados com afixação, nas portas dianteiras, de adesivos, contendo as expressões "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO". § 1º. Os adesivos serão localizados na porta dianteira do veículo oficial, ficando expressamente proibida sua retirada, sob pena de serem advertidos com as penalidades previstas na Lei Estadual nº. 6.123, de 20 de julho de 1968. **CAPÍTULO V – CADASTRAMENTO DO VEÍCULO Art. 11**. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Setor de Transportes, manterá cadastro de veículos oficiais atualizado, contendo, no mínimo, as informações constantes dos veículos. Parágrafo Único. O cadastro a que se refere o caput será atualizado mensalmente ou sempre que ocorrer transferência, cessão, alienação, doação ou permuta. **CAPÍTULO VI - DAS SAÍDAS ANTES DO EXPEDIENTE**
Art. 12. Os motoristas que saírem antes do expediente normal de trabalho, sem justificar tal motivo ao seu superior hierárquico, sofrerão as penalidades administrativas cabíveis previstas na Lei Estadual nº. 6.123/68.**CAPÍTULO VII – DAS MULTAS Art. 13**. Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo. **Art. 14**. Ao proprietário caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar. **Art. 15.** As locadoras dos veículos a serviço desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverão encaminhar as multas no primeiro dia em que recebê-las, dando-se oportunidade aos condutores dos veículos para se defenderem. **Art. 16**. Caso a Administração Pública arque com os prejuízos das multas lavradas em desfavor tanto do condutor quanto do proprietário do veículo, deverá, posteriormente, repor ao erário tais valores despendidos, com fulcro no Art. 140 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968.**CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 17.** Os Secretários vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico são responsáveis por apurar casos de descumprimento das normas desta Instrução Normativa e adotar as devidas providências.
Parágrafo Único. Os Secretários poderão delegar a apuração da responsabilidade para o setor que achar devido nesta Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Art. 18**. As dúvidas e os casos omissos pertinentes a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário ou pela Gerência a quem compete o Departamento de Transporte a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Art. 19**. O Secretário e a Gerência responsável pelos esclarecimentos dos casos omissos poderão, quando convier, solicitar apoio e orientação ao Departamento de Transportes, de forma a instruir, ainda mais, as determinações a serem devidamente tomadas. **Art. 20º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. **Márcio Stefanni Monteiro Morais -** Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco .

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Laura Mota Gomes**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS,
RELAÇÕES DO TRABALHO E APOIO SOCIAL

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO:

ERRATA

No Processo nº 4810282-7/2013 - Licença Prêmio – Gozo, publicada no DOE de 12/09/2013, **ONDE SE LÊ: Celia Maria Gomes Cordeiro Ferreira**, **LEIA-SE**: **Cléia Maria Gomes Cordeiro Ferreira**.

Em, 03 / 10 /2013

RETIFICAÇÃO DE NOME

PROC. SIGEPE Nº 0085589-8/2013 – Retifique-se nos assentamentos funcionais o nome de: **ANGELA VALÉRIA NUNES DE MOURA,** matrícula nº 197.073-9, para: **ANGELA VALÉRIA NUNES DE MOURA COX**, com base nas informações cadastrais, desta Secretaria.

ABONO DE PERMANÊNCIA

PROC. Nº 4810148-8/2013 – NANCI SILVA DOS SANTOS, mat. nº 097.263-0: **Indefiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico.

Em, 07 /10 /2013

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
134.399-8	4811636-2/2013	ANA ELIZABETH INOJOSA DOURADO COSTA LIMA	15	18-09-2013	2º

Em, 08 /10 /2013

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
170.240-8	4811846-5/2013	JOSÉ CARLOS DA SILVA	30	01-10-2013	2º

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROC. SIGEPE Nº 4810836-3/2013 – MARIA HELENA ALEXANDRE PAES, mat. 137.107-0: **DEFIRO** a Anotação do Tempo de Serviço de **05(cinco)** anos, **07(sete)** meses e **00(zero)** dias, conforme Parecer **nº 61/2013** – COJUR, desta Secretaria.

Em, 07/10/2013

A Superintendente de Gestão, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.429, de 13.06.2007, publicada em 14.06.2007, resolve conceder os despachos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
8.2013.10.00212.0	IVANILDA MUNIZ DE FARIAS SAMPAIO	102.740-9	3º	11/10/2010
8.2013.10.00223.5	SEVERINO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	123.245-2	2º	07/09/2004
8.2013.10.00218.9	MARIA JOSÉ CABRAL	112.356-4	3º	21/06/2012
8.2013.10.00225.1	JULIA MARIA BATISTA DA SILVA	110.946-4	3º	31/03/2012
8.2013.10.00214.6	MAURO DA ROCHA SENA	169.464-7	3º	08/05/2011
8.2013.10.00215.4	FLÁVIO FERNANDO TORRES	135.953-3	1º e 2º	07/05/1996 e 06/05/2006
8.2013.10.00217.0	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	170.126-6	3º	11/01/2010

SOLANGE MARIA DE SOUSA SILVA
Superintendente de Gestão

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 - Pactua a inclusão de municípios para o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, através da transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social - CIB, instituída pela PORTARIA Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOBSUAS e, Considerando o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 27/04/2013, que pactua os critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS, Considerando a deliberação dos critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, através da Resolução CEAS Nº 296/2013 e ERRATA, publicadas no DOE de 03/05/2013 e 16/05/2013, **Resolve: Art.1º -** Pactuar a inclusão dos municípios com quantitativo de atendimentos previstos para o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes no âmbito do Programa Vida Nova, assim discriminados**: Agrestina** (40), **Itapetim** (30), **Jaboatão dos Guararapes** (100), **Petrolina** (100), **Catende** (40), **João Alfredo** (40), **Orocó** (30) e **São Vicente Férrer** (30).

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 - Pactua a substituição de município para o cofinanciamento do Serviço de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária, através da transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. A Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social - CIB, instituída pela PORTARIA Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOBSUAS e, Considerando o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 27/04/2013, que pactua os critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS, Considerando a deliberação dos critérios para o cofinanciamento do FEAS aos FMAS, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, através da Resolução CEAS Nº 296/2013, publicada no DOE de 03/05/2013 e ERRATA publicada em 16/05/2013, Considerando a não adesão pelo município de Paulista ao cofinanciamento de repasse de recursos regular e automático do FEAS aos FMAS, Anexo IX, da Resolução CIB/PE Nº 01/2013, **Resolve: Art.1º -** Pactuar a substituição do município de Paulista pelo município de **Caetés** para o cofinanciamento do Serviço de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunitária, através da transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social FMAS. Recife, 25 de setembro de 2013. ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS - Coordenadora da CIB.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA SERES Nº 941/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O ***Secretário Executivo de Ressocialização***, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no Art.67, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e C.I nº 179/2013, de 08/10/2013 (GGAF),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Substituir os servidores constantes abaixo como gestores dos respectivos contratos, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a sua execução. A Saber:

Designar o servidor **Maurício Ferrer de Morais Junior**, matrícula 208.787 – 1, a contar de 09/09/2013, para gestão dos Contratos 016/2013, 017/2013, 033/2013 e 105/2013 em substituição a servidora Luciana Maria Soares da Silva, matrícula 193.349 – 3, a qual foi designada através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Designar o servidor **Hemínio Filomeno da Silva**, matrícula 341.824 – 3, a contar de 06/09/2013, para gestão dos Contratos 024/2013 e 025/2013, em substituição ao servidor Hundenberg de Moura, matrícula 341.825 - 1, o qual foi designado através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Designar o servidor **José Adson Macedo de Lima**, matrícula 341.827 - 8, a contar de 06/09/2013, para gestão do Contrato 017/2013, em substituição ao servidor Joacir Bezerra Siqueira, matrícula 341.826 – 6, o qual foi designado através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Designar o servidor **André Pereira da Silva**, matrícula 319.204 - 0, a contar de 06/09/2013, para gestão do Contrato 070/2013, em substituição ao servidor Joacir Bezerra Siqueira, matrícula 341.826 – 6, o qual foi designado através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Designar o servidor **José Futuroso da Silva Filho**, matrícula 343.553 - 3, a contar de 06/09/2013, para gestão do Contrato 072/2013, em substituição ao servidor José Adson Macedo de Lima, matrícula 341.827 - 8, o qual foi designado através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Designar o servidor **José Marcelo da Silva Filho**, matrícula 209.685 - 4, a contar de 07/10/2013, para gestão dos Contratos 018/2013, 019/2013, 023/2013 e 027/2013, em substituição ao servidor Ednaldo Pereira da Silva, matrícula 324.785 - 6, o qual foi designado através da Portaria SERES nº 662/2013, de 01/08/2013.

Art. 2º - Dê-se ciência;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Cel. PM **Romero José de Melo Ribeiro**
Secretário Executivo de Ressocialização

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA SERES Nº 942/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O **Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no Art.58, § 3º, c/c Art.67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e C.I nº 182/2013, de 09/10/2013 (GGAF),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes do quadro abaixo como gestores suplentes dos respectivos contratos, com atribuição de auxiliar e substituir eventualmente o titular no acompanhamento e fiscalização da sua execução.

Gestor	MAT.	Nº do Contrato	Empresa	Item
Aurora Cristina de Lima Barreto	341.823 - 5	024/2013	PREMIER – Consultoria, Planejamento e Gerenciamento em Engenharia, LTDA.	Elaboração de Projetos Executivos para ampliação do Presídio de Caruaru.
		025/2013	JME Engenharia LTDA.	Elaboração de Projetos Executivos para construção do Presídio de Araçoiaba e Tacaimbó (fem.)
Maria das Graças Pedrosa de Barros	178.394 - 7	038/2009	Sr. Luciano Figueiredo de Melo.	Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Escola Penitenciária de Pernambuco.
Sara Maria do Nascimento	344.350 - 7	060/2009	Empresa Consórcio Trópicos/ Pottencial LTDA.	Execução das obras e serviços de intervenção e reforma do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno.
Aldo de Lima Sobral	212.544 - 7	123/2009	Srª. Maria Ivanise de Barros Correia.	Locação de imóvel residencial para funcionamento da GRP-II.
José Ângelo Barros Soares	179.364 - 0	057/2012	Associação de Assistência Bom Pastor.	Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Colônia Penal Feminina da Cidade do Recife/PE.
Andréa Karla de Medeiros Miranda	348.571 - 4	060/2012	Sr. José Silvestre Filho.	Locação de Imóvel Não Residencial destinado ao funcionamento da sede da GRP I.
Ingrid Virgínio Patriota	345.669 - 2	063/2012	Editora NDJ LTDA.	Aquisição da assinatura de Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos da empresa Editora NDJ LTDA, bem como Consultoria Jurídica Ilimitada.
José Frutuoso da Silva Filho	343.553 - 3	017/2013	Consórcio Quality Progresso	Construção do Presídio de Tacaimbó.
Edvany Maria de Oliveira	212.456 - 4	018/2013	Siro's Centro de Formação	10 (dez) cursos de costureiro industrial.
		019/2013	TEC Cursos Profissionalizantes	Curso de solda naval.
		027/2013	Viva Arte	10 apresentações de Selma do Coco nas UOp.
		023/2013	Sr. Gilson do Nascimento	Curso de Elétrica Predial.
Daniel Pereira da Silva	341.926 - 6	020/2013	CEPE	Publicações em Diário Oficial
Antônio Lopes da Silva Neto	106.124 - 0	085/2007	Loquipe – Locação de equipamentos e mão de obra LTDA	Locação de veículos automotores.
		069/2011	Versailles Service LTDA.	Locação de duas caminhonetes 4x4.
		042/2008	Loquipe – Locação de equipamentos e mão de obra LTDA	Locação de veículos automotores.
		074/2008	Loquipe – Locação de equipamentos e mão de obra LTDA	Locação de veículos automotores.
		075/2008	Senconsult Locadora de veículos e construções LTDA.	Locação de veículos automotores.
		009/2009	Nutricash Serviços LTDA.	Gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota.
		059/2009	Versailles Service LTDA.	Locação de 01 veículo passeio, com blindagem.
		034/2012	Loquipe – Locação de equipamentos e mão de obra LTDA	Locação de veículos automotores.
		035/2012	Andrade Barros Logística e Serv. LTDA.	Locação de motocicletas.
		047/2012	Locavel – Locação de Veículos e Serv. LTDA	Locação de veículos automotores.
		049/2012	Loquipe – Locação de equipamentos e mão de obra LTDA	Locação de veículos automotores.

Carlos Luiz da Costa	179.361 - 6	099/2011	Smiths Detection Brasil Com. de equipamentos LTDA.	Manutenção preventiva e corretiva de raio x e detectores de metal.
Luciana Maria Soares da Silva	193.349 - 3	021/2013	Consórcio Akyama / Banksystem	Aquisição de solução integrada para controle operacional e administrativo do sistema Penitenciário de PE (SIAP)
Roberta de Barros Borba Brandão	329.309 - 2	001/2010	Empresa Brasileira de Tecnologia e Adm. de Convênios HOM LTDA	Manutenção da frota de veículos.
		060/2010	Usina Matary S/A	Locação de imóveis não residenciais, destinados ao funcionamento da SERES.
		067/2011	C. E. de Almeida Gomes Ind. e Com.	Locação de imóveis não residenciais, destinados ao funcionamento do Almoxarifado da SERES.
		039/2008	J & V LTDA - ME	Prestação de serviços funerais.
		048/2012	Marcon Geradores e Serviços LTDA.	Locação de um grupo gerador.
		022/2013	Luzinete Rosa Martins	Confecção de fardamentos.
		098/2011	FF das Neves Saúde Ambiental	Prestação de serviço de controle integrado de vetores e pragas.
Nadja Camilo de Santana	283.445 - 6	014/2012	STERICYCLE	Prestação de serviço de coleta e destinação final de lixo hospitalar.
Ângelo Aristides Tenório Cavalcanti.	209.322 - 7	016/2012	Inforpartner – Informática & Negócios LTDA	Locação de recursos de tecnologia da informação.
		017/2012	OMNI Comércio e Serviços LTDA.	Locação de recursos de tecnologia da informação.
		033/2012	Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração LTDA.	Locação de recursos de tecnologia da informação.
		105/2009	Empresa Solivetti Consórcio e Serviços LTDA.	Prestação de serviços de extração de cópias reprográficas.
Roberta de Barros Borba Brandão	329.309 - 2	031/2012	Stylus Viagens e Turismo LTDA.	Prestação de serviço de agenciamento de viagens
Sara Maria do Nascimento	344.350 - 7	070/2011	T. BARRETO CONSTRUÇÕES LTDA	Execução de obra de reforma e ampliação das instalações do Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna - COTEL
José Adson Macedo de Lima	341.827 - 8	072/2011	EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	Dar continuidade às obras e serviços de construção da Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - Dê-se ciência;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º - Publique-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Cel. PM **Romero José de Melo Ribeiro**
Secretário Executivo de Ressocialização

EDUCAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO EM 09.10.2013.

AFASTAMENTOS PARA NOJO

Defiro nos termos do Inciso II, do Artigo 170 da Lei 6123 de 20.08.68.

SIGEPE nº 0518390-8/13 - TEREZINHA PEREIRA LINS, matrícula nº 89.609-8, a partir de 30.09.13.

GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL

Defiro nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97.

SIGEPE nº 0474354-0/13 - MARIA VALDELUCIA DA SILVA, matrícula nº 126.120-7.

PORTARIA SE Nº 6582 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 10.782, de 30.06.92, considerando o Artigo 2º, item I da Lei nº 12.944, de 16.12.05, e Portaria SE nº 056 de 03.01.06, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente a Escola de Pequeno Porte, FABIA CLAUDIA ALVES DA COSTA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.517-7, para a função de Diretor da Escola Capitão André Pereira Temudo, no município de Olinda, na GRE Metropolitana Norte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 horas aulas mensais, a partir de 16.09.13. Portaria nº 6518 de 08.10.13.

PORTARIA SE Nº 6583 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 10.782, de 30.06.92, considerando o Artigo 2º, item I da Lei nº 12.944, de 16.12.05, e Portaria SE nº 6519 de 08.10.13, resolve atribuir Pro-Tempore a gratificação referente a Escola de Pequeno Porte, DELIO ROBERTO FREIRE, Professor LPM, Classe I, FS-A, matrícula nº 255.830-0, para a função de Diretor da Escola Estadual Nossa Senhora das Graças, no bairro de Tejipió, na GRE Recife Sul, permanecendo com remuneração equivalente a 200 horas aulas mensais, a partir de 20.10.13. Ato nº 4330 de 04.10.13.

PORTARIA SE Nº 6584 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar DENICE BARRETO GOMES, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 181.216-5, da função de Chefe da Unidade do Programa de Correção de Fluxo Escolar, da GRE Araripina, a partir de 02.09.13. SIGEPE nº 0511862-5/13.

PORTARIA SE Nº 6585 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ, Técnico Educacional, Classe I, FS-A, matrícula nº 252.970-0, da função de Chefe da Unidade do Programa de Correção de Fluxo Escolar, da GRE Araripina, a partir de 02.09.13. SIGEPE nº 0511862-5/13.

PORTARIA SE Nº 6586 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar MARIA DE FATIMA PIRES CANTARELLI SANTOS, matrícula nº 347.886-6, da função de Chefe da Unidade do Programa de Correção de Fluxo Escolar, da GRE Araripina, a partir de 02.09.13. SIGEPE nº 0511862-5/13.

PORTARIA SE Nº 6587 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495, de 01.03.11, com base Lei nº 10.335, de 16.10.89, considerando o Artigo 1º da Lei Complementar nº 154, de 26.03.10 resolve localizar pro-tempore, ROSEANE MARIA DA COSTA, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 172.237-9, na função de Educador de Apoio na Escola Paulo de Souza Leal, no bairro do Totó, na GRE Recife Sul, permanecendo com remuneração equivalente a 200 horas aulas mensais. SIGEPE nº 0470830-4/13.

PORTARIA SE Nº 6588 DE10 DE OUTUBRO DE 2013

A **GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista Decreto nº 30.352, de 11/04/07, Portaria SE nº 1495 de 01/03/2011 e os termos da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012 e alterada pela Lei 14.885 de 14/12/2012. Resolve: Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1- ESPÉCIE**: **CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE (12) doze **3 - FUNÇÃO.** PROFESSOR **4. VIGÊNCIA:** conforme período do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
2755/13	IRACEMA MARIA DA SILVA	01/10/2013	31/12/2013	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	REGULAR
2756/13	JÉSSICA DAIANA DE SOUZA MENEZES	01/10/2013	31/12/2013	FLORESTA	REGULAR

ERRATA

PORTARIA SE Nº 6572 DE09 DE OUTUBRO DE 2013 – DIARIO OFICIAL 10 DE OUTUBRO DE 2013

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
2739/13	MARIA JOSE DANTAS MATIAS	01/10/2013	31/12/2013	SALGUEIRO	REGULAR

LEIA-SE:

Nº CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
2739/13	MARIA JOSE DANTAS MATIAS	01/10/2013	31/12/2013	SALGUEIRO	TRAVESSIA

PORTARIA SE Nº 6589 DE 10 DE 10 DE 2013.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar MARIA BRANDÃO DE SIQUEIRA, Professor LP, Classe IV, FS-A, matrícula nº 88.258-5, da função de Chefe da Unidade do Programa de Correção de Fluxo Escolar, da GRE Petrolina, a partir de 01.10.13. SIGEPE nº 0517529-2/13.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 564 de 21.01.13, referente a IZABEL CRISTINA PEDROSA SOARES, matrícula nº 175.939-6.

Onde se lê: Escola Dom João Costa.

Leia-se: Escola Jerônimo Albuquerque.

PORTARIA-SE Nº 6590 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **JOEL DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 101.880-9, para a função de Diretor da Escola Monsenhor Manuel Marques, Município de Recife, Gerência Regional de Educação Recife Norte, ficando dispensada da função de Diretor Adjunto da referida escola, a partir de 02 de outubro de 2013.

PORTARIA-SE Nº 6591 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar, pró-tempore, **MARIA JOSÉ DE LIRA LIMA**, matrícula nº 157.190-7, para a função de Diretor da Escola José Mario Alves, Município de Ipojuca, Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul, a partir de 05 de agosto de 2013.

PORTARIA SE Nº 6592 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 100/2013-CEB de 30/09/2013 que aprova a **Renovação de Autorização do Curso Técnico em Secretariado,** com a Qualificação Profissional Técnica em Recepcionista e a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Eventos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco, localizado na Av. Guararapes, n° 203 – Santo Antônio, Recife /PE, pelo prazo de quatro anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SE Nº 6593 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 102/2013-CEB de 30/09/2013, que é favorável a Regularização da Vida Escolar dos alunos matriculados no CIEENF-Centro Integrado de Educação em Enfermagem, localizado na Rua Deolindo Tavares, 37B, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, a partir de dezembro de 2010 até março de 2013, conforme solicitação contida no Ofício n° 17/13-CIEENF e relação dos alunos anexa neste Parecer, a instituição uma vez credenciada e autorizada, está apta para os procedimentos de legalização dos atos praticados no interregno de suspensão do Credenciamento e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, seguindo os termos legais apresentados no voto deste Parecer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SE Nº 6594 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 103/2013-CEB de 30/09/2013 que aprova o **Credenciamento do CEPEP -** Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 1090, Centro - Cabo de Santo Agostinho-PE, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de cinco anos, e à **Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica** e **em Técnico em Mecânica -** Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, pelo prazo de quatro anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SE Nº 6595 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/13, torna público o Parecer CEE/PE 101/2013-CEB de 30/09/2013 que aprova o **Recredenciamento do Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco,** localizado na Av. Senador Salgado Filho, S/n° – andar 2 e 3, Centro, Paulista/PE, pelo prazo de cinco anos, retroativo a 11 de maio de 2013.

A GERÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve conceder:

EM: 10/10/2013

PROC. N°	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
SE-0493784-8/2013	AMENAHYDE RIBEIRO CORDEIRO FILHA	173.443-1	1º	27.08.2003
SE-0493784-8/2013	AMENAHYDE RIBEIRO CORDEIRO FILHA	173.443-1	2º	05.10.2013
SE-0504996-6/2013	ELENILDO AMARO DOS SANTOS	175.270-7	2º	16.08.2013
SE-0511773-6/2013	ERONICE MARIA DE OLIVEIRA	143.606-6	2º	18.06.2006
SE-0486044-8/2013	JOAO GREGORIO DA SILVA NETO	191.625-4	1º	07.02.2008
SE-0505429-7/2013	JOSENEIDE DA GAMA BARBOSA	161.206-9	2º	08.04.2010
SE-0501486-6/2013	JUSCELINO ALVES ARCANJO	172.723-0	2º	30.05.2013
SE-0503702-8/2013	LINDON JOHNSON ALVES	173.156-4	2º	01.06.2013
SE-0506787-6/2013	MARCIA MARIA LEMOS BRITO	175.484-0	2º	23.07.2013
SE-0505004-5/2013	MARLEIDE ALVES SILVA DE MEDEIROS	175.161-1	2º	01.08.2013
SE-0504648-0/2013	MARIA DA PENHA DE ARAUJO LIMA	175.163-8	2º	05.08.2013
SE-0503196-6/2013	MARIA NELMA NEVES DE A. REMIGIO	174.546-8	2º	19.07.2013
SE-0509785-7/2013	MONICA DE FATIMA DE ASSIS GIMINO	113.135-4	3º	20.12.2012
SE-0515691-0/2013	NICACIO FLORENTINO TABOSA	146.377-2	2º	19.07.2006
SE-0504393-6/2013	RITA DE CASSIA M. G. DO NASCIMENTO	172.490-8	2º	05.08.2013
SE-0507713-5/2013	ROSA MARIA SOARES DE MELO	175.435-1	2º	07.07.2013

A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve INDEFERIR:

DESPACHO DE 09.10.2013 - INDEFERIMENTO

PROC. SE-0496832-5/2013, MARILENE LINS FIGUEIROA, MATRÍCULA Nº 175.708-3, INDEFIRO: O REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. 113, ITEM III, DA LEI Nº 6123, DE 20.07.1968.

A GERÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve conceder:

EM: 10/10/2013

PROC. N°	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
SE-0499623-6/2013	ANA TERESA MORAIS CRUZ E SILVA	174.473-9	2º	17.07.13
SE-0497273-5/2013	CICERA MARIA BATISTA	175.399-1	2º	27.07.13
SE-0499206-3/2013	FRANCISCO LEONARDO FREIRE LEÃO	174.583-2	2º	02.08.13
SE-0503979-6/2013	IVETE FERREIRA DA SILVA	161.716-8	2º	22.03.10
SE-0482691-3/2013	JOSELITO NOGUEIRA LOPES	139.085-6	2º	02.06.06
SE-0514233-0/2013	MARIA ALAIDE PAIVA DE LIMA	175.497-1	2º	27.07.13
SE-0496227-3/2013	MARIA APARECIDA DA S. M. RODRIGUES	173.160-2	2º	26.06.13
SE-0513033-6/2013	MARIA DA SAÚDE DA SILVA CAVALCANTE	172.872-5	2º	07.06.13
SE-0498634-7/2013	MARIA DAS NEVES ANDRADE	174.273-6	2º	18.07.13
SE-0515730-3/2013	MARIA DO CARMO CINTRA S.DOS SANTOS	172.209-3	2º	02.06.13
SE-0514786-4/2013	MARIA MÔNICA LEITE DE ALMEIDA	176.033-5	2º	22.03.13
SE-0505544-5/2013	MARIA DO SOCORRO P. DE QUEIROZ	175.806-3	2º	05.09.13
SE-0507627-0/2013	MÔNICA MEDEIROS DE A. E MELLO	175.805-5	2º	03.10.13
SE-0492147-0/2013	MONICA MARIA LINS DE ANDRADE	155.377-1	2º	17.08.08
SE-0499764-3/2013	ODETE PEREIRA SEABRA	107.758-9	3º	09.10.11
SE-0515359-1/2013	SANDRA MARIA VIEIRA ARAGÃO	113.613-5	3º	19.09.12
SE-0512858-2/2013	TELMA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA	135.758-1	2º	15.06.06
SE-0503604-0/2013	WALDILMA BATIISTA DE SANTANA	175.746-6	2º	31.07.13

A Gerência Geral de Desenvolvimento de Pessoas, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD n° 1429, publicada no D.O.E. de 14.06.2007, resolve INDEFERIR:

INDEFERIMENTO

PROC. SE-0500701-4/2013, REFERENTE A MARIA VERÔNICA PEREIRA CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 146.283-0 INDEFIRO: A REQUERENTE NÃO FAZ JUS A LICENÇA PRÊMIO REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. 113, ITEM II, DA LEI Nº 6123 DE 20.07.1968.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 27.09.2013, REFERENTE A RAQUEL DE ANDRADE LUCAS MAGALHAES, MATRÍCULA Nº 176.076-9, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 0505539-0/2013, LEIA-SE: PROCESSO Nº 0519496-7/2013.

O GERENTE DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, PROFEIU O SEGUINTE DESPACHO:
AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

GRE AFOGADOS EM 10.10.2013

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
Maria Bernadete dos Santos	190.083-8	01	02/092013	1º
Maria Goret Antunes Lima	139.469-0	01	16/07/2013	2º
Evani Carvalho Torres	141.699-5	01	05/08/2013	2º
Maria Neusa Pereira Barros	161.888-1	01	13/08/2013	2°
Maria José Alves Magalhães Souza	124.319-5	01	19/08/2013	2º
Mª do Socorro de Melo da Silva	164.740-7	01	11/09/2013	1º
Valdilene Silva Cordeiro Pessoa	155.947-8	01	02/09/2013	2º
Marcia Maria Cavalcante Pereira	164.687-7	01	02/09/2013	1º
Tereza Maria Conceição Silva	145.085-9	01	02/09/213	2º
Laura Maria Paes de S. Sampaio	139.121-6	01	03/09/2013	2º
Maria Eunice dos Santos e Silva	124.284-9	01	04/09/2013	2º
Kátia Cecília Lacava Cordeiro	156.731-4	02	04/09/2013	2º
Jailma Ramos do Carmo Silva	172.620-0	01	05/09/2013	2º
Ivanete Barbosa Lima	106.468-1	02	06/09/2013	3º
Jossivonia Gomes de Lima	164.655-9	01	09/09/2013	2º
Claudio Geraldo R. de Carvalho	100.417-4	01	11/09/2013	3º
Maria do Socorro Alves	189.297-5	01	09/09/2013	1º
Sirlene Soares de Souza	176.094-7	01	10/09/2013	1º
Luciene Siqueira Leite Gomes	121.394-6	02	10/09/2013	2º
Lúcia Aparecida Feitosa Batista	99.572-0	02	12/09/2013	2º
Elizabeth Gomes de Carvalho	146.784-0	01	16/09/2013	2º
Jacilene Jaruzo dos Santos	155.909-5	02	16/09/2013	2º
Maria do Socorro V. do Nascimento	143.883-2	02	02/09/2013	2º
Dilma Maria Lima Martins	154.470-5	02	18/09/2013	2º
Maria Luiza Pessoa Rafael Bonfim	156.163-4	01	19/09/2013	1º
Angela Maria Siqueira Barbosa	158.390-5	02	27/09/2013	2º
Maria de Lourdes Brito	121.625-2	02	30/09/2013	2º
Vicente de Paula Cassiano Bezerra	146.631-3	01	01/10/2013	2º
Luceli Lima Pires	130.839-4	01	09/10/2013	2º

ESPORTES

Secretária: **Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira**

PORTARIA Nº 034, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

(REPUBLICAÇÃO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Institui abertura de Tomada de Contas Especiais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DOS ESPORTES DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 205/2011, publicada no D.O.E no dia 19/01/2011 e demais normas gerais atinentes à matéria, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.542, de 19 de Dezembro de 2011, Decreto nº 38.287, de 11 de Junho de 2012, e Ofício de Auditoria TCE/PE ACOMP/AUD – 110601/001/2012, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomadas de Contas Especiais em decorrência de fatos relacionados com a falta de prestação de contas dos convênios abaixo relacionados:
Convênio nº 010/2013 - Confederação Brasileira de Hóquei e Patins, Convênio nº 012/2013 - Associação Comunitária Esportiva de Serra Talhada –ACEST e 021/2013 – Federação Pernambucana de Atletismo - FEPA.

Art. 2º Determinar a instauração de Tomadas de Contas Especiais em decorrência de fatos relacionados à prestação de contas com pendências dos convênios abaixo relacionados: Convênio nº 006/2013 – Associação Desportiva Tigre, Convênio nº 015/2013 – Federação Pernambucana de Atletismo – FEPA, Convênio nº 019/2013 – Federação de Beach Soccer do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Fica designada comissão, integrada pelos servidores Henrique Wanderley Paes Barreto, matricula nº 128.037-6, e Paula Campelo Peixoto Malta, matricula nº 320.671-8, para, sob a presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização dos procedimentos de cada tomada de contas especial dos convênios acima citados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAVALCANTI
SECRETÁRIA DOS ESPORTES DE PERNAMBUCO

FAZENDA

Secretário: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

PORTARIA SF Nº 212 DE 09.10.2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 107, de 14.04.2008, e alterações, **RESOLVE:**
I- Considerar aprovado o Regulamento do Curso para Promoção AFTE – 2013, disponibilizado na internet, no site oficial da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, endereço eletrônico https://portalesafaz.sefaz.pe.gov.br/
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - TRIBUNAL PLENO REUNIÃO DIA 09.10.2013.
REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº252/2013 PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF Nº2013.000004969509-75. TATE 00.607/13-4 REQUERENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CACEPE: 0200305-84. RELATOR: JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0172/2013(09). EMENTA: 1. ICMS. 2. INDÉBITO TRIBUTÁRIO. 3. PAGAMENTO INDEVIDO PORQUANTO FEITO A MAIOR DO QUE O DÉBITO ALUSIVO À LIQUIDAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, TENDO HAVIDO POR PARTE DO CONTRIBUINTE SUPOSTA PERDA DA REDUÇÃO DA MULTA E DOS JUROS. **4.** A QUESTÃO EM TELA FOI TODA ELA PREVIAMENTE EXAMINADA E LARGAMENTE TRATADA, PRIMEIRAMENTE, PELA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA FAZENDA, CONFORME DESPACHO SJF NR. 006/2013 (FLS. 26), OPINANDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE A DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DA SEFAZ/PE AUTORIZAR A REDUÇÃO DA MULTA E DOS JUROS, NO QUE IMPLICOU ATRAVÉS DO DESPACHO ORA RECORRIDO, EM RECONHECER O PAGAMENTO COMPLEMENTAR, COMO **INDEVIDO**. **5. CONCLUSÃO:** o **Tribunal Pleno**, **por unanimidade de votos**, nos termos da ementa supra, **ACORDA** em **conhecer** mas **negar provimento** ao **DESPACHO ICMS - nº252/2013**, que concedeu uma restituição de R$146.148,68 (fls. 30/31), decorrente da comprovação da existência de saldo credor no processo **SF** Nº2012.000003210639-09 tendo restado evidente que o contribuinte em tela faz jus à restituição concedida, ao amparo do artigo 165 do **CTN** c/c o artigo 45 da Lei Nr.10.654/91, cuja quantia devidamente atualizada por cálculos procedidos pela Assessoria Contábil do **CATE** é no valor de R$154.917,60. **R.P.I.C.**(dj.25.09.13).

RECONSIDERAÇÃO EX-OFFICIO DO REEXAME NECESSÁRIO REFERENTE AO DESPACHO ICMS – Nº323/2011. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO SF 2011.000001603303-70. TATE 00.397/11-3. REQUERENTE: ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME. CACEPE: 0323441-04. RELATOR: JULGADOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS. ACÓRDÃO PLENO Nº0173/2013(12). EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. RESTITUIÇÃO NÃO AMPARADA NA LC 123/2006. NULIDADE DO ATO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, EM FACE DA ILEGALIDADE DO MESMO, CONSOANTE JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA DO STF ATRAVÉS DA SÚMULA 473. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA PARA NEGAR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. O Pleno do TATE, no exame e julgamento do processo acima indicado**, ACORDA, por unanimidade de votos,** em anular o Acórdão Pleno nº0030/2012(12) e dar provimento ao Reexame Necessário para negar o pedido de restituição nos termos da ementa supra.(dj. 09.10.2013).

RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 4ª TJ Nº0040/2013(07). AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº2013.000002816916-73. TATE 00.308/13-7 LAVRADO CONTRA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS. CACEPE: 0140241-28. ADVOGADOS: TACIANA MATIAS BRAZ DE ALMEIDA, OAB/PE 21.487, MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO, OAB/SP Nº314.929 E OUTROS. RELATOR: JULGADOR NORMANDO SANTIAGO BEZERRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0174/2013(09). EMENTA: 1. ICMS. 2. OPERAÇÃO REALIZADA PELA AUTUADA CARACTERIZADA COMO POR CONTA E ORDEM PARA AS USINAS TERMO ELÉTRICAS FIGURANDO COMO INTERMÉDIARIA EMPRESA DISTRIBUIDORA; INCIDÊNCIA DE ICMS NORMAL E ICMS-ST; BENEFÍCIO FISCAL INCIDENTE APENAS NA SEGUNDA OPERAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIDORA E AS USINAS TERMO ELÉTRICAS; BENEFÍCIO APROPRIADO INDEVIDAMENTE NA OPERAÇÃO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO LTDA E A DISTRIBUIDORA. 3. APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 13.453/2008, ART. 1º C/C O DECRETO Nº38.263/2012 E ART. 14, INCISO LXXXI, § 70.4. TRATANDO-SE DE BENEFÍCIO FISCAL, APLICA-SE A REGRA DO ART. 111, INCISO I E II DO CTN. 5. **CONCLUSÃO:** o Tribunal Pleno, **por unanimidade de votos,** nos termos da ementa supra, **ACORDA,** em conhecer, mas negar provimento ao **RO** em tela, para manter integralmente a decisão contida no atacado Acórdão 4ª TJ Nº0040/2013(07), pelos próprios fundamentos deste e pelos acrescentados no voto do Relator. **R.P.I.C.** (dj.09.10.2013).

CONSULTA NÃO ACOLHIDA

CONSULTA SF 2013.000009957551-67. TATE Nº 00.744/13-1. CONSULTA: WIND POWER ENERGIA S/A. CNPJ/MF:08.528.337/0003-40. RELATORA: JULGADORA ÂNGELA CAROLINA CYSNEIROS. ACÓRDÃO PLENO Nº0175/2013(03). EMENTA: 1. ICMS. 2. CONSULTA QUE NÃO DEMONSTRA DÚVIDA ACERCA DA APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 10.654/91. ORIENTAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO PREENCHIMENTO DA FICHA DE CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO FCI. NÃO ACOLHIDA. 3. REMESSA DO PROCESSO À DTO. O Pleno do TATE, na apreciação e julgamento do processo acima indicado, **ACORDA, por unanimidade de votos,** em não acolher a consulta formulada, nos termos da ementa supra.(dj. 09.10.2013).

RECURSO ORDINÁRIO REFERENTE AO ACÓRDÃO 4ª TJ N.º00038/2013(13) AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº2012.000000231913-21 TATE 01.040/12-0. AUTUADO: INTERCEMENT BRASIL S.A CACEPE: 0376352-51. ADVOGADOS: ALESSANDRO MENDES CARDOSO, OAB/MG 76.714, TATHIANA DE SOUZA PEDROSA DUARTE, OAB/MG 109.036 E CÉLIA BERNADETE ROCHA DE ANDRADE, OAB/PE 13.699-D. RELATOR JULGADOR: NORMANDO SANTIAGO BEZERRA. ACÓRDÃO PLENO Nº0169/2013(09). EMENTA: 1. ICMS. **2.** AUSÊNCIA DE DESTAQUE DO IMPOSTO EM NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA DOCUMENTAR AS SAÍDAS DE CIMENTO QUE TÊM COMO DESTINATÁRIO FINAL A REFINARIA DE PETRÓLEO LOCALIZADA NESTE ESTADO. **3.** NOS TERMOS DO ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA 'a' DA LEI ESTADUAL Nr.13.072/06, O PAGAMENTO DO ICMS FICA DIFERIDO, SEM QUE, NOS TERMOS DO ART. 1º § 1º e ART 2º DO DECRETO ESTADUAL Nr.30.093/06, TIVESSE A EMPRESA AUTUADA SE CREDENCIADO PARA TANTO JUNTO À SEFAZ/PE. **4.** NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, PARA O GOZO DO DIFERIMENTO DO IMPOSTO, O CONTRIBUINTE NECESSITA DE CREDENCIAMENTO, QUE NÃO O FEZ. **5.** EXCLUEM-SE DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA VERTENTE AQUELAS SAÍDAS REFERENTES ÀS SIMPLES REMESSAS ENTRE OS GALPÕES DA EMPRESA AUTUADA, FACE A NÃO OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nr.166 DO STJ). **6.** O CADASTRAMENTO QUE ERA COMPULSÓRIO, FOI TEMPORARIAMENTE DISPENSADO, MAS A PARTIR DE 11/03/2010, QUANDO FOI ADICIONADA A ALÍNEA 'c' AO INCISO I, DO ART. 2º DO DECRETO ESTADUAL Nr.30.093/06, TORNOU-SE INEQUIVOCAMENTE CONDIÇÃO *SINE QUA NON* PARA ASSEGURAR O GOZO DO BENEFÍCIO FISCAL EM COMENTO, DE MODO QUE AS OPERAÇÕES PRATICADAS PELA EMPRESA AUTUADA NOS PERÍODOS FISCAIS ANTERIORES A MARÇO/2010, NO CASO AS COMPETÊNCIAS DE MAIO/2009, JUNHO/2009 E AGOSTO/2009 A FEVEREIRO/2010, FICAM EXCLUÍDAS DA EXIGÊNCIA FISCAL DE QUE TRATA O AUTO DE INFRAÇÃO OBJETO DESTE PROCESSO. **7.** A MULTA APLICADA ESTÁ LASTRADA EM LEI VIGENTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NÃO HAVENDO ATÉ ESTA DATA NENHUMA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE SOBRE A MESMA. **8. CONCLUSÃO**: o Tribunal Pleno, **por unanimidade de votos,** nos termos da ementa supra, **ACORDA** em **conhecer e dar provimento, em parte**, ao presente RO, para modificar o recorrido Acórdão 4ª TJ Nr.0038/2013(13), julgando-se **parcialmente procedente** o AI respectivo, para determinar como devido o ICMS no valor original e final de R$2.706.987,07 face a exclusão já feita no julgamento de primeira instância (e contemplada no acórdão retrocitado), e mais ainda pela exclusão das parcelas correspondentes aos períodos fiscais de Maio/2009, Junho/2009, Agosto/2009, Setembro/2009, Outubro/2009, Novembro/2009, Dezembro/2009, Janeiro/2010 e Fevereiro/2010, aplicando-se assim ao valor do ICMS remanescente e mensurado por este julgamento como o montante devido, a correta multa aplicada de 150% de que trata o artigo 10, Inciso VI, alínea 'j' da Lei Nr.11.514/97, e mais os encargos financeiros legais, tudo a ser devidamente calculado na data do efetivo pagamento. **R.P.I.C.** (dj.25.09.13). **(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL).**

CONSULTA ACOLHIDA

1) Processo SF nº2013.000009799773-12. **TATE Nº 00.727/13-0.** CONSULTA: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA. CNPJ/MF: 45.070.190/0001-51. **Relatora: Julgadora Ângela Carolina Cysneiros. (Decisão: Por unanimidade de votos).**

Recife,09 de outubro de 2013
MARCO ANTONIO MAZZONI
Presidente do TATE.

DIRETORIA GERAL DE ANTECIPAÇÃO E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
EDITAL DE RESTITUIÇÃO - DAS

PROCESSO DE RESTITUIÇÃO COM REEXAME NECESSÁRIO DEFERIDO PELO TATE
DEFINIÇÃO DA FORMA DE RESTITUIÇÃO

Conforme Despacho ICMS DRT nº 252/2013 e **ACÓRDÃO PLENO Nº0172/2013(09). TATE nº 00.607/13-4**, o pedido de restituição nº 2013.000004969509-75, em nome de **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, foi deferido no valor original de R$146.148,68 e corrigido pelo TATE para R$154.917,60. Restituição em forma de COMPENSAÇÃO, a ser lançado em processo fiscal.

WILLAMS DA ROCHA SILVA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA DE LOGÍSTICA – DILOG
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2013

O DIRETOR DE LOGÍSTICA - DILOG, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do **artigo 34-A da Lei nº 10654/91,** a comparecer a Secretaria da Fazenda, no Depósito de Mercadorias Apreendidas – SUMAP – Rua da Fundição, 510, Santo Amaro - Recife/PE, mediante Edital, para, no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem as providências necessárias á sua liberação.

CONTRIBUINTE – CACEPE / CNPJ / CPF – ENDEREÇO - REG. DE AUTO

DEJANE DE PAULA RAMOS DO MONTE - ME – **12.292.617/0001-07 – Avenida Tiradentes, n° 01 – Rio Doce – Olinda/PE – 2013.000010143516-15 –** R. N° **001.1.013722888-4–** A. R. **201300000001945238;**
AGUIDA CONCEIÇÃO DE CARVALHO – **032015704 – Rua Chã de Alegria, n° 107 – Bomba de Hemeterio – Recife/PE – 2013.000007421838-82 – R. N°. 002.1.007598276-5 – A. R. 201300000002040492;**
JOSENALDO ALVES DE BRITO – **439.909.084-72 – Rua Antenor Navarro, n° 10 – Petrópolis – Caruaru/PE – 2013.00000935742-51 – R.N.°. 021.1.001312982-6 – T.F.D. – 20110000015393358 8;**
GIMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS PARA DECORAÇÕES LTDA **– 030422434 – Rua Munhoz de Melo, S/N° - Quadra HL 6 A – Imbiribeira – Recife/PE – 2013.000009877488-41 – R.N° 040.1.001838560-3 – A.R. 201200000001776408;**
SABURIDO E SABURIDO LTDA – **18100102365044 – Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n° 431 A – Boa Viagem – Recife/Pe – 2013.000009474862-59 – R.N°.021.1.001596882-5 – T.F.D. 201100000264724758;**
CERÂMICA PORTO RICO LTDA – **020613091 – Rodovia PE 60 Km 02, S/N° - Rodovia – Cabo de Santo Agostinho/PE – 2013.000009396169-47 – R.N°. 021.**
1.001940700-3 – T.F.D. 2012000001808992-16;
ECO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – **045294488 – Rodovia PE 60, S/N° - Km 08 Engenho Propriedade Serraria – Vilas Dois Irmãos – Cabo de Santo Agostinho/PE – 2013.000009395935-56 – R.N° 021.1.002043148-6 – T.F.D. 2012.000002342338-91;**
ROBERTA MARIA C. DE MELO FERREIRA – **79427111453 – Travessa Dianopólis, n° 41 – Ap 101 – Cordeiro – Recife/PE – 2013.000009474087-11 –**
R.N°. 024.1.001481446-8 – T.F.D. 201100000264388111;
IDL COMÉRCIO ÓTICO LTDA EPP – **037248405 – Rua Francisco Alves, n° 566 – Ilha do Leite – Recife/PE – 2013.000009396236-41 – R.N°. 021.1.001944063-9 – T.F.D. 201200000180910554;**
CPITI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – **047037407 – Rua Paraguassu, n° 192 - Casa C – Zumbi – Recife/PE – 2013.0000008690743-42 – R.N°. 021.1.002405843-7 – T.F.D. 2012000000396117755;**
C. G. S. CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA– **036430340 – Av. Ministro Marcos Freire, n° 3661 – Sala 12 - Casa Caiada – Olinda/PE – 2013.000008690482-60 – R.N°. 021.1.001900944-0 – T.F.D. 201200000090764214;**
EDIVALDO ROMERO DA SILVA ME – **18375502803178 – Av. Coronel Veremundo Soares, n° 1600 – Nossa Senhora das Graças – Salgueiro/PE – 2013.000008167857-75 – R.N°. 041.1.003974465-0 – T.F.D. 201200000049211230;**
COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A. **– 029625351 – Rua Bezerra da Palma, n° 126 A – Afogados – Recife/PE – 2013.000007730398-13 – R.N°. 001.1.012388901-8 – A .R. 201200000001699411;**
CALF CALÇADOS E EPIS S/A – **014207044 – Rodovia PE 82 – KM 11 Anexo P G – Centro – Ferreiros/PE – 2013.000007730458-72 – R.N°. 002.1.007265063-0 – T.F.D. 201200000269573093;**
DEIVID SANTOS DO NASCIMENTO INFORMÁTICA – **032051930 – Rua Barão de Souza Leão, n° 1301 – Lj 03 – Boa Viagem – Recife/PE – 2013.000010132857-67 – R.N°. 001.1.012759740-2 – A. R. –201200000001700509;**
L. S. DE LIRA ELETRÔNICA – **034923543 – Av. Caxangá, n° 1314 – Sala 05, Lote 38, Conj. 04 – Madalena – Recife/PE – 2013.000010132492-99 – R.N°. 001.1.012759776-3 – A. R. – 201200000001700770;**
TÉCNICA PAULO SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP – **045179204 – Av. Antônio de Góes, n° 340 – Lj 02 – Pina – Recife/PE – 2013.000010132743-15 – R.N°. 001.1.012759747-0 – A. R. 201200000001700691.**

Recife, 08 de Outubro de 2013.

Adonias Evangelista do Nascimento
Diretor de Logística

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.

EDITAL DPC Nº 140 /2013

A Diretoria de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, nos termos do que dispõe as normas contidas no Decreto nº 38.637 de 13/09/2012 e Portaria nº 230 de 12/12/2012, que tratam da concessão de redução da base de cálculo relativo ao fornecimento de refeição por bar, restaurante ou estabelecimento similar, bem como do credenciamento dos mesmos para utilização do referido incentivo, resolve credenciar o contribuinte:
A) BOA VIAGEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACEPE: 0358598-06, CNPJ: 09.113.018/0001-74, processo 2013.000008634877-18; tendo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.
B) RESTAURANTE CL ALIMENTOS LTDA EPP, CACEPE: 0487461-77, CNPJ: 15.571.468/0001-03, processo 2013.000008635074-17; tendo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Luciana Cavalcanti Antunes
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2013

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos da legislação em vigor,
intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer à Rua Raimundo Francelino Aragão n° 27, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE, ARE – Santa Cruz do Capibaribe, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das seguintes **Ordens de Serviço**:
CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE
ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL
- E R DE SOUSA LOPES TECIDOS ME – 0468990-90, Rua James Dean Lopes Neves Silva nº 51, Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664352-63.
- LUCIANA VIGIANI QUEIROZ CASTRO 02768970484 – 0479456-72, Rua Paraná nº 5, Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664358-59.
- A V BELTRÃO MÓVEIS ME – 0342667-04, Avenida Vinte e Nove de Dezembro nº 333 A, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.0000086664131-03.
- FRANCO MATOS TINTEXTIL S.A. – 0276490-32, Avenida Padre Zuzinha nº 244, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664219-81.
- WADSON DIEGO DE ALMEIDA FRANCA 09679787427 – 0488190-77, Rodovia PE-160, Km 12 Bloco Lara Santa cruz, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664361-54.
- JUCINEIDE LAURENTINO SILVA TECIDOS ME – 0287157-21, Rua Manoel Bernardino nº 32, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664224-47.
- M A ROQUEIRA DE SOUZA CONFECÇÕES – 0418131-03, Rua Severino Ferreira de Abreu nº 389, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664331-39.
- PEDRO FELIPE COSTA DA SILVA TECIDOS ME – 0501345-31, Rua José da Silva Neves nº 158 – D, Neco Aragão, Santa Cruz do Capibaribe – PE **–** OS 2013.000008664371-26.
- A MARIA DA SILVA CONFECÇÕES ME – 0491004-40, Rua Projetada nº 55, Centro, Toritama – PE **–** OS 2013.000008664362-35.
- R F DE SENA ME – 0512960-55, Rua Coronel João Joaquim nº 29, Centro, Vertentes – PE **–** OS 2013.000008664377-11.
- J JÚNIOR DO CARMO ME – 0496353-95, Rua Juvina Madalena nº 29 – A, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE **–** OS 2013.000008664370-45.
- PUJANTE TRANSPORTES LTDA – 0475368-29, Rua João Batista nº 149, 1º Andar, Centro, Surubim – PE **–** OSs 2013.000008664355-06 e 2013.000008664154-16.

Caruaru, 10 de outubro de 2013.
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 091/2013

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer à Rua Dom José, s/nº, Centro, Garanhuns – PE, ARE – Garanhuns, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das **Ordens de Serviço**:
CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE
ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL
- PATROL CONSTRUÇÕES LTDA – 0385562-78 **–** Avenida Ademario Gomes da Silva, Centro, Terezinha **–** PE – OS 2013.000008726486-31.
- V DE M MOURA – 0343327-74 **–** Avenida Coronel João Fernandes, Centro, São João **–** PE – OS 2013.000008726345-15.
- ADRIANO TENÓRIO DE VIDAL FREITAS – 0491236-53 **–** Avenida Duque de Caxias nº 441-A, Heliópolis, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726602-57.
- A A MATIAS – 0390364-80 **–** Avenida Júlio Brasileiro nº 1338, Heliópolis, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726499-54.
- VALDENICE CARDOSO DE SOUZA ME – 0423171-69 **–** Avenida Rotary nº 105-A, Santo Antônio, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726543-62.
- JENAILTON DA SILVA – 0364645-97 – Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante nº 40-B, 1º Andar, Centro, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726397-21.
- TRANS CAVALCANTE E CAVALCANTE EPP – 0399910-67 **–** Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante nº 36 B, Centro, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726508-81.
- COOP AGROPECUÁRIA LOGRADOURO DOS LEÕES LTDA – 0288418-67 **–** Fazenda Santo Antônio nº 671, Zona Rural, Logradouro dos Leões, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726298-48.
- ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ME – 0367022-85 **–** Praça Jardim nº 22, Centro, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726416-27.
- EUGENIO ALENCAR MUNIZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME – 0353388-30 **–** Praça Manoel Henrique Lima nº 09, Centro, Águas Belas **–** PE – OS 2013.000008726361-19.
- IALLE DE ALBUQUERQUE SILVA ALMEIDA – ME – 0311058-31 **–** Praça Santo Antônio nº 17, Centro, Lajedo **–** PE – OS 2013.000008726321-21.
- DISTRIBUIDORA SETE COLINAS LTDA – 0415047-39 **–** Rodovia BR-423, nº 123, KM 95, São José, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726536-33. .
- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BOM JESUS LTDA – 0380967-65 **–** Rua Barão do Rio Branco nº 68, Centro, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726439-13.

Caruaru, 10 de outubro de 2013.
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 092/2013

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos da legislação em vigor, intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer à Rua Dom José, s/nº- Centro, Garanhuns – PE, ARE – Garanhuns, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das **Ordens de Serviço**:
CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE
ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL
- C. J. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – 0185847-56 **–** Rua
Barão do Rio Branco nº 38, Centro, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726266-60.
- JOSÉ BRIANO DE ARAÚJO – 0437834-22 **–** Rua Bela Vista nº 10, Centro, Caetés **–** PE – OS 2013.000008726554-15.
- J FRANCISCO DOS SANTOS MOTO ME – 0361109-49 **–** Rua do Comércio nº 88, Lagoa de São José, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726388-39.
- A J C INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BEBIDAS GARANHUNS LTDA – 0321061-81 **–** Rua do Ipiranga nº 180 Casa A, Boa Vista, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726327-17.
- JOSÉ FERREIRA COSTA IRMÃO ME – 0180676-97 **–** Rua Dom José nº 100, Centro, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726263-18.
- M. A. SANTOS TECIDOS – 0399934-34 **–** Rua Dom Mario Vilas Boa nº 128, São José, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726523-19.
- S F SILVA FILHO ESTOFADOS – 0290748-86 **–** Rua Duque de Caxias nº 190, Centro, Lajedo **–** PE – OS 2013.000008726304-20.
- C M S PREMOLDADOS CIMENTO LTDA – 0144769-67 **–** Rua Joaquim Branco nº 76, São José, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726253-46.
- WALMIR VIEIRA DOS SANTOS CONFECÇÕES LTDA ME – 0284779-52 **–** Rua José de Custódio das Neves nº 146, Heliópolis, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726297-67.
- GILVAN BEZERRA GUIMARÃES – 0368888-77 **–** Rua José do Amaral nº 480, Centro, Bom Conselho **–** PE – OS 2013.000008726423-56.
- GENIVAL SEVERO & CIA LTDA – 0359896-96 **–** Rua Miguel Calado Borba nº 107, Centro, Jupi **–** PE – OS 2013.000008726375-14.
- A F DE ARAÚJO ALIMENTOS – 0356211-50 **–** Rua Napoleão Teixeira Lima nº 183, Centro, Jupi **–** PE – OS 2013.000008726367-04.
- JOSÉ D SOARES BARBOSA ME – 0366284-50 **–** Rua Napoleão Teixeira Lima nº 390, Centro, Jupi **–** PE – OS 2013.000008726411-12.

Caruaru, 10 de outubro de 2013.

BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 093/2013

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos da legislação em vigor,
intima os contribuintes abaixo relacionados, a comparecer à Rua Dom José, s/nº- Centro, Garanhuns – PE, ARE – Garanhuns, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar ciência do início da **Ação Fiscal** objeto das **Ordens de Serviço**:
CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DE
ORDEM DE SERVIÇO - NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL
- ANTÔNIO PEDRO FILHO EPP – 0365857-00 **–** Rua Prefeito José Nonato nº 05, Centro, Lajedo **–** PE – OS 2013.000008726408-17.
- COMERCIAL SOUZA ALIMENTOS LTDA ME – 0365140-12 **–** Rua Quitéria Medeiros nº 20, Santo Antônio, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726404-93.
- J. M. LUNDGREN ME – 0390599-36 **–** Rua São Miguel nº 1226, Boa Vista, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726503-75.
- ERANILDO ALVES DA SILVA – 0385697-60 **–** Rua São Pedro nº 345, Magano, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726493-69.
- JAQUELINE TEOFILO SILVA & CIA LTDA – 0264441-00 **–** Rua São Sebastião nº 61, Centro, Lajedo **–** PE – OS 2013.000008726283-61.
- ESPERDITO M. DA SILVA VASCONCELOS VESTUÁRIO – 0306127-21 **–** Rua Sargento José Petrúcio nº 232, Boa Vista, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726315-83.
- CIRO EDUARDO AMARAL SILVA ME – 0382802-64 **–** Rua Senador Teotônio Vilela, Sala 01, Severiano Moraes Filho, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726470-72.
- JAILTON DAMASCENA DE ARAÚJO – 0436008-75 **–** Rua Severiano Peixoto nº 126-A, Santo Antônio, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726544-43.
- JESSIKA AUGUSTA PORTO TEIXEIRA ME – 0380206-02 **–** Rua Vera Lucia Maciel Cavalcante nº 415, Boa Vista, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726432-47.
- CINTHIA PATRICIA CAETANO – 0346524-18 **–** Sítio Prata nº 20, Zona Rural, Lajedo **–** PE – OS 2013.000008726352-28.
- HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA 86534998491 – 0498662-81 **–** Sítio Volta do Rio, Zona Rural, São João **–** PE – OS 2013.000008726607-61.
- F BENJOINO SILVA ALIMENTOS EPP – 0516284-06 **–** Avenida Coronel Alfredo Duarte nº 261, Centro, Águas Belas **–** PE – OS 2013.000008680304-30.
- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E ALIMENTOS SOL NASCENTE LTDA – 0512192-20 **–** Avenida Coronel Constantino nº 09-A, Centro, Águas Belas **–** PE – OS 2013.000008664376-30.
- JOÃO ROSENO DA SILVA ME – 0406545-08 **–** Rua Luis Ferreira da Silva nº 21, Magano, Garanhuns **–** PE – OS 2013.000008726528-23.

Caruaru, 10 de outubro de 2013.

BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS
Diretor Geral

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS
ICMS QUOTA PARTE E IPI FUNDO DE EXPORTAÇÃO – MÊS
SETEMBRO 2013
Valores descontados do FUNDEB

MUNICÍPIOS	ICMS	IPI
ABREU E LIMA	2.114.184,58	7.030,36
AFOGADOS DA INGAZEIRA	252.055,68	838,17
AFRANIO	204.060,21	678,57
AGRESTINA	167.825,22	558,07
ÁGUA PRETA	200.881,70	668,00
ÁGUAS BELAS	167.348,45	556,49
ALAGOINHA	154.475,49	513,68
ALIANÇA	248.559,32	826,54
ALTINHO	154.316,56	513,15
AMARAJI	185.465,94	616,73
ANGELIM	142.238,23	472,99
ARAÇOIBA	187.055,19	622,02
ARARIPINA	735.188,90	2.444,74
ARCOVERDE	764.907,95	2.543,57
BARRA DE GUABIRABA	163.375,31	543,28
BARREIROS	302.752,89	1.006,75
BELÉM DE MARIA	144.145,34	479,33
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	315.625,84	1.049,56
BELO JARDIM	1.242.478,77	4.131,65
BETÂNIA	132.702,71	441,28
BEZERROS	308.792,05	1.026,83
BODOCÓ	255.710,97	850,32
BOM CONSELHO	229.170,43	762,07
BOM JARDIM	206.920,87	688,08
BONITO	242.996,94	808,04
BREJÃO	142.715,01	474,57
BREJINHO	147.323,84	489,90
BREJO DA MADRE DE DEUS	184.353,46	613,04
BUENOS AIRES	147.959,55	492,01
BUIQUE	297.667,27	989,84
CABO	10.109.562,48	33.617,60
CABROBÓ	229.170,43	762,07
CACHOEIRINHA	196.113,94	652,14
CAETÉS	147.800,62	491,49
CALÇADO	150.820,20	501,53
CALUMBÍ	140.331,13	466,65
CAMARAGIBE	849.297,33	2.824,19
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	150.025,58	498,88
CAMUTANGA	580.236,63	1.929,48
CANHOTINHO	148.913,10	495,18
CAPOEIRAS	136.675,84	454,49
CARNAIBA	165.918,12	551,73
CARNAUBEIRA DA PENHA	107.592,50	357,78
CARPINA	933.527,79	3.104,29
CARUARU	4.283.039,50	14.242,51
CASINHAS	132.067,01	439,17
CATENDE	360.601,73	1.199,12
CEDRO	241.884,46	804,35
CHÃ DE ALEGRIA	151.296,98	503,11
CHÃ GRANDE	161.150,35	535,88
CONDADO	144.145,34	479,33
CORRENTES	147.164,92	489,37
CORTES	318.963,28	1.060,66
CUMARU	160.514,65	533,76
CUPIRA	166.871,67	554,90
CUSTÓDIA	292.104,88	971,34
DORMENTES	188.644,45	627,30
ESCADA	769.198,93	2.557,84
EXU	251.737,83	837,11
FEIRA NOVA	166.553,82	553,85
FERREIROS	166.235,97	552,79
FLORES	170.844,80	568,11
FLORESTA	1.083.076,59	3.601,58
FREI MIGUELINHO	155.905,82	518,44
GAMELEIRA	136.516,92	453,96
GARANHUNS	1.796.174,86	5.972,87
GLÓRIA DO GOITÁ	155.111,19	515,80
GOIANA	1.369.619,09	4.554,43
GRANITO	191.505,11	636,82
GRAVATA	685.763,10	2.280,39
IATI	147.323,84	489,90
IBIMIRIM	249.195,03	828,66
IBIRAJUBA	122.372,56	406,93
IGARASSU	2.265.958,34	7.535,05
IGUARACI	139.695,43	464,53
INAJÁ	120.465,45	400,59
INGAZEIRA	201.040,63	668,53
IPOJUCA	13.565.554,21	45.109,91
IPUBI	327.863,10	1.090,25
ITACURUBA	662.401,06	2.202,70
ITAIBA	148.754,17	494,66
ITAMARACÁ	827.365,63	2.751,26
ITAMBÉ	240.930,90	801,17
ITAPETIM	182.764,21	607,75
ITAPISSUMA	1.216.891,78	4.046,56
ITAQUITINGA	145.257,81	483,03
JABOATÃO DOS GUARARAPES	15.576.914,06	51.798,34
JAQUEIRA	229.329,35	762,60
JATAUBA	142.079,31	472,46
JATOBA	183.399,91	609,86
JOÃO ALFREDO	177.837,52	591,37
JOAQUÍM NABUCO	388.890,45	1.293,19
JUCATI	152.727,31	507,87
JUPI	124.279,66	413,27
JUREMA	134.450,89	447,09
LAGOA DO CARRO	153.521,94	510,51
LAGOA DE ITAENGA	369.660,48	1.229,24
LAGOA DO OURO	220.429,53	733,00
LAGOA DOS GATOS	135.086,59	449,21
LAGOA GRANDE	202.788,81	674,34
LAJEDO	265.087,57	881,50
LIMOEIRO	500.773,93	1.665,24
MACAPARANA	174.817,94	581,33
MACHADOS	280.026,55	931,18
MANARI	120.624,38	401,12
MARAIAL	239.341,65	795,89
MIRANDIBA	129.842,05	431,77
MOREILÂNDIA	210.099,38	698,65
MORENO	413.841,74	1.376,16
NAZARÉ DA MATA	441.494,76	1.468,11
OLINDA	6.396.270,54	21.269,69
OROBÓ	229.329,35	762,60
OROCÓ	126.186,77	419,61
OURICURI	310.540,23	1.032,65
PALMARES	545.908,75	1.815,33
PALMEIRINA	122.531,48	407,46
PANELAS	199.769,23	664,30
PARANATAMA	172.751,91	574,46
PARNAMIRIM	185.624,87	617,26
PASSIRA	197.067,49	655,31
PAUDALHO	346.616,30	1.152,61
PAULISTA	3.073.617,22	10.220,78
PEDRA	138.424,02	460,31
PESQUEIRA	505.064,92	1.679,51
PETROLÂNDIA	2.081.604,88	6.922,02
PETROLINA	3.943.098,08	13.112,09
POÇÃO	155.587,97	517,38
POMBOS	231.236,46	768,94
PRIMAVERA	202.153,11	672,23
QUIPAPÁ	187.373,05	623,08
QUIXABA	146.052,44	485,67
RECIFE	43.834.803,56	145.765,07
RIACHO DAS ALMAS	177.837,52	591,37
RIBEIRÃO	466.287,12	1.550,56
RIO FORMOSO	697.682,50	2.320,02
SAIRE	179.744,63	597,71
SALGADINHO	168.619,85	560,72
SALGUEIRO	501.091,78	1.666,29
SALOA	125.551,07	417,50
SANHARO	158.925,40	528,48
SANTA CRUZ	122.213,63	406,40
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	131.908,08	438,64
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	876.314,65	2.914,03
SANTA FILOMENA	164.169,94	545,92
SANTA MARIA DA BOA VISTA	230.918,60	767,88
SANTA MARIA DO CAMBUCA	121.736,86	404,81
SANTA TEREZINHA	147.482,77	490,43
SÃO BENEDITO DO SUL	140.648,98	467,70
SÃO BENTO DO UNA	304.659,99	1.013,09
SÃO CAETANO	215.502,84	716,62
SÃO JOÃO	141.602,53	470,87
SÃO JOAQUIM DO MONTE	129.206,35	429,65
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	162.421,76	540,11
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	170.368,03	566,53
SÃO JOSÉ DO EGITO	249.195,03	828,66
SÃO LOURENCO DA MATA	845.006,35	2.809,92
SÃO VICENTE FERRER	133.656,26	444,45
SERRA TALHADA	1.013.944,05	3.371,70
SERRITA	189.280,15	629,42
SERTÂNIA	238.864,87	794,30
SIRINHAEM	523.659,19	1.741,34
SOLIDÃO	174.659,01	580,80
SURUBIM	360.760,66	1.199,65
TABIRA	189.121,22	628,89
TACAIMBO	150.979,13	502,06
TACARATU	157.336,15	523,19
TAMANDARE	350.112,65	1.164,24
TAQUARITINGA DO NORTE	187.214,12	622,55
TEREZINHA	125.233,21	416,44
TERRA NOVA	139.377,57	463,48
TIMBAUBA	566.569,05	1.884,03
TORITAMA	363.303,46	1.208,10
TRACUNHAEM	128.093,87	425,95
TRINDADE	294.806,62	980,33
TRIUNFO	190.392,63	633,12
TUPANATINGA	240.930,90	801,17
TUPARETAMA	181.016,03	601,94
VENTUROSA	150.343,43	499,94
VERDEJANTE	159.878,95	531,65
VERTENTE DO LÉRIO	152.568,38	507,34
VERTENTES	162.421,76	540,11
VICÊNCIA	319.440,05	1.062,24
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2.425.519,44	8.065,65
XEXÉU	128.093,87	425,95
TOTAIS:	158.925.399,04	528.478,98

ALESSANDRO FERREIRA DE ALCÂNTARA BONFIM
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE
CORREGEDORIA
EMITIDO EM 10/10/2013
ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 10/10/2013

''NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/10/2013, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR''.

TURMAS JULGADORAS
1A.TURMA JULGADORA

	AUTO DE INFRACAO		**REL**
00771/13-9	2011.000003046564-13	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	12
	TOTAL DA NATUREZA:	**1**	
	TOTAL DA TURMA:	**1**	

5A.TURMA JULGADORA

	AUTO DE INFRACAO		**REL**
00775/13-4	2013.000004344186-76	TECNOFIOS INDUSTRIA DE LINHAS LTDA	03
00768/13-8	2013.000004624926-64	ENGARRAFAMENTO PITU LTDA	03
00774/13-8	2013.000004575818-32	GIVANILDA ALAIDE ALVES DE LIMA CONFECCOES M	03
00769/13-4	2013.000006305507-51	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	06
00772/13-5	2013.000004640041-11	CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06
00770/13-2	2013.000003543755-47	PROIMPORT BRASIL S.A	09
00780/13-8	2013.000004576928-20	BIG BOI COUROS E PELES LTDA	09
00781/13-4	2013.000004199800-75	MASTERBOI LTDA	09
00782/13-0	2013.000004177430-33	MASTERBOI LTDA	09
	TOTAL DA NATUREZA:	**9**	
	AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)		**REL**
00776/13-0	2013.000004563070-52	GIVANILDA ALAIDE ALVES DE LIMA CONFECCOES M	03
	TOTAL DA NATUREZA:	**1**	
	PRORROGACAO/REABERTURA (TURMA)		**REL**
00783/13-7	2013.000009034301-93	MARINEILANDIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	09
	TOTAL DA NATUREZA:	**1**	
	TOTAL DA TURMA:	**11**	
	TOTAL DA INSTANCIA:	**12**	

TRIBUNAL PLENO

	AUTO DE INFRACAO		**REL**	**REV**
00494/12-7	2011.000002344905-70	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	03	07
00202/11-8	2011.000000598036-68	TELEVISAO CIDADE S/A	06	09
00658/11-1	2011.000002833204-21	VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	07	03
00392/09-0	0000.000005006580-99	CLARO S/A	09	06
	TOTAL DA NATUREZA:	**4**		
	PEDIDO DE RESTITUICAO		**REL**	**REV**
00778/13-3	2013.000004977745-18	BOM TOM COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS L	06	07
00777/13-7	2012.000001674237-77	JOSE RAMOS DO NASCIMENTO & CIA LTDA	07	03
	TOTAL DA NATUREZA:	**2**		
	ICD REAVALIACAO		**REL**	**REV**
00773/13-1	2013.000008214821-06	MONICA ALVES GADELHA DE ALBUQUERQUE	03	06
00779/13-0	2013.000001404143-04	BLENO PORFIRIO DA CRUZ	06	03
	TOTAL DA NATUREZA:	**2**		
	TOTAL DA INSTANCIA:	**8**		

REL = RELATOR
REV = REVISOR

RECIFE 10 DE OUTUBRO DE 2013

WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO
CORREGEDOR DO TATE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE
CORREGEDORIA EMITIDO EM 10/10/13
ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 10/10/2013

''NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/10/2013 , OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR''.

TURMAS JULGADORAS
4A.TURMA JULGADORA

	AUTO DE INFRACAO		**CADEIRA**
00761/13-3	2013.000004592971-98	TUPAN CONSTRUCOES LTDA	07
00763/13-6	2013.000004589023-57	TUPAN CONSTRUCOES LTDA	07
	TOTAL DA NATUREZA	**2**	
	TOTAL DA TURMA	**2**	
	TOTAL DA INSTANCIA	**2**	

RECIFE 10 DE OUTUBRO DE 2013

WILTON LUIZ CABRAL RIBEIRO
CORREGEDOR DO TATE

GOVERNO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

COMUNICADO
CONSULTA PÚBLICA
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE PERNAMBUCO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPE e da Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – Unidade PPP, tendo em vista a CONSULTA PÚBLICA em andamento referente à CONCESSÃO ADMINISTRATIVA do Projeto de Implantação, recuperação, readequação, manutenção e operação do Portal Oeste e do trecho Recife-Caruaru da Rodovia BR-232 e de rodovias adjacentes, vem informar que ajustes realizados nos componentes disponibilizados durante o procedimento da CONSULTA estão disponíveis aos interessados por meio do acesso à página do Comitê Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas na internet: www.ppp.segov.pe.gov.br

MILTON COELHO
Secretário do Governo
Presidente do CGPE

SAÚDE

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

Em, 10.10.2013

PORTARIA Nº. 613 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **conferidas pelo ATO GOVERNAMENTAL nº. 188/11**, **publicado no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 19/01/2011**, com fulcro no que dispõe a **Ata de Registro de Preço nº 366/2011 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 180/2011,** em que a empresa **SERRAFARMA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** sagrando-se vencedora do item 14;
CONSIDERANDO a emissão **Nota de Empenho n° 2013NE000518** (50 DIAZEPAM – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, Marca:SANTISA (SP)); CONSIDERANDO o descumprimento de

obrigação assumida, pela EMPRESA CONTRATADA, quando deixou de entregar o medicamento contratado; CONSIDERANDO que à empresa **SERRAFARMA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, foi concedido o amplo direito de defesa e que a empresa, notificada em 06 de setembro de 2013, não apresentou razões de defesa, quedando-se inerte,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **SERRAFARMA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº. 24.345.886/0001-73**, com sede à **Av. Dr Claudio Jose Gueiros Leite n° 9703, Pau Amarelo, Paulista-PE, CEP 53.433-260,** a PENALIDADE de **ADVERTÊNCIA**, em conformidade com o disposto no Artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, face ao **INADIMPLEMENTO** das obrigações constantes na **Ata de Registro de Preço nº 366/2011 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 180/2011;**

Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 614 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 188/2011, publicado no D.O.E. de 19/01/2011 e com fundamento no Decreto n.º 13.480/89, publicado no D.O.E. de 03/01/89:

RESOLVE:

I - Designar o servidor **JOSÉ LINDEMBERG MARTINS MACHADO**, matrícula n.º 235.053-0, CPF n.º 513.559.304-72 e **ANA CLÁUDIA RAMOS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 292.539-7/CTD, CPF n.º 933.263.864-00, como **Detentor por Suprimento Individual** da Diretoria Geral de Laboratórios Públicos - LACEN/PE, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da UGE 530402.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº 615 - SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.188/2011, publicado no D.O.E. de 19/01/2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.107/11, publicado no D.O.E. de 21.01.2011,

RESOLVE:

I - Abrir Seleção Pública Simplificada para provimento do Cargo Comissionado de Gerente da III Regional de Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 166, inciso I, da Constituição Estadual, no Art. 15, inciso IX da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990.

II - Estabelecer que é de responsabilidade da Comissão Técnica de Busca, designada através do Ato Governamental nº 3106 , publicado no D.O.E. de 26/06/2013, a criação de todos os instrumentos necessários a inscrição, avaliação curricular, recebimentos dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

III-.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.107 de 20 de Janeiro de 2011, torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para realização do processo de seleção de provimento de cargo em comissão de Gerente da III Gerência Regional de Saúde - GERES, com sede na cidade de Garanhuns, considerando a necessidade de valorização e reconhecimento público da saúde estadual e de seus gestores, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Públicas.

1. DAS VAGAS

1.1. A vaga da função está fixada no Anexo II deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
Poderão candidatar-se ao processo de seleção para provimento do cargo em comissão de que trata este Edital, profissionais que:

a) sejam portadores de diploma de nível superior;

b) tenham experiência comprovada no Sistema Único de Saúde de, no mínimo, 03 (três) anos;

c) tenham ocupado cargo de gestão, na área de saúde, no setor público ou privado, nos últimos 04 (quatro) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via SEDEX no período de 14/10/2013 A 25/10/2013, e as informações constam no site da Secretaria de Saúde (www.saude.pe.gov.br).

3.2 Para se inscrever na seleção, o candidato deverá:

Preencher o **"FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO"** constante do **ANEXO III** deste Edital e encaminhá-lo via sedex, com aviso de recebimento (AR) juntamente com o **"CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS",** cuja capa deve seguir o modelo constante do **ANEXO IV**, à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho, situada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 Bongi - Recife/PE CEP – 50.751-530, no período constante no Anexo I, devidamente acompanhados de cópias autenticadas dos documentos comprobatórios das informações prestadas.

3.2.1.1. A autenticação das cópias dos documentos será dispensada quando se tratar de publicação na imprensa oficial, na qual seja possível identificar a edição que deu publicidade ao ato. Será também dispensada a autenticação do Plano de Gestão.

3.2.2. Documentos apresentados em desconformidade com as exigências deste edital serão desconsiderados, sem atribuição da nota que lhe corresponderia, em caso de absoluta conformidade.

3.2.3. Para fins de comprovação do envio dos documentos e para formalização da inscrição, considerar-se-á o comprovante de postagem de envio via sedex, dentro do período de inscrição conforme Anexo I.

3.2.4. Os documentos que obrigatoriamente instruirão o Caderno de Apresentação dos Documentos devem ser apresentados na ordem de precedência a seguir estabelecida:
a) RG - Registro Geral de Identificação com data da expedição;
b) CPF;
c) Título de eleitor com comprovante da última eleição ou comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
d) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) Carteira de PIS ou PASEP;
f) Diploma ou Declaração de conclusão do curso superior emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
g) Carteira do Órgão de Classe e/ou declaração de inscrição;
h) Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto e qualificação civil);
i) Comprovação de residência/domicílio de qualquer natureza emitido em seu nome;
j) 01 foto 3x4 recente;
k) Plano de Gestão da Gerência Regional de Saúde, de até no máximo 10 (dez) páginas, devendo conter: introdução, justificativa, objetivos, ações a serem desenvolvidas, formas de operacionalização e bibliografia.
l) Declaração de experiência profissional em cargo de gestão na área de saúde, no setor público ou privado, nos últimos quatro anos;
m)Ato de nomeação e exoneração do(s) cargos(s) comissionados;
n) Da portaria ou outro ato de gestão que comprove a sua designação ou dispensa da(s) Função(ões) Gratificada(s);
o) Caso não tenha havido a exoneração ou dispensa, o candidato deverá apresentar declaração da instituição que ateste ainda estar no exercício do Cargo Comissionado ou da Função Gratificada, emitida pela unidade de Recursos Humanos ou equivalente. A declaração referida deve ser em papel timbrado, contendo data do início do exercício, cargo/função, nome, assinatura e a matrícula do responsável por sua emissão.

3.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

3.4. Os documentos do item 3.2.4 letras ***k, l, m, n*** e ***o*** serão objeto para pontuação na Avaliação Curricular de acordo com o Anexo VI do edital.

3.5. A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.6. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído do processo de seleção aquele que não oferecê-las de forma completa, correta e legível, não juntar os documentos comprobatórios exigidos ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8. Não será admitida em qualquer hipótese alteração da inscrição.

3.9. Não será admitida a juntada de qualquer documento após a postagem através de SEDEX. Também não será admitida inscrição presencial, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.

3.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o Formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.11. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.12. A descrição das atividades se encontra no Anexo V.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas, denominadas Avaliação Curricular e da Análise do Plano de Gestão (1ª etapa) e Entrevista (2ª etapa), ambas de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. 1ª etapa: A Avaliação Curricular e Análise do Plano de Gestão.

4.2.1. A Avaliação Curricular de caráter classificatório e eliminatório terá peso 4 e a análise do Plano de Gestão da III Gerência Regional de Saúde – GERES terá peso 2. A pontuação da titulação (especialização ou residência, mestrado, doutorado) é cumulativa, sendo considerado um curso de cada titulação. Em relação à experiência profissional na área de saúde ou em gestão na área de saúde, será pontuado até 04 anos trabalhados (Anexo VI).
Estará habilitado a participar da 2ª etapa o candidato que obtiver 50% (cinqüenta por cento) em relação à maior nota classificatória.

4.3. 2ª etapa: Entrevista

4.3.1. A entrevista obedecerá aos critérios estabelecidos no ANEXO VI.

4.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:[

4.4.1. candidato mais experiente em gestão na área de saúde;

4.4.2. maior pontuação de experiência profissional;

4.4.3. maior pontuação na entrevista;

4.4.4. maior pontuação no plano de gestão.

4.5. Em ambas as etapas fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A nota final do candidato será calculada da seguinte forma, onde NF é a nota final, AC é a nota da Avaliação Curricular, PG é o Plano de Gestão e ENT é a nota da Entrevista.NF = (AC x 4) + (PG x 2) + (ENT x 4) / 10.

5.2. Estarão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo nota final igual 5,0 (cinco).

5.3. A Comissão Técnica de Busca elaborará lista tríplice composta pelos 03 (três) primeiros classificados para o cargo da GERES, que será encaminhada ao Governador do Estado de Pernambuco.

5.4. Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado de Pernambuco a escolha de um dos candidatos dentre os 03 (três) que compõem a lista tríplice.

5.5. Será nomeado para o cargo em comissão de Gerente da III Regional de Saúde apenas um dos candidatos selecionados para a vaga.

5.6. Caso o candidato nomeado não seja empossado por qualquer motivo, recompor-se-á a lista tríplice, observada a ordem de classificação.

5.7. A Secretaria Estadual de Saúde divulgará o resultado no site: www.saude.pe.gov.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O prazo de validade do processo de seleção é de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado dos candidatos selecionados, por ordem de classificação.

6.2. Na hipótese de vagar o cargo que tenha sido objeto de processo de seleção ainda válido e, havendo candidatos classificados remanescentes para a vaga, recompor-se-á a lista tríplice.

6.3. O cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde é de livre provimento.

6.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Estado de Pernambuco, ouvida a Comissão Técnica de Busca.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrição	14/10 a 25/10/2013	Inscrição via Sedex endereçados à Sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi, CEP-50.751-530.
Resultado da Análise Curricular e do Plano de Gestão	04/11/2013	Site: http://www.saude.pe.gov.br
Prazo para apresentação de Recursos da Análise Curricular e do Plano de Gestão	05, 06 e 07/11/2013	Recurso via Sedex endereçados à Sede da SES localizada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi, CEP-50.751-530.
Resultado dos Recursos e Convocação para entrevista	12/11/2013	Site: http://www.saude.pe.gov.br
Realização das Entrevistas	14/11/2013	Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongi.
Divulgação do Resultado Final	20/11/2013	Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Site http://www.saude.pe.gov.br

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

PERFIL	SIMBOLO	GERES	TOTAL DE VAGAS
Gerente Regional de Saúde	**DAS – 4**	**III – PALMARES**	**01**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO 3/4

1. Nome do Candidato

2. Número doc. de Identidade **3. Órgão Expedidor** **4. UF**

5. Nascimento **6. Sexo** **7. CPF**

1. M

2. F

8. Endereço Permanente (rua/avenida, nº)

9. Bairro **10. Cidade**

11. UF **12. CEP** **13. Telefone fixo / Celular**

14. Profissão **15. Conselho de Classe**

16. PIS / PASEP **17. E-mail**

18. Área de Atuação- GERENTE REGIONAL DA III GERES

( ) PALMARES

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA,** realizado pela Secretaria de Saúde de Pernambuco, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Recife, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

ANEXO IV

CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME:

REQUERIMENTO

À Comissão Coordenadora,

Na condição de candidato a Gerente Regional de Saúde da III GERES, da Seleção Pública Simplificada da SES, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Seqüência de apresentação	Especificação dos Documentos	Quantidade de Folhas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

Recife, ____de _____de 2013

_____
Assinatura

ANEXO V –

ANÁLISE DAS ATIVIDADES DO GERENTE REGIONAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compete ao Gestor da III Gerência Regional "coordenar, assessorar, acompanhar, supervisionar, controlar e avaliar a assistência à saúde garantindo o atendimento a população dos municípios sob a sua jurisdição na promoção e assistência a saúde". **REMUNERAÇÃO:** DAS – 4 - R$ 5.647,75 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO –AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PESO
Especialização em saúde com carga horária mínima de 360 horas ou Residência na área da saúde	1,5	4,0
Mestrado na área de saúde	2,5	
Doutorado na área de saúde	4,0	
Experiência profissional na área de saúde ou em gestão na área de saúde	0.25 pontos por período de 06 meses trabalhados (4 ANOS)	
Plano de Gestão	10,0	2.0
TOTAL		**6.0**
ENTREVISTA		
Indicadores	Pontuação	Peso
Desenvoltura e clareza na exposição e capacidade de argumentação das questões apresentadas pela Comissão	3,5	**4.0**
Coerência e domínio no conteúdo do Plano de Gestão	3,5	
Potencial para desenvolvimento do trabalho	3,0	
TOTAL GERAL		**10.0**

O plano de gestão será avaliado considerando os seguintes itens:

a) coerência e organização lógica do Plano;
b) adequação do conteúdo ao trabalho a ser desenvolvido;
c) adequação metodológica das formas de aplicação do Plano;
d) clareza e coesão na redação do Plano.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 616 – Atribuindo a ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, matrícula nº 229.877-5/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a XII Gerência Regional de Saúde/Goiana, retroagindo seus efeitos legais a **01/08/2013**.

Nº. 617 – Dispensando, MARIA DE LOURDES DA SILVA AMORIM, matrícula nº 85.005-5/SES da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, a partir de **01/11/2012**.

Nº. 618 – Atribuindo a JOSÉ RICARDO BORBA ALVES, matrícula nº 245.205-7/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a **01/07/2013**.

Nº. 619 – Atribuindo a AURENI ROCHA LEITE, matrícula nº 230.562-3/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a **01/09/2013**.

Nº. 620 – Dispensando, LUIZ HENRIQUE FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 297.228-0/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a **01/09/2013**.

Nº. 621 - Atribuindo a JOSIVAN DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 229.037-5/SES a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/Salgueiro, produzindo seus efeitos legais a 28/10/2013.

Nº. 622 – Dispensando, AURENI ROCHA LEITE, matrícula nº 230.562-3/SES da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a **01/09/2013**.

Nº. 623 – Designando, ANTONIO MARCIAL PINHEIRO DE ALENCAR, matrícula nº 330.646-1/SES para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **04/09/2013**.

Nº. 624 – Dispensando, SILVIO AMORIM MOURA FILHO, matrícula nº 321.067-7/SES da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **04/09/2013**.

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde, proferiu o seguinte despacho:

SIGEPE N º 940904/2013– PATRÍCIA TRAVASSOS KARAN DE ARRUDA MENDONÇA - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **11/09/2013**, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário Estadual de Saúde

Portaria nº 699 - **A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 38.624, publicado no D.O.E. de 13/09/2012.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria **SES nº 007/13** publicada no D.O.E. de 06/01/2013, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSAO	CARGO
VIVIANNE ANDRADE GOMES VIDAL	02/10/2013	SANITARISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria nº 700 - **A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.463, publicado no D.O.E. de 06/06/2013.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria **SES nº 530/13** publicada no D.O.E. de 08/08/2013, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSAO	CARGO
JORGIANE NUNES LOURENÇO	12/09/2013	APOIADOR INSTITUCIONAL HOSPITALAR/ TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Portaria nº 701 - **A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE,** com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.518, publicado no D.O.E. de 19/06/2013.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria **SES nº 534/13** publicada no D.O.E. de 10/08/2013, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

NOME	ADMISSAO	CARGO
JOSE ARNALDO FERREIRA DA SILVA	01/10/2013	APOIO ADMINISTRATIVO – RECURSOS HUMANOS AVANÇADO
ANA JAQUELINE CHAVES MARINHO	01/10/2013	SUPERVISOR DE ENSINO TÉCNICO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/2011, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

N°. 702 – Remanejar, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA,** Médica Clínica Geral, matrícula n° 297.258-1/SES, do Hospital Colônia Prof. Alcides Codeceira/I GERES/Recife para o Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira/IMIP.

N°. 703 – Remover, a pedido, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **MIRTES MENDES MARTINS,** Assistente em Saúde/ Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 231.785-0/SES, do Hospital Colônia Prof. Alcides Codeceira/I GERES/Recife para o Hospital Ulysses Pernambucano/I GERES/Recife.

N°. 704 – Remanejar, a pedido, por força do convênio SUS, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **VERA LÚCIA COSTA TORQUATO,** Assistente em Saúde/Agente Administrativo, matrícula n° 78.934-8/SES, da Unidade Mista Prof. Bandeira Filho/ Recife para o Centro de Saúde Agamenon Magalhães/Recife.

Nº. 705 - Remanejar, a pedido**,** por força do convênio SUS, através de permuta, com a concordância das Unidades envolvidas, as servidoras: **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTI DE LIMA**, Assistente em Saúde/Recepcionista, matrícula nº 225.430-1/SES do Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde para Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde e **ELIANE DOS SANTOS LIMA,** Agente Comunitário, matrícula n° 000030/PMA da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde para o Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde.

N°. 706 – Remover, a pedido, com a concordância das Unidades envolvidas, o servidor **JOSÉ JORGE AMADOR DA SILVA,** Agente de Saúde Pública, matrícula n° 051.415-0/FUNASA, da VI Gerência de Regional de Saúde/Arcoverde para a IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru.

N°. 707 – Remanejar, com a concordância das Unidades envolvidas, o servidor **FRANCISCO CARLOS BRAZ MACEDO,** Analista em Saúde/Veterinário, matrícula n° 233.376-7/SES, da VI Gerência de Regional de Saúde/Arcoverde para a Secretaria Municipal de Saúde Buíque.

Nº. 708 – Tornar sem efeito a Portaria SES nº 766/13, publicada no D.O.E. de 10/12/2011, referente a remoção da servidora **SILVANIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n° 253.875-0/SES, por solicitação contida no Oficio n° 731/2013 datado de 27/05/2013, do Hospital Barão de Lucena/Recife.

N° 709 - **Determinar o exercício** da servidora **YULENE EUGÊNIA QUIXABA ARAÚJO,** Médica Geral, matrículas nºs 193.660-3/SES e 244.326-0/SES no Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 15/08/2013.

N° 710 - **Determinar o exercício** do servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA PONTUAL,** Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 349.034-3/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 13/07/2013.

N° 711 - **Determinar o exercício** da servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA,** Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.842-8/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 04/07/2013.

N° 712 - **Determinar o exercício** da servidora **ADELUCIA GONÇALVES PEREIRA SANTA CRUZ,** Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 244.626-0/SES no Hospital Geral de Areias/I GERES/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 10/09/2013.

N° 713 - **Determinar o exercício** da servidora **IRANI IRACI DA SILVA,** Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula nº 148.863-5/ SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 04/07/2013.

N° 714 - **Determinar o exercício** da servidora **DIONILA FERREIRA DE ANDRADE,** Médica Sanitarista, matrícula nº 225.932-0/SES na Diretoria Geral de Planejamento/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 07/06/2013.

N° 715 - **Determinar o exercício,** por força do convênio SUS**,** da servidora **VERÔNICA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** Farmacêutica, matrícula nº 2134078/UFPE no Hospital da Restauração/Recife, a fim de regularização funcional.

N° 716 - **Determinar o exercício,** por força do convênio SUS, da servidora **CLÁUDIA CUNHA BEZERRA,** Tec. de Enfermagem, matrícula nº 304/PMA Prefeitura Municipal de Arcoverde no Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2013.

Nº. 717 - Remanejar, a pedido, por força do convênio SUS**,** com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 243.626-4/SES do Hospital Barão de Lucena/ Recife para o Hospital Dom Malan/Petrolina, a partir de 01/09/2013.

CINTHIA KALYNE DE ALMEIDA ALVES
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, com fundamento na Portaria n° 032/11 SES, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, baixou a seguinte Portaria:

N° 016 - Homologar o afastamento dos servidores que cumpriram todas as formalidades contidas na Instrução Normativa n° 001/97 SES, publicada no D.O.E. de 19/11/97, quando de sua participação no **IX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E V CONGRESSO BRASILEIRO DE AIDS, no período de 18/08/2013 a 21/08/2013,** realizado em Salvador/BA.

RICARDO LUIZ DE ALMEIDA NICÉAS
Gerente de Administração de Pessoas

TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Antônio Carlos Maranhão de Aguiar**

ERRATA

Portaria STQE nº 84 do dia 07.10.2013, publicada no DOE de 08.10.2013.

Onde se lê: Portaria STQE nº 84 do dia 07.10.2013, publicada no DOE de 08.10.2013.

Leia-se: Portaria STQE nº 85 do dia 07.10.2013, publicada no DOE de 08.10.2013.

ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR
Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador: **Thiago Arraes de Alencar Norões**

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE outubro DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 37.076, de 02.09.2011, e
CONSIDERANDO que a média dos valores das perícias em ações de desapropriação normalmente tem excedido o valor do imóvel e/ ou benfeitoria(s) objeto da ação de desapropriação, em notória incompatibilidade com os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade administrativas;
CONSIDERANDO que os laudos de avaliação utilizados nas ações judiciais de desapropriação admitem uma variação de valor em sua conclusão;
CONSIDERANDO que uma das obrigações contratuais assumidas pelo Estado de Pernambuco perante a Caixa Econômica Federal, órgão de gestão operacional, diz respeito à regularização fundiária, que em muitos casos, é precedida do ajuizamento das ações de desapropriação e requer o registro do imóvel, primeiro em nome do Estado e depois, em nome do Fundo de Arrendamento Residencial ? FAR (Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011);
CONSIDERANDO a norma do artigo 3º da Lei Complementar n.º 105, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a celebrar transação judicial, quando os imperativos do interesse público e da conveniência administrativa assim o determinam;
CONSIDERANDO, ainda, a norma do art. 3º, § 2º, da Lei Complementar n.º 105, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Procurador Geral do Estado de Pernambuco a delegar ao Procurador do Estado a competência discricionária para, diretamente, no curso de ações judiciais, transacionar até o valor de 40 (quarenta) salários-mínimos;
CONSIDERANDO, ainda, a relevância das ações de desapropriação, promovidas pelo Estado de Pernambuco, no âmbito da Operação Mata Sul, referente aos Municípios atingidos pelas enchentes torrenciais em junho de 2010 e abril de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os Procuradores do Estado, diretamente, a transacionarem sobre o valor das ações de desapropriação, promovidas pelo Estado de Pernambuco que tenham por objeto imóveis que se destinam à provisão de habitações de interesse social e de equipamentos públicos no âmbito da Operação Mata Sul, nos seguintes termos:
a) Nas ações cuja expressão econômica total seja superior a R$ 1.000,00 (mil reais) e inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), os Procuradores do Estado poderão transacionar em até 20% (vinte por cento) do valor do(s) imóvel(eis) e/ou posse(s) e benfeitoria(s);

b) Nas ações cuja expressão econômica total seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), os Procuradores do Estado poderão transacionar em até 10% (dez por cento) do valor do(s) imóvel(eis) e/ou posse(s) e benfeitoria(s), limitado ao montante total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Art. 2º. Diante da especificidade de caso concreto e da manifesta economicidade para o Estado, e desde que devidamente autorizado pelo Procurador Geral do Estado, o Procurador do Estado poderá transacionar sobre os valores das ações de desapropriação em patamares diferentes dos previstos no disposto no artigo anterior.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 141 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 38.683, de 27.09.12**, RESOLVE:** rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado na função de Advogado de **Aurino Teixeira da Silva Filho**, matrícula nº. 346.503-9, a partir de 10.10.13.

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE:** Designar **Jodilza de Lima Damasceno**, matrícula nº. 263.020-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 01.10.13 a 31.10.13, durante a ausência da titular **Ester Roberto da Silva**, matrícula nº. 226.394-7, em gozo de férias regulamentares.

PORTARIAS 10 DO DIA DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**:

Nº. **143** - Designar **Carlos Alberto Freire da Fonseca,** matrícula nº. 244.658-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3 da Procuradoria do Contencioso, desta Procuradoria Geral do Estado, no período de 02.12.13 a 02.01.14, durante a ausência do titular **Marcos José Pereira de Lima Júnior,** matrícula nº. 243.713-9, em gozo de férias regulamentares.

Nº. **144** - Designar **Isabel Cavalcanti de Oliveira,** matrícula nº. 228.666-1, para responder pela Chefia da Unidade de Biblioteca da Superintendência Administrativa e Financeira, símbolo FGS-1, no período de 07.10.13 a 05.11.13, durante a ausência da titular **Natália Siqueira Campos Bernardo,** matrícula nº. 122.569-3, em gozo de férias regulamentares.

Nº. 145 - Interromper por necessidade de serviço, com efeito retroativo a partir de 03.09.13, o gozo de férias do Procurador **Sizino Ferreira Lima Neto,** matrícula nº. 163.508-5, programadas para 02.09.13 a 01.10.13, relativamente ao 2º período do exercício de 2013, cujo gozo fica transferido para momento oportuno.

Nº. 146 - Interromper por necessidade de serviço, com efeito retroativo a partir de 02.10.13, o gozo de férias do Procurador **Ernani Varjal Medicis Pinto,** matrícula nº. 240.508-3 programadas para 01.10.13 a 30.10.13, relativamente ao 2º período do exercício de 2013, cujo gozo fica transferido para momento oportuno.

Nº. 147 - Conceder ao Procurador **Thiago Arraes de Alencar Norões,** matrícula nº. 172.403-7, o 2º decênio da licença-prêmio. Deferido nos termos do parecer nº. 0341/13 da Procuradoria Consultiva, a partir de 28.11.2011.

Nº. 148 - Conceder a Procuradora **Luciane Barros de Andrade Melo,** matrícula nº. 172.397-9, o 2º decênio da licença-prêmio. Deferido nos termos do parecer nº. 0365/13 da Procuradoria Consultiva, a partir de 05.09.2013.

Nº. 149 - Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora **Isabel Cavalcanti de Oliveira,** matrícula nº. 228.666-1, de 01 (um) mês, no período de 11.11.13 a 10.12.13.

Nº. 150 - Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora **Noêmia Maria de Araújo Silva,** matrícula nº. 242.470-3, de 01 (um) mês, no período de 01.10.13 a 30.10.13.

Nº. 151 - Conceder licença gala a Procuradora **Ana Cláudia da Silva Gurgel**, matrícula nº 185.091-1, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso I, da Lei nº. 6123/68, no período de 06.09.13 a 13.09.13.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública: **Marta Maria de Brito Alves Freire**

RECIFE, 11 DE OUTUBRO DE 2013

PORTARIA Nº. 640/2013 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: dispensar a pedido, JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES** Defensor Público, matrícula nº 123.238-0**,** das suas funções cumulativas na Comarca de Tracunhaém, a partir do dia 02.09.2013.

PORTARIA Nº 641/2013 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124 de 02/07/2008, **RESOLVE: Designar JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES** Defensor Público, matrícula nº 123.238-0, para exercer cumulativamente duas vezes por semana, suas funções na Comarca de Tamandaré, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rio Formoso, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior sem prejuízo de suas atribuições na localidade de lotação/exercício de origem, a partir do dia 02.09.2013.

ERRATA: Portaria nº. 625/2013 publicada no D.O.E. de 26.09.2013. **Onde se lê:** a partir do dia 09.08.2013, **Leia - se:** a partir do dia 07.08.2013.

ERRATA: Portaria nº. 626/2013 publicada no D.O.E. de 26.09.2013. **Onde se lê:** a partir do dia 09.08.2013, **Leia - se:** a partir do dia 07.08.2013.

ERRATA: Portaria nº. 628/2013 publicada no D.O.E. de 26.09.2013. **Onde se lê:** no Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Capital, **Leia - se:** no Presídio Professor Aníbal Bruno, Colônia Penal Feminina, Presídio Agroindustrial São João e Cotel.

PORTARIA Nº. 642/2013 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: Convocar ARLINE DE MORAES ARAÚJO** e **LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN,** Defensoras Públicas, matrículas nº 129.719-8 e 088.845-1 respectivamente, para participarem do Programa "Defesa: Um Direito de Todos" em sua forma de Plantão Itinerante nas seguintes comarcas:

Relação das Comarcas e Datas

1º entrada

Nº	COMARCA	DATA
1.	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	23.09.2013
2.	PASSIRA	24.09.2013

3.	GAMELEIRA	30.09.2013
4.	BARREIROS	01.10.2013
5.	JOAQUIM NABUCO	08.10.2013
6.	BELÉM DE MARIA	15.10.2013
7.	CATENDE	22.10.2013
8.	BREJO DA MADRE DE DEUS	28.10.2013
9.	CUPIRA	29.10.2013
10.	NAZARÉ DA MATA	12.11.2013
11.	MARAIAL	05.11.2013
12.	OROBÓ	11.11.2013
13.	SIRINHAÉM	22.11.2013

Comarcas com Retorno Programado

2º entrada

Nº	COMARCA	DATA
1.	PASSIRA	26.11.2013
2.	GAMELEIRA	02.12.2013
3.	NAZARÉ DA MATA	03.12.2013
4.	JOAQUIM NABUCO	09.12.2013
5.	BARREIROS	10.12.2013

PORTARIA Nº. 643/2013 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008, **RESOLVE: Convocar JOSÉ ANTONIO DE LIMA TORRES**, Defensor Público, matrícula nº 123.238-0, para participar do Programa "Defesa: Um Direito de Todos" em sua forma de Plantão Itinerante nas seguintes comarcas:

Nº	COMARCAS
1.	INAJÁ
2.	IBIMIRIM
3.	CUSTÓDIA

PORTARIA Nº. 644/2013 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 124 de 02.07.2008**, RESOLVE: elogiar MARIA DE FÁTIMA TIMES PIMENTEL E SILVA**, Defensora Pública, matrícula nº. 117.412-6, pelo empenho, dedicação e profissionalismo prestados.

Resolução nº. 08/2013

EMENTA: Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de folha de pagamento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 6°, XIII, da Lei complementar Estadual n° 124, de 02 de Julho de 2008, e o disposto no art. 97-A, III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e Considerando a necessidade de disciplinar a sistemática de consignações em folha de pagamento para os Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - A averbação de consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco obedecerá às normas estabelecidas nesta Instrução.

Art. 2° - Consideram-se, para fins desta Instrução:
I – consignações compulsórias:
a) contribuição previdenciária;
b) imposto de renda retido na fonte;
c) pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
d) restituições à Defensoria Pública em decorrência de recebimento indevidos;
e) indenizações devidas à Defensoria Pública do Estado; e
f) outras contribuições imposta por lei.
II – consignações facultativas:
a) contribuição para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE;
b) contribuição para seguros de vida, planos de saúde, pecúlios e previdência complementar;
c) amortização de empréstimo, em geral concedidos por instituições financeiras e cooperativas de créditos autorizadas pelo Banco Central;
d) amortização de empréstimos rotativos, mediante cartões de crédito e/ou débito, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central;
e) contribuição sindical e para associações representativas de classe;
f) cursos descontos implantados e pós-graduação; e
g) outros descontos implantados de valos fixo.
III – consignante: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
IV – consignatárias: entidades elencadas no artigo 4º;
V – consignados: servidores efetivos ativos, inativos, comissionados e à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, desde que, no caso dos dois últimos, sejam devidamente autorizados pelo Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco e aceitos pelas consignatárias; e
VI – margem consignável: valor máximo da soma mensal das consignações atribuído a cada consignado.

Art. 3º - A soma das consignações facultativas em folha de pagamento terá como limite máximo 40% (quarenta por cento) dos rendimentos brutos fixos mensais, excluídos os descontos obrigatórios previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 2º sendo 10% (dez por cento) para os empréstimos rotativos mediante cartão de crédito e 30% as demais consignações facultativas.

Art. 4º - Para efeito das consignações serão admitidas como consignatárias:
I- sindicatos e associações representativas de classe;
II – entidades fechadas ou abertas de previdência privada e seguradoras que operam com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;
III – entidades corretoras de planos de saúde e seguro de vida;
IV – instituições financeiras;
V – cooperativas de crédito;
VI – instituições de ensino;
VII – SASSEPE e outros órgãos e entidades criados pelo governo para assistir os servidores e empregados públicos estaduais;
VIII – entidades sem fins lucrativos.

Art. 5º - Para fins de concessão de código (rubrica) as instituições financeiras e cooperativas de crédito, elencadas nos incisos IV e V do art. 4º, para operação com consignação em folha de pagamento, deverão cumprir as seguintes etapas:
I – solicitação e credenciamento da consignatária, mediante entrega da documentação necessária para concessão, que será analisada pela Coordenadoria de Gestão;
II – análise e autorização, a critério da Defensoria Pública Geral do Estado;
III – assinatura do Convênio entre o consignante e as consignatárias constantes dos incisos IV e V do artigo 6º desta Instrução, cujas cláusulas estabeleçam os critérios para operar com aquela consignação; e
IV – concessão de código (rubrica) especifico na folha de pagamento para operação.
Parágrafo Único – As consignatárias prevista neste artigo, deverão dispor em seus contatos, seguro para a liquidação total das parcelas vincendas, do empréstimo concedido ao consignado, no caso de falecimento do mesmo.

Art. 6º - Para fins de credenciamento de que trata esta Instrução, as proponentes consignatárias deverão apresentar a esta Defensoria Pública, solicitação acompanhada de original ou cópia autenticada da seguinte documentação, inclusive relativamente a filiais e sucursais mantidas no Estado de Pernambuco:
I – prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, bem como, da Ata de Eleição e do Termo de Investidura dos representantes legais de pessoa jurídica;
II – inscrição no Cadastro Geral do Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoal Jurídico (CGC/CNPJ);
III – alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;
IV - certificado de regularidade do FGTS;
V - certidões de regularidade fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal e de regularidade perante os órgãos de seguridade social;
VI – certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas e de cartórios de protesto em nome das entidades;
VII – certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas, de cartório de protestos e do registro de interdições e tutelas em nome do diretor da entidade, ou de pelo menos dois, se houver pluralidade de diretores, exceto no caso de sociedades de economia mista;
VIII – certidões comprobatórias do quantitativos cíveis, trabalhista, criminais, cartórios de protesto e de interdições e tutelas, existentes no município sede e na capital do estado em que se localizarem;
IX – autorização do Banco Central do Brasil para linha de crédito pessoal, no caso das entidades prevista no inciso IV e V do art. 4º.
§ 1º - O SASSEPE e demais órgão e entidade aludidas no inciso VII do art. 4º ficam isentos da comprovação documental exigida neste artigo.
§ 2º - Restrições contidas nas certidões que tratam os incisos VI e VII deste artigo não serão necessariamente inabilitadoras.
§ 3º - As entidades aludidas no inciso I do art. 4º são dispensadas de apresentar os documentos referidos nos incisos VII e VIII.

Art. 7º - Na hipótese de concessão de código especifico, após análise da Coordenadoria de Gestão e despacho homologatório da Defensora Pública Geral, o Setor de Pagamento de Pessoal cadastrará as Consignatárias no sistema PECONSIG.
Parágrafo Único - Os códigos específicos de consignatárias só poderão ser concedidas às entidades credenciadas nos termos desta instrução, respeitados, necessariamente, o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 8º - As consignações serão averbadas mediante solicitação do consignado, observados os seguintes procedimentos:
I – acesso ao sistema PECONSIG, por meio de senha individual e intransferível;
II – seleção da espécie de consignação desejada;
III – preenchimento do número de parcelas a serem descontadas;
IV – seleção da entidade consignatária; e
V – efetuação da averbação.
§ 1º - A senha de acesso de que trata o inciso I deste arquivo será fornecida pelo Setor de Pagamento de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;
§ 2º - A averbação só será efetuada quando a margem consignável do consignado não ultrapassar os limites estabelecidos nesta Instituição.
§ 3º - A margem das consignações facultativas prevista no art. 3º, excluída a margem de 10% (dez por cento) prevista para os empréstimos rotativos mediante cartão de crédito, poderá ser elevada até o limite de 40% para os empréstimos consignados na folha de pagamento, desde que devidamente autorizado pela Defensora Pública Geral do Estado, desde que devidamente justificado pelo servidor.

Art. 9º - As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao consignante, a qualquer tempo, cópia autenticada do contrato de consignação assinado pelo consignado.

Art. 10º - Os valores consignados em folha de pagamento serão creditados pela Defensoria Pública do Estado em favor das consignatárias.
Parágrafo Único – O crédito mensal em favor das consignatárias será efetuado em instituição bancária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente do pagamento ao servidor.

Art. 11 – As consignatárias indenizarão os custos operacionais tidos com as consignações, mediante o pagamento mensal, por linha impressa no demonstrativo de pagamento de cada consignado, no valor de R$ 4,00 (quatro reais), no caso de desconto de parcelas prevista nas alíneas "c" e "d", inciso II, do art. 2º.
§ 1º - O disposto no caput não se aplica aos órgãos da administração pública estadual, e as Entidades de Sindicatos e Associações em geral e aos beneficiários de pensões alimentícias e cooperativas de crédito.
§ 2º - O valor será retido no ato do pagamento, previsto no parágrafo único do Art. 10, quando do crédito em favor das consignatárias.
§ 3º - Os valores recolhidos mensalmente a título de indenização poderão ser reajustados mediante Decisão desta Defensoria Pública, e serão classificados como recurso diretamente arrecadado pela Defensoria Pública do Estado, que aplicá-los-á em despesas de custeio.

Art. 12º - O prazo máximo de desconto em folha de pagamento da consignação prevista na alínea "c", inciso II, do art. 2º, será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser estendido, desde que devidamente autorizado pela Defensora Pública Geral, com a aceitação das Instituições consignatárias.

Art. 13º - As consignações em folha de pagamento serão extintas:
I – interesse público ou conveniência administrativas desta Defensoria Pública;
II – mediante recolhimento, em favor da consignatária, de todas as parcelas a serem descontadas;
III - a pedido da consignatária, mediante requerimento apresentado no protocolo da Defensoria Pública do Estado, dirigido à Defensoria Pública Geral;
IV – a pedido do consignado, mediante requerimento interno apresentado na Coordenadoria de Gestão desta Defensoria Pública;
§ 1º - Nas hipóteses dos incisos III e IV do caput, o cancelamento dos descontos dar-se-á no mês subseqüente.
§ 2º - O requerimento de que trata o inciso IV do caput deverá ser devidamente instruído, comprovando a inexistência de débito sob as penas da lei.

Art. 14° - A consignatária que agir em prejuízo dos consignados, transgredir as normas estabelecidas nesta Instrução, transferir, ceder, vender ou sublocar o código especifico a ela atribuído pela Defensoria Pública do Estado, sofrerá as seguintes sanções administrativas:
I – suspensão de todas as consignações em folha de pagamento; e/ou
II – cancelamento do código de desconto.

Art. 15º – A consignatária devidamente credenciada e habilitada na forma estabelecida nesta Instrução deverá começar a operar com consignações até 30 (trinta) dias da concessão no código (rubrica) específico de descontos, sob pena de cancelamento do mesmo.

Art. 16º – No caso das parcelas aludidas na alínea "d", inciso II do art. 2º, o prazo máximo para as consignatárias averbarem exclusivamente pelo PECONSIG será de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta instrução.
Parágrafo Único – O prazo de que trata o caput não se aplica aos demais descontos, cujas consignatárias cumprirão programa de implantação elaboração e coordenação pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 17º – Todos os contratos realizados entre consignatários e consignados até data desta Instrução continuarão em vigor, sendo encaminhados ao PECONSIG na medida em que forem alterados.

Art. 18° - A Coordenadoria de Gestão supervisionará o cumprimento desta Instrução, bem como encaminhará para a Defensoria Pública Geral normas complementares necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 19° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 20° - Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se
MARTA MARIA DE BRITO ALVES FREIRE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

PORTARIA CPRH Nº 145/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº. 30.462 de 25.05.07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20.05.08; RESOLVE: 1. Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos referente ao descumprimento contratual da empresa **FAMA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; 2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: **BRUNO RIOS MONTEIRO** Mat. 279651-1; **MARIA ALICE AREIAS FREITAS** Mat. 279605-8; **IANE LARA DA FONSECA GONÇALVES** Mat. 279634-1; **DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA** Mat. 279744-5; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura. Recife, 02 de outubro de 2013. **HÉLVIO POLITO LOPES FILHO -** Diretor-Presidente da CPRH em exercício**.**

PORTARIA Nº 146/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual n.º 30.462 de 25/05/07, o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08, a Portaria CPRH nº 109/2013 publicada no DOE-PE em 12/07/2013 e a Portaria CPRH n.º 140/2013 publicada no DOE-PE em 20/09/2013, RESOLVE: 1. Dispensar o servidor **EDINALDO JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR**, matrícula n.º 279789-5, de responder pela chefia do Setor de Administração das Unidades de Conservação - SAUC, a partir de 04/09/2013, por motivo de licença médica; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2013. Recife, 07 de outubro de 2013**. HÉLVIO POLITO LOPES FILHO** – Diretor-Presidente em exercício**.**

PORTARIA Nº 147/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual n.º 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual n.º 31.818 de 20/05/08, RESOLVE: 1. Dispensar o servidor **JEMESSON DA SILVA RIBEIRO**, Mat. 277763-0, da Função Gratificada de Apoio FGA-2. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 08/10/2013. Recife, 08 de outubro de 2013**. HÉLVIO POLITO LOPES FILHO** – Diretor-Presidente em exercício**.**

PORTARIA Nº 148/2013

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual n.º 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual n.º 31.818 de 20/05/08, RESOLVE: 1. Designar a servidora **VALÉRIA DA LUZ SANTOS FARIAS**, Mat. 277745-2, para a Função Gratificada de Apoio FGA-2, da Coordenadoria Jurídica - CJU. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 08/10/2013. Recife, 08 de outubro de 2013**. HÉLVIO POLITO LOPES FILHO** – Diretor-Presidente em exercício**.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIA N° 073/2013

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n° 36.612, de 03.06.2011; Considerando os termos do Memo. nº. 061/2013, da Gerência de Administração de Pessoas - GAP, consubstanciado no Parecer GJC nº. 009/2013, datado de 18/09/13, de lavra Dra. Carmen Cavalcanti;

RESOLVE:

I. Instaurar, tendo em vista o contido no art. 3º da Resolução TC nº. 09/2005, procedimento administrativo de **Tomada de Contas Especial**, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano relativo aos procedimentos de implantação de verbas salariais decorrentes do PCCS/PCCV, especialmente, quanto as parcelas de incorporação de gratificações por estabilidade financeira do empregado ADEMILTON CIPRIANO DA SILVA.

II. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão tomadora de contas de que trata o item anterior.

a) **MARIA CECÍLIA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 0716;

b) **JANIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 1226;

c) **ZÉLIA MARIA LUCENA MENDONÇA**, matrícula nº. 0252;

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de outubro de 2013.

JAMIL MATOS SOUZA
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – Município de Lagoa do Carro I
(Contrato CEF nº 555550500861 / Resolução 518 / 41 unidades habitacionais)

A Companhia Estadual de Habitação e Obras convoca os beneficiários contratados no Programa Operações Coletivas – FGTS – Resolução 518, (Objeto: Construção de 41 unidades habitacionais, na área urbana do Município de Lagoa do Carro I), para comparecerem na Rua Antonio Francisco da Silva, em frente a Prefeitura Municipal, Cep: 55815-000, dia 14/10/2013, das 9h às 15h, portando documentos pessoais, para efetuarem as rescisões amigáveis dos respectivos contratos.

NÚMERO CONTRATO	CPF/CNPJ	PARTICIPANTE PRINCIPAL
555550516314	08254335419	SUELI LUIZA DA SILVA
555550516701	07881318422	SOLANGE ALVES DA SILVA
555550517043	09016391410	SILMI SILVANO DA SILVA
555550517203	05834620493	VALMIR JOSE TRAVASSOS
555550517283	06276171409	JOSEANE FERNANDO DE ARAUJO
555550517324	05447061458	JOSE ORLANDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
555550517368	04168713482	MARINALVA MARCELINO DA SILVA
555550517420	96247185472	MARLENE RAIMUNDA ALEXANDRE BARBOSA
555550517462	10171540409	MARILIA GABRIELA BARBOSA VIEIRA
555550517516	09084571460	JOSEFA MARIA BERNARDO
555550517604	19009976491	SEVERINO SATURNINO DE ANDRADE
555550517878	01485668476	MARIA DE LOURDES DA SILVA
555550517991	96248700478	MARIA JOSE DA SILVA
555550518030	09798904460	TIAGO JOSE RIBEIRO DA SILVA
555550518050	07325858485	VALERIA MARIA DE AN
555550518086	81640811400	MARIA JOSE DA SILVA
555550518126	07264198421	IOLANDA RIBEIRO TABOSA DE ALBUQUERQUE
555550518167	07010236437	ALEXSANDRA MARIA BENEDITO
555550518175	03307985450	JOSEFA MARIA BEZERRA
555550518412	64310418449	MARIA ANTONIA DA SILVA
555550518464	09512387794	CLAUDIA FABIANA DO NASCIMENTO
555550518505	51753804434	LUCIANO CLEMENTINO FERREIRA
555550518553	08928757479	MARILUCIA MARIA DE LIMA
555550518586	04706448425	DOUGLAS GUILHERME DA SILVA FERREIRA
555550518637	90832450472	EDJANE MARIA DA SILVA
555550518717	08047152467	MARY ANE DA SILVA
555550518758	03944767438	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
555550518779	08190056492	KLESON DA SILVA
555550518800	43748210400	JOSE FERREIRA LINS
555550518838	08683869440	SUELI ALVES DA SILVA
555550518845	10112527400	NADJA EDITE SALVINA
555550518915	69667853420	GILBERTO PEDRO FERREIRA
555550518947	06756652486	CLAUDIO ANTONIO MINERVINO COSTA
555550518987	35545539808	INGLIDIONE CARLA VIEIRA DA SILVA
555550519108	06200200408	JOSIVANIA GONCALVES DE SOUZA
555550519127	81872623468	LINDALVA BARBOSA DE LIMA
555550519161	05537251493	ELIDA CRISTINA FELIX DA SILVA
555550519193	08617860413	EDGAR PEREIRA DA PAZ
555550519238	09152159426	ELVIS JOSE LINS DINIZ
555550519239	91927846404	JAKLENE ALICE PIMENTEL
555550527514	01671711432	LEONARDO VENTURA DA SILVA

Flávio Guimarães Figueiredo Lima
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – Município de Lagoa do Carro II
(Contrato CEF nº 555550518823 / Resolução 518 / 61 unidades habitacionais)

A Companhia Estadual de Habitação e Obras convoca os beneficiários contratados no Programa Operações Coletivas – FGTS – Resolução 518, (Objeto: Construção de 61 unidades habitacionais, na área urbana do Município de Lagoa do Carro II), para comparecerem na Rua Antonio Francisco da Silva, em frente a Prefeitura Municipal, Cep: 55815-000, dia 14/10/2013, das 9h às 15h, portando documentos pessoais, para efetuarem as rescisões amigáveis dos respectivos contratos.

NÚMERO CONTRATO	CPF/CNPJ	PARTICIPANTE PRINCIPAL
555550525671	07811702495	MARIA JOSE LUCINDA DOS SANTOS
555550525737	03376778400	IRAQUITAN NILTON BARBOSA
555550526002	02631916484	ANA CRISTINA DOS SANTOS
555550526030	08222372459	MARINES JUSTINO DOS REIS
555550526052	66141877400	EDILEUZA SILVA DOS SANTOS
555550526094	08642756411	SILVIA POLIANA DE SOUSA MATEUS
555550526100	46163670434	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
555550526115	07826927455	JOSEFA PATRICIA DOS SANTOS TAVERA
555550526121	08168425405	FABIO SALVADOR VIEIRA
555550526134	07960072418	VIVIANE BENIGNO DA SILVA
555550526168	01617390402	MARIA JOSE DA SILVA
555550526175	96248386404	MARIA SUELI DA PAZ
555550526196	04631350407	ANA PATRICIA DE ANDRADE
555550526234	05918000470	EDLEUSA VICENTE DA SILVA
555550526244	08675855443	ALESSANDRO JOSE DO NASCIMENTO
555550526246	08562089494	SANDRA REGIS GUILHERME DA SILVA LIMA
555550526249	10102593426	POLIANA MARIA DA SILVA
555550526289	08763543478	MARLI VITORINO DE ARAUJO
555550526292	08596954414	ROSENILDO JOSE DA SILVA
555550526302	07126588402	TACIANA JOVENTINA DE MOURA
555550526345	06913445407	EDILEUZA JANIRA DO NASCIMENTO
555550526353	02705978402	ELIANE GONCALO DA SILVA
555550526376	90867440449	EDNALDO FRUTUOSO FELIPE
555550526392	04492209409	PATRICIA VICENTE DA SILVA
555550526400	85553930430	HELENA MARIA DA CONCEICAO
555550526412	07705546442	ERONILDA TRANQUELINO DE ARAUJO
555550526495	07578627481	OZANA MARIA DOS SANTOS
555550526503	06615446480	MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
555550526560	05851930454	MARIA DO CARMO DE FREITAS
555550526563	34417885400	ELIZABETE MARIA DA SILVA
555550526581	02595674420	MARIA ANDRELINA MATEUS
555550526637	07679066400	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
555550526647	10164346422	JOSILEIDE SOARES DA SILVA
555550526684	08962202492	CHIRLENE COSME DO NASCIMENTO
555550526702	10152441492	PAULIANA ALVES SEVERINO
555550526722	07400567438	MIRELI MARIA BARBOSA
555550526742	88179028453	JOCILEY CONCEICAO DE LIMA
555550526751	06211921470	MARIA DA SOLEDADE DE LIMA
555550526779	01417306416	HELENA MARIA DA SILVA
555550526803	71219560472	ZILDA ELVIRA DO NASCIMENTO
555550526820	71591826420	HELENO OSCAR DO AMARAL
555550526830	08819647435	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO
555550526844	07838987466	JOSEFA PEDRO ALVES DA SILVA
555550526860	05669432479	ANA PAULA DO LIVRAMENTO DA SILVA
555550526870	84805528400	EDILENE DA SILVA HONORATO
555550526884	61315850400	JOSE GILDO DA SILVA
555550526900	09777808488	JOELMA GOMES DE LIMA
555550526901	41284992420	MARIA JOSE DOS SANTOS
555550526914	07883193457	CANCEICAO RAIMUNDA MIRANDA
555550526925	93225555487	VALERIA DOS SANTOS REGO
555550527330	06290006460	JANAINA JOSE DA SILVA
555550527383	09698941479	SUELITA SANTIAGO DA PAZ
555550527460	04477247460	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA
555550527484	10094170452	NATALIA SOUZA DA SILVA
555550534502	09069837463	ANDREIA MARIA DA SILVA
555550534812	01809747422	MARIA JOSE DA SILVA
555550535030	08731398448	BRUNA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
555550535118	99596903420	CLAUDENICE SUELI DA COSTA
555550535153	03786859450	MOIZES MANOEL DA SILVA
555550535173	09260332478	ADRIANO SEVERINO DE MENDONCA
555550535775	07763222492	ERICA MARIA BERNARDO

Flávio Guimarães Figueiredo Lima
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

(ART. 123 § 3º da Constituição Estadual)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO ARRECADADO		DETALHAMENTO DO INVESTIMENTO		
	NO 1º QUADRIMESTRE 2013	NO EXERCÍCIO 2013	ESPECIFICAÇÃO	NO 1º QUADRIMESTRE 2013	NO EXERCÍCIO 2013
Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo	**56.514.761**	**56.514.761**	**Obras e Instalações**	**130.118.172**	130.118.172
1 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Contrapartida	*17.570.570*	*17.570.570*			
2 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Diversos	*21.328.534*	*21.328.534*			
3 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Outros Recursos de Longo Prazo	*17.415.657*	*17.415.657*			
Recursos para Aumento do Capital Próprio	**40.021.186**	**40.021.186**	**Equipamentos e Material Permanente**	**57.975.004**	57.975.004
1 - TESOURO (Estado Fonte 101, 116, 119 e 133)	*31.125.715*	*31.125.715*			
2 - OUTRAS FONTES (Repasse Diversos Órgãos União - Fonte 102)	*8.895.471*	*8.895.471*			
Operação de Crédito de Longo Prazo	**30.480.642**	**30.480.642**			
1 - INTERNAS - BNDES Debêntures	-	-			
2 - EXTERNAS: (Fonte 103, 130 e 131)	*30.480.642*	*30.480.642*			
OUTRAS FONTES	**21.504.901**	**21.504.901**			
RENDIMENTOS	**717.839**	**717.839**			
TOTAL DAS FONTES	**149.039.329**	**149.039.329**	**TOTAL DOS INVESTIMENTOS**	***188.093.176***	***188.093.176***
SALDO DO PPA 2012		*12.170.865*	**SALDO FINAL**		***(26.882.981)***
TOTAL GERAL	**149.039.329**	**161.210.195**	**TOTAL**	**188.093.176**	161.210.195

Recife, 12 de setembro de 2013

SELMA SOUZA
Gerente de Controle de Financiamento - GFI
CRC 020834/O-4 PE

EDUARDO CUNHA SABINO
Superintendente de Controladoria

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Relatório Resumido do Orçamento de Investimento

(ART. 123 § 3º da Constituição Estadual)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO ARRECADADO			DETALHAMENTO DO INVESTIMENTO			
	NO 1º QUADRIMESTRE 2013	NO 2º QUADRIMESTRE 2013	NO EXERCÍCIO 2013	ESPECIFICAÇÃO	NO 1º QUADRIMESTRE 2013	NO 2º QUADRIMESTRE 2013	NO EXERCÍCIO 2013
Geração Própria / Outros Recursos de Longo Prazo	56.314.761	25.296.583	81.611.344	**Obras e Instalações**	130.118.172	142.415.521	272.533.693
1 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Contrapartida	*17.570.570*	*2.058.007*	*19.628.577*				
2 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Diversos	*21.328.534*	*19.149.937*	*40.478.470*				
3 - GERAÇÃO PRÓPRIA - Outros Recursos de Longo Prazo	*17.415.657*	*4.088.639*	*21.504.297*				
Recursos para Aumento do Capital Próprio	40.021.186	258.539.800	298.560.986	**Equipamentos e Material Permanente**	57.975.004	67.974.296	125.949.300
1 - TESOURO (Estado Fonte 101, 116, 119 e 133)	*31.125.715*	*45.541.464*	*76.667.180*				
2 - OUTRAS FONTES (Repasse Diversos Órgãos União - Fonte 102)	*8.895.471*	*212.998.335*	*221.893.806*				
Operação de Crédito de Longo Prazo	30.480.642	81.141.989	111.622.631				
1 - EXTERNAS: (Fonte 103, 130 e 131)	*30.480.642*	*81.141.989*	*111.622.631*				
OUTRAS FONTES	21.504.901	13.573.861	35.078.762				
RENDIMENTOS	717.839	3.499.851	4.217.690				
TOTAL DAS FONTES	149.039.329	382.052.084	531.091.413	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	***188.093.176***	***210.389.817***	***398.482.993***
SALDO DO PPA 2012			*12.170.865*	**SALDO FINAL**			***144.779.285***
TOTAL GERAL	**149.039.329**	**382.052.084**	**543.262.279**	**TOTAL**	**188.093.176**	**210.389.817**	**543.262.279**

Recife, 11 de outubro de 2013

SELMA SOUZA
Gerente de Controle de Financiamento - GFI
CRC 020834/O-4 PE

EDUARDO CUNHA SABINO
Superintendente de Controladoria

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-COPERGÁS

CNPJ – 41.025.313/0001-81
Edital de Convocação 019/2013
Concurso público COPERGÁS 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS COPERGÁS, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público 2011, para que apresente documentação relacionada a seguir, visando a comprovação dos dados pessoais e requisitos para investidura no cargo exigidos no edital. Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia, no Setor de Recursos Humanos da COPERGÁS, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 533, até o dia 17/10/2013, no horário de 08:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h.

Documentos Necessários: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Reservista (sexo masculino), Cartão do PIS, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou de Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos, Cartão de Vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos, CTPS, Certificado de conclusão de curso / Diploma, 02 fotos 3x4, currículo atualizado e assinado, folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. Para comprovação da experiência profissional dos cargos de Auxiliar Técnico Administrativo e Auxiliar Técnico Operacional, será exigido quando da admissão apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal da empresa, com firma reconhecida, podendo a Copergás diligenciar para averiguar a veracidade das informações.

No ato de entrega dos documentos citados anteriormente, os concursados receberão guia de encaminhamento para realização dos laudos médicos de sanidade física e mental.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
35º CYNTIA CALADO DE A COSTA

Recife (PE), 10 de outubro de 2013.
Dr. **Aldo Guedes Alvaro**
Diretor - Presidente da Companhia Pernambucana de Gás

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-COPERGÁS

CNPJ – 41.025.313/0001-81
Edital de Retificação 002/2013
Concurso público COPERGÁS 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS COPERGÁS, torna público que, em cumprimento ao subitem 2.1 do item V do edital de Concurso Público 001/2011, ficam retificados os seguintes editais:

• Edital de Convocação Nº 009/2013, publicado em 10/05/2013, sendo alterada a numeração de Nº 009/2013 para **Nº 010/2013**;
• Edital de Convocação Nº 017/2013, onde se lê "até o dia 06/07/2013" leia-se **"até o dia 06/08/2013"**;
• Edital de Convocação Nº 018/2013, onde se lê a data da publicação em 10/07/2013 leia-se **10/09/2013**;
• Edital de Desclassificação Nº 010/2013, onde se lê a data da publicação em 22/05/2013 leia-se **22/07/2013**.

Recife (PE), 10 de outubro de 2013.
Dr. **Aldo Guedes Alvaro**
Diretor - Presidente da Companhia Pernambucana de Gás

(F)

SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, torna público que recebeu da **AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH**, a Licença de Instalação n° 04.13.09.003777-9, com validade até 24/09/2014, referente à terraplenagem da área destinada a construção de uma indústria, localizada na ZI-3, Gleba Oeste do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, com área total de 7,32ha no município de Ipojuca-PE.

CAIO CAVALCANTI RAMOS
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 5648 de 10.10.2013 – O Diretor Presidente em Exercício do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012.

Considerando estudos realizados pela Comissão Técnica, criada pela Portaria nº 103 de 04 de junho de 2013, para elaboração e implementação de projeto que garanta economicidade para o Órgão e maior eficácia na entrega das notificações aos usuários; tendo em vista, o cumprimento do disposto no Art. 12 da Resolução CONTRAN Nº 404 DE 12/06/2012, que entrou em vigor no dia 01/07/2013.

Considerando ainda que as postagens das Notificações, pelo serviço de Carta Registrada junto aos Correios e as possíveis publicações de Editais no Diário Oficial são decorrentes da lavratura do Auto de Infração.

RESOLVE:

Art. 1º- Normatizar e padronizar os procedimentos operacionais adotados pelos agentes de trânsito quando da abordagem dos condutores em operações de Fiscalização Ostensiva, para tanto, o agente de trânsito deverá:

I-estar fardado;
II-estar dentro de sua escala de serviço;
III-preencher todos os campos do AIT de forma clara e completa;
IV-obrigatoriamente, solicitar a assinatura do Infrator no AIT;
V-explicar, no campo observações do AIT, o motivo do não acolhimento da assinatura do infrator, quando este optar por não assinar o Auto de infração;
VI-especificar, no campo observações do AIT, o máximo de informações pertinentes ao esclarecimento do ato infracional;
VII-especificar a descrição da infração de forma clara e completa.
VIII-preencher, obrigatoriamente, os dados do endereço do infrator no ARD (Auto de Recolhimento de Documentos), quando houver recolhimento de documentos.
IX-preencher, obrigatoriamente, o campo "endereço" do infrator no Termo de Recusa de Alcoolemia.
X-preencher, obrigatoriamente, o campo "endereço" do infrator no ARVC. (Auto de Recolhimento de Veículos).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DP Nº 5649 de 10.10.2013 – O Diretor Presidente em Exercício do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012.

Considerando estudos realizados pela Comissão Técnica, criada pela Portaria nº 103 de 04 de junho de 2013, para elaboração e implementação de projeto que garanta economicidade para o Órgão e maior eficácia na entrega das notificações aos usuários; tendo em vista, o cumprimento do disposto no Art. 12 da Resolução CONTRAN Nº 404 DE 12/06/2012, que entrou em vigor no dia 01/07/2013;

Considerando ainda que o banco de dados (endereços) do DETRAN/PE., necessita estar atualizado;

RESOLVE:

Art. 1º- Para todo e qualquer serviço solicitado ao DETRAN/PE, considera-se como documento hábil e aceito para comprovação de endereço, qualquer um dos seguintes:

I. Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal, comprovadamente recebida, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento;

II. Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito, comprovadamente recebida, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação do requerente (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no documento;

§1º - Excepcionalmente, desde que o nome do requerente esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água, telefone, internet, gás ou boleto de cobrança de condomínio.

§2º - Em caso de correspondência pessoal, a identificação (nome e endereço do titular), deve estar impresso no próprio envelope e devidamente carimbado ou chancelado pelos correios.

§3º - Os comprovantes de endereços devem ter no máximo 03 (três) meses de expedição, contados, retroativamente, a partir da data de apresentação ao DETRAN/PE.

§4º - Também será exigido o comprovante de endereço do representante legal do usuário nos termos desta Portaria.

Art. 2º - Nos casos em que o endereço fornecido não seja contemplado pelo serviço de entrega de correspondências pelo Correios, o usuário poderá optar por apresentar um endereço de terceiro, desde que este o permita e declare por meio de documento com firma reconhecida em cartório ou assine uma declaração tomando ciência que a única forma de comunicação utilizada pelo DETRAN/PE, neste caso, será através de publicação de edital.

Art. 3º - É permitida a apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no art. 1º desta Portaria, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável.

§1º - Não será aceito comprovante de endereço impresso via internet ou que apresente informações incompletas, tais como: residência e domicílio situado às margens de rodovias, sem identificar o KM, bem como constar o logradouro, sem identificar o bairro, a quadra, lote ou o número da residência.

§2º - Os documentos aqui descritos devem ser apresentados em sua forma original, acompanhados com as respectivas fotocópias, as quais serão autenticadas por servidor do DETRAN/PE, que utilizará a expressão "confere com o original", mediante assinatura e carimbo, ou apresentar fotocópias autenticadas em cartório, dispensando-se o original.

Art. 4º - Nos casos em que o comprovante de endereço apresentado pelo usuário seja diferente daquele anteriormente inserido no cadastro de veículos ou prontuário de habilitação, com mudança de endereço dentro do mesmo município ou não, deve o servidor orientar o requerente sobre a necessidade de promover a alteração de endereço por meio de requerimento e procedimento específico.

Art. 5º - A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados para fins de registro, licenciamento de veículos ou habilitação de condutores,sujeita o responsável às sanções previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e no Código Penal.

Parágrafo único. Caso haja indícios de irregularidades, uma cópia do processo deve ser encaminhada à Corregedoria para as devidas providências.

Art. 6º - As hipóteses não previstas nesta Portaria serão submetidas à análise e decisão da Diretoria de Atendimento deste DETRAN/PE.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições da Instrução Normativa DP nº 01 de 31.05.2012.

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente, em exercício, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 5650 de 10.10. 2013.O Diretor Presidente, em exercício, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 21 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a premente necessidade de ampliação do número de entidades médicas e psicológicas credenciadas junto ao DETRAN-PE, com vistas a suprir a demanda de novos profissionais no Estado, principalmente nas cidades localizadas no interior de Pernambuco.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, por necessidade do serviço, deve reabrir novo prazo de inscrição para credenciamento, de acordo com o item 10 do Edital de convocação para seleção de entidades médicas e psicológicas, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de n° 39, de 29.02.2012.

RESOLVE:

Art. 1° Reabrir novo prazo de inscrição para credenciamento de pessoa jurídica pública ou privada, conforme dispõe a Portaria n° 614, de 05.04.2011 deste DETRAN/PE, disponível na sede do DETRAN/PE, na Gerência de Psicomédica – DOP e no endereço eletrônico www.detran.pe.gov.br.

Art. 2° O período de inscrição será de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 301/13

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Rescindir, conforme o **item 10.7** – CONTRATAÇÃO – da Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 02 de 08/01/2013, observados o que dispõe a Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Estadual nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012 e demais normas fixadas no edital:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
30.355-0	Leonardo Silva Carvalho	Agente Socioeducativo	08/10/2013
30.628-2	Thiago da Silva Alexandre	Agente Socioeducativo	08/10/2013
30.482-4	Everton da Silva Araújo	Agente Socioeducativo	08/10/2013

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 09 de outubro de 2013.
EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – FUNASE

PORTARIA Nº 302/13

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Rescindir, conforme o **item 7.3** – CONTRATAÇÃO – 8.3 da Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 07 DE 16/01/2013, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Complementar nº 10.954, de 17 de setembro de 1993 e posteriores alterações:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
20.177-4	José Rinaldo Domingos de Melo	Agente Socioeducativo	09/10/2013

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2013.

EUTÁCIO BORGES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Portaria nº 55/2013 – Designar o servidor **Denys Rodrigues de Santana**, matr. 1111-8, para responder pela Unidade de Recepção e Expedição, FGS-3, da titular Nilza Maria Amaral Bruno e Silva, matr. 1104-5, por 60 (sessenta) dias, de licença prêmio, a partir de 01 de setembro 2013. Recife, 09 de outubro de 2013. **Luiz Cabral de Oliveira Filho– Presidente.**

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte portaria :

PORTARIA Nº 1032/2013, de 10/10/2013 I - Nomear a concursada a seguir relacionada, para provimento de cargo para Professor Assistente, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, para atuar nos cursos de Educação Superior, em níveis de Graduação e Pós-Graduação, conforme Portarias Conjunta SAD/UPE nº 36, de 23 de abril de 2012, e nº 97/2013 de 02 de agosto de 2013.

CAMPUS MATA NORTE	CLASSIFICAÇÃO
Professor Assistente – Área: Tecnologia em Logística – Subárea: Administração Geral, liderança e ética.	
CANDIDATO	
MARIA LUCIANA DE ALMEIDA	3º

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

(F)

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO CONDEPE/FIDEM

2º Termo Aditivo ao CT Nº 08/2010
Contratada: SKAIOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CT Nº 08/10 celebrado em 01.05.2010
Vigência: Fica prorrogada a vigência desde a data do termo final do prazo pactuado no seu 1º T.A firmado em 29.04.2011
Valor: R$ 20.652,00 – NE – 000015/12, 02.01.2012 - R$ 20.652,00 – NE – 000046/13, 02.01.2013
Datado em: 27.09.13

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PERNAMBUCO CONDEPE/FIDEM

4º Termo Aditivo ao CT Nº 20/2009
Contratada: S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CT Nº 20/09 celebrando em 28.07.2009 que hora se adita
Vigência: Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de vigência desde a data do termo final do prazo pactuado no seu 1º T.A firmado em 30.11.2011
Valor: R$ 43.188,00 – NE – 000045/13 – 02.01.13
Datado em: 27.09.13

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. N° 042/2013– PE N° 042/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2013. ANUENTE: CISAM/UPE**. FORNECEDOR:** GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA O CISAM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

PROC. N° 042/2013– PE N° 042/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2013. ANUENTE: CISAM/UPE**. FORNECEDOR:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA O CISAM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 8.545,04 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

PROC. N° 042/2013– PE N° 042/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2013. ANUENTE: CISAM/UPE**. FORNECEDOR:** MULTI DIAGNOSTICA LTDA-ME **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA O CISAM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 3.004,08 (três mil quinhentos e quatro reais e oito centavos).

(F)

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 014/2013 – Tomada de Preços Nº 008/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes de infraestrutura de drenagem e linha D'água, abastecimento de água e esgotamento sanitário no Loteamento Jaçanã – 3ª etapa no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, referente ao Termo de Compromisso Nº 0233.405-04. Valor estimado da obra é de R$ 809.016,74 (oitocentos e nove mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos) e o prazo de execução é de 10 (dez) meses. Abertura do certame: **Dia 30 de outubro de 2013 às 09h e 30min**, no auditório da CPLOSE, 1º andar sala 115 A, sede social da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, situada à Rua Odorico Mendes, Nº 700, Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080. Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLOSE no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de um DVD virgem e apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br.

Recife, 10 de outubro de 2013.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Presidente da CPLOSE.

(F)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-COPERGÁS

CNPJ – 41.025.313/0001-81
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052.13

Objeto: A Companhia Pernambucana de Gás - **COPERGÁS**, através do seu PREGOEIRO, torna público que fará realizar, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Global**, **Sob a Forma de Fornecimento por Preço unitário**, para contratação de serviços para fornecimento de vale-refeição em talão e cartão de recarga automática e de vale-alimentação em cartão de recarga automática, com abrangência em todo o Estado de Pernambuco, que sejam de aceitabilidade de no mínimo 700 estabelecimentos na rede credenciada na cidade do Recife para o serviço de cartão-alimentação, 900 estabelecimentos para o serviço de cartão-refeição e 800 estabelecimentos para o serviço de vale-refeição em talão, conforme Anexo Q4 Termo de Referencia.

Valor Máximo: R$ 3.990.983,00 (Três milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e oitenta e três reais).

Consulta/Retirada do Edital: Através do site www.copergas.com.br, ou de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min), a partir do dia 14/10/2013, na sede da COPERGÁS, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia **24/10/2013**, às 10h00min, no endereço acima.

Taxa para as despesas do Edital: A Retirada do Edital será efetuada gratuitamente pelo site ou mediante a apresentação do comprovante do depósito ou de transferência no valor de R$10,00 (dez reais) na conta bancária da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS, estabelecida na conta 1275-7 agência 1031 do Banco Caixa Econômica Federal Nº 104, quando retirado na sede da Copergás.

Recife (PE), 10 de Outubro de 2013.

RENATO MENDES
PREGOEIRO DA COPERGÁS

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO - 2013

ADITIVO

PROCESSO: CONTRATO PSHPE N° 002/2010, CT.PS.10.2.350 - 03; CONTRATANTE: COMPESA. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CARDOSO VALENÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor. PRAZO: 12 meses (20/09/2013 a 19/09/2014). VALOR: 86.472,96; CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: COMPESA. PA 1185/13. DATA DA ASSINATURA: 27.09.13.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: EC Nº 018/2013 DRM/CPL - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SÍTIO HISTÓRICO DE OLINDA, inclusive com o fornecimento de materiais e equipamentos. Data: 13/11/2013 às 15h00min. O edital estará disponível na integra e poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2013 a 13/11/2013. **Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br. **Aviso de Cancelamento: SHOPPING Nº 002/2012 - CPL/COMPESA/PSHPE –** Licitação Cancelada**. Ana Rita de Oliveira – Presidente da CPL. Aviso de Licitação: PGE RP Nº 158/2013 – COMPESA/CSL -** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO. Abertura das Propostas: 24/10/2013 às 10h00min. Início da Disputa: 25/10/2013 às 10h00min. O edital estará disponível na integra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 11/10/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Silvana Cabral da Silva – Pregoeira. Aviso de Licitação: ETP Nº 021/2013 DRM/CSL -** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CURCURANA – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE. Data: 01/11/2013 às 10h00min. O edital estará disponível na integra e poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2013. **Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site www.compesa.com.br. **Silvana Cabral da Silva – Presidente da CSL. Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 157/2013 COMPESA/CEL2 –** LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS (REGISTROS) TIPO GAVETA FERRO FUNDIDO CUNHA EMBORRACHADA. Abertura das Propostas: 29/10/2013 às 09h00min. Início da Disputa: 30/10/2013 às 09 h00min. O edital estará disponível na integra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 14/10/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Resultado de Licitação: Pregão Eletrônico RP Nº 109/2013 CEL2 –** Licitação FRACASSADA. **Eliane Maria de Menezes Anastácio – Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

EXTRATOS DE ADITIVOS

3º ADT. CT. Nº 078/2012. CONTRATADA: PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 dias, contados a partir de 28/08/2013, encerrando-se em 25/11/2013.

2º ADT. CT. Nº 081/2012. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A PRAZO: prorrogação do prazo de execução, pelo período de 03 meses, encerando-se em 06/12/2013.

(F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO (CT)

CT Nº 003/13-DCC, Escape Solutions Consultoria e Representação LTDA, Serviços de Manutenção Preventiva da Viatura AP 032/CBRM do CBMPE, Vigência 01/02/2013 a 31/01/2014, Valor total de R$ 195.000,00. CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM **CASA NOVA – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2013. **INEXIGIBILIDADE Nº 123/2013**. OBJETO: **SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO ARQUIVO DESLIZANTE DO DETRAN/PE**. O Diretor Presidente em exercício resolve **Reconhecer** e **Ratificar** esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, I, da Lei Nº 8.666/93, com **CAVIGLIA-INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO-EIRELI-EPP**, CNPJ sob o Nº 08.254.821/0001-66, totalizando o valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). Recife, 10/10/2013

PAULO ANDRÉ DE MORAIS RABELO
Diretor Presidente em exercício

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DETRAN/PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2012. **CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A SEDE DO DETRAN/PE, CIRETRANS E SHOPPINGS**. A Diretora Presidente do DETRAN/PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, e diante da demora de mais de um ano, e dos fatos novos como as reformas das lojas dos shoppings e o processo licitatório dos banheiros do prédio Sede, pela necessidade "urgente" diante do estado físico dos mesmos e as constantes reclamações de servidores e usuários. Enfim, para que sejam retirados os itens já providenciados e um novo processo com o que exatamente se precisa seja providenciado com a economicidade necessária, resolve **Revogar** o Processo Licitatório em epigrafe. Recife, 10/10/2013.

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretora de Presidente do DETRAN/PE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN/PE

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CV DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIA Nº 103/2013. PARTES: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE - CTTU e o DETRAN/PE. OBJETO: Formalizar a cooperação na execução dos procedimentos relativos à exigência de negativas de débitos de multas, com vistas à regularidade dos veículos licenciados no território nacional e acesso aos dados do RENAVAM e sistema integrado de multas, bem como ao RENAINF. VIGÊNCIA: 05 anos a partir de 04/10/2013; CT ENG Nº 157/2013. PARTES: DETRAN/PE e PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de serviços de Reforma dos banheiros e vestiários da Sede. PL Nº 115/2013 - TP Nº 003/2013. VIGÊNCIA: 365 dias a partir de 03/10/2013. VALOR: R$ 328.907,10; CT FOR Nº 158/2013. PARTES: SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME e DETRAN/PE. OBJETO: Aquisição de carimbo e borracha de carimbo. PL Nº 146/2013 - PE Nº 049/2013. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03/10/2013. VALOR: R$ 50.900,00; TC CFC Nº 159/2013 ao PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES. PARTES: DETRAN/PE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AZEVEDO LTDA – ME. OBJETO: Serviços de Capacitação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular. PL Nº 124/2013 - IN Nº 063/2013. VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 31/12/2013. VALOR: R$ 12.000,00; 1º TA ao CT ENG Nº 072/2013. PARTES: DETRAN/PE e OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Acrescer 4,69% sobre o valor total do Contrato e Informar Dotação Orçamentária. VALOR: R$ 6.706,76; 2º TA ao CT ENG Nº 053/2013. PARTES: DETRAN/PE e OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Execução por mais 30 dias. VIGÊNCIA: 22/07/2013 a 21/08/2013; 6° TA ao CT PS n° 132/2010. PARTES: DETRAN/PE e LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Informar Dotação Orçamentária. VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 01/08/2014. VALOR: R$ 263.283,96; 1º TA ao CT PS Nº 207/2012. PARTES: DETRAN/PE e INSTITUTO ORIGAMI LTDA. OBJETO: Acrescer 25% sobre o valor total do Contrato e Informar Dotação Orçamentária. VALOR: R$ 749.750,00; T-RE-RA do 2º TA ao CT ENG n° 210/2012. PARTES: DETRAN/PE e a KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Retificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 421/2013 - Processo Licitatório Nº 482/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da banda "FARINGES DA PAIXÃO", durante a programação do evento "Festival do Turismo de João Pessoa-PB", a ocorrer no dia 28 de setembro do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa física representante, EMMANUEL FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 047.956.774-33, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a parte do cachê, pela apresentação e autorizo a contratação. Olinda 27 de setembro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 423/2013 - Processo Licitatório Nº 484/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da banda GATINHA MANHOSA, durante a programação da Festa da Lavoura, no município de Calçados/PE, a ocorrer no dia 29 de setembro do corrente, pelo que adjudico o objeto à pessoa jurídica representante HC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.295.745/0001-37, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e autorizo a contratação. Olinda, 27 de setembro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 424/2013 - Processo Licitatório Nº 485/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da banda "VIDA LOKA", durante a programação da Festa de Nossa Senhora das Mercês, no município de Ipojuca/PE, a ocorrer no dia 05 de outubro de 2013, pelo que adjudico o objeto a pessoa jurídica representante, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.742.754/0001-05, no valor total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 04 de outubro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 425/2013 - Processo Licitatório Nº 486/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da banda "FARRA DE BOYSINHO", durante a programação da Festa de Nossa Senhora das Mercês, no município de Ipojuca/PE, a ocorrer no dia 05 de outubro de 2013, pelo que adjudico o objeto a pessoa jurídica representante, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.742.754/0001-05, no valor total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 04 de outubro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 426/2013 - Processo Licitatório Nº 487/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da banda "FORRÓ DO PISTOLÃO", durante a programação da Festa de Nossa Senhora das Mercês, no município de Ipojuca/PE, a ocorrer no dia 06 de outubro de 2013, pelo que adjudico o objeto a pessoa jurídica representante, SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.742.754/0001-05, no valor total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 04 de outubro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Nº 8.666/93, a Inexigibilidade Nº 427/2013 - Processo Licitatório Nº 488/2013, prevista no art. 25, referente à apresentação artística da "BANDA VAI D3", durante a programação da Festa MORENETA 2013, no município de Moreno/PE, a ocorrer no dia 06 de outubro de 2013, pelo que adjudico o objeto a pessoa jurídica representante, BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98, no valor total de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) e, autorizo a contratação. Olinda, 04 de outubro de 2013. André Correia – Diretor Presidente.

(F)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR. CNPJ Nº 10.931.533/0001-40.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013 PROCESSO Nº 500/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do evento referente a cerimonia de premiação de redações da 3ª edição do Projeto Horizonte Profissional. **Recebimento de Proposta até** 23.10.2013 as 09 h. **Abertura das Propostas** 23.10.2013, as 09:05 h. **Inicio da Disputa** 23.10.2013 as 10 h. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no link da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O edital na integra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir da sua publicação, Olinda 10.10.2013. **Aldemar Novais - Pregoeiro.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATOS

CT Nº 377/2013, **Contratada:** F Vildemar S da Costa - ME; **Objeto:** Banda Toca do Vale em Parnamirim-PE; **Valor:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Empenho:** 2013NE001486.

CT Nº 419/2013, **Contratada:** Vis-graf e Entretenimentos LTDA-ME; **Objeto:** Arina Costa em Macaparana-PE; **Valor:** R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais); **Empenho:** 2013NE001739.

CV Nº 020/2013, **Convenente:** Associação dos Garçons de Frei Miguelinho; **Objeto:** XVIII Festa dos Garçons de Frei Miguelinho; **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Empenho:** 2013NE001673.

CP Nº 569/2013, **Contratada:** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Bens e Serviços do Recife; **Objeto:** Liquida Grande Recife 2013; **Valor:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Empenho:** 2013NE001674.

CT Nº 408/2013, **Contratada:** Acauã Produtora Limitada - EPP; **Objeto:** Elba Ramalho em Ipubi-PE; **Valor:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **Empenho:** 2013NE001694.

CT Nº 424/2013, **Contratada:** A.S.R Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA-ME; **Objeto:** Aquisição de cabos em aço para as varas de iluminação do Teatro Guararapes com instalação, remoção e manutenção; **Valor:** R$ 37.801,67 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos); **Empenho:** 2013NE001756.

(F)

Corpo de Bombeiros
193

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GARANHUNS - FFPG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013

Objeto: Aquisição de PNEUS automotivos novos para a Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns - FFPG/ UPE. Conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência.
Entrega de Propostas até: 25/10/2013 às 10h (horário de Brasília), **Abertura das Propostas:** 25/10/2013 às 10h30min (horário de Brasília), **Início da Disputa**: 25/10/2013 11h (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José**,** a partir desta publicação.

Garanhuns/PE, 11 de outubro de 2013.

Melquisedec Sampaio Leite
Pregoeiro CPL/FFPG-UPE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO-FACEPE

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico Nº 002/2013 – Processo N°024/2013. Objeto:** Aquisição de roteadores wireless visando atender demandas de atualização da infraestrutura de comunicacação de dados da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE. Empresa Vencedora:** HIPER NET COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 10.962.250/0001-66, com o valor global de R$ 3.799,98.
Diogo Ardaillon Simões - Diretor Presidente.
Pregoeira **– Josiane Monteiro de Medeiros**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Processo Licitatório Nº 038/2013–Funase Pregão Eletrônico 030/2013–Funase, cujo objeto constitui Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifruti), **ADJUDICADO** à empresa **FR COMÉRCIO CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA** , CNPJ N° 04.587.021/0001-06**,** o Lote I no valor total de **R$ 145.999,92;** empresa **NUTRIFORTE LTDA -** CNPJ Nº 07.140.704/0001-09 o Lote II, no valor total de **R$ 174.904,58;** empresa **JL FRUTAS COMÉRCIO LTDA EPP** – CNPJ Nº 06.296.325/0001-40 os lotes III e V no valor total de **R$ 355.965,00;** e a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP –** CNPJ Nº 70.175.336/0001-70 o Lote IV no valor total de **R$69.999,56.** Recife, 10 de outubro de 2013. ***Eutácio Borges da Silva Filho – Diretor Presidente.***

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Art. 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Processo Licitatório Nº 028/2013–Funase Pregão Eletrônico 022/2013–Funase, cujo objeto constitui parcelado de **COLCHÕES ANTI CHAMA**, **ADJUDICADO** à empresa **LND COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ N° 16.692.627/0001-90**,** no valor total de **R$ 727.860,00.** Recife, 10 de outubro de 2013. ***Eutácio Borges da Silva Filho – Diretor Presidente.***

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - FUNASE

CONTRATO Nº 076/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE.
CNPJ/MF: 11.722.741/0001-00.
CONTRATADA: R.D. – REPRESENTAÇÕES DE GÁS LTDA.
CNPJ/MF: 13.309.813/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÁS UNIDADES DA FUNASE, CONFORMIDADE CM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VIGÊNCIA: VIGORARÁ POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2013

CONTRATO Nº 077/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE.
CNPJ/MF: 11.722.741/0001-00.
CONTRATADA: ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 08.793.465/0001.59
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE EM CARÁTER EMERGENCIAL.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 06/09/2013 A 05/12/2013.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2013.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSEJ Nº 54/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE.
CNPJ/MF: 11.722.741/0001-00.
CONTRATADA: LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ/MF: 40.884.405/0001-54.
OBJETO: PRORROGAR PELO PERÍODO 18/07/2013 A 31/12/2013, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II DA LEI. 8.666/93 E INCLUSÃO COMO GESTOR O FUNCIONÁRIO SERVIDOR SR. GEORGE PESSOA DE LUCENA E MELLO.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2013.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSEJ Nº 053/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE.
CNPJ/MF: 11.722.741/0001-00.
CONTRATADA: FR. COMERCIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.
CNPJ/MF: 04.587.021/0001-06.
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 02 MESES, TENDO SEU TERMO INICIAL EM 18/07/2013, CONFORME ART. 57, INC. II DA LEI. 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2013.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSEJ Nº 031/2010.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE.
CNPJ/MF: 11.722.741/0001-00.
CONTRATADA: PRAGAS CONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.
CNPJ/MF: 05.424.337/00001-40.
OBJETO: RETIFICAR DO 5º TERMO ADITIVO PARA SUPRIMIR AS UNIDADES DO CASEM/ CANDEIAS E CASE/ SANTA LUZIA, POSTO QUE FORAM OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL torna pública a Abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 - Código Nº 14744 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE TERMOTRANSFERÊNCIA PARA OS HEMOCENTROS COORDENADOR RECIFE E REGIONAL CARUARU, COM INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO LOCAL NAS DEPEDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO HEMOPE. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 DE OUTUBRO DE 2013 às 10h00min.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE OUTUBRO DE 2013 às 10h00min.
DISPUTA DE PREÇOS: 25 de OUTUBRO DE 2013 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado, na íntegra, no site **www.sad.pe.gov.br/seadm - CÓDIGO Nº 14744.** Os autos do referido processo encontram-se à disposição, nos dias úteis, das 09h00min às 13h00min, na sede da CEL**,** sita na Avenida Rui Barbosa, 375 – Graças – Recife/PE, CEP 52.011-040. Outras informações pelo e-mail**: cel@hemope.pe.gov.br,** e/ou pelos fones: (81)3182-4930 / 3182-4942.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Carlos Alberto Jorge de Lima
Pregoeiro e Presidente da CEL

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

EXTRATO DE CONTRATO DE CACHÊ

Contrato Nº 516/2013. Processo Nº 3211/2013. Partes: FUNDARPE e **SOUTO MAIOR E MORAES ENTRETENIMENTOS LTDA,** para 02 (duas) apresentações artísticas de **ELIANE A RAINHA DO FORRÓ,** durante a programação do **SÃO JOÃO/2013**, no dia **08/06/2013**, na cidade de Tracunhaém/PE e no dia **23/06/2013**, na cidade de Vicência/PE**.** Cada cachê no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco reais). **Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais**).

Recife, 10 de outubro de 2013

JORGE SILVA
Coordenador de Gabinete da FUNDARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE CACHÊ

ONDE SE LÊ:

Contrato Nº 680/2013. Processo Nº 3211/2013**. Partes:** FUNDARPE e **SOUTO MAIOR E MORAES ENTRETENIMENTOS LTDA,** para apresentação artística de **ELIANE A RAINHA DO FORRÓ,** durante a programação do **SÃO JOÃO/2013**, no dia 28/06/2013, na cidade de Triunfo/PE**. Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

LEIA-SE:

Contrato Nº 680/2013. Processo Nº 3211/2013**. Partes:** FUNDARPE e **SOUTO MAIOR E MORAES ENTRETENIMENTOS LTDA,** para apresentação artística de **ELIANE A RAINHA DO FORRÓ,** durante a programação do **SÃO JOÃO/2013**, no dia 28/06/2013, na cidade de Triunfo/PE**. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Recife, 10 de outubro de 2013.

JORGE SILVA
Coordenador de Gabinete da FUNDARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2013 ao Contrato Nº 325/2011. Processo 5288/2011. Partes: **FUNDARPE e a CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução.

Recife, 07 de outubro de 2013.

JORGE SILVA
Coordenador de Gabinete - FUNDARPE
Delegatário do Diretor Presidente - FUNDARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2013 ao Contrato Nº 327/2011. Processo 5395/2011. Partes: **FUNDARPE e a CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência/ execução.

Recife, 07 de outubro de 2013.

JORGE SILVA
Coordenador de Gabinete - FUNDARPE
Delegatário do Diretor Presidente - FUNDARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2013 do CONVÊNIO Nº 042/2012. PROCESSO Nº 5784/2012. Partes: **FUNDARPE** e a **UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. Objeto**: Prorrogação de prazo. Vigência até 01/03/2014.

Recife, 10 de outubro de 2013.

JORGE SILVA
Delegatário do Diretor Presidente-FUNDARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TAC

TAC Nº 059/2012. Processo 05471/2011. Partes: **FUNDARPE e** lado **MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES - ME**. Objeto: registro do pagamento indenizatório no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** relativo ao serviço de apresentação artística prestado pelo cantor Delmiro Barros na cidade de Custódia/PE na data das festividades juninas realizadas no dia 27.6.2013. Empenho: 2012NE007250.

Recife, 18 de Setembro de 2013.

JORGE SILVA
Delegatário do Diretor Presidente da FUFNARPE

(F)

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TAC

TAC Nº 060/2012. Processo 05470/2011. Partes: **FUNDARPE e** lado **MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES - ME**. Objeto: registro do pagamento indenizatório no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** relativo ao serviço de apresentação artística prestado pelo cantor Delmiro Barros na cidade de Quixaba/PE na data das festividades juninas realizadas no dia 28.6.2010. Empenho: 2012NE007251.

Recife, 18 de Setembro de 2013.

JORGE SILVA
Delegatário do Diretor Presidente da FUFNARPE

(F)

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/HAM

RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 199/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - EMPRESA VENCEDORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIALARES LTDA. (ITENS 01, 02, 03 E 04), AO VALOR GLOBAL DE R$ 474.840,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

AVISOS DE ADESÕES

O HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FEZ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64280002041/2012-66, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72012, PROMOVIDO PELO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PONTO COM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.. (ITEM 275: TELEVISOR 32 POL., LCD ...), NO QUANTITATIVO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES, AO VALOR TOTAL DE R$ 20.896,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

O HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES COMUNICA A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FEZ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2012, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2012, PROMOVIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL OTÁVIO DE FRETIAS, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INFORMÁTICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA.. (ITEM 01: 3306070 – IMPRESSORA TÉRMICA), NO QUANTITATIVO DE 06 (SEIS) UNIDADES, AO VALOR TOTAL DE R$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) E RM COMERCIAL LTDA. (ITEM 02: 2272164 – MONITOR DE VÍDEO, 17"), NO QUANTITATIVO DE 10 (DEZ) UNIDADES, AO VALOR TOTAL DE R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013. Objeto: Registro de Preços por 12(doze) meses para eventual fornecimento de material de Laboratório. Entrega de propostas até 29/10/2013 às 10h00min. Início da Disputa em 29/10/2013 às 15h00min.

PROCESSO Nº 133/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2013. Objeto: Registro de Preços por 12(doze) meses para eventual fornecimento de tubos à vácuo para coleta de sangue. Entrega de propostas até 29/10/2013 às 09h00min. Início da Disputa em 29/10/2013 às 10h00min.

PROCESSO Nº 134/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2013. Objeto: Registro de Preços por 12(doze) meses para eventual fornecimento de Material de Laboratório (Reagentes e outros). Entrega de propostas até 30/10/2013 às 10h00min. Início da Disputa em 30/10/2013 às 15h00min.

PROCESSO Nº 135/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2013. Objeto: Registro de Preços por 12(doze) meses para eventual fornecimento de sacos plásticos. Entrega de propostas até 30/10/2013 às 09h00min. Início da Disputa em 30/10/2013 às 10h00min

Os Editais na íntegra encontram-se no site do www.redecompras.pe.gov.br. Maiores informações pelos fones 81 3184-6469/6468

Recife, 10 de outubro de 2013.

Manoel Alves do Nascimento
Pregoeiro

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL CORREIA PICANÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013 – PROCESSO N° 000981-26/2013 - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço. Propostas até 24/10/2013 às 09:00 horas. Abertura das Propostas:24/10/2013 às 10:00 horas. Inicio da Disputa:24/10/2013 às 10:00 horas. O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife,11/10/2013. Rosemary Leoncio de Lima – Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013 – PROCESSO N° 000981-49/2013 - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de testes de aglutinação em látex para detecção de antígenos bacterianos liberados no LCR para atender as necessidades do Hospital Correia Picanço. Propostas até 25/10/2013 às 09:00 horas. Abertura das Propostas:25/10/2013 às 10:00 horas. Inicio da Disputa:25/10/2013 às 10:00 horas. O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife,11/10/2013. Rosemary Leoncio de Lima – Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013 – PROCESSO N° 000981-50/2013 - OBJETO: Pregão Eletrônico para prestação de serviço de manutenção preventiva corretiva com reposição de peças em processadora de filmes radiológicos por um período de 12 (doze) meses atendendo as necessidades do Hospital Correia Picanço. Propostas até 23/10/2013 às 09:00 horas. Abertura das Propostas:23/10/2013 às 10:00 horas. Inicio da Disputa:23/10/2013 às 10:00 horas. O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 11/10/2013. Rosemary Leoncio de Lima – Pregoeira.

(55558)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/CPL - SES/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2013 PREGÃO Nº 19/2013

Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. **Entrega das Propostas:** até 24/10/2013 ás 10h00minh. Início dos lances: 24/10/2013 às 10h30minh. O edital, na íntegra poderá ser adquirido no site: www.redecompras.pe.gov.br Maiores informações na CPL/HGV, sito na Av. Gen. San Martim, s/n, térreo, bloco "a" - Cordeiro – Recife – PE. Das 07h00min ás 13h00minh, fone: (81) 3184-5670/3184-5869. **Robson Zeferino da Silva/** Pregoeiro.

(F)

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS/CPL -SES/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 51/2013 – PE Nº 42/2013

Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Materiais Descartáveis para Procedimento Cirúrgico para Videolaparoscopia. **Entrega das Propostas até: 24/10/2013 ás 15:00h. Início dos lances: 24/10/2013 às 15:30h.** O edital na íntegra poderá ser adquirido no site www.redecompras.pe.gov.br. Maiores informações na CPL/HGV, sito na Av. Gal. San Martim, s/n, térreo, Cordeiro – Recife – PE. Das 07:00 ás 13:00h F. 81-31845670. **Robson Zeferino da Silva** - Pregoeiro

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013-Objeto: Aquisição de **Material Médico Hospitalar**. Entrega de Propostas até 23/10/2013 às 09:00 horas. Início dos Lances: 23/10/2013 às 09:30 horas. Horário de Brasília. Os editais, na íntegra, poderão ser retirados na CPL/Hospital Regional de Limoeiro, sita a Rua Padre Adauto Nicolau Pimentel, 224, Bairro: José Fernandes Salsa - Limoeiro/PE, das **08:00 horas às 13:00 horas,** ou no site www.redecompras.pe.gov.br, Fone: (081) 3628-8805/8800. Limoeiro, 07/10/2013. Lindalva de Albuquerque Silva – Pregoeira/Presidente.

(55550)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 09/2013 PROC. 24/2013 REGISTRO DE PREÇO: 21/2013
CELEBRADO: HRA/ MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME
OBJETO:SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO DE 19.5 A 20 L, COM COMODATO DOS VASILHAMES
VALOR: R$ 53.784,00 (CIQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) EMPENHADO PARA 2013 O VALOR DE R$ 22.410,00,(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS), EM 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGENCIA: 01/08/13 A 31/12/13
EMPENHO: 2013NE001963
DATA: 12/07/2013

CARUARU, 09 DE OUTUBRO DE 2013

DR. JOSÉ ALVES BEZERRA NETO
DIRETOR - HRA

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 056/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013
OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UNIDADE GERADORA – VÁCUO MEDICINAL-POR UM PERÍODO DE 12(DOZE)MESES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS :ATÉ-22/10/2013 ÁS 09:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ATÉ22/10-/2013 AS 09:05H. INÍCIO DA DISPUTA:ATÉ-22/10 /2013 AS 10:00H -HORÁRIO DE BRASILIA..

PROCESSO Nº 071/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013
OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS :ATÉ-23/10/2013 ÁS 09:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ATÉ-23/10/2013 AS 09:05H. INÍCIO DA DISPUTA:ATÉ 23/10/2013 AS 10:00H -HORÁRIO DE BRASILIA..

PROCESSO Nº 072/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013
OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTOMATERIAL DE LABORATORIO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE)MESES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS :ATÉ-23/10/2013 ÁS 12:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ATÉ-23/10/2013 AS 12:05H. INÍCIO DA DISPUTA:ATÉ 23/10/2013 AS 13:00H -HORÁRIO DE BRASILIA..

A CÓPIA DO EDITAL, NA INTEGRA PODERÁ SER ACESSADA PROCESSANDO O "DOWNLOAD" NO SITE WWW.REDECOMPRAS.PE.GOV.BR NO LINK DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OUTRAS INFORMAÇÕES NA CPL/HRA,A AV.JOSE RODRIGUES DE JESUS,S/Nº BR232 KM130-INDIANOPOLIS CARUARU/PE

Caruaru, 10 de Outubro de 2013
Eliezilde Muniz de Andrade
Pregoeira/HRA
Port.174/2010

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 074/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013
OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RADIOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12(DOZE)MESES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS :ATÉ-24/10/2013 ÁS 09:00H. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ATÉ-24/10/2013 AS 09:05H. INÍCIO DA DISPUTA:ATÉ-24/10 /2013 AS 10:00H -HORÁRIO DE BRASILIA..

PROCESSO Nº 077/2013PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2013
OBJETO:PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE.
ENTREGA DAS PROPOSTAS:ATÉ 25/10/2013 ÀS 09:00H
ABERTURA DAS PROPOSTAS:ATÉ 25/10/2013 ÀS 09:05H
INÍCIO DA DISPUTA:ATÉ 25/10/2013 ÀS 10:00H
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A CÓPIA DO EDITAL, NA INTEGRA PODERÁ SER ACESSADA PROCESSANDO O "DOWNLOAD" NO SITE WWW.REDECOMPRAS.PE.GOV.BR NO LINK DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OUTRAS INFORMAÇÕES NA CPL/HRA,A AV.JOSE RODRIGUES DE JESUS,S/Nº BR232 KM130-INDIANOPOLIS CARUARU/PE

Caruaru, 10 de Outubro de 2013
Eliezilde Muniz de Andrade
Pregoeira/HRA
Port.174/2010

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0022/2013 –PROCESSO Nº 170/2013 - **OBJETO**: SELEÇÃO DE INTERESSADO PARA EFETIVAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO UNIDADE FILTRANTE AUTOCLAVÁVEL, MILLEX, COM MEMBRANA FLUOROPORE FG DE 0,2 MICRAS DE PORO, 50MM DE DIÂMETRO. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30.10.2013 – 10h **DISPUTA DE LANCES**: 05.11.2013 – 10h. (horários de Brasília/DF). **Informações:** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o n° eletrônico **509321.** Fone: (81)3184-7261. E-mail: cpl@ipa.br. Recife, 10 de outubro de 2013. Fernanda Maria Magalhães dos Santos – Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB/UPE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 - Processo n° 041/2013.
Objeto: Aquisição de recipientes para lixo para o Campus de Saúde da UPE. Item 1 – 3751902 – Vencedor: ANDERSON SOARES DA SILVA-ME, no valor global de R$ 13.203,00 (treze mil duzentos e três reais). Recife, 10 de outubro de 2013. Katia Bastos Cavalcanti de Araújo, Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 - Processo n° 041/2013.
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para laboratório, eletrônicos, eletrodomésticos e condicionadores de ar do tipo split para o ICB/UPE. Lote 1 e 6 – Vencedor: LOBOV CIENTIFICA IMP., EXP., COM. DE EQUIP. LAB. LTDA, no valor global de R$ 30.213,00; Lote 2 – Vencedor: CONSUMA COMERCIAL LTDA ME, no valor global de R$ 22.140,00; Lote 3 – Vencedor: BS EQUIPAMENTOS IND E COMERCIO LTDA, no valor global de R$ 9.750,00; Lote 4, 5, 9, 10, 14, 15 e 16 – Vencedor: ULTR AMIS LTDA ME, no valor global de R$ 30.655,64; Lote 7 – Vencedor: URQ LABOR COMERCIO, no valor global de R$ 320,00; Lote 8, 11, 12, 17 e 19 – Vencedor: LUCADEMA CIENTIFICA LTDA ME, no valor global de R$ 28.550,00; Lote 13 – Vencedor: TATIANE MOUTINHO SOUZA DOS SANTOS, no valor global de R$ 2.600,00; Lote 18 – Vencedor: MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA, no valor global de R$ 2.226,00 e Lote 20 – Vencedor: LOCCUS DO BRASIL LTDA, no valor global de R$ 2.593,00. Recife, 10 de outubro de 2013. Katia Bastos Cavalcanti de Araújo, Pregoeira.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços n° 005/2012 – Pregão Presencial n° 013/2011 – Processo n° 115.2011.VII.PP.013.SAD - Empresa: INSTITUTO EDIVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO – IEL/PE. CNPJ. n° 11.000.361/0001-54 Objeto: Contratação de Agentes de Integração para Operacionalização do Programa Bolsa Estágio para Estudantes de Nível Médio, Médio Técnico e Superior. Item 01, Qtd: 11, Valor Unitário: R$ 250,00, Item 02, Qtd: 01, Valor Unitário: R$ 200,00.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2013 – Pregão Presencial n° 011/2013 – Processo n° 025.2013.IV.PP.011.SAD – Empresa: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n° 00.126.621/0001-16. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Táxi. Valor Global Anual Estimado: R$ 21.414,00.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 066/2013 – Pregão Eletrônico n° AMGESP - 10.130/2012 – Processo n° 4105-374/2012 da AMGESP/AL – Empresa: Artline Indústria e Comércio de Móveis LTDA. CNPJ n° 03.810.869/0001-90. Objeto: Aquisição de Mobiliários para o ICB/UPE. Item 01, Qtd: 10, Valor Unitário: R$380,00, Item 02, Qtd: 08, Valor Unitário: R$ 620,00.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 0046/SUREG-BE/2012 – Pregão Eletrônico n° 0031/SUREG-BE/2012 – Processo n° 0318/GERAFI/2012 da CPRM/PA– Empresa: Artline Indústria e Comércio de Móveis LTDA. CNPJ n° 03.810.869/0001-90. Objeto: Aquisição de Mobiliários para o ICB/UPE. Item 01, Qtd: 09, Valor Unitário: R$984,70, Item 06, Qtd: 02, Valor Unitário: R$330,25, Item 15, Qtd: 05, Valor Unitário: R$491,45, Item 13, Qtd: 02, Valor Unitário: R$539,75, Item 20, Qtd: 03, Valor Unitário: R$1.038,55, Item 18, Qtd: 02, Valor Unitário: R$612,20.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 034/2012 – Pregão Eletrônico n° 034/2012 – Processo n° 23057.019236.2012-10 do IFRN – Empresa: WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA. CNPJ n° 05.634.834/0001-72. Objeto: Aquisição de Mobiliários para o ICB/UPE. Item 47, Qtd: 04, Valor Unitário: R$1.010,00.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 008/2012 – Pregão Eletrônico n° 052/2012 – Processo n° 084/2012.II.PE.052.SAD – Empresa: FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS - ME. CNPJ n° 11.071.174/0001-61. Objeto: Aquisição de café superior torrado e moído. Item 01, Qtd: 120, Valor Unitário: R$3,27.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 003/2013 – Pregão Eletrônico n° 009/2013 – Processo n° 019.2013.III.PE.009.SAD – Empresa: RVD CÂMARA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EPP. CNPJ n° 11.656.285/0001-30. Objeto: Aquisição de açúcar cristal e adoçante líquido. Item 01, Qtd: 300 kg, Valor Unitário: R$ 1,66.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 007/2013 - FUNDARPE – Pregão Presencial n° 007/2013 – Processo n° 027.2013.I.PP.007. FUNDARPE – Empresa: LUZI PASSAGENS TURISMO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ n° 01.294.543/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagem – do tipo aérea, nacional e internacional – categoria econômica, com taxa de embarque. Valor Global Anual Estimado: R$ 23.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 005/2013 – Objeto: Contratação de Agentes de Integração para Operacionalização do Programa Bolsa Estágio para Estudantes de Nível Médio, Médio Técnico e Superior para o ICB/UPE. Contratada: INSTITUTO EDIVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO – IEL/PE; Valor anual: R$ 49.510,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/06/2013.
Contrato Nº 006/2013 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Táxi para o ICB/UPE. Contratada: TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; Valor anual: R$ 22.414,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26/06/2013.
Contrato Nº 008/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagem – do tipo aérea, nacional e internacional – categoria econômica, com taxa de embarque para o ICB/UPE. Contratada: LUZI PASSAGENS TURISMO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Valor anual: R$ 23.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/08/2013.
Contrato Nº 009/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para a realização de melhorias físicas no Instituto de Ciências Biológicas e áreas comuns do Campus de Saúde da UPE. Contratada: RD SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP; Valor global: R$ 124.314,51. Vigência: 04 meses. Assinatura: 23/08/2013.

(F)

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL1
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9421646-5/2013-CPL1 - PE Nº 058/2013(SRP). Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente (centrífuga) para realização dos testes pré-tranfusionais da agência transfuncional do Hospital dos Servidores de Pernambuco – HSE, em conformidade com a exigência da portaria 1353/2011 do ministério da saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe com o resultado: Fanem Ltda?, CNPJ ?61.100.244/0001-30, Item: 01 no valor de R$?8.400,00. Recife, 10/10/2013. Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevêdo–Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9405596-2/2013-CPL1-PE Nº 032/2013(SRP). Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de telas descartáveis, e hemostáticos, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores de Pernambuco - HSE, no período de 12 (doze) meses. Entrega das Propostas até: 24/10/2013 às 09h04min; Abertura das Propostas: 24/10/2013 às 09h05min; Início da disputa 24/10/2013 às 09h10min. O edital na íntegra poderá ser acessado no site www.compras.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Maiores informações pelo fone: (81)3183-4714. Recife, 10/10/2013–Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevêdo-Pregoeiro

ERRATA

1 - PROCESSO Nº 9405598-4/2013-CPL1 - PE Nº 062/2013. Objeto: Aquisição de lixeiras hospitalar, lixeiros seletivos, contêiner de (02) rodas, carros de coleta de roupa, carro para transporte de material contaminado e estéril, para atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado-HSE–IRH/PE. Na publicação veiculada no DOE de 10/10/13, pág 40. **Onde se lê:** Entrega das Propostas até: 19/10/2013 às 09h04min; Abertura das Propostas: 19/10/2013 às 09h05min; Início da disputa 19/10/2013 às 09h10min; **Leia-se:** Entrega das Propostas até: 23/10/2013 às 09h04min; Abertura das Propostas: 23/10/2013 às 09h05min; Início da disputa 23/10/2013 às 09h10min.
2 - PROCESSO Nº 9422586-0/2013-CPL1 - PE Nº 065/2013. Objeto: Aquisição de carro de emergência com cardioversor, para atender as necessidades do Hospital dos Servidores de Pernambuco – HSE-IRH/PE. Na publicação veiculada no DOE de 10/10/13, pág 40. **Onde se lê:** Entrega das Propostas até: 19/10/2013 às 10h04min; Abertura das Propostas: 19/10/2013 às 10h05min; Início da disputa 19/10/2013 às 10h10min; **Leia-se:** Entrega das Propostas até: 23/10/2013 às 10h04min; Abertura das Propostas: 23/10/2013 às 10h05min; Início da disputa 23/10/2013 às 10h10min. Recife, 10/10/2013. Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevêdo – Pregoeiro

(F)

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/13 (PROC. N° 046/13). OBJETO: Registro de Preços para Serviços de limpeza e conservação das áreas externa e interna dos prédios da sede do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes – LAFEPE, serviços de recepcionista, serviços de jardinagem, serviços de motorista, assim como dos demais serviços descritos no Termo de Referência.

Empresa vencedora: Lotes 01, 02 e 03. HISTER – HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -EPP. Informações pelo telefone: (81) 3183-1160/1104. Recife, 10/10/13. Suzana Aguiar – Presidente/CPL.

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada e Preços Nº 003/2013-CPL/CSO – Objeto: Reforma das instalações físicas da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP da PMPE. **Firmas Inabilitadas:** OPUSS Servilos Ltda - EPP e Kallik Construções Eireli-EPP. **Abertura das Propostas:** 22/OUT/2013 às 10:00 horas.

Recife/PE, 10 de Outubro de 2011.
IVAN JOSÉ DE MELO – Maj PM
Presidente da CPL/Central

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES - PROCAPE

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação Nº 016/2013 – processo Nº 110/2013 – CPL, fundamentada com base no **PARECER JURÍDICO Nº 181/2013**, no art. 24 inc. IV da Lei Federal Nº 8.666/93, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FUROSEMIDA)**, pelo período três meses, a ser fornecido ao Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco, pela empresa: **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).Recife, 09 de outubro 2013. Dr. Sérgio Tavares Montenegro-Diretor do PROCAPE.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES - PROCAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 080C/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013 - Objeto: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares. **Contratada:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA **Valor:** R$ 2.140,00

DR. SERGIO TAVARES MONTENEGRO
DIRETOR PROCAPE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SARA- PRORURAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS

Convenio Nº 027/13
Partes: Prorural e **Associação dos Moradores das Comunidade Serra do Limão, Lagoa Seca e Engenho Limão**
Objeto: Construção de 33 Banheiros com fossas
Valor R$: 92.957,00
Município: Quipapá
Vigência: 6 meses
Data de assinatura: 02/10/13

Convenio Nº 045/13
Partes: Prorural e **Associação Indígena Mandacaru – Povo Kambiwá Aldeia Pereiros**
Objeto: Construção de Sistema de Abastecimento D'água com Poço Tubular
Valor R$: 182.332,80
Município:Ibimirim
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/07/13

Convenio Nº 061/13
Partes: Prorural e **Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Sítio Santana dos Guerras**
Objeto: Construção de Sistema de Abastecimento D'água
Valor R$: 24.798,00
Município: Santa Cruz da Baixa Verde
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 01/10/13

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/12
Partes: Prorural e **Grupo Mulher Maravilha**
Objeto: Prorrogação da vigência do convênio por mais 6 meses
Data de assinatura: 09/09/13

Rita de Cássia C. Guilherme
Superintendente Técnico

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/UPE

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2013
PROCESSO Nº 0032/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de capas para processos de solicitação de diplomas de graduação e pós-graduação para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UPE. Acolhimento de propostas até: 23/10/2013 às 16:00h. Abertura de Propostas: 24/10/2013 às 09:30h. Disputa: 24/10/2013 às 10:30h. O edital, na íntegra, está disponível aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br. Recife, 10 de outubro de 2013. Maria de Fátima Banja Nóbrega de Assis/Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA UPE CAMPUS PETROLINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de urbanização do pátio da UPE/ Campus Petrolina, conforme especificações do Edital**.** Realizar-se-á: **31/10/2013 às 10:00h (horário de Brasília)**, o edital está disponível no site www.compras.pe.gov.br. Petrolina, 10/10/2013.

(55559)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 192.2013.I.PE.104.POLI

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante BRASLUSO TURISMO LTDA. por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e ofertado a menor taxa de transação na ordem de R$ 23,83, e o preço de R$ 4.766,00 para o quantitativo 200 transações, bem como o valor estimado anual para passagens aéreas de R$ 295.996,00.

Recife, 10 de outubro de 2013

Eraldo Ramos da Silva
Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO I - CCPLEI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 229.2013.I.PE.130.CEHAB
DATA DE ABERTURA: 24.10.2013 ÀS 09:35H

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais para atendimento das necessidades da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/PE, por um período de 12 (doze) meses. O edital e anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.compras.pe.gov.br e no www.sad.pe.gov.br/seadm, no link referente a Licitações, CCPLEI, ou ainda na Secretaria de Administração, Av. Antonio de Góes, Nº 194, 5º andar, Bairro do Pina, Recife - PE, das 8:00 às 13:00 h, mediante a entrega de um CD ou pendrive.

Recife, 10 de outubro de 2013.

Eraldo Ramos da Silva
Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES – GGCOL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos a **J.S. TRAJANO DA SILVA - EPP** para apresentar defesa no Processo Administrativo Nº 002/2013-GELIC, tendo em vista que a empresa apresentou Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP na licitação referente ao Processo Nº 194.2013. VI.PP.031.SAD, mas em diligência realizada pela Comissão de Licitação verificou-se que a receita da Empresa no Exercício de 2012 ultrapassou o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, contrariando o valor informado na Demonstração do Resultado do Exercício da Empresa (DRE). Informamos que, nos termos do §2º do art. 26 da Lei Nº 11.781, de 06 de junho de 2000, o prazo para apresentação da defesa prévia é de no **máximo de 3 (três) dias úteis,** e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art.7º da Lei Nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Nº 8.666/93.O Processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, Nº 194, 5º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade. Recife, 09 de outubro de 2013. Sandro Willians de Lira Carneiro. **Gerente de Licitações do Estado.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013 – PROCESSO Nº 053/2013
OBJETO: Contratação, com exclusividade para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, de serviço de confecção de 600 (seiscentas) pastas para Processos. **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe em favor da licitante Bessa Comercial e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ Nº 09.293.205/0001-87, vencedora do Pregão Eletrônico supra, no valor de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

Recife, 10 de outubro de 2013.
Cláudio V. G. de Almeida
Pregoeiro – CPL/SAD

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 138.2013.V.PE.070.SEE

INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2013 às 10:15 (horário de Brasília)

OBJETO: Formação de "Registro de Preços" para eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de material de apoio, camisas e bolsas, para atender as formações iniciais e continuadas; e demais eventos promovidos pela Secretaria de Educação. Entrega das Propostas até 24/10/2013, às 10:00h; Abertura das Propostas: 24/10/2013, às 10:05h; Início da Disputa: 24/10/2013, às 10:15h (horário de Brasília). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada, e processado o "download", no site www.redecompras.pe.gov.br no link "Administração Direta" ou http://www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo fone: (0**81) 3183-7757. Recife, 10 de outubro de 2013.

Paulo Renato Antunes Guimarães
Pregoeiro da CCPLEV

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 155.2013.V.PE.082.SES

INÍCIO DA DISPUTA: 25/10/2013 ÀS 10:15h (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, fornecimento, manipulação e distribuição de refeições, com todos os gêneros alimentícios para pacientes, acompanhantes e funcionários de acordo com a portaria Nº 003 de 03/01/2012 fornecida pela secretaria de saúde para os hospitais: Restauração, Regional do Agreste e Ulysses Pernambucano e Hospital Dom Moura (Lote I), Otávio de Freitas, Jaboatão Prazeres e Agamenon Magalhães (Lote II), Barão de Lucena, Geral de Areias e Getúlio Vargas (lote III), nos quantitativos e com as descrições especificadas no edital e seus anexos. Entrega das Propostas até 25/10/2013, às 10:00h; Abertura das Propostas: 25/10/2013, às 10:05h; Início da Disputa: 25/10/2013, às 10:15h (horário de Brasília). A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada, e processado o "download", no site www.redecompras.pe.gov.br no link "Administração Direta" ou http://www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo fone: (0**81) 3183-7757. Recife, 10 de outubro de 2013.

Paulo Renato Antunes Guimarães
Pregoeiro da CCPLEV

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

4º T.A AO CV Nº 050/2012
DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MUQUÉM, PEDRA GRANDE E PORTO DE PALHA.
OBJETO:PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2013
ASSINADO:08.05.2013

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 - **Objeto:** Aquisição de Ração de Crescimento para Peixes (32%), para o Município de Orocó-PE. **Entrega de Propostas** de 11/10/13 das 11h00m **até** 23/10/13 às 11h00m. Abertura das Propostas: 23/10/13 às 11h00m. **Início da Disputa: 23/10/13 às 15h00m** (horários de Brasília), O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site **www.compras.pe.gov.br** (no link últimos processos em andamento), Informações: (81) 3184-2863/2894. Recife, 10 de outubro de 2013.

Olindina Lopes
Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012-SEART, Pregão Eletrônico Nº **020/2011**, Processo Licitatório Nº **044.2011.VI.PE.020.SAD**
CONTRATADA**: LOQUIPE-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.**
CNPJ: 40.884.405/0001-54
Objeto: Alteração do contrato para prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 19/09/2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

Reconheço e Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013 – Processo Licitatório Nº 05/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de vales transportes para atender as necessidades da Estação do Governo Presente instalada na cidade de Caruaru-PE, tendo como contratada a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – DESTRA**, com base no que dispõe o Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nº s. 8.883/94 e 9.648/98.

Recife, 23 de setembro de 2013.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
GERENTE GERAL DE GESTÃO

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

Reconheço e Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013 – Processo Licitatório Nº 06/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento anual de 02 (duas) edições diárias do Diário de Pernambuco, tendo como contratada a empresa **DP – PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A**, com base no que dispõe o Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nº s. 8.883/94 e 9.648/98.

Recife, 08 de outubro de 2013.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Gerente Geral de Gestão

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

Reconheço e Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013 – Processo Licitatório Nº 07/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento anual de 02 (duas) edições diárias do Jornal do Commércio, tendo como contratada a empresa **EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO S/A**, com base no que dispõe o Art. 25, inciso I da Lei Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nº s. 8.883/94 e 9.648/98.

Recife, 08 de Outubro de 2013

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Gerente Geral de Gestão

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2013 – SECID/COAN CONSTRUTORA LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 dias, pelo período de 17/08/2013 até 15/11/2013; Celebração: 17/08/2013.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 007011.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/01/2013 até 22/03/2013; Celebração: 02/01/2013.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 007011.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo contratual pelo período de 22/03/2013 até 10/06/2013; Celebração: 22/03/2013.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 007011.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo contratual pelo período de 10/06/2013 até 29/08/2013; Celebração: 10/06/2013.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 007011.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo contratual pelo período de 29/08/2013 até 17/11/2013; Celebração: 29/08/2013.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato n° 01610.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 01/01/2013 até 06/04/2013; Celebração: 02/01/2013.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01610.020 – SECID/ MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 06/04/2013 até 10/07/2013; Celebração: 05/04/2013.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 01610.020 – SECID/MARCELO SANGUINETTI ESTRUTURAS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de 10/07/2013 até 13/10/2013; Celebração: 10/07/2013.

Contrato n° 043/2012 – SECID/JCL ENGENHARIA LTDA; Objeto: execução das obras de alargamento da Avenida Sul, após a ponte Motocolombó no Largo da Paz, localizada no Bairro de Afogados, Recife/PE; Valor: R$ 409.829,14; Prazo de Vigência: 08 meses; Prazo de Execução: 04 meses; Nota de Empenho: 2013NE001337; Celebração: 09/10/2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DAS CIDADES

GERENCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E COORD. DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013-CEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO*: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTEGRADO DE COSME E DAMIÃO, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE*"*. **LICITANTE VENCEDOR:** CONSÓRCIO QUALITY EMPREENDIMENTOS E PROCESSO ENGENHARIA LTDA, formado pelas empresas QUALITY EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 00.401.969/0001-74 e PROCESSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.392.213/0001-06**,** no valor de **R$ 9.576.099,55**. Recife, 10 de outubro de 2013. Lídia Albuquerque A. Pontes. Presidente CEL-SECID.

(F)

SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026.PE.13/2013 - Em atendimento ao que dispõe o **art. 3º, IV da Lei 10.520-02,** adjudico o item 01, no valor total de R$ 318.386,58 (trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) à empresa **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e o item 02, no valor total de R$ 44.082,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais) à empresa **ULTRA MIX LTDA - ME**, perfazendo o valor global de R$ 362.468,58 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.** Recife, 08 de outubro de 2013. Polyana Carina de Almeida Avellar Diniz. **Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Carta Convite Nº 002/2013-CPL – PROCESSO Nº 003/2013-CPL – OBJETO: **Elaboração de Projetos Complementares do Marco PE da Moda.** Conforme análise da Proposta de Preços,a CPL resolve: DESCLASSIFICAR a empresa POLICONSULT–Associação Politécnica de Consultoria, conforme previsto na letra "e" do item 11.4 do edital; e CLASSIFICAR a proposta de preço da empresa BAYO Engenharia LTDA, cumprindo as exigências dos itens 8.0 e 11.0 do edital. Sendo assim, a CPL declara como vencedora a empresa BAYO Engenharia LTDA, com proposta de preço no valor de *R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).* Recife, 10 de outubro de 2013. Antônio Ferreira. Pres. da CPL.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, instalados no Marco Pernambucano da Moda, situado à Rua da Moeda nº46, Bairro do Recife, Recife/PE. **Recebimento de Propostas até:** 22/10/2013 às 08:00 horas. **Início da disputa:** 22/10/2013 às 10:00 horas. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.compras.pe.gov.br. O edital na íntegra, poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 11/10/2013, às 10:00 horas.

Recife, 10 de outubro de 2013
Antônio Luiz de Souza Ferreira
Pregoeiro – CPL/SDEC

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 - OBJETO: Aquisição de Kit's para o Programa Mãe Coruja Pernambucana. Convocamos os licitantes os quais participaram do processo epigrafado, para continuidade da sessão, a qual dar-se-á em 15 de outubro às 10:00h no site www.compras.pe.gov.br. Recife, 10/10/2013. Vilma Albino Macario Lima - Pregoeira/CEL/SEDSDH/PE.

(F)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2013 – PL Nº 027/2013. Objeto: Aquisição de equipamento de informática para o programa de Defesa do Consumidor Móvel, através do Convênio Nº 707374-PRONASCI. Recebimento das propostas: até 24/10/2013 às 11:00h; Abertura das Propostas: 24/10/2013 às 11:05h; Início da Disputa: 24/10/2013 às 11:10h. A cópia do Edital na íntegra no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da Caixa Econômica Federal. Recife, 10 de outubro de 2013. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira/Presidente da CPL.

Pregão Eletrônico Nº 013/2013 – PL Nº 026/2013. Objeto: Aquisição de lousa interativa com sensor, multifuncional, suporte de parede com serviço de instalação para o PROCON. Recebimento das propostas: até 24/10/2013 às 10:00h; Abertura das Propostas: 24/10/2013 às 10:05h; Início da Disputa: 24/10/2013 às 10:10h. A cópia do Edital na íntegra no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da Caixa Econômica Federal. Recife, 10 de outubro de 2013. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira/Presidente da CPL.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação n° 061/2013, Processo Licitatório Nº 020/2013-CPL/SERES, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em transporte de veículos automotores, para atender a necessidade da SERES, com enquadramento no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93 e fundamentação emitida pela CPL/SERES contida no processo supra, a favor da CAR COLLECTION TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME , CNPJ 14.146.786/0001-64. No valor de R$ 35.297,12 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Recife, 10 de outubro de 2013.

Cel PM Romero José de Melo Ribeiro
Secretário Executivo de Ressocialização

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO todos os seus termos e efeitos legais o **Pregão Eletrônico** n° 027/2013**. PROCESSO N°** 058/2013 CPL/SERES. **OBJETO: OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico (consumo), para as Unidades Prisionais sob responsabilidade da SERES/SDSDH, por um período de 12 meses, para que o setor requisitante faça ajustes no termo de referência.

Recife, 10 de outubro de 2013

Cel PM **Romero José de Melo Ribeiro**
Secretário Executivo de Ressocialização

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de eventos, para organizar e prestar os serviços necessários à realização da Conferência Estadual de Educação, **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor da licitante **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 15.457.406/0001-75, vencedor do **LOTE ÚNICO**, no valor global de R$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais). Recife, 10 de outubro de 2013.Jarbas Ferreira do Rego - Pregoeiro da CPL I

(F)

SECRETARIA DOS ESPORTES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2013. Objeto: contratação de empresa para hospedagem em hotel três estrelas, com café da manhã e serviço de alimentação – do tipo almoço e jantar para os atletas e equipe técnica, participantes dos **54º JOGOS ESCOLARES DE PERNAMBUCO**, Modalidades Coletivas Categoria Infantil, a serem realizados na cidade de Garanhuns/PE, no período de 01 a 12 de Outubro de 2013. Contratada: Ana Nery Ferreira de Azevedo ME**.** Empenho: 2013NE000672. Valor R$ 494.352,00. Recife 10 de outubro de 2013. **ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA**. Secretária dos Esportes.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013 – PL Nº 83/2013

OBJETO: **Registro de Preços**, por lote, para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco – SEFAZ, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital**.** Comunicamos que o Pregão acima epigrafado foi adjudicado à empresa: **ADL PINTO - COMÉRCIO - ME**, CNPJ 16.948.305/0001-60, vencedora do Único Lote, com proposta final no valor de R$ 34.299,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **EMPRESAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS**: vide Ata da Sessão Pública e Relatório de Classificação do Pregão Eletrônico, anexos aos autos e disponíveis no *site* www.redecompras.pe.gov.br. Demais informações pelo fone (fax): (0**81) 3183.6123. Recife, 10.10.2013. Ana Lúcia Gomes Wanderley Araújo - Pregoeira

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2009 - **CONTRATANTE** – Estado de Pernambuco/Secretaria da Mulher CNPJ 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA** – **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EMS ERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ Nº 07.688.117/0001-71. **Objeto:** Supressão. Valor Mensal: R$ 3.625,71 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Recife, 09 de Outubro de 2013- Cristina Maria Buarque- Secretária da Mulher

ERRATA

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOE DIA 09/10/2013 ONDE SE LÊ: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 31/2012, LEIA-SE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 71/2012. Recife, 09 de outubro de 2013 – Cristina Maria Buarque – Secretária da mulher

ERRATA

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOE DIA 08/10/2013 ONDE SE LÊ: Contratada – Reinaldo Cícero da Silva, LEIA-SE: Construtora Régio LTDA ME. Recife, 09 de outubro de 2013 – Cristina Maria Buarque – Secretária da mulher

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 - **CONTRATANTE** – Estado de Pernambuco/Secretaria da Mulher CNPJ 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA** – **DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA,** CPF Nº 051.442.604-70. **Objeto:** Prorrogação de prazo. **Vigência**: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. Recife, 09 de outubro de 2013- Cristina Maria Buarque- Secretária da Mulher.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013 - **CONTRATANTE** – Estado de Pernambuco/Secretaria da Mulher CNPJ 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA** – **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ Nº 061.198.164/0001-60. **Objeto:** acréscimo de valor. Valor: R$ 2.646,71 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). Recife, 09 de Outubro de 2013- Cristina Maria Buarque- Secretária da Mulher.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013 - **Objeto**: Aquisição com instalação de 28 (vinte e oito) baterias **seladas estacionárias VRLA de 12 V 150 Ah** para serem instaladas na SEPLAG. Recebimento das propostas até: 23/10/2013 às 12:00 horas. Início da Disputa: 23/10/2013 às 14:00horas(Horário de Brasília). O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br Recife, 10/10/2013. Carmen Dolores de Moraes Barbosa/Pregoeira/**CPL/SEPLAG.**

(F)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PSHPE Nº 015/2013. **Partes**: Estado de Pernambuco, através da SRHE, e a consultora Eda Maria Ribeiro de Albuquerque. **Objeto**: serviços de consultoria na área socioambiental. **Prazos**: vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Valor:** R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Nota de Empenho Nº 2013NE000856, datada de 01.10.2013. **Data da assinatura**: 02.10.2013.

Glória Ruth de Araújo
Superintendente de Assuntos Jurídicos

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO N°. 565/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (XLV) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Propostas até: 23/10/2013 às 11h00 - **Abertura das Propostas:** 23/10/2013 às 11h10 - **Inicio da Disputa:** 23/10/2013 às 11h20. O Edital na integra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 10 de outubro de 2013. Lindomar Lopes da Silva – Pregoeira/ CPLM/SES-PE.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO Processo Nº 020/2013 - Concorrência Nº 003/2013 - Objeto: Contratação dos serviços de engenharia especializados em construção civil para elaboração do Projeto Executivo, Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Construção da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE de Escada/PE. A CEL, após análise do recurso impetrado, resolve deferir o recurso divulgando o seguinte resultado: **Emp.Habilitadas:** Enseada Construções e Serviços Ltda., Plínio Cavalcanti & Cia Ltda., L&R Santos construções Ltda., Construtora SBM Ltda. e NB Construções Ltda. **Emp.Inabilitadas:** Walter Lopes Engenharia Ltda. e JAG Empreend. Ltda.. Informa, também, que os envelopes de preços serão abertos no dia 14 de outubro às 9:00 hs, na sala de reunião da CEL/SES situada à Av.Eng. Domingos Ferreira,636 – sala 42 - Boa Viagem - Recife/PE. Recife, 11 de outubro de 2013.**Francisco José de Araújo Gonçalves-Presidente da CEL/SES.**

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 073.2013.CPLM.PE.044 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO WORKSTATION + CR (III) PARA IMAGENS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO DAS 11 (ONZE) UPAS ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Onde Lê-se: Fica registrado o seguinte preço: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - ITENS 01; 02 e 03, **no valor unitário para os respectivos itens R$ 203.354,00; 176.997,00 e 90.208,00**. Leia-se: Fica registrado o seguinte preço: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - ITENS 01; 02 e 03, **no valor unitário para os respectivos itens R$ 77.045,00; 67.061,00 e 34.166,00**. **Recife, 10/10/2013.** Lindomar Lopes da Silva – Pregoeira CPLM/SES – Nível Central.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 - Proc. n° 051.2013.CPLME.PE.032 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Entrega das Propostas até: 23.10.13 às 10h00 **- Abertura das Propostas:** 23.10.13 às 10h05 **- Inicio da Disputa:** 23.10.13 às 10h10.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2013 - Proc. n° 636.2013. CPLME.PE.375 - OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO DEFERASIROX NAS DOSAGENS DE 125MG, 250MG E 500MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Entrega das Propostas até: 23.10.13 às 10h00 **- Abertura das Propostas:** 23.10.13 às 10h05 **- Inicio da Disputa:** 23.10.13 às 10h10.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2013 - Proc. n° 637.2013. CPLME.PE.376 - OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DO MEDICAMENTO BRIMONIDINA, TARTARATO + MALEATO DE TIMOLOL 2,0 MG + 5MG (FRASCO DE 5ML), VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Entrega das Propostas até: 23.10.13 às 10h00 **- Abertura das Propostas:** 23.10.13 às 10h05 **- Inicio da Disputa:** 23.10.13 às 10h10.

Os editais na integra, poderão ser retirados no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 10.10.2013. **Silvana Maria Silva Vasconcelos/CPLME/SES.**

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 715.2013.CPLM.PE.415 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE VÍDEO (III) PARA DIAGNOSTICO E CIRURGIA, PARA ATENDIMENTO DAS 09 (NOVE) UPAS ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Onde Lê-se: Fica registrado o seguinte preço: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ITENS 07 e 08, **no valor unitário para os respectivos itens R$ 145.345,00 e 29.161,11**. Leia-se: Fica registrado o seguinte preço: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ITENS 07 e 08, **no valor unitário para os respectivos itens R$ 66.697,00 e 19.316,50**. **Recife, 10/10/2013.** Lindomar Lopes da Silva – Pregoeira CPLM/SES – Nível Central.

(F)

SERVIÇOS PÚBLICOS ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA
PROCON
0800 281 1311

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS – CPLME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 240/2013, referente ao processo Nº 422.2013.CPLME.PE.240, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITENS 11 e 14,** no valor unitário para os respectivos itens **R$ 0,44 e 0,35.** Recife, 10 de outubro de 2013. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 300/2013, referente ao processo Nº 516.2013.CPLME.PE.300, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ITEM 13,** no valor unitário para o respectivo item **R$ 2,60.** Recife, 10 de outubro de 2013. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLME/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 305/2013, referente ao processo Nº 522.2013.CPLME.PE.305, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS.** Fica registrado o seguinte preço: **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM 09,** no valor unitário para o respectivo item **R$ 0,84.** Recife, 10 de outubro de 2013. Silvana Maria Silva Vasconcelos – Presidente CPLME/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM, 10/10/2013

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO E CONTRATOS DE FORNECIMENTO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2011
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP
CNPJ/MF Nº 10.988.301/0001/29
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Convênio ora aditado, pelo periodo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: A partir de 16/11/2013 até 15/11/2014.
VALOR TOTAL: R$18.000,00
FONTE: 0144
NOTA DE EMPENHO: 2013NE013670
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/2013
CONTRATADA: TREVO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF Nº 08.675.509/0001/46
OBJETO: Fornecimento imediato e integral pela Contratada de 01 Monitor cardíaco – Sistema de Monitoração Cardíaca Angelmed Guardian.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$86.000,00
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE008426
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.908.931/0001-18
OBJETO: Acrescimo no valor do contrato percentual de 7,5% correspondente ao montante de R$512.625,57, passando o contrato a ter o valor de R$7.343.772,72.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$7.343.772,72
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE003247
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2013.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 281/2013
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FRAMACÊUTICOS S/A.
CNPJ/MF Nº 33.009.945/0002-04
OBJETO: Fornecimento do Medicamento RITUXIMABE 10MG/ML – Solução Injetável – Frascos Ampolas, no quantitativo de 372 unidades.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$300.583,44
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE009716
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 282/2013
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FRAMACÊUTICOS S/A.
CNPJ/MF Nº 33.009.945/0002-04
OBJETO: Fornecimento do Medicamento TRASTUZUMABE 440MG – Frascos, no quantitativo de 215 unidades.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$1.546,280,00
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE003081
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 283/2013
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FRAMACÊUTICOS S/A.
CNPJ/MF Nº 33.009.945/0002-04
OBJETO: Fornecimento do Medicamento ISOTRETINOINA 20MG - Cápsulas, no quantitativo de 194.220 unidades.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$124.300,80
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE009355
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 284/2013
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FRAMACÊUTICOS S/A.
CNPJ/MF Nº 33.009.945/0002-04
OBJETO: Fornecimento imediato e integral do Medicamento ALFADORNASE 1MG/ML – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 2,5MG, no quantitativo de 8.586 unidades.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$747.583,02
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE014105
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2013
CONTRATADA: WEGH ASSSSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 845.598.538-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despacho aduaneiro, consistindo do desembaraço de medicamento destinados à Secretária Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco originários de diversos países, inclusive o desembaraço de doações, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, no quantitativo de 25.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$40.000,00
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE013171
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2012
CONTRATADA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC).
OBJETO: Informar a dotação orçamentária relativa a despesas para o exercício de 2013, referente à transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 03/06/2013 e termo final em 31/12/2013.
VALOR: R$ 889.874,80
FONTE: 0144
NOTA DE EMPENHO: 2013NE010302
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2012
CONTRATADA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC).
OBJETO: Alteração do Plano Operativo Anual em decorrência do incremento de metas físicas a serem incorporadas a partir de junho de 2013.
VIGÊNCIA: Apartir da data de assinatura.
VALOR: R$ 31.302.728,22
FONTE: 0101
NOTA DE EMPENHO: 2013NE011375
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE X BRUNA CÉLIA GONÇALVES DE ARAÚJO
OBJETO: Reconhecimento da dívida e da liquidação do valor devido pela SES relativo ao pagamento prestação de Serviço de Locação de imóvel de propriedade de Bruna Célia Gonçalves de Araújo.
VALOR: R$ 55.766,25.
FONTE: 0101.
NOTA DE EMPENHO: 2013NE010260.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013

GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 047/2013, referente ao processo Nº 076.2013.CPLM.PE.047, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Fica registrado o seguinte preço: **PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 02; 04; 07; 08; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20 e 21,** no valor unitário para os respectivos itens **R$ 1,43; 1,35; 0,08; 0,75; 2,30; 2,30; 0,46; 0,45; 0,75; 0,75; 0,46; 0,75 e 0,75.** Recife, 10 de outubro de 2013. Maria Eulilia Ferraz Novaes – Presidente CPLM/SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 052/2013, referente ao processo Nº 082.2013.CPLM.PE.052, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Fica registrado o seguinte preço: **PARATIBE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 03; 13 e 16,** no valor unitário para os respectivos itens **R$ 0,74; 2,50 e 1,42.** Recife, 10 de outubro de 2013. Maria Eulilia Ferraz Novaes – Presidente CPLM/SES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM/NÍVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 076/2013, referente ao processo Nº 124.2013.CPLM.PE.076, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO TIPO ARCO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.** Fica registrado o seguinte preço: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ITEM 01,** no valor unitário para o respectivo item **R$ 354.000,00.** Recife, 10 de outubro de 2013. Maria Eulilia Ferraz Novaes – Presidente CPLM/SES.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/13 - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/13 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARROS DE TRANSPORTE PARA AMBIENTES HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MESTRE VITALINO E AS UPAS DE ESPECIALIDADES DE LIMOEIRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, OURICURI, SALGUEIRO, ARCOVERDE, PALMARES e SERRA TALHADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Recebimento das Propostas até o dia 09/08/2013 às 12:00 horas. Disputa: 09/08/2013 às 14:00 horas. Referência de tempo: Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.redecompras.pe.gov.br Informações–fone:(81)3184-4133. Recife, 29 de julho de 2013. Luiz Bezerra de Souza Filho. Pregoeiro CEL/SES.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
VII GERES-SALGUEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013 – OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES,HORTIFRUTE,PÃO e LEITE,GÁS PARA O HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ,SALGUEIRO-PE.Homologo nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2013, TP Nº 10/2013 e adjudico seu objeto, por ter proposto o menor preço as empresas: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA**,com valor de **R$ 16.830,00,LINDOMAR M DA C E SILVA ME,** com valor de **R$ 38.280,60,CLEYTON R N PARENTE EPP,** com valor de **R$ 42.580,00,WEBSTER JOSÉ M COSTA ME,** com valor de **R$ 62.165,70,FABIANO R A GONDIM ME,** com valor de **R$ 63.025,00,MARIA DA PAZ S FREIRE ME,** com valor de **R$ 92.452,00 e EVANDRO DOS S SILVA ME,** com valor de **R$ 203.000,23.Salgueiro**,10 de outubro de 2013. MARIA AUXILIADORA ALVES V VERAS-GERENTE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
VII GERES-SALGUEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013 – OBJETO: MATERIAL DE LABORATÓRIO (COM CESSÃO DE MÁQUINAS) PARA O HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ,SALGUEIRO-PE. Homologo nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013,TP Nº 09/2013 e adjudico seu objeto, por ter proposto o menor preço as empresas: **BIOSYSTEMS NE COM DE PROD LABORATÓRIAIS E HOSPITALARES LTDA,** com valor de **R$ 58.350,00 e CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**com valor de **R$ 2.370,00.Salgueiro**,10 de outubro de 2013. MARIA AUXILIADORA ALVES V VERAS-GERENTE.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
VII GERES-SALGUEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013 – OBJETO:FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLINT PARA O HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ,SALGUEIRO-PE. Homologo nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2013, CONVITE Nº 06/2013 e adjudico seu objeto, por ter proposto o menor preço as empresas: **SATEL-SALGUEIRO TECIDOS E ELETRO LTDA,** com valor de **R$ 4.620,00 e A & W COMÉRCIO E SERV REFRIGERAÇÃO LTDA,** com valor de **R$ 6.499,98. Salgueiro**, 10 de outubro de 2013. MARIA AUXILIADORA ALVES V VERAS-GERENTE.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Superintendente de Gestão, nos Termos da Delegação de Competência e, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 43, Inciso VI, Homologou os atos praticados pela Presidente CPL/Obras Engenharia e seus Membros, referente ao processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.014.2.004-08, 2ª Chamada da TP Nº 2013.010.2.003-06,** bem como adjudicou o objeto da licitação em favor da empresa de pequeno porte – **CONSTRUTORA MARDIFI LTDA-EPP**, CNPJ Nº 05.625.079/0001-60, com o preço global proposto de R$ 144.153,07. Recife, 10/10/2013.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/OBRAS ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.019.2.007-14. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando execução das Obras/Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico para **Avenida** – Tereza Mendonça, Loteamento Tereza Mendonça, no **Município de Belo Jardim, no Estado de Pernambuco. TIPO:** Menor Preço. **ABERTURA**: 31 de outubro de 2013, às 15h00min.

Os interessados deverão contactar a CPL/ SETRA, situada à Av. Cruz Cabugá, 1111, Térreo, Santo Amaro, Recife-PE, Fones: 31842566/2631, a fim de receberem a instrução para aquisição do Edital e seus Anexos. MARIA VERÔNICA DA CUNHA LUCENA FELIX – Presidente da CPL/Obras Engenharia.

(F)

SECRETARIA DE TURISMO.

CNPJ Nº 08.113.327/0001-81.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 02/2009; Primeira Convenente: Município de Abreu e Lima; **Segundo Convenente:** Secretaria de Turismo; **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência por 24 meses.

Vulpian Novais Maia Filho
Superintendente de Planejamento e Gestão

(F)

SECRETARIA DE TURISMO.

CNPJ Nº 08.113.327/0001-81.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 02/2009; Primeira Convenente: Município de Abreu e Lima; **Segundo Convenente:** Secretaria de Turismo; **Objeto:** Segundo termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência por 24 meses.

Vulpian Novais Maia Filho
Superintendente de Planejamento e Gestão

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

Pregão Presencial nº **018/2013 -** Processo n° **070/2013**
A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu Pregoeiro, informa que às 10:00 hs do dia 21 de outubro de 2013, receberá os envelopes de Proposta de Preço e Documentação de Habilitação para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS DE PASSEIO ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA, 01 VAN COM 16 LUGARES, 04 VEÍCULOS DE PASSEIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. Informações na Sala da CPL na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE. Águas Belas, 09 de outubro de 2013. **Antonio Rufino Pereira Junior -** Pregoeiro Municipal.

(55529)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

Pregão Presencial (SRP) nº **019/2013 -** Processo n° **071/2013**
A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu Pregoeiro, informa que às 15:00 hs do dia 21 de outubro de 2013, receberá os envelopes de Proposta de Preço e Documentação de Habilitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA/BUCO MAXILO-FACIAL**. Informações na Sala da CPL na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE. Águas Belas, 09 de outubro de 2013. **Antonio Rufino Pereira Junior -** Pregoeiro Municipal.

(55530)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 064/2013- Pregão Presencial n. 032/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contrato de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos, e pensionistas das administrações direta e indireta do Poder Executivo do Municipio de Araripina, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: **25/10/2013**, **às 09:00 horas**. O edital referente ao processo poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues,n. 174, Centro; FONE: (87) 3873-4033- e-mail : cpl_araripina@hotmail.com . Francisco Emanoel do Vale – Pregoeiro da CPL.

(55520)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2013 – OBJETO: O Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de Câmeras de Segurança, destinados ao Hospital Jailton Messias de Souza, do Município dos Barreiros. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 24.10.2013 às 08:00 hs. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de Topografia do Município dos Barreiros. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 24.10.2013 às 11:00 hs.**

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2013 – OBJETO: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Internet Mundial, para o Município dos Barreiros. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 24.10.2013 às 14:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 20,00 (vinte) reais + taxa de expediente, no prédio Sede da Prefeitura dos Barreiros, sito à Rua Ayres belo, 136 – Centro – Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3675.1156/ ramal 213. Barreiros, 10.10.2013, **Severino José Ferreira de Araújo – Presidente da CPL**

(55553)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade de licitação nº 002/2013, em favor da Pessoa Física **José Pile Filho,** residente à Rua Ana Lustosa Coelho, nº 372, Novo Horizonte, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000, portador do CPF nº 074.300.794-82 , para Contratação da Banda Musical **Zé Pilé e CIA** para realização dos eventos do Novenário do Bom Jesus, no Distrito de Riacho Pequeno e para as Festas das Vaquejadas na região chamada Fazenda Algoodões e no Distrito do Ibó, devido aos valores pactuados estarem dentro da prática do mercado deste município comprovado pelos planos de trabalhos dos eventos no município nos anos, 2011, 2012 e 2013. Valor: **R$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais),** pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Comissão de Licitação nos autos do Processo Licitatório nº 035/2013, fundamentado no CAPUT e no Inc III do Art 25 da Lei Nr 8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. Comissão Permanente de Licitação, em 03/08/2013. Gustavo Henrique Granja Caribe- Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a inexigibilidade de licitação nº 003/2013, em favor da empresa **RÁDIO EDUCADORA DE BELÉM LTDA,** com sede na Rua Cel. Trapiá, s/n, centro, na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, inscrita no CGC/MF sob o nº. 12.042.561/0001-25, para contratação de Rádio difusora AM para publicação dos avisos oficiais do Governo Municipal em todo o território municipal e considerando que o município de Belém do São Francisco só possui uma rádio difusora para todo o território municipal e sendo assim inviável qualquer competição para este objeto e âmbito requerido. Valor mensal: R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais), totalizando um global em 12 meses de R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), pagos de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura, acatando o parecer da Assessoria Jurídica nos autos do Processo Licitatório nº 036/2013, fundamentado no CAPUT e no Inc III do Art 25 da Lei Nr 8666/93, com as alterações da Lei Nr 9.648/98. Comissão Permanente de Licitação, em 03/08/2013. Gustavo Henrique Granja Caribe- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 023/2013. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de rouparia para Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: **MARIA KÉRCIA LEÔNIDAS DE SÁ VASCONCELOS ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.319.538/0001-63 com sede na Av. Veremundo Soares BR 232, nº 1640, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE. VIGÊNCIA: De 25/03/2013 a 31/12/2013. **VALOR GLOBAL: R$ 30.829,29 (trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 017/2013 – Pregão Presencial nº 009/2013. PRAZO: 09 (nove) meses. DATA: 25 de março de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 024/2013. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ataúdes e translado para Secretaria de Assistência Social. CONTRATADO: **WASHINGTON UBALDO TRAPIÁ-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.415/0001-07 com sede na Rua Crispiniano José dos Santos, nº 35, Térreo, Centro, Belém do São Francisco – PE. VIGÊNCIA: De 25/03/2013 a 31/12/2013. **VALOR GLOBAL: R$ 130.738,35 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 018/2013 – Pregão Presencial nº 010/2013. PRAZO: 09 (nove) meses. DATA: 25 de março de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 025/2013. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. CONTRATADO: **CÍCERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES – ME,** com sede a Rua Santa Luzia , 639, Centro, Juazeiro do Norte - CE, CNPJ: 09.528.228/0001-23. VIGÊNCIA: De 21/05/2013 a 21/12/2013. **VALOR GLOBAL: de R$ 3.302,96 (três mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 019/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013. PRAZO: 07 (sete) meses. DATA: 21 de maio de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 026/2013. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. CONTRATADO: **JOSE NERGINO SOBREIRA – ME (P. J. S. DISTRIBUIDORA)**, com sede a R. Dom Melo, Nº 209, Santa Luzia, Crato - CE, CNPJ: 63.478.895/0001-94. VIGÊNCIA: De 21/05/2013 a 21/12/2013. **VALOR GLOBAL: de R$ 6.042,32 (seis mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 019/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013. PRAZO: 07 (sete) meses. DATA: 21 de maio de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 027/2013. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo Odontológico. CONTRATADO: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME,** com sede a TV Padre Ozeas Cavalcante, Nº 03, Anexo B, Bairro Novo do Camelo, Camaragibe – PE, CNPJ: 02.911.193/0001-68. VIGÊNCIA: De 21/05/2013 a 21/12/2013. **VALOR GLOBAL: de R$ 21.930,13 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e treze centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 019/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013. PRAZO: 07 (sete) meses. DATA: 21 de maio de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 027A/2013. OBJETO: Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de software para Arrecadação de Tributos, Patrimônio e Protocolo. CONTRATADO: **SÉRGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Lins de Siqueira Brito, n° 186, Centro, Arcoverde - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.039/0001-04. VIGÊNCIA: De 28/05/2013 a 28/05/2014. **VALOR GLOBAL:** O preço pela prestação do serviço será de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pagos mensalmente, até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente, perfazendo o valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota de serviços devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 023/2013 – Convite nº 008/2013. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA: 28 de maio de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 028/2013. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente Laboratoriais. CONTRATADO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA,** com sede a AV. Agamenon Magalhães, 3158, Térreo 1 2 3 Andar, Espinheiro, Recife - PE CNPJ: 10.779.833/0001-56. VIGÊNCIA: De 11/06/2013 a 11/12/2013. **VALOR GLOBAL: de R$ 56.233,33 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 021/2013 – Tomada de Preços nº 003/2013. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA: 11 de junho de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 029/2013. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente Laboratoriais. CONTRATADO: **JOSE NERGINO SOBREIRA – ME (P. J. S. DISTRIBUIDORA),** com sede a R. Dom Melo, Nº 209, Santa Luzia, Crato - CE, CGC 63.478.895/0001-94. VIGÊNCIA: De 11/06/2013 a 11/12/2013. **VALOR GLOBAL: de R$ 47.762,94 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).** FORMA DE PAGAMENTO: O saldo será pago de acordo com a nota fiscal/fatura devidamente aprovada pela fiscalização designada por esta Prefeitura. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 021/2013 – Tomada de Preços nº 003/2013. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA: 11 de junho de 2013. Gustavo Henrique Granja Caribé – Prefeito Municipal.

Núbia Maria Amando Granja Coelho

Presidente da CPL

(55552)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 no dia 28 de outubro de 2013, a abertura da Chamada Pública nº 003/2013, **para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de TOPOGRAFIA no âmbito da prefeitura.** O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município dos Bezerros no **período de 11 de outubro a 27 de outubro de 2013, bem como o credenciamento dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Rua do Rosário, 137, 1º andar, Centro, Bezerros/PE. - Alexsandro Antonio da Silva - Presidente da CPL.**

(55521)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2013 – PMB

Pregão (Presencial) nº 038/2013 – Sessão dia 30/10/2013 – às 09:00 horas. Objeto: consiste na prestação de serviços visando à execução do transporte escolar de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, da zona rural e da sede deste Município, das localidades e roteiros indicados no Anexo I deste Edital, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

Pregão (Presencial) nº 042/2013 – Sessão dia 01/11/2013 – às 10:00 horas. Objeto: consiste na aquisição de produtos de informática, para atendimento das necessidades das Secretarias Vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, com entrega parcelada pelo restante do exercício de 2013.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h. Bodocó (PE), 07/10/2013, Francisco Edimilson do Nascimento – Pregoeiro.

(55516)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/13. O Fundo Municipal de Previdência de Bom Conselho- PE, empresa contratada: CESPAM-CENTRO DE PESQUISAS ASS. ADM MUNICIPAL LTDA. Objeto: serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial, com treinamento de pessoal, nas áreas contábil e financeira, utilizando sistemas informatizados de contabilidade e orçamento público para registro e monitoramento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial, com atualização de processos e treinamento de servidores. DATA : 03/10/13. Valor de R$ **R$ 3.200,00 (Três mi, duzentos reais)** Rivelina Maria C.de Almeida Godoi- Gerente de Previdência.

(55512)

PREFEITURA DE BOM CONSELHO

PORTARIA Nº 584/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a despesa com pessoal, extrapolou o limite legal de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL;

CONSIDERANDO, que o Art. 169 §3º, estabelece que se a Administração ultrapassar o limite legal estabelecido em Lei Complementar, deverá obrigatoriamente reduzir os gastos com pessoal com exoneração de comissionados, funções comissionadas, e ainda demissão e exoneração de servidores não estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - O Senhor **JAIME SÉRGIO MACHADO DE CARVALHO,** Matrícula nº 2013411, do Cargo Comissionado de Diretor de Imprensa e Marketing Institucional, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, com vigência a partir do dia 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se.**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 30 de agosto de 2013. **Dannilo Cavalcante Vieira-Prefeito.**

(55511)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **HÇ PEÇAS S/A (Filial) Inscrita no CNPJ sob o nº 38.046.843/0009-59.** Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar de fabricação nacional, para suprir as necessidades da frota municipal.** Valor de **R$ 719.650,00** (Setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta reais). Data: 13/09/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **MARCOPOLO S/A Inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0008-03.** Objeto: **Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino.** Valor de **R$ 132.000,00** (Cento e trinta e dois mil reais). Data: 13/09/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 81.424.962/0001-70.** Objeto: **Construção de escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro Infância Tipo C, Metodologias Inovadoras (Abrangência Nordeste).** Valor de **R$ 905.809,58** (Novecentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Data: 04/10/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 81.424.962/0001-70.** Objeto: **Construção de escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro Infância Tipo B, Metodologias Inovadoras (Abrangência Nordeste).** Valor de **R$ 920.829,58** (Novecentos e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Data: 04/10/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 81.424.962/0001-70.** Objeto: **Construção de escolas do Programa Pro Infância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Pro Infância Tipo B, Metodologias Inovadoras (Abrangência Nordeste).** Valor de **R$ 1.392,962,20** (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Data: 04/10/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/13. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, contrata a empresa: **CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45.** Objeto: **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira.** Valor de **R$ 15.625,00** (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data: 03/10/2013. Dannilo Cavalcante Vieira - Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/13. O FUNDO Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **S.A CONSTRUTORA LTDA Inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para ampliação de 06 unidades básicas de Saúde na zona urbana e rural do município.** Valor de **R$ 535.729.61** (Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Data: 03/09/2013. Elayne Cristine das Neves Lima - Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/13. O FUNDO Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **S.A CONSTRUTORA LTDA Inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para ampliação de 01 unidade básica de Saúde na zona urbana do município, convênio Ministério da Saúde.** Valor de **R$ 221.245,66** (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Data: 03/09/2013. Elayne Cristine das Neves Lima - Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/13. O FUNDO Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **HÇ PEÇAS S/A (Filial) Inscrita no CNPJ sob o nº 38.046.843/0009-59.** Objeto: **Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar de fabricação nacional para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Saúde.** Valor de **R$ 26.535,00** (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Data: 13/09/2013. Elayne Cristine das Neves Lima - Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/13. O FUNDO Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45.** Objeto: **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira.** Valor de **R$ 26.535,00** (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Data: 03/09/2013. Elayne Cristine das Neves Lima - Gestora.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/13. O FUNDO Municipal de Assistência Social de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **CONSTRUMAR ENGENHARIA Inscrita no CNPJ nº 17.447.279/0001-59.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Engenharia para reforma do Centro de Atenção ao Idoso.** Valor de **R$ 71.124.59** (Setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos). Data: 30/09/2013. Cibelly Cavalcante Vieira Ferro - Gestora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/13. O FUNDO Municipal de Assistência Social de Bom Conselho - PE, contrata a empresa: **CESPAM CENTRO EST PESQ ASS ADM MUNICIPAL LTDA Inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45.** Objeto: **Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira.** Valor de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais). Data: 03/10/2013. Cibelly Cavalcante Vieira Ferro – Gestora.

(55510)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capoeiras torna público que realizará sessão para recebimento e julgamento de propostas e habilitação para as licitações: **Pregão Presencial nº: 008/2013** – Objeto: Aquisição parcelada de material didático e de expediente destinados ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, no dia 23/10/2013 às 08:30 hs. **Pregão Presencial nº: 009/2013** – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de livros paradidáticos destinados aos alunos do Ensino Fundamental e do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, no dia 23/10/2013 às 11:00 hs. Informações, pelo fone: (87) 3796-1098, ou na Av. 31 de Março, 87, Centro, Capoeiras-PE, das 8:00 às 12:00 hs., de 2ª à 6ª, Capoeiras-PE, 10/10/2013. Douglas Flayban Almeida de Melo-Pregoeiro-2013.

(55546)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE., através da C.P.L, comunica a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivo: AQUISIÇÃO DE PÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DATA: 24.10.2013, Hora 09:00, informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 as 14:00, à Vila Pe. Evaldo Bette, nº 49 – Centro – Carnaubeira da Penha – PE

Carnaubeira da Penha, 09 de Outubro de 2013.

Vanderlei Afonso da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE., através da C.P.L, comunica a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DATA: 24.10.2013, Hora 11:00, informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 as 14:00, à Vila Pe. Evaldo Bette, nº 49 – Centro – Carnaubeira da Penha – PE

Carnaubeira da Penha, 09 de Outubro de 2013.

Vanderlei Afonso da Silva

Pregoeiro

(55563)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2013

8º TERMO ADITIVO DE contrato nº 047/2009, Concorrência nº 01/2009. Objeto:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: Dr. Gonçalves Guerra, Avenida Rosita Freire, Av. Joaquim Pinto Lapa, Rua Ernande Farias de Miranda, Av. Ernesto Pompilio, Av. Getulio Vargas, Rua João Batista de Carvalho, Rua da Bandeira, Rua São Sebastião, Rua José Batista Ramos, Rua Herculano Bandeira , Espanadores, Rua Antonio Bezerra de Menezes, Rua Marechal Deodoro da Fonseca,

- PE 53- Trecho, Rua Frei Miguelinho, Rua Antonio Casimiro Cesar de Menezes, Praça Camilo Pena Filho, Rua Edilson Benicio de Miranda, Avenida Padre Rocha, Rua Prot. Adalberto Teobaldo de Freitas, Rua Bernardo Vieira de Melo. **Justificativa**: Durante a execução das obras de recapeamento asfáltico deste contrato houve necessidade de adequações nos quantitativos executados com os projetados, tendo em vista que foram aumentados na maioria das ruas para atender melhor o fluxo de transito na cidade por serem ruas de maior trafegabilidade, tendo com isso que aprovar na caixa esta reprogramação que a gestão anterior não aprovou até a presente data. Em, conformidade com Parecer Técnico ao Processo do 8º aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.Carpina-PE, 10 de outubro de 2013. a) Lucivane F. Firmino da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2013

9º TERMO ADITIVO DE contrato nº 047/2009, Concorrência nº 01/2009. Objeto:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: Dr. Gonçalves Guerra, Avenida Rosita Freire, Av. Joaquim Pinto Lapa, Rua Ernande Farias de Miranda, Av. Ernesto Pompilio, Av. Getulio Vargas, Rua João Batista de Carvalho, Rua da Bandeira, Rua São Sebastião, Rua José Batista Ramos, Rua Herculano Bandeira , Espanadores, Rua Antonio Bezerra de Menezes, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, - PE 53- Trecho, Rua Frei Miguelinho, Rua Antonio Casimiro Cesar de Menezes, Praça Camilo Pena Filho, Rua Edilson Benicio de Miranda, Avenida Padre Rocha, Rua Prot. Adalberto Teobaldo de Freitas, Rua Bernardo Vieira de Melo. **Justificativa:** Durante a execução das obras de recapeamento asfáltico deste contrato houve necessidade de adequações nos quantitativos executados com os projetados, tendo em vista que foram aumentados na maioria das ruas para atender melhor o fluxo de transito na cidade por serem ruas de maior trafegabilidade. Em conformidade com Parecer Técnico ao Processo 9º aditivo. Carpina-PE, 10 de outubro de 2013.

a) Lucivane Francisca Firmino da Silva
Presidente da CPL

(55527)

CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CARUARU**, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - **OBJETO** – contratação de empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel SMP ou SMC, modalidades (VC1), (VC2 e VC3), conforme Termo de Referência do edital **Abertura: 23/10/2013 às 9h**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – **OBJETO** - contratação de pessoa física ou jurídica da área de engenharia e arquitetura para Prestação de Serviços Técnicos. **Abertura: 23/10/2013 às 12h.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h no prédio sede da Câmara - Rua 15 de novembro, nº 201, Bairro – N. Sra. das Dores– Caruaru- PE. Tel. (081) 3701-1850.Ramal 202 ou 206 – ou e-mail: camara.caruaru@uol.com.br Marcos Aurélio Correia de Melo – Pregoeiro

(55524)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, Processo nº 094/2013**, cujo Objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza, destinados a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **RITA DE CACIA MARTINS DE BARROS SANTOS – ME**, com CNPJ nº 08.926.960/0001-99, conforme Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Catende, 13 de setembro de 2013 – Cícera Silva Gouveia de Melo – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial nº 021/2013, cujo Objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza, destinados a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.** A Empresa **RITA DE CACIA MARTINS DE BARROS SANTOS – ME**, com CNPJ nº 08.926.960/0001-99, com valor Global de **R$ 91.785,20** (noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para um período de 12 (doze) meses. Catende, 13 de setembro de 2013 – Otacílio Alves Cordeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**, **Processo nº 097/2013**, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Bancadas de Atendimento e Para Conserto e Reforma de Carteiras Escolares, bem como dos Mobiliários da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Catende-PE**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME,** com CNPJ nº 11.421.276/0001-60, conforme Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Catende, 10 de setembro de 2013 – Cícera Silva Gouveia de Melo – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial nº 024/2013 cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Bancadas de Atendimento e Para Conserto e Reforma de Carteiras Escolares, bem como dos Mobiliários da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Catende-PE**, a Empresa **CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA ME**, com CNPJ nº 11.421.276/0001-60, com valor unitário do Item 01 de R$ 35,00; Item 02 R$ 23,00; Item 03 R$ 152,00; Item 04 R$ 132,00; Item 05 R$ 32,00; Item 06 R$ 52,00; Item 07 R$ 145,00; Item 08 R$ 97,00; Item 09 R$ 45,00; Item 10 R$ 55,00; Item 11 R$ 33,00; Item 12 R$ 33,00; Item 13 R$ 43,00 por um período de 12 (doze) meses. Catende, 10 de setembro de 2013 – Otacílio Alves Cordeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
DISPENSA Nº 009/2013

Processo Nº 098/2013 - Reconheço a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para implantação dos serviços regular de coleta e limpeza urbana no município de Catende-PE, de acordo com o Projeto Básico e oficio de justificativa do Secretario de Infraestrutura, com a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº 13.347.399/0001-23, e valor mensal de **R$ 303.354,36** (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para um período de 02 (dois) meses, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Catende, 10 de setembro de 2013. Glaucione Melo Lins - Presidente da CPL. Ratifico a dispensa de Licitação Nº 009/2013, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catende, 10 de setembro de 2013 – Otacílio Alves Cordeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
DISPENSA Nº 010/2013

Processo Nº 101/2013 - Reconheço a dispensa de licitação para o **fornecimento de botijões de gás de cozinha de 13 kg, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças e Orçamento, Educação, Ciência e Tecnologia e Cultura e Turismo**, com a empresa **MARIA DO C. S. LIMA GAS - ME**, com CNPJ nº 13.683.505/0001-40, com o valor global de **R$ 68.400,00** (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para um período de 06 (seis) meses, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catende, 10 de setembro de 2013. Glaucione Melo Lins - Presidente da CPL. Ratifico a dispensa de Licitação Nº 010/2013, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catende, 10 de setembro de 2013 – Otacílio Alves Cordeiro – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013. Aquisição de Computadores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Catende-PE. **ABERTURA**: 23 de outubro de 2013 às 10:00h. **TIPO**: Menor Preço por Item. O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa: Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, no horário das: 08:00 às 13:00 horas. Catende, 08 de outubro de 2013 – Cícera Silva Gouveia de Melo – Pregoeira.

(55503)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. Aquisição de Combustível e Lubrificantes, com entrega parcelada, destinados aos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Catende, bem como os de terceiros locados a esta Secretaria.

ABERTURA: 23 de outubro de 2013.

HORÁRIO: 09:00 Horas

TIPO: Menor preço por Lote.

O Edital referente ao Pregão Presencial acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede Administrativa, Praça Costa Azevedo, s/nº - Centro, no horário das: 08:00 às 13:00 horas. Catende, 09 de outubro de 2013 – Cícera Silva Gouveia de Melo – Pregoeira.

(55545)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes
RESULTADO
Pregão Presencial nº011/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS torna público o resultado do **Processo Licitatório nº011/2013, Pregão Presencial nº011/2013**, cujo objeto: contratação de empresa de tecnologia da informação que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários para gestão das demandas internas da Câmara Municipal de Garanhuns. **LICITANTE VENCEDORA: G & F Comércio de Informática., CNPJ nº 04.721.065/0001-87.**

(55505)

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatorio nº 23/13, Pregão Presencial nº 16/13, Data do Contrato: 16/09/13. Objeto: Permissão de uso precário de espaço público, divididos por lote, com a utilização de 02 Chalés, disponibilizados para comercialização de produtos destinados à comunidade acadêmica desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Vigência: A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de até 24 meses, a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo o prazo ser prorrogado nos termos do art. 57, da lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1311.99.00.

Contrato nº 29/13: Permissionário: Carlos Alberto da Silva, RG: 1.979.464 SSP/PE, CPF: 248.186.664-91, End: Av. Caruaru, nº 505, Heliópolis, Garanhuns/PE. Valor mensal: R$ 310,00

Contrato nº 30/13: Permissionário: Emanuel Ferreira Godoy, RG: 9.283.923 SDS/PE, CPF: 301.415.798-89, residente e domiciliado na Rua João Geraldo, nº 45, Boa Vista, Garanhuns/PE. Valor mensal: R$ 1.700,00. Giane Maria de Lira Oliveira, Presidente da AESGA.

(55528)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso II* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, todo o conteúdo constante no **Processo Licitatório nº012/2013,** que tem por finalidade a contratação da **Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - ECPBG, CNPJ nº 02.770.511/0001-18,** destinada à realização de Curso de Orçamento e Finanças Públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns, a se realizar no período de 02 a 04 de outubro, pelo valor global de ***R$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).*** **AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO -** *Presidente*

(55506)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE

por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, vem tornar público a convocação dos beneficiários do Projeto Minha Casa Minha Vida I, que não residem no Município ou que não estão sendo localizados, a comparecerem na Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Avenida Castelo Branco, nº 388, centro, Ibimirim/PE; o não comparecimento na data estipulada que será de 30 dias após publicação, implicará na desistência do Beneficiário, sendo cadastrado, pela secretaria supracitada, outro candidato.

Relação de Beneficiários não localizados

1. Angela Januário de Souza – CPF.: 063.476.094-79
2. Carla Maria Paraguaio - CPF.:061.840.994-77
3. Cícera Gomes da Silva – CPF.: 080.701.354-41
4. Erivania Alves Barbosa CPF.: 052.728.394-04
5. Genicia Maria da Silva Moura – CPF.: 044.434.294-09
6. Genicleide Maciel de Souza – CPF.: 086.132.754-34
7. Greice Luana Menezes de Moura – CPF.:091.767.454-57
8. Jakeline Monteiro da Silva – CPF.: 091.897.644-80
9. Josefa Inácia da Silva - CPF.: 047.876.574-61
10. Maria Aparecida de Souza – CPF.: 058.785.924-52
11. Maria das Dores de Souza - CPF.: 065.312.404-07
12. Maria das Graças da Silva – CPF.:067.922.014-30
13. Maria de Lourdes Gomes do Nascimento – CPF.: 077.100.574-11
14. Maria Flávia da Silva – CPF.: 100.615.884-74
15. Maria Irene Neposiano da Silva – CPF.: 056.360.154-02
16. Maria Lucivania da Silva – CPF.: 093.467.394-28
17. Maria Margarida dos Santos – CPF.: 038.094.994-63
18. Quitéria Xavier da Silva – CPF.: 070.014.314-94
19. Rita Lopes do Nascimento – CPF.: 360.252.368-36

Ibimirim 08/10/2013 - Maria Rosilene da Silva – Secretária Mul. de Assistência Social

(55525)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição cartuchos de toner para impressora e fotocopiadora a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Credor: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ n°11.957.607/0001-80; Rua das Sempre Vivas, n° 46, Paratibe / Paulista-PE. CEP: 53.413-230. Valor: R$ 6.767,00 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais). Ipojuca, 10/10/2013. Roberta Barbosa de Araújo Pacheco. Presidente da Comissão de Licitação da CMI.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA
PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 020/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2013, Processo nº 020/2013, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ n°11.957.607/0001-80**,** Valor: R$ 6.767,00 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais), referente à aquisição de cartuchos de toner para impressora e fotocopiadora a fim de atender às necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**. IPOJUCA, 10/10/2013. Olavo Aguiar Sève. Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2013; EDITAL Nº 076/2013; TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013; OBJETO: Contratação empresa de engenharia para realizar obras de reforma dos estádios de futebol localizado nos distritos de Camela e Ipojuca, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresas **HABILITADAS:** MAV Consultoria e Serviços Ltda; Atlanta Comercio e Serviços de Importação e Exportação Ltda; **INABILITADA:** CSM – Construtora Souza Melo Ltda; Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Ipojuca, 09 de outubro de 2013. Ajax Lins Pereira Neto **Presidente/Pregoeiro – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município do Ipojuca no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 280/2013 EDITAL N° 096/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO:** Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados do Município do Ipojuca; **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: PROPOSTA COMERCIAL (1) E DE HABILITAÇÃO (2)**: 22/10/2013 das 14h00min às 14h29min. **PROCEDIMENTO, EM ATO PÚBLICO, A ABERTURA DOS ENVELOPES E ETAPA DE LANCES:** 22/10/2013 as 14h30min. **DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:** o edital na íntegra poderá ser adquirido por solicitação através do email: cplipojuca@gmail.com ou de forma presencial, mediante um portador munido de (CD ROM ou PEN DRIVE e CARIMBO com CNPJ/MF da empresa), na sede da Prefeitura do Ipojuca/PE, sito a Rua CEL. João de Souza Leão, S/N, 1° andar, sala da Diretoria de Licitações, de segunda a sexta, **IMPRETERIVELMENTE** no horário das 08h00min às 12h00min. Em ambas as formas de solicitação a disponibilização se dará mediante preenchimento de protocolo; **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Fone: 81. 3551-1147/1156 – Ramal 275. Ipojuca 09 de outubro de 2013**. AJAX LINS PEREIRA NETO Presidente/ Pregoeiro.**

(F)

MUNICÍPIO DO IPOJUCA / PE

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 083 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno total de 2 ha (dois hectares) de uma propriedade rural desmembrada do Engenho Montevidéo, neste município do Ipojuca, de titularidade de Trapiche Imóveis Ltda.**

O **PREFEITO DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 c/c artigos 8º, inciso XVIII, e 62, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Ipojuca,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área de terreno total de 02ha (dois hectares) de uma propriedade rural desmembrada do Engenho Montevidéo (Matrícula 7164 - Cartório de Registro de Imóveis do Ipojuca), neste Município do Ipojuca, de titularidade de Trapiche Imóveis Ltda. (CNPJ/MF 11.561.859/0001-96).

§ 1º. O perímetro do imóvel descrito no *caput* está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado **P1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Norte (Y) 9.070.811,033 m e Este (X) 272.440,551 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com as terras da Usina Ipojuca, com azimute de 100°40'32" e distância de 100,00 m, segue até o vértice **P2** de coordenada Norte (Y) 9.070.792,508 m, Este (X) 272.538,821 m; daí, confrontando com a estrada de acesso ao Estádio de Futebol, com azimute de 190°40'32" e distância de 200,00 m, segue até o vértice **P3** de coordenada Norte (Y) 9.070.595,969 m, Este (X) 272.501,771 m; daí, confrontando com as terras da Usina Ipojuca, com azimute de 280°40'32" e distância de 100,00 m, segue até o vértice **P4** de coordenada Norte (Y) 9.070.614,494 m, Este (X) 272.403,502 m; do vértice **P4** segue até o vértice **P1** (início da descrição), confrontando com as terras da Usina Ipojuca, com azimute de 10°40'32", e distância de 200,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

§ 2º. O levantamento do imóvel desapropriado é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder com a desaprorpiação, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação e formalização da área do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 3º O imóvel ora declarado de utilidade pública destinar-se-á à instalação da **Feira Livre Municipal**.

Art. 4º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, previsto no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Pelo presente Decreto, para efeito de imissão, *in initio littis,* na posse das áreas de terras, sob o regime de expropriação, fica desde já considerado o seu caráter de urgência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 09 de outubro de 2013.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Infraestrutura e Serviços Municipais

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
Secretário de Finanças

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário de Administração

BERENICE VILANOVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Meio Ambiente e Contole Urbano

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação para aquisição de material de construção para a manutenção de Prédios Públicos Municipais. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3853-1374.Itapetim - PE, 10 de Outubro de 2013 ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Pregoeira Oficial

(55560)

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE

SECRETARIA DE OBRAS. RESULTADO DE JULGAMENTO do Processo Licitatório 087/2013, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, *"procedimento licitatório tem como objeto a seleção de documentos e propostas para* contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem das ruas: Lote 01 – João Pinto Freitas –Yolanda Ribeiro Chaves - José Francisco de Menezes– Loteamento Cidade Criança; Lote 02 Rua Caruaru – Loteamento Verdejante. Serviço de Recapeamento asfáltico das Avenidas: Lote 03 – Av. Agostinho Nunes Machado, Rua Manoel Liga; e Av. David Guerra; Lote 04 – Rua Siqueira Campos e Rua Manoel Borba. Empresas vencedoras: CONSTRUTORA PAU BRASIL LTDA, VENCEDORA DO LOTE 01 VALOR R$ 180.666,33 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); TRENA CONSTRUÇÕES LTDA, VENCEDORA DO LOTE 02 VALOR R$ 102.767,50 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos); MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA VENCEDORA DOS LOTES 03 E 04 VALOR R$ 643.497,87 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). 04.10.2013 – José Ricardo Silva Oliveira – Presidente da CPL.

(55526)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO Nº 016/2013

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda zona rural do Município de Jatobá/PE, afetada por estiagem. **O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 81, VI, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando a redução das precipitações pluviométricas a níveis sensivelmente inferiores aos da normalidade climatológica;

Considerando a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

Considerando que as consequências deste desastre resultam em danos humanos, materiais, ambientais e em prejuízos econômicos e sociais de considerável escala.

Considerando que não há previsão, por parte dos institutos competentes, de que esse quadro seja revertido a curto prazo.

Considerando a necessidade da distribuição de água, através de carro pipa, para o consumo humano e animal.

Considerando as disposições contidas na resolução nº 3, da lavra do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionado com nível III (grande). **Decreta: Art 1º** - Fica decretada a existência de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** em toda a zona rural do Município de Jatobá afetada pela estiagem. **Art 2º -** Os Órgãos Municipais adotarão as medidas que se fizerem necessárias para o combate à situação decretada. **Art 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 90 (noventa) dias. **Art 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2013. Robson Silva Barbosa - Prefeito.

(55556)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

Objeto: Aquisição de material esportivo. Empresa vencedora: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS ME – CNPJ nº. 24.277.030/0001-08, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 2, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, no valor total de R$ 293.292,00 (Duzentos e noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais). Joaquim Nabuco/PE, 07 de outubro de 2013. Flávio Rocha de Moura Silva – Pregoeiro.

(55513)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

Objeto: Aquisição de fardamento escolar para os alunos e professores da rede municipal de ensino. Empresa vencedora: K F CONFECÇÕES E FARDAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 08.892.612/0001-48, para o Lote 01 no valor total de R$ 58.281,00 (Cinqüenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais) e Lote 02 no valor total de R$ 35.765,28 (Trinta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Joaquim Nabuco/PE, 07 de outubro de 2013. Flávio Rocha de Moura Silva – Pregoeiro.

(55514)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

D E C R E T O Nº 15 /2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de uma área de terras da Fazenda Soledade, de propriedade de **ECIO DA SILVA COSTA,** situada na Cidade de Lagoa do Carro, no Estado de Pernambuco, com 54,5665 ha, com perímetro de 3.644,19m e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto nos arts. 8º, inciso VIII e 71, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Carro/PE, c/c o art.5º , alínea e) do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art.1º- Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação para atender o Interesse Público uma área urbana de terras de propriedade de **ECIO COSTA DA SILVA**, portador do RG nº 873981 SSP/PE e CPF nº 11322667420, situada na antiga Fazenda Soledade, **no Município de Lagoa do Carro, no Estado de Pernambuco**, **com área de 54,5665 ha**, com os seguintes limites:

NORTE: Com terras de Aldo Mota

SUL: Com a Rua da Estação de Lagoa do Carro

LESTE: Com terras de Fernando Brasileiro

OESTE: Com a estrada de penetração que dá acesso à diversas propriedade.

Art.2º- A área Declarada de Utilidade Pública no artigo anterior, fica expropriada para construção do novo Cemitério da Cidade, a implantação no local de Centro Habitacional com a construção de Casas Populares por meio do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ou outro Programa Habitacional do Governo Estadual ou do Município de Lagoa do Carro, e/ou doação de lotes à pessoas carentes para construção de casas populares e doação de lotes para implantação de estabelecimentos comerciais ou industriais na área ora desapropriada como forma de fomentar a economia local.

Art.3º- A área expropriada no art.2º deste Decreto, encontra-se com ônus real no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Carpina/PE, devendo o valor da desapropriação ser depositado em juízo por meio de ação judicial de desapropriação a ser ajuizada no prazo de 05 (cinco) anos deste decreto, sob pena de caducidade deste decreto.

Art.4º- Para fins de ajuizamento de Ação de Desapropriação e imissão provisória na posse da área expropriada neste Decreto, fica declarado a urgência a presente desapropriação nos termos do art.15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1965.

Art.5º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município do Município de Lagoa do Carro, no Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 2013.

Severino Jerônimo da Silva
Prefeito de Lagoa do Carro/PE.

(55522)

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS– PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 027/2013 T. Preço Nº. 003/2013

Objeto: contratação de empresa para execução de serviço de obras e engenharia de esgotamento sanitário da Travessa Sete de Setembro, nesta cidade. Data do Julgamento proposta: 31/10/2013 às 09h00min (nove) horas na sala da comissão permanente de licitação do município, situada na Av. Sete de Setembro, 44 Centro Lagoa dos Gatos-Pernambuco. Contato: 081. 3692 1156. Flaviano Pereira da Silva, – Presidente da CPL. Lagoa dos Gatos, em 10 de outubro de 2013.

(55517)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO – PE

PREGÃO PRESENCIAL 021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, através do seu Pregoeiro, torna Público que às 09:00 (nove horas), do dia 23/10/2013, terá abertura do Processo para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, cujo objeto: Contratação de empresa autorizada/concessionária de serviços de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Serviços de Telefonia Móvel Celular – SMC e moldens, sob plano PÓS-PAGO e com fornecimento dos aparelhos por comodato, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO e suas Secretarias. Edital e seus anexos, e demais informações a disposição na sede da Prefeitura cito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00, através do telefone (87) 3773-4732 ou pelo E-mail: cplpml@hotmail.com.br – Lajedo/PE, 10 de Outubro de 2013 - Nasson Alexandre Bezerra Neto – Pregoeiro.

(55542)

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

RESULTADO DO PREGÃO

PROCESSO Nº 041/2013 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**. Objeto: **O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO - PE**. O Pregoeiro da CPL, em relação ao Resultado da Fase de Análise das Propostas do Processo Licitatório em epígrafe, decide julgar como vencedoras às empresas: **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA** (sob condição), inscrita no CNPJ nº 13.171.760/0001-03, vencedora dos itens: 02, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 20, 21, 22, 24, 30, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 55, 58, 63, 78, 81, 89 e 90; totalizando o valor de **R$ 51.978,15** (cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos); **ELIAB AMÉRICO COUTINHO** - **ME**, inscrita no CNPJ nº 11.958.989/0001-67, vencedora dos itens: 01, 04, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 47, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, e 91; totalizando o valor de **R$ 59.083,92** (cinquenta e nove mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos); **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, vencedora dos itens: 03, 12, 27, 28, 42, 49, 51, 54, 56, 77 e 92; totalizando o valor de **R$ 4.463,42** (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos); e **H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.614.640/0001-08, vencedora do item: 48, totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais). Neste ato fica aberto o prazo recursal, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Moreno, 10 de outubro de 2013. **João Alves Timóteo Neto -** Pregoeiro.

(55554)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/ PE torna público que a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA,** celebrou contrato de **nº 206/2013**, em data de 20/10/2013, referente ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA de Nº 006/2012**, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Programa: 3057** - **Projeto/Atividade: 3019 – Ação: 413 - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Fonte: 02 (Termo de Compromisso nº 0351.571-23/2011/Ministério das Cidades/CAIXA),** tendo como objeto a **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO NOS BAIRROS DE: ALTO SOL NASCENTE, ÁGUAS COMPRIDAS E TABAJARA, NAS RPA´S 01, 02 E 09, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, cujo prazo de execução é de **10** (**DEZ**) meses consecutivos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA a ser emitida pelo CONTRATANTE. Admite prorrogação contratual. Olinda, 10 de outubro de 2013. Hilda Wanderley Gomes- **Secretária de Obras do Município de Olinda/PE.**

Termo Aditivo: 4º - Parte: DHF ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 01.663.476/0001-75 - Objeto: Acréscimo dos serviços referente ao contrato de serviços de nº 088/08, cujo objeto versa sobre a construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem do trecho da Rua Amaragi, compreendendo a partir do imóvel de nº 12 a Rua Serrita e pavimentação em paralelepípedos e drenagem da Rua Serrita, compreendida entre as Ruas Amaragi e a Av. Chico Science, no bairro dos Bultrins, RPA 06, no valor de **R$ 10.483,53** (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondentes a **3,025%** do contrato principal, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 734/GAB/SOSP/09 e C.I. nº 076-09-DO/SEO/SOSP. **Data de Assinatura: 31/07/2009.**

Termo Aditivo: 1º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA. – CNPJ – 08.824.641/0001-72 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização da Orla Marítima no trecho da praia de Bairro Novo, compreendido entre a Rua Dr. Farias Neves Sobrinho e Rua Tertuliano Feitosa, Olinda/PE, **Lote 01, item 01**, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 253/GB/SO/12 e C.I. nº 072/2012-CPE. **Data de Assinatura: 22/03/2012.**

Termo Aditivo: 2º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA. – CNPJ – 08.824.641/0001-72 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização da Orla Marítima no trecho da praia de Bairro Novo, compreendido entre a Rua Dr. Farias Neves Sobrinho e Rua Tertuliano Feitosa, Olinda/PE, **Lote 01, item 01**, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 422/GB/SO/12 e C.I. nº 188/2012-CPE. **Data de Assinatura: 06/05/2012.**

Termo Aditivo: 4º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA. – CNPJ – 08.824.641/0001-72 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização da Orla Marítima no trecho da praia de Bairro Novo, compreendido entre a Rua Dr. Farias Neves Sobrinho e Rua Tertuliano Feitosa, Olinda/PE, **Lote 01, item 01**, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 040/GB/SO/13 e C.I. nº 024/2013-CPE. **Data de Assinatura: 25/01/2013.**

Termo Aditivo: 5º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA. – CNPJ – 08.824.641/0001-72 - Objeto: A prorrogação do prazo concernente ao contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização da Orla Marítima no trecho da praia de Bairro Novo, compreendido entre a Rua Dr. Farias Neves Sobrinho e Rua Tertuliano Feitosa, Olinda/PE, **Lote 01, item 01**, por mais **188 (**cento e oitenta e oito) dias consecutivos, contados a partir de 02.04.13 e término previsto para 06.10.13, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 174/GB/SO/13 e C.I. nº 123/2013-CPE. **Data de Assinatura: 25/03/2013.**

Termo Aditivo: 1º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA. – CNPJ – 10.809.473/0001-98 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao Termo de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações do contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização de Olinda, praia de Casa Caiada, no trecho compreendido entre as Ruas Tertuliano Feitosa e Joana D'Arc e, a urbanização da Orla de Olinda, Praia de Rio Doce, no trecho compreendido entre a Rua Joana D'Arc e a Ponte do Janga, Olinda/PE, **Lote 01, itens 02 e 03** conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 254/GB/SO/12 e C.I. nº 071/2012-CPE. **Data de Assinatura: 22/03/2012.**

Termo Aditivo: 2º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA. – CNPJ – 10.809.473/0001-98 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao Termo de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações do contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização de Olinda, praia de Casa Caiada, no trecho compreendido entre as Ruas Tertuliano Feitosa e Joana D'Arc e, a urbanização da Orla de Olinda, Praia de Rio Doce, no trecho compreendido entre a Rua Joana D'Arc e a Ponte do Janga, Olinda/PE, **Lote 01, itens 02 e 03** conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 422/GB/SO/12 e C.I. nº 189/2012-CPE. **Data de Assinatura: 06/05/2012.**

Termo Aditivo: 4º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA. – CNPJ – 10.809.473/0001-98 - Objeto: Alteração contratual sem reflexo financeiro concernente ao Termo de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações do contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização de Olinda, praia de Casa Caiada, no trecho compreendido entre as Ruas Tertuliano Feitosa e Joana D'Arc e, a urbanização da Orla de Olinda, Praia de Rio Doce, no trecho compreendido entre a Rua Joana D'Arc e a Ponte do Janga, Olinda/PE, **Lote 01, itens 02 e 03** conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 039/GB/SO/13 e C.I. nº 025/2013-CPE. **Data de Assinatura: 25/01/2013.**

Termo Aditivo: 5º - Parte: CONSTRUTORA CAMILO COLLIER LTDA. – CNPJ – 10.809.473/0001-98 - Objeto: A prorrogação do prazo concernente ao Termo de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações do contrato de execução de serviços de nº132/10, cujo objeto versa sobre a revitalização de Olinda, praia de Casa Caiada, no trecho compreendido entre as Ruas Tertuliano Feitosa e Joana D'Arc e, a urbanização da Orla de Olinda, Praia de Rio Doce, no trecho compreendido entre a Rua Joana D'Arc e a Ponte do Janga, Olinda/PE, **Lote 01, itens 02 e 03,** por mais **188 (cento e oitenta e oito) dias consecutivos,** contados a partir de 02.04.13 e término previsto para 06.10.13, conforme solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 175/GB/SO/13 e C.I. nº 125/2013-CPE. **Data de Assinatura: 25/03/2013.**

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 216/2013

Partes: Município de Olinda e Construtora Centro Minas LTDA.

Finalidade: Redução do valor contratual para 65.570.584,87 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme CI 209/2013 DUI-SEUI e Justificativa Técnica anexa a CI, partes integrantes do presente termo aditivo.

Olinda, 07 de Outubro de 2013.

Hilda Wanderley Gomes
Secretária de Obras

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 - PMO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, para atender ás necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO. **Abertura: 02/12/13 às 14:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 10 de Outubro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 001/2013 – A empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO – LTDA foi considerada **INABILITADA** por não ter atendido ao disposto no item 6.5.6 do edital referente á "Regularidade Fiscal e Trabalhista"**.** A empresa **MAV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** por atender as exigências legais do Certame. Caso não sejam interpostos recursos administrativos, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 22/10/2013 às 10:00 horas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Praça Ismael Gouveia, nº 270 - Centro, nesta cidade. Palmares, 10 de Outubro de 2013. Eduardo Jorge de Melo Martins. Presidente da CPL.

(55543)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados as diversas secretarias do município de Palmares, Considerando que foram feitas alterações no edital, segue a **data do Credenciamento** dia 24/10/2013 no horário das 08h às 09h, e **abertura das propostas** às 10h na sala CPL na sede da Prefeitura. **Informações** na sala da CPL na Prefeitura de Palmares, telefone: (81) 3662-1156 ramal 217 ou por email cplpalmares@hotmail.com. Palmares, 10 de outubro de 2013. Izabel Joaquina da Silva - Pregoeira.

(55557)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

RESULTADO DE DISPENSA

PROC. ADM. 021/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013: A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Paranatama torna pública a Dispensa de Licitação nº 008/2013, em favor do Sr. JOSÉ LEITE DA COSTA, referente à locação de imóvel para funcionar o PETI, pelo período de 12 meses, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fundamento no Inciso IV do artigo 24 e art. 26, ambos da Lei nº. 8.666/93. Secretaria de Assistência Social, em 08/10/2013. Renata de Lima Cavalcante Tavares – Gestora do FMAS.,

(55523)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório. Nº 070/2012 – Dispensa 007/2012

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada nos Artigos 109, Inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei 8.666/93 torna publico que Fica revogada a licitação supracitada que tem por objeto: Execução dos serviços de reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos em Ruas da Sede. R$: 11.011,45 – Contratada JCS Construções Ltda-EPP. Data 08/10/2013.

Ferdinando Lima de Carvalho – Prefeito

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 torna **Público Dispensa nº 009/2013. Objeto:** Contratação direta de empresa do ramo para Execução dos serviços de reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos em Ruas da Sede. R$: 11.011,45 – Contratada Construtora Rio Largo Ltda. EPP. CNPJ nº 15.224.626/0001-59. – **Paulo Itamar Leite Lima** - CPL.

Proc. Lic. Nº 067/2013 Pregão Presencial nº 034/2013

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada na Lei 8.666/93, torna publico **Cancelamento** da licitação supracitada que tem por objeto: Confecção de Próteses Dentarias, para atender Pessoas Carentes desse Município, Recursos FMS. Contratado: Carlos Mery de Lima Granja. Valor da Contratação R$: 79.500,00; **Motivo do Cancelamento:** Convenio com o FNS **não permite** Contrato com Pessoa Física. Data 08/10/2013. - **Ferdinando Lima de Carvalho –** Prefeito.

(55531)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013. Objeto: Aquisição de material laboratorial com fornecimento de forma parcelada para manutenção dos exames médicos realizados no laboratório da Unidade de Saúde deste Município. Data de abertura: 29/10/2013 às 10h na sede da Prefeitura. Praça São Vicente, 43 - Centro Saloá / PE. Ricardo Fernando de Souza Segundo – Pregoeiro.

(55555)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA TEREZINHA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - Objeto Aquisição parcelada de diversos equipamentos e material permanente, mobiliário, informática e hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Data do recebimento dos envelopes abertura e disputa dia 23/10/2013 às 09:00h á Rua José Romão de Araújo, 205. Informações Tel. (87) 3859-1174. Santa Terezinha, 10 de outubro de 2013. Abimelec Paes de Lira-Pregoeiro.

(55518)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, máquinas e motocicletas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO. Em favor das empresas: FNR Peças para Tratores Ltda., CNPJ nº 10.215.881/0001-11 e Florêncio Melo Ltda., CNPJ nº 40.820.284/0001-87. São João, 10 de outubro de 2013 – **José Genaldi Ferreira Zumba**-Prefeito. **Informações:** Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro, nesta Cidade no horário das: 08:00 ás 13:00 horas.

(55531)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Instrumento: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 001/2013. DISPENSA FMAS nº. 001/2013. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratada: **Rubiany Siqueira Campos,** nº CPF: 109.217.164-94. Objeto: **Locação de um imóvel urbano para funcionamento do CREAS.** Objeto do Aditivo: Supressão de R$ 60,00 (sessenta reais) do valor total mensal de R$ l.260,00, passando o valor mensal para R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Maria Aliciane Barboza da Silva – Presidente da CPL. Sertânia, 08 de outubro de 2013.

(55507)

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE DE SERTÂNIA – PE (CEDOCA)

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O CEDOCA informa aos interessados que haverá licitação na modalidade **Pregão Presencial**, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º Andar, Centro, Sertânia – PE. Objeto: **Aquisição parcelada de 90 bobinas de película de 13 kg para empacotamento de leite de cabra e 20 bobinas de películas de 13kg para empacotamento de leite de vaca destinados ao atendimento do Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos (CEDOCA).** A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 24/10/2013, às 10 horas. Ana Carla da Silva - Pregoeira. Sertânia, 08 de outubro de 2013.

(55541)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM – PE

– INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº(s) 017/2013 – Objetivo: Ratificando, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que inexigiu as licitações nos termos do Artigo acima citado da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; para apresentação de Bandas e Artistas para a Festa de Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Aver-o-Mar, neste Município, no dia 12 de outubro de 2013. No valor de R$ 30.000,00, a serem pagos parceladamente, mediante nota fiscal; **Razão Social Executante**: VANESSA DOS SANTOS CASTRO-GRAVATA-EPP,CNPJ: 18.026.423/0001-46, Av. Escritora Cecilia Meirelles, 275 – Conj. salgadão – Santana – Gravatá –PE. Cep.: 55.645.848 **Razão da Escolha:** Adequação a preferência popular e unicidade das atrações musicais contratadas. Processo na integra à disposição dos interessados na Rua Sebastião Chaves, 432 Centro SIRINHAÉM (PE).

Franz Araújo Hacker-Prefeito –

CLAUDIA LANUSA DE A LIMA- PRESIDENTE C.P.L

(55544)

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Aviso de Licitação PL 107/2013 Pregão Presencial nº 063/2013 Objeto: Aquisição de dois caminhões caçamba trucado, novo, sem uso, zero quilômetro, ano 2013, destinado a Sec. de Infraestrutura. Data de abertura: 24/10/2013 às 09:00 horas. Local do certame e retirada do edital na sala da CPL situada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento - Vitória de Santo Antão/PE. Horário para retirada do edital de 08:00 às 12:00 horas. Wiguivaldo Patriota – Pregoeiro. Vitória de Santo Antão, 10/10/2013.

(F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO XEXEU-PE

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013: OBJETO – Contratação de empresa destinada a construção de 01 (um) USF/SAAE, **EMPRESA VENCEDORA S. A. Souza Construtora Ltda-ME, CNPJ nº 15.088.207/0001-37**, valor total da proposta R$ 248.432,23 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e tres centavos) Xexeu, 08 de outubro de 2013. Eudo de Magalhães Lyra - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO XEXEU-PE

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 F.M.S de Xexéu - PE, OBJETO – contratação pelo Fundo Municipal de Saúde de Xéxeu – PE de empresa legalmente habilitada, para a execução dos serviços de Engenharia Construção de Um USF/PSF1 POSTO BENEDITO LOPES, **EMPRESA VENCEDORA Rental Locações e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 11.507.298/0001-47**, valor total da proposta R$ 236.148,59 (duzentos e trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Xexeu, 08 de outubro de 2013. Eudo de Magalhães Lyra – Prefeito.

(55508)

Publicações Particulares

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RECIFE

–Assembléia Geral Extraordinária-

O Diretor Presidente, em obediência as disposições contidas no Artigo 8º,inciso IV, da Constituição Republicana,c/c Artigo 93 e seguintes, do Estatuto Sindical, convoca a todos os comerciários em dia com suas obrigações, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 16 de outubro de 2013, em sua sede social, na rua da Imperatriz, nº 67- 4º andar- Boa Vista, Recife-PE, em primeira convocação, às 08:30 e às 09:00 horas em segunda convocação, para com maioria dos votos presentes, deliberarem sobre a contribuição confederativa do exercício 2013.

Recife, 10 de Outubro de 2013.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA- Diretor Presidente.

(55515)

SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ELEIÇÕES SINDICAIS Em cumprimento ao nosso Estatuto Social, comunicamos que foi registrada a chapa seguinte, como única concorrente à eleição a que se refere o aviso publicado na edição do dia 23 de agosto de 2013, deste mesmo diário, e que o prazo para impugnação de candidatos é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. **DIRETORIA – EFETIVOS**: Rosivaldo Justino da Silva, Harry Ancre Barbosa, Flávio Cesário de Barros, Paulo Alves de Souza Filho, Terezinha de Andrade Brito, Gilvan Alves da Silva, Antonio Barbosa Amaral. **SUPLENTES**: Luciano Pereira da Silva, Augusto dos Santos Semente, Edineide Gonçalves Varela, José Alexandre Eugênio da Silva, Ana Maria de Melo do Nascimento, Alcy Alves dos Santos Filho, João Alves dos Santos. CONSELHO FISCAL- EFETIVOS: Roberto Paes de Lima, Almir Teles de Sá Filho, João Bosco Brás dos Santos. **SUPLENTES**: Guilherme Araújo de Barros Correia, Luiz Nogueira Paes Barreto, Murilo Batista Lippo Filho. **DELEGADOS REPRESENTANTES** - **EFETIVOS**: Rosivaldo Justino da Silva, Harry Ancre Barbosa. **SUPLENTES**: Paulo Alves de Souza Filho, João Alves dos Santos. Recife, 30 de Setembro de 2013. Edmundo Miguel Beltrão Buarque – Presidente da Comissão Eleitoral

(55519)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Forum Des. Rodolfo Aureliano - Av Des.Guerra Barreto, s/nº - Ilha Joana Bezerra -Recife/PE CEP: 50080900 fone: 81 3181.0000 - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Antecipação de Tutela - Processo nº: 0043837-06.2013.8.17.0001 (10323)

Classe: Procedimento ordinário Expediente nº: 013.0230.001705

Prazo do Edital: de vinte (20) dias.O Doutor José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito, FAZ SABER a(o) **BIRIBILUS COMERCIAL DE ALIMENTOS Ltda. e FERREIRA & SILVA LTDA - EPP**, os quais se encontram em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Ilha Joana Bezerra Recife/PE, tramita a ação de Procedimento ordinário, sob o nº 0043837-06.2013.8.17.0001, aforada por GR Engenharia Ltda., em desfavor de FERREIRA & SILVA LTDA, BIRIBILUS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP e BANCO SANTANDER BANESPA S/A. Assim, ficam **BIRIBILUS COMERCIAL DE ALIMENTOS Ltda. e FERREIRA & SILVA LTDA - EPP CITADOS** para responder a ação querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados do transcurso deste edital. Na mesma ocasião restam **INTIMADOS** para cumprimento da medida antecipatória concedida. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC). DADO E PASSADO na cidade de Recife, ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze (04.09.2013). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Rosanna de Freitas Monteiro, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria. Recife (PE), 04/09/2013. Fernanda Araujo Paiva Rocha - Chefe de Secretaria - José Ronemberg Travassos da Silva - Juiz de Direito

(55504)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

VIGÉSIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

Forum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra

Recife/PE CEP: 50080900 - Email:

Expediente nº 2012.0648.001560

Edital de Citação

Prazo do Edital: de trinta (30) dias

O Doutor Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível da Capital, FAZ SABER a LUIZ DE ARRUDA FALCÃO, REGINA DE ARRUDA FALCAO, CARLOS EDUARDO PRAGANA LOYO, MARIA CLARA DE MELLO MOTTA, EURICO JOSE BERARDO LOYO e AMÉLIA CRISTINA GOUVEIA LOYO, os quais se encontram em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE, tramita a ação de Procedimento Sumário, sob o nº 0177269-58.2012.8.17.0001, aforada por LADJANE CAMPOS DE MELO, em desfavor de LUIZ DE ARRUDA FALCÃO, que tem como objeto o imóvel constituído pela loja n°37 do Ed. Praia Sul Shopping Center, situado à Avenida Conselheiro Aguiar, n° 4880 – Boa Viagem, Recife/PE.

Assim, ficam os mesmos CITADOS para responder a ação.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado de 30 (trinta) dias, correndo da data da primeira publicação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Mariana Belo Lopes dos Prazeres, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Lúcio Roberto de Carvalho Paes de Andrade

Chefe de Secretaria

Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho

Juiz de Direito

(55501)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

28ª VARA CÍVEL

POR DISTRIBUIÇÃO – DA CAPITAL –

Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n – 4º andar – Ala Sul – Joana Bezerra – Recife – PE

CEP: 50080900 Fones: (81)3412-5243

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 30 dias)

A Dra, MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS, Juíza de Direito em substituição da Vigésima Oitava Vara Cível da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL vir ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria tramitam os Autos **nº 0033403-26.2011.8.17.0001**, Ação Monitória, proposta por **HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89/001-91)** em face de PORTO DO MAR RESTAURANTE LTDA (CNPJ/MF nº 09.000.642/0001-65), alegando que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido. E pelo presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Judiciário e duas vezes em Jornal Local de grande circulação, CITA e o tem por CITADO a **PORTO DO MAR RESTAURANTE LTDA (CNPJ/MF nº 09.000.642/0001-65)**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, para responder, querendo, a presente ação (Art. 285, 2ª parte do C.P.C). Advertência: não sendo contestada a presente ação se considerará como verdadeira(s) a(s) alegação(ões) da parte autora. No caso de integral pagamento do débito no prazo legal, ficará a Ré isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios (v. art. 1.102-C, § 1º do CPC), Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Marcos Vinícius Santos de Carvalho, técnico judiciário, o digitei e submeti a conferência da Chefia de Secretaria.

LÚCIA CRISTINA PINTO DE AGUIAR

Chefe de Secretaria

MARGARIDA AMÉLIA BENTO BARROS

Juíza de Direito em Substituição

(55502)

T C PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 24.155.293/0001-44 - NIRE 26 3 0001226-0

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30/09/2013 (Art. 130, § 1º Lei 6.404/76). Data, Hora e Local: Aos 30/09/2013, às 10hs., na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, sala 902, 9º andar, bairro do Pina, CEP 51010-000. **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **Publicações**: Os documentos elencados no art. 133 do mesmo diploma legal: Relatório da Administração e Demonstrações financeiras foram publicados nos jornais Jornal do comércio e Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edições do dia 22/08/2013 às páginas 35 e 26 respectivamente. **Mesa Diretiva**: Presidente: **Artur Tavares Costa Carvalho** e Secretário**: Marcos Tavares Costa Carvalho**. **Deliberações**: A Matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes deliberações: **1. Assembleia Geral Ordinária - 1.1 -** Aprovar sem qualquer restrição, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício encerrado em 31.12.2012. **1.2** - Não houve distribuição de dividendos, tendo em vista existir prejuízo acumulado no exercício encerrado em 31.12.2012, de conformidade com o disposto no art. 189 da Lei 6.404/76. **1.3 -** Autorizado a não constituição da reserva de que trata o Art. 19, 1º, "b" do Estatuto Social, consistente na constituição de "Fundo de Liquidez", que visa gerar recursos e assegurar a liquidez patrimonial da sociedade. **1.4** - Fixação da remuneração global anual dos administradores, até o limite máximo de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.5** - Foi procedida à eleição da diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando a partir de **01/10/2013** e encerrando em **30/09/2015**.. Tendo sido reeleitos os diretores: **Artur Tavares Costa Carvalho**, bras., casado, empresário, CPF nº 187.319.294-00 e RG de nº 1.167.648 SSP/PE, residente e domiciliado Av. Eng. Antonio de Góes, 60, sala 901, bairro do Pina, cidade do Recife/PE, CEP 51.010-000, para o cargo de **Diretor; Marcos Tavares Costa Carvalho**, bras., casado, empresário, CPF nº 399.927.214-72 e RG de nº 1.621.017 SSP/PE, residente e domiciliado Avenida 17 de Agosto, nº 976, apto 1801, bairro de Casa Forte, cidade do Recife/PE, para o cargo de Diretor; **Jorge Tavares Costa Carvalho**, bras., casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.312.694-20, portador da cédula de identidade de nº 1.1689.195, expedida pela SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 470, apto, 501, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-000 . Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404/76. Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data **2 - Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 -** Autorizar a absorção do saldo existente das contas de Reserva Legal e Reserva de Correção monetária de capital, no montante de R$ 3.622,92 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa dois centavos, com prejuízos acumulados, de conformidade com os registros da Cia. **Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, 1º da Lei 6.404/76, A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 30/09/2013. Assinaturas: Artur Tavares Costa Carvalho - Presidente da Mesa, Marcos Tavares Costa Carvalho - Secretario; Acionistas:, Artur Tavares Costa Carvalho, Jorge Tavares Costa Carvalho, Beatriz Tavares Costa Carvalho e Marcos Tavares Costa Carvalho. Confere com o original. A presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. **Artur Tavares Costa Carvalho -** Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137090722 em 08/10/2013.

(55538)

ELDORADO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 04.699.549/0001-77 - NIRE 26 3 0001211-1

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30/08/2013 (Art.130, § 1º Lei 6.404/76). Data Hora e Local: Aos 30/08/2013, às 10hs., na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, sala 902, 9º andar, bairro do Pina, CEP 51010-000, **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **Publicações**: Dispensados os documentos elencados no art. 133 da Lei 6.404/76, conforme art. 294, inciso II do mesmo dispositivo legal. **Mesa Diretiva:** Presidente: **Eduardo Moreira Tavares de Melo** e Secretario: **Virgílio Tavares de Melo Júnior**. **Deliberações**: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes deliberações: **1**. **Assembleia Geral Ordinária - 1.1 -** Aprovação dos Relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2012. **1.2** - Não houve distribuição de Lucro, tendo em vista existir prejuízo acumulado no exercício encerrado em 31.12.2012, de conformidade com o disposto no art.189 da Lei 6.404/76. **1.3** - A não constituição da reserva de que trata o Art. 19, § 1º, "b" do Estatuto Social, consistente na constituição de "Fundo de Liquidez", que visa gerar recursos e assegurar a liquidez patrimonial da sociedade. **1.4** - Fixação da remuneração global anual dos administradores, até o limite máximo de **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.5** - Foi procedida à eleição da diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando a partir de **01/09/2013** e encerrado em **31/08/2015**. Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data. Tendo sido reeleitos os diretores: **Eduardo Moreira Tavares de Melo**, bras., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF (MF) sob o nº 165.257.874-91 e com RG de nº 1.337.839 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2454, apto. 401, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-000, para o cargo de **Diretor; Virgílio Tavares de Melo Júnior**, bras., divorciado, empresário, CPF (MF) sob o nº 295.510.484-15 e com RG de nº 1.699.140 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3056, apto. 1001, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001, para o cargo de **Diretor; Marluce Tavares de Melo Nóbrega**, bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF (MF) sob o nº 008.320.284-60 e com RG de nº 813.806 SSP/PE, Residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3196, apto. 801, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001, para o cargo de **Diretora; Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira**, bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF (MF) sob o nº 949.537.834-68 e com RG de nº 813.805 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3232, apto. 902, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001, para o cargo de **Diretora; Tânia Moreira Tavares de Melo**, bras., vivente em união estável, empresária, CPF (MF) sob o nº 492.034.444-91 e com RG de nº 813.807 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Mangalô, nº 289, apto. 101, bairro de Patamares, cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, CEP 41680-380, para o cargo de **Diretora.** Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404/76. **2**. - **Assembleia Geral Extraordinária: 2.1** - Autorizado aumento de capital social em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente e legal do país, integralizados neste ato, com recursos provenientes de créditos de acionista de Adiantamento para futuro Aumento de Capital no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **2.3 -** Alterando o "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **"Art. 5º** - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de **R$ 3.864.767,34** (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), dividido em **55.527** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **2.2** - Autorizar a absorção do saldo existente das contas de Reserva Legal e Reserva de Reavaliação, montante de **R$ 3,00** (três reais) com prejuízos acumulados, de conformidade com os registros contábeis da Cia.. **Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 30/08/2013. Assinaturas: Eduardo Moreira Tavares de Melo - Presidente da Mesa, Virgílio Tavares de Melo Júnior - Secretario. Acionistas: Lúcia Moreira Tavares de Melo, Marluce Tavares de Melo Nobrega, Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira, Tânia Moreira Tavares de Melo, Eduardo Moreira Tavares de Melo e Virgilio Tavares de Melo Júnior. Confere com o original. A presente é copia fiel da ata transcrita em livro próprio. Eduardo Moreira Tavares de Melo - Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137090480 em 03/10/2013.

(55534)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DA CAPITAL

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano / AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra, Recife/PE – CEP: 50080-900 – 4º andar – Ala Norte.

Atendimento ao público das 09:00 às 18:00 horas – Fones: 3412.5262/5263 Fax: 3412.5260 – e-mail: vfp08.capital@tjpe.jus.br, Acompanhe o processo pelo www.tjpe.jus.br – processo 1º grau (exceto segredo de justiça e processos baixados).

Edital de Citação – Desapropriação
Ação nº 0067280-83.2013.8.17.0001
Prazo do Edital: **Vinte (20) dias - Expediente nº 2013.0173.000988**

O Doutor Mozart Valadares Pires, Juiz de Direito desta 8ª Vara da Fazenda Pública em virtude da lei, etc., FAZ SABER ao ESPÓLIO DE ABEL DA CRUZ, que, neste Juízo de Direito, situado à AV. Desembargador Guerra Barreto, s/n – Ilha Joana Bezerra, Recife/PE, telefones: 3181.0260/3181.0263, tramita **a ação de Desapropriação, autuada sob o nº 0067280-83.2013.8.17.0001,** aforada pelo ESTADO DE PERNAMBUCO, em desfavor do(s) réu(s), Espólio de Pedro Almeida do Nascimento Júnior e Espólio de Abel da Cruz. Assim, fica(m) o(s) réu(s), acima mencionado(s), devidamente CITADO(S), pelo presente Edital, para responder a ação querendo, no prazo de vinte (20) dias, contados do transcurso deste edital. Advertência: Ficando cientes de que, a partir do conhecimento deste, não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Estado de Pernambuco na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC). Síntese da inicial: Requereu o Estado de Pernambuco, em sua petição inicial, a desapropriação do terreno do imóvel 548, localizado na Av. Cruz Cabugá, Recife – PE, cuja área a ser desapropriada é de 143,30m², por se tratar de desapropriação parcial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, incertos e desconhecidos, Eu, Fernando Antônio Silva de Souza, Chefe de Secretaria, em 20 de setembro de 2013, digitei-o, assinei, submetendo-o, em seguida, à conferência e subscrição do MM Juiz de Direito desta 8ª Vara da Fazenda Pública.

Fernando Antônio Silva de Souza
Chefe de Secretaria

Mozart Valadares Pires
Juiz de Direito

(F)

AVANTI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 04.493.387/0001-16 - NIRE 26 3 0001208-1

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30/09/2013 (Art. 130,§ 1º Lei 6.404/76). Data Hora e Local: Aos 30/09/2013, às 10hs, na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, sala 902, 9º andar, bairro do Pina, na cidade do Recife/PE, CEP 51010-000. **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **Publicações**: Os documentos elencados no art. 133 do mesmo diploma legal: Relatório da Administração e Demonstrações financeiras foram publicados nos jornais Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado de Pernambuco edições do dia 22/08/2013 às páginas 35 e 25 respectivamente. **Mesa Diretiva**: presidente: **Romildo Tavares de Melo** e Secretaria: **Afra Suzana Figueiredo**. **Deliberações**: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações: **1**. **Assembleia Geral Ordinária - 1.1 -** Aprovação dos Relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012. **1.2** - Não houve distribuição de lucro, tendo em vista existirem prejuízo acumulado no exercício encerrado em 31.12.2012, de conformidade com o dispositivo no art.189 da Lei 6.404/76. **1.3** - A não constituição da reserva de que trata o Art. 19, 1º, "b" do Estatuto Social, consistente na constituição de "Fundo de Liquidez", que visa gerar recursos e assegurar a liquidez patrimonial da sociedade. **1.4** - Fixação da remuneração global anual dos administradores, até o limite global de R$ 15.000,00(quinze mil reais) a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.5** - Foi procedida à eleição da diretoria, com mandato de 02 anos , iniciando a partir de **01/10/2013** e encerrado em **30/09/2015**. Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data. Tendo sido reeleitos os diretores: **Romildo Tavares de Melo**, bras., solteiro, Eng. eletricista, portador do CIC (MF) sob o nº 001.764.784-34 e com RG de nº 487.222 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2820, Apto. 301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51011-000, para o cargo de **Diretor - Presidente** e **Afra Suzana Figueiredo**, bras., solteira, do lar, portadora do CIC (MF) sob o nº 127.503.284-20 e com RG de nº 981.171 SSP/PE, residente e domiciliada Av. Boa Viagem, 2820, Apto. 301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51011-000, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente.** Os diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na Sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404,76. **2**- **Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 -** . **2.3 -** Autorizar a absorção do saldo existente da conta de Reserva Legal no montante de R$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos) com prejuízos acumulados, de conformidade com os registros da Cia.. **Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 30/09/2013. Assinaturas: Romildo Tavares de Melo - Presidente da Mesa, Afra Suzana Figueiredo - Secretaria. Acionistas: Romildo Tavares de Melo, Afra Suzana Figueiredo e Fabiane Figueiredo. Confere com o original. A presente é copia fiel da ata transcrita em livro próprio. Romildo Tavares de Melo - Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137090781 em 03/10/2013.

(55539)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

COMPANHIA ABERTA
EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRÁS
CNPJ – 33.541.368/0001-16
COMUNICAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Operação Nº 060/1999 – 2ª renovação, com validade de dez (10) anos, para a atividade de Operação das Linhas de Transmissão 230 kV Pau Ferro-Campina Grande II C1, 230 kV Pau Ferro-Campina Grande II C2, 230 kV Campina Grande II-Paraíso C1, 230 kV Campina Grande II-Paraíso C2, 230 kV Paraíso-Natal II C1, 230 kV Paraíso-Natal II C2, e as Subestações Campina Grande II e Natal II. O empreendimento intercepta os Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

(F)

VIMEFI PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 04.593.039/0001-10 - NIRE 26 3 0001213-8

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30/08/2013 (Art.130, § 1º Lei 6.404/76). Data Hora e Local: Aos 30/08/2013, às 10hs., na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na Av. Eng. Domingos Ferreira, 467, sala 107, bairro do Pina, CEP 51011-051. **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **Publicações**: Dispensados os documentos elencados no art. 133 da Lei 6.404/76, conforme art. nº 294, inciso II, do mesmo dispositivo legal. **Mesa Diretiva:** Presidente: **Roberto Tavares de Melo** e Secretário: **Mauricio Hardman Tavares de Melo**. **Deliberações**: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes deliberações: **1**. **Assembleia Geral Ordinária - 1.1** - Aprovação dos Relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2012. **1.2** - Não houve distribuição de Lucro, tendo em vista existir prejuízo acumulado no exercício encerrado em 31.12.2012, de conformidade com o dispositivo no art.189 da Lei 6.404/76. **1.3** - A não constituição da reserva de que trata o Art. 19, § 1º, "b" do Estatuto Social, consistente na constituição de "Fundo de Liquidez", que visa gerar recursos e assegurar a liquidez patrimonial da sociedade. **1.4** - Fixação da remuneração global anual dos administradores, até do limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.5** - Foi procedida à eleição da diretoria com mandato de 02(dois) anos, iniciando a partir de **01/09/2013** e encerrado em **31/08/2015**.. Tendo sido reeleitos as seguintes pessoas: **Vinício Tavares de Melo**, bras., casado, empresário, CPF (MF) sob o nº 001.763.624-87 e com RG de nº 623.282 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2530, apto 601, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretor Presidente; Ana Helena Tavares de Melo da Silva**, bras., casada, empresária, portadora do CIC (MF) sob o nº 223.755.464-15 e com RG de nº 815.380 SSP/PE, residente e domiciliada Av. Boa Viagem, 2514, apto. 402, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente; Roberto Tavares de Melo**, bras., casado, empresário, portador do CIC (MF) sob o nº 390.606.834-04 e com RG de nº 1.593.277 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 5450, apto. 1901, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente; Carlos Tavares de Melo**, bras., casado, empresário, CPF (MF) sob o nº 046.179.914-68 e com RG de nº 664.223 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra, 2230 apto 14, bairro da Consolação, cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente; Mauricio Hardman Tavares de Melo**, bras., casado, empresário, CPF (MF) sob o nº 054.300.974-20 e com RG de nº 813.795 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 2054, apto 302, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretor Superintendente; Ermelinda Carneiro Leão Tavares de Melo**, bras., casada, empresária, CPF (MF) sob o nº 712.192.854-04 e com RG de nº 258-253 SSP/PE, Residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 2530, apto 601, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretora; Edna Tavares de Melo**, bras., separada judicialmente, empresária, CPF (MF) sob o nº 907.691.714-00 e com RG de nº 815.384 SSP/PE, Residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3854, apto 1501, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretora; Maria Elizabeth Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti**, bras., casada, empresária, CPF (MF) sob o nº 253.844.654-68 e com RG de nº 1.592.763 SSP/PE, Residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 2978, apto 401, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretora e Marcelo Tavares de Melo**, bras., casado, empresário, CPF (MF) sob o nº 165.264.904-25 e com RG de nº 1.105.277 SSP/PE, Residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 2746, apto 801, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, para o cargo de **Diretor.** Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404/76. Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data. **2. Assembleia Geral Extraordinária - 2.1 -** Autorizar a absorção do saldo existente da conta de Reserva Legal no montante de **R$ 3,71** (Três reais e setenta e um centavos) com prejuízos acumulados, de conformidade com os registros contábil da Cia.. **Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, § 1º da Lei 6.404/76. A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 30/08/2013. Assinaturas: Roberto Tavares de Melo - Presidente da Mesa, Mauricio Hardman Tavares de Melo - Secretario. Acionista: Vinício Tavares de Melo, Ermelinda Carneiro Leão Tavares de Melo, Ana Helena Tavares de Melo da Silva, Carlos Tavares de Melo, Edna Tavares de Melo, Mauricio Hardman Tavares de Melo, Marcelo Tavares de Melo, Maria Elizabeth Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti, Roberto Tavares de Melo. Confere com o original. A presente é copia fiel da ata transcrita em livro próprio. **Roberto Tavares de Melo -** Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137029390 em 04/10/2013.

(55533)

DELTA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 10.594.504/0001-30 - NIRE 26 3 0001725-3

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30/09/2013 (Art. 130, § 1º Lei 6.404/76). Data Hora e Local: Aos 30/09/2013, às 10hs., na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na Av. Eng. Antonio de Góes, 60, sala 902, 9º andar, bairro do Pina, CEP 51010-000. **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **Publicações**: Os documentos elencados no art. 133 do mesmo diploma legal: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras foram publicados nos jornais Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edições do dia 22/08/2013, às páginas 35 e 25 respectivamente. **Mesa Diretiva:** Presidente: **Eduardo Moreira Tavares de Melo e** Secretário**: Marluce Tavares de Melo Nóbrega. Deliberações:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações**: 1. Assembleia Geral Ordinária - 1.1 -** Aprovar, sem qualquer restrição, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2012. **1.2 -** Autorizado o pagamento correspondente à distribuição de dividendos, no valor de **R$ 2.736.510,94** (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos) tudo decorrentes da conta lucros acumulados, de acordo com os registros contábeis da sociedade. **1.3 -** Constituição da Reserva Legal no montante de **R$ 62.568,71** (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de conformidade com o art. 193 da Lei 6.704/76. **1.4 -** Fixação da remuneração global anual dos administradores, até o limite máximo de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.5** - Foi procedida à eleição da diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando a partir de **01/10/2013** e encerrado em **30/09/2015**. Tendo sido reeleitos os diretores: **Eduardo Moreira Tavares de Melo**, bras., casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CPF (MF) sob o nº 165.257.874-91 e com RG de nº 1.337.839 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2454, apto. 401, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-000; **Virgílio Tavares de Melo Júnior,** bras., divorciado, engenheiro mecânico, CPF (MF) sob o nº 295.510.484-15 e com RG de nº 1.699.140 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3056, apto. 1001, bairro de Boa Viagem, Cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Marluce Tavares de Melo Nóbrega**, bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, CPF (MF) sob o nº 008.320.284-60 e com RG de nº 813.806 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3196, apto. 801, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira,** bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, arquiteta, CPF (MF) sob o nº 949.537.834-68 e com RG de nº 813.805 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3232, apto. 902, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Tânia Moreira Tavares de Melo**, bras., vivente em união estável, advogada, CPF (MF) sob o nº 492.034.444-91 e com RG de nº 813.807 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Mangal, nº 289, apto. 101, bairro de Patamares, cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, CEP 41680-380**.** Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404**.** Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data **1.6 - Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, 1º da Lei 6.404/76, A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 30/09/2013. Assinaturas: Eduardo Moreira Tavares de Melo - Presidente da Mesa, Marluce Tavares de Melo Nobrega - Secretaria. Acionista: Marluce Tavares de Melo Nóbrega, Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira, Tânia Moreira Tavares de Melo, Eduardo Moreira Tavares de Melo e Virgilio Tavares de Melo Júnior. Confere com o original. A presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. **Eduardo Moreira Tavares de Melo -** Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137033435 em 03/10/2013.

(55536)

MEGA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 08.472.356/0001-30 - NIRE 26 3 0001500-5

Ata, na Forma Sumária, da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12/09/2013 (Art. 130, § 1º Lei 6.404/76). Data Hora e Local: Aos 12/09/2013, às 10hs., na sede social da Cia., na cidade de Recife, PE, na R. Dom Bosco, 803, sala 03, bairro da Boa Vista, CEP 50070-070. **Convocação**: dispensada, independente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o registro no livro próprio, conforme permissão prevista no § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76. **Publicações**: Os documentos elencados no art. 133 do mesmo diploma legal: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras foram publicados nos jornais Folha de Pernambuco e Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edições do dia 07/08/2013, às páginas 04 e 30 respectivamente. **Mesa Diretiva:** Presidente: **Eduardo Moreira Tavares de Melo e** Secretário**: Marluce Tavares de Melo Nóbrega. Deliberações:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomando as seguintes deliberações**: 1. Assembleia Geral Ordinária - 1.1 -** Aprovar, sem qualquer restrição, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2012. **1.2 -** Aprovado e autorizado o pagamento correspondente à distribuição de dividendos, no valor de **R$ 903.574,32** (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tudo decorrente da conta lucros acumulados existentes em 31/12/2012. **1.4** - Constituição de Reserva Legal no montante de **R$ 43.003,24** (quarenta e três mil, três reais e vinte e quatro centavos) de conformidade com o art. 193 da Lei 6.404/76. **1.5 -** A não constituição da reserva de que trata o Art. 19, 1º, "b" do Estatuto Social, consistente na constituição de "Fundo de Liquidez", que visa gerar recursos e assegurar a liquidez patrimonial da sociedade. **1.6 -** Fixação da remuneração global anual dos administradores, até o limite global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) a ser distribuída entre seus membros de comum acordo. **1.7** - Foi procedida à eleição da diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando a partir de **01/10/2013** e encerrado em **30/09/2015**. Ficam ratificadas decisões tomadas pela diretoria até a presente data. Tendo sido reeleitos os diretores: **Eduardo Moreira Tavares de Melo**, bras., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF (MF) sob o nº 165.257.874-91 e com RG de nº 1.337.839 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2454, apto. 401, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-000; **Virgílio Tavares de Melo Júnior**, bras., divorciado, empresário, CPF (MF) sob o nº 295.510.484-15 e com RG de nº 1.699.140 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 3056, apto. 1001, bairro de Boa Viagem, Cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Marluce Tavares de Melo Nóbrega**, bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF (MF) sob o nº 008.320.284-60 e com RG de nº 813.806 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3196, apto. 801, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira**, bras., casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF (MF) sob o nº 949.537.834-68 e com RG de nº 813.805 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, 3232, apto. 902, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, CEP 51020-001; **Tânia Moreira Tavares de Melo**, bras., vivente em união estável, empresária, CPF (MF) sob o nº 492.034.444-91 e com RG de nº 813.807 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Mangal, nº 289, apto. 101, bairro de Patamares, cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, CEP 41680-380**.** Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei e para os fins de direito que não estão impedidos para investidura em cargos de administração na Sociedade, cientes do art. 147 da Lei 6.404/76**. 2. Parecer do Conselho Fiscal**: O conselho fiscal é de funcionamento não permanente, tendo sido deliberado por unanimidade pelos acionistas, pelo não funcionamento do órgão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata, na forma sumária, conforme facultado pelo art. 130, 1º da Lei 6.404/76, A publicação da presente ata será feita apenas com as assinaturas dos componentes da mesa. Recife, 12/09/2013. Assinaturas: Eduardo Moreira Tavares de Melo - Presidente da Mesa, Marluce Tavares de Melo Nobrega - Secretaria. Acionistas: Marluce Tavares de Melo Nobrega, Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira, Tânia Moreira Tavares de Melo, Eduardo Moreira Tavares de Melo e Virgilio Tavares de Melo Júnior. Confere com o original. A presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. **Eduardo Moreira Tavares de Melo -** Presidente da Assembleia de Acionistas. JUCEPE nº 20137090889 em 20/09/2013.

(55535)

FERC-PE (FUNDO ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL DE PERNAMBUCO).

O Comitê Gestor do FERC-PE, no uso de suas atribuições, faz publicar o Relatório Mensal do mês de Agosto 2013, conforme inciso I, § 3º do art. 28 da Lei 12.978/05. Resolução 22, do TJPE §8º

RELATÓRIO MENSAL – Agosto 2013

CONTAS	APLICAÇÕES DE RECURSOS	ORIGEM DE RECURSOS
DESPESAS GERAIS	R$ 29.166,64	-
DESPESA C/ PESSOAL	R$ 62.839,44	-
RESSARCIMENTOS EFETIVADOS AS SERVENTIAS	R$ 1.867.510,47	-
REPASSES EFETIVADOS	R$	-
DESPESAS BANCÁRIAS	R$	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-
REPASSES E RESSARCIMENTOS A SEREM EFETIVADOS AS SERVENTIAS	R$ -	R$ 1.768.420,69
SALÁRIOS MINIMOS PAGOS (03)	R$ 589.860,00	R$ -
SALÁRIOS MINIMOS A PAGAR (03)	-	R$ 589.860,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	R$ 97.513,40
RECEITAS OPERACIONAIS	-	R$ 150.793,44
SALDOS ANTERIORES		
BCO. DO BRASIL C/C N.º 17.377-0	-	R$ 536,12
BCO. DO BRASIL C/C N.º 25.136-4	-	R$ 0,00
APLICAÇÃO – BB RF 5 MIL	-	R$ 615.996,31
APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA 25M	-	R$ 18.120.747,64
FUNDOS DE CAIXA	-	R$ 546,09
SALDOS ATUAIS		
BCO. DO BRASIL C/C N.º 17.377-0	-	R$ 0,00
BCO. DO BRASIL C/C N.º 25.136	-	R$ 0,00
APLICAÇÃO – BB RF 5MIL	-	R$ 680.336,40
APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA 25M	-	R$ 18.041.327,27
CAIXA GERAL	-	R$ 204,77

1. Limite máximo de 6% (seis por cento) do valor rateado para custear despesas com Administração conforme Regimento Interno do FERC-PE.2. Referente a 4% (quatro por cento) do valor rateado destinado às entidades gestoras mais pagamento aos Cartórios pela prática de atos gratuitos conforme Regimento Interno do FERC-PE.**João José da Silva CRC/PE nº. 012.748/0-5** contador.

(55509)

ESPECIAL

DIREITOS ASSEGURADOS

Ações de cidadania marcam Semana da Criança no Estado

Por Daniella Brito

Uma diversificada programação de ações culturais, esportivas e de acesso à cidadania marca em diversos municípios do Estado, a Semana da Criança, uma iniciativa da Secretaria da Criança e da Juventude - SCJ em parceria com demais secretarias estaduais e prefeituras municipais.

As atividades começaram na segunda-feira com a realização do mutirão de emissão de documentos no bairro do Sancho, no Recife, e o lançamento da Campanha de Reconhecimento de Paternidade, no auditório da secretaria, no prédio da Vice-Governadoria, também no Recife. Realizada anualmente pelo Tribunal de Justiça, por meio da Corregedoria, a iniciativa conta este ano com a participação da SCJ. Para o secretário Pedro Eurico, a ação é fundamental "pois reconhece o direito e a voz dos que, muitas vezes, não têm nem voz nem vez". Na opinião do corregedor-geral do Tribunal de Justiça, desembargador Frederico Neves, "o reconhecimento da paternidade é um ato que contribui para a formação da cidadania".

O mutirão da emissão de documentos e a Campanha de Reconhecimento da Paternidade já foram realizados também nos municípios de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Brejo da Madre de Deus, no Agreste. Hoje, é a vez de Taquaritinga do Norte e, no próximo dia 15, os trabalhos prosseguem na mesma região, beneficiando o município de Pesqueira.

CRECHES - A programação inclui ainda a entrega de kits do programa Criança Agora que objetiva apoiar e fortalecer as políticas da educação infantil para crianças com até 5 anos. Vão receber os equipamentos 199 creches e unidades de educação infantil de 121 municípios, beneficiando mais de 30 mil crianças. Na ação foram investidos cerca de R$ 4 milhões. Entre os 35 itens que integram o kit, e variam de acordo com a necessidade de cada unidade, estão geladeira, fogão, televisão, DVD, freezer, máquina de lavar louça, ar condicionado, mesas e cadeiras infantis, armários e playground.

A EMISSÃO *de documentos e reconhecimento de paternidade são atividades da Semana da Criança no Recife e cidades do Interior. De acordo com o secretário da Criança e da Juventude, Pedro Eurico, ação é resultado de parceria com municípios*

FOTOS: OTAVIO DE SOUZA/SEI